

PROSPECTO DEFINITIVO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 226ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949
Rua Gerivalta, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo - SP
Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



BANDEIRANTES

REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade Empresária Limitada
CNPJ nº 03.380.763/0015-07 | NIRE 52.2.0344152-7

Rua O2, Quadra 17, nº 255, Setor Barcelos, CEP 75.383-270, Trindade - GO

no montante total de,

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA937"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRIMWLCRA945"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA952"

REGISTRO DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PR/2024/252, CONCEDIDO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

REGISTRO DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PR/2024/253, CONCEDIDO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

REGISTRO DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PR/2024/254, CONCEDIDO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA: "brAA(sf)++"

*Esta classificação foi realizada em 26 de novembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO: DEVEDOR ÚNICO



A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 728, com sede na Rua Gerivalta, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.340.949 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.889/0002-43 ("Coordenador Líder"), o BANCO SANT'ANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "Coordenadores", e, ainda, as seguintes instituições financeiras concursadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) BANCO ANDRANK (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (ii) BB BANCO DE INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; (iii) BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; (iv) BANCO DAYCOVAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (v) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.852.684/0003-24; (vi) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.946.070/0001-46; (vii) ITAU CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (viii) RBS INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; e (ix) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("B3") convidadas a participar da Oferta (conforme definido abaixo) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, nesse caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) entre o Coordenador e referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.835, de 7 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e demais leis, normas e regulamentações aplicáveis, estão realizando uma oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, emissores de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, integrantes da 226ª (ducentésima vigésima sexta) emissão, em 3 (três) séries, da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário", "Emissão" e "CRA", respectivamente), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2024, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado não foi aumentado em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), conforme demanda do mercado pelos CRA, apurada pelos Coordenadores no âmbito do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido neste Prospecto) ("Oferta").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia adicional fiduciária, para colocação privada, nos termos da 1ª (primeira) emissão, em 3 (três) séries, da REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Trindades, Estado de Goiás, na Rua O2, Quadra 17, nº 255, Setor Barcelos, CEP 75383-270, inscrita no CNPJ sob o nº 03.380.763/0015-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEGO") sob o NIRE 52.2.0344152-7 ("Notas Comerciais Escriturais" e "Devedora", respectivamente) emittidas nos termos do Termo de Emissão (conforme definido neste Prospecto). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do §1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), do artigo 2º, I, §1º, 2º, 3º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), bem como do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, nos termos do Termo de Emissão ("Direitos Creditórios do Agronegócio"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Obrigações Públicas", das "Regras e Procedimentos de Obrigações Públicas", todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA") e "Regras e Procedimentos ANBIMA", respectivamente), da Lei 11.076, da Lei nº 14.330, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.330") e a Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.113, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.113"), bem como com as demais disposições aplicáveis, para a coordenação dos Coordenadores e a participação de Participantes Especiais, credenciadas junto à B3.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores e a Devedora, acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 100.000 (cem mil) CRA, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), os quais, caso emitidos, seriam destinados a atender eventual excesso de demanda que fosse constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de Bookbuilding, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Opção de Lote Adicional"). Dessa forma, foram emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria concluída pelas Coordenadoras sob regime de multiblocos e colocação.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, não foi admitida a distribuição parcial dos CRA. Em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional no âmbito da Oferta, o saldo de Notas Comerciais Escriturais correspondente à Opção de Lote Adicional foi cancelado pela Devedora, observado o disposto no Termo de Emissão.

Os CRA da Primeira Série terão prazo de vencimento de 2.923 (dois mil e novecentos e vinte e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de novembro de 2032. Os CRA da Segunda Série terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil e seiscentos e cinquenta e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de novembro de 2034. Os CRA da Terceira Série terão prazo de vencimento de 4.385 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 17 de novembro de 2036. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado dos CRA. Para mais informações sobre o prazo e data de vencimento dos CRA, veja o item 2.5 da Seção "2. Principais Características da Oferta", na página 3 deste Prospecto.

O Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série (conforme definido neste Prospecto), ou seu saldo, não será atualizado monetariamente. O valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série (conforme definido neste Prospecto), ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série (conforme definido neste Prospecto), ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série (conforme definido neste Prospecto) imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série e conforme fórmula prevista no Termo de Securitização, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série automaticamente ("Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série"). O Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou da Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série (conforme definido neste Prospecto) imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série e conforme fórmula prevista no Termo de Securitização, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série automaticamente ("Atualização Monetária dos CRA da Terceira Série"), em conjunto com Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série, "Atualização Monetária". Para mais informações sobre a Atualização Monetária dos CRA, veja o item 2.4 da Seção "2. Principais Características da Oferta", na página 3 deste Prospecto.

As Notas Comerciais Escriturais foram subscritas pela Emissora, a qual instituiu o regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, na forma da Lei 11.076, de forma que o objeto do regime fiduciário dos CRA foi destacado do patrimônio da Emissora e passará a constituir patrimônio separado ("Patrimônio Separado"), destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao regime fiduciário dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos da Lei 14.330. Não foram constituídas garantias específicas reais sobre os CRA ou sobre as Notas Comerciais Escriturais, tampouco contam com quaisquer reforços de crédito pela Emissora ou por terceiros. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam exclusivamente com garantia adicional fiduciária na modalidade de aval, constituída pela GJA INDUSTRIAIS S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, sala 8, Pinheiros, CEP 05.412-001, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.682/0001-28, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.480.886 ("GJA Industriais"), VITAMÉDICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP RL, s/nº, Quadra 02-A Módulo 01, Distrito Agromédico de Anápolis, CEP 75132-020, inscrita no CNPJ sob o nº 30.222.814/0001-31, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEGO sob o NIRE 52.2.008293-6 ("Vitamedic"), REBIC EMBALAGENS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra 17, nº 255, Galpão 4, CEP 75383-270, inscrita no CNPJ sob o nº 01.370.480/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEGO sob o NIRE 52.2.013736-5 ("Rebic Embalagens"), JMM PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, sala 11, Pinheiros, CEP 05412-001, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.369/0001-53, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEGO sob o NIRE 35.217.973.984 ("JMM Participações"), ATLANTA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, sala 03, Pinheiros, CEP 05.412-001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.111.422/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.237.176/01-19 ("Atlanta Locadora"), e GJA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, sala 6, Pinheiros, CEP 05412-001, inscrita no CNPJ sob o nº 24.248.970/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEGO sob o NIRE 35.229.715.329 ("GJA Participações"), e, quando em conjunto com GJA Industriais, Vitamedic, Rebic Embalagens, JMM Participações e Atlanta Locadora, as "Avalistas", em favor da Emissora, no âmbito do Termo de Emissão, pela qual as Avalistas obrigam-se como avalistas, de forma irrevogável, irrevocabel e solidária, como avalistas e principais pagadores, sem qualquer divisão, pelo pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), nos termos do Termo de Emissão ("Aval"). Os CRA não contam com garantia fiduciária da Emissora, razão pela qual qualquer item ou direito integrante de seu patrimônio, que não compoem o Patrimônio Separado, não são utilizados para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão dos CRA.

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunidade dos Titulares de CRA (conforme definido neste Prospecto).

Os CRA serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA (conforme definido neste Prospecto), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da CETIP2 (conforme definido neste Prospecto), e (ii) para distribuição no mercado secundário, por meio do CETIP2 (conforme definido neste Prospecto), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

De acordo com as Regras e procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: (A) CONCENTRAÇÃO: Concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (B) REVOLUCIONÁRIA: Não há previsão de revolução dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (C) ATIVIDADE DA DEVEDORA: Terceiro Comprador, pois (i) a Devedora tem por objeto social fabricar, enviar, comercializar bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, compra e venda de matérias-primas em geral, vestimentas, embalagens e prestação de serviços em geral, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, incluindo em especial, os diferentes tipos de produtos de confeitaria de qualidade, a saber, bolos, bolachinhas, biscoitos, doces, sorvetes e outros doces em geral produzidos com açúcar, chocolates, frutas, outros produtos similares e afins, bem como o comércio atacadista e varejista; (D) nos termos do artigo 2º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Notas Comerciais estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (E) conforme Anexo I do Termo de Emissão e Anexo II do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações, em linha com a periodicidade de checagem pelo Comitê de Avaliação de Crédito, sobre a utilização dos recursos, conforme Anexo III do Termo de Emissão; e (F) SEGMENTO: Os CRA serão inseridos no segmento de "Outros", nos termos da alínea "ii" do inciso IV do artigo 8º do anexo complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA, OS CRA E A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E A CVM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 16 A 38 DESTA PROSPECTO. O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA. OS CRA OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.

OS CRA NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

ESTE PROSPECTO DEFINITIVO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 E CONTA COM A DATA E NÚMERO DO REGISTRO OBTIDO PERANTE A CVM. FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS, ENTRE 31 DE OUTUBRO DE 2024 (INCLUSIVE) E 22 DE NOVEMBRO DE 2024 (INCLUSIVE), OS DOCUMENTOS DE SUBSCRIÇÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE COLOCAÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO DEFINITIVO NÃO FORAM ANALISADAS PELA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NITEM 7.1 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 43 DESTA PROSPECTO.

A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLIMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS À ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

COORDENADOR

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Lobo de Rizzo



Lefosse

AGENTE FIDUCIÁRIO



A data deste Prospecto Definitivo é 27 de novembro de 2024

Este Prospecto foi republicado em 27 de novembro de 2024 exclusivamente para inclusão de participante especial que não constou no Prospecto divulgado em 26 de novembro de 2024, e para ajuste no cronograma a fim de refletir a republicação do Anúncio de Início e deste Prospecto



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	1
2.1. Breve descrição da Oferta	1
2.2. Apresentação da Securitizadora	1
2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização	3
2.4. Identificação do público-alvo	3
2.5. Valor total da Oferta	3
2.6. Resumo das Principais Características dos CRA	3
3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS	12
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta	12
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:	12
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado	15
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas	15
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar:	15
4. FATORES DE RISCO	16
4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:	16
5. CRONOGRAMA	39
5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:	39
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2	42
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)	42
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário	42
7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA	43
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários	43
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado	43
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor	43
8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	45
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida	45
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores	45
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação	45
8.4. Regime de distribuição	46
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa	46
8.6. Formador de mercado	48
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver	48
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam	48
8.9. Manifestação dos Auditores Independentes da Devedora e das Avalistas	48
8.10. Inexistência de Manifestação dos Auditores Independentes da Emissora, da Devedora e das Avalistas	48
9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO	49
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados	49
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes	49

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados	50
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos.....	50
10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS	51
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como	51
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão.....	59
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados	59
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito	59
10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento.....	59
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo	59
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais	60
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados.....	60
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos	63
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço	70
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios.....	75
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES	76
11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização	76
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.....	76
12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS	77
12.1. Informações Relativas à Devedora	77
13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES	140
13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais da Oferta, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.	140
14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	149
14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução	149
14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.....	153

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS	155
15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas:.....	155
15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período:	155
15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima:	155
15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão:.....	156
15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima:.....	156
15.6. Termo de securitização de créditos	157
15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis.....	157
16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.....	158
16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora.....	158
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta	158
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto	158
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais	159
16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável	159
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente de liquidação da emissão	160
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão	160
16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM	160
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado.....	160
16.10. Declaração, nos termos do artigo 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto	160
17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS	161
17.1. Outros documentos e informações que a CVM julgar necessários.....	161
18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DEVEDORA	162
18.1 Descrição dos negócios, Mercado de Atuação e Processo Produtivo da Devedora.....	162
18.2 Contratos relevantes celebrados pela Devedora	166
18.3 Descrição dos fatores macroeconômicos que exercem influência sobre os negócios da Devedora	166
19. CAPITALIZAÇÃO E ÍNDICES FINANCEIROS DA DEVEDORA.....	167
20. ÍNDICES FINANCEIROS DAS AVALISTAS.....	170
21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS ANBIMA	179
21.1. Indicar se a carteira é composta exclusivamente ou não por crédito(s) performado(s)	179
21.2. Demonstrar em qual fase da cadeia do agronegócio o lastro está inserido, tais como, fase de produção, comercialização, beneficiamento e/ou industrialização dos direitos creditórios	179
21.3. Informar, quando aplicável, os critérios para caracterização de produtores rurais, suas cooperativas e terceiros, considerando.....	179

ANEXOS	181
ANEXO I	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA (2023, 2022, 2021) 183
ANEXO II	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA INDÚSTRIAS (2023, 2022, 2021).....339
ANEXO III	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA PARTICIPAÇÕES (2023, 2022, 2021) 529
ANEXO IV	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA VITAMEDIC (2023, 2022, 2021) 653
ANEXO V	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA JJM PARTICIPAÇÕES (2023, 2022, 2021).....809
ANEXO VI	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ATLANTA LOCADORA (2023, 2022, 2021) 989
ANEXO VII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA REBIC EMBALAGENS (2023, 2022, 2021).....1107
ANEXO VIII	ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDORA E CONTRATOS SOCIAIS DAS AVALISTAS 1225
ANEXO IX	APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DAS AVALISTAS 1473
ANEXO X	TERMO DE SECURITIZAÇÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO 1553
ANEXO XI	TERMO DE EMISSÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO 2081
ANEXO XII	DECLARAÇÃO DE REGISTRO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA “C” DA RESOLUÇÃO CVM 160 2301
ANEXO XIII	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 160 2305
ANEXO XIV	RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DE RISCO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2315

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Exceto se expressamente indicado neste “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), palavras e expressões em maiúsculas não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto no “Termo de Securitização dos Créditos do Agronegócio, para Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.”, celebrado em 22 de outubro de 2024 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 26 de novembro de 2024, anexo a este Prospecto na forma do Anexo X constante a partir da página 1551 (“**Termo de Securitização**”) ou no “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.”, celebrado entre a Devedora, as Avalistas e a Emissora em 22 de outubro de 2024, conforme aditado em 26 de novembro de 2024, anexo a este Prospecto na forma do Anexo XI (“**Termo de Emissão**”).

2.1. Breve descrição da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública de 500.000 (quinhentos mil) CRA de emissão da Emissora, sendo (i) 180.053 (cento e oitenta mil e cinquenta e três) correspondentes aos CRA da Primeira Série (conforme definido abaixo); (ii) 300.786 (trezentos mil, setecentos e oitenta e seis) correspondentes aos CRA da Segunda Série (conforme definido abaixo); e (iii) 19.161 (dezenove mil e cento e sessenta e um) correspondentes aos CRA da Terceira Série (conforme definido abaixo), emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, em 3 (três) séries, observado que a quantidade de CRA originalmente emitida não foi aumentada em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 100.000 (cem mil) CRA, mediante o não exercício da Opção de Lote Adicional, realizada sob rito automático nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do Código de Ofertas Públicas, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas e da Resolução CMN 5.118, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais, identificados no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão, em 3 (Três) Séries da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Refrescos Bandeirantes Indústrias e Comércio Ltda.” (“**Anúncio de Início**”) e neste Prospecto Definitivo.

As Notas Comerciais Escriturais são representativas de direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, uma vez que o açúcar a ser adquirido pela Devedora enquadra-se no conceito de produto agropecuário, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.

A Devedora está apta a figurar como devedora dos CRA, nos termos da Resolução CMN 5.118, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, incluindo (a) não ser companhia aberta ou parte relacionada a companhia aberta; (b) não ser instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidades integrantes de conglomerado prudencial, ou suas respectivas controladas; e (c) os direitos creditórios relativos à Emissão não são oriundos de operações com partes relacionadas da Devedora, bem como não são decorrentes de operações financeiras cujos recursos sejam utilizados para reembolsos de despesas. Para fins dos itens (a) e (c) acima, a expressão “parte relacionada” a que se refere tais itens tem o significado a ela atribuído no respectivo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionado pela CVM.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores e a Devedora, acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 100.000 (cem mil) CRA, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), os quais, caso emitidos, seriam destinados a atender eventual excesso de demanda que fosse constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta (“**Opção de Lote Adicional**”). Dessa forma, foram emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação.

A Emissão é realizada em 3 (três) Séries (“**Séries**”), de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), sob o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido), sendo que a quantidade de CRA alocada em cada Série, bem como a quantidade de Séries emitidas, foram definidas nos termos acordados após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRA emitida em cada uma das Séries foi abatida da quantidade total de CRA, definindo a quantidade alocada na outra Série e/ou a existência de outra Série, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries efetivamente emitida correspondeu à quantidade total de CRA objeto da Emissão. Não houve quantidade mínima ou máxima de CRA da Primeira Série, de CRA da Segunda Série e de CRA da Terceira Série, ou valor máximo para alocação entre as Séries, sendo que a Primeira Série, a Segunda Série e a Terceira Série poderiam não ter sido emitidas (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, não foi admitida a distribuição parcial. Como a colocação se limitou a apenas o valor inicial da Emissão no âmbito da Oferta, qual seja, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), não foi exercida a Opção de Lote Adicional, tendo ocorrido o cancelamento do saldo de Notas Comerciais Escriturais não emitidas correspondente, pela Devedora, observado o disposto no Termo de Emissão.

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE ITEM É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E EM SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS POR REFERÊNCIA AO PRESENTE PROSPECTO, AS QUAIS RECOMENDA-SE A LEITURA. ASSEGURAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM AS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE PROSPECTO E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Quanto ao Formulário de Referência, atentar para o fator de risco “Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora”, constante da seção “Fatores de Risco”, na página 16 deste Prospecto.

Conforme a faculdade descrita no item 15.1, Anexo E da Resolução CVM 160, para a consulta ao Formulário de Referência, acesse www.gov.br/cvm (neste website, acessar, do lado esquerdo da tela, “Informações de Regulados”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”, buscar “Virgo Companhia de Securitização” no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em “Formulário de Referência”. Posteriormente, clicar em “Formulário de Referência” e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência - Ativo) ou www.virgo.inc (neste website, clicar nas 3 barras no topo esquerdo da página, depois clicar em “regulatório”, depois clicar em “documentos”; após abrir a página, clicar em “Formulário de Referência”, selecionar o campo “VIRGO (ISEC)” e clicar no Formulário de Referência com a data mais recente).

Breve Histórico

A Virgo Companhia de Securitização (nova denominação social da ISEC Securitizadora S.A.) foi constituída em 05 de março de 2007, como Imowel Securitizadora S.A., e permaneceu na condição pré-operacional até outubro de 2012. A Emissora obteve o seu registro de companhia aberta na CVM em 02 de julho 2007.

A atividade principal da companhia é securitização de créditos imobiliários e do agronegócio mediante a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio.

No final de 2015, após reestruturação societária, a empresa assumiu a estratégia de consolidar o mercado através da aquisição de outras securitizadoras, adquirindo assim a Nova Securitização S.A., a SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Outras aquisições foram feitas entre 2017 e 2019, como a Brasil Plural Securitizadora S.A. e a Beta Securitizadora.

Em julho de 2019, a Emissora emitiu debêntures com destinação específica para aquisição das ações da Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, atualmente denominada Virgo II Companhia de Securitização (“**Debêntures Securitizadora**”).

Em 14 de junho de 2021, a Emissora realizou a alteração da sua razão social, passando a ser denominada VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Em agosto de 2021, a Emissora quitou as Debêntures Securitizadora emitidas em 2019.

No primeiro trimestre de 2023, a Emissora recebeu R\$ 2,9 milhões, referentes a créditos tributários de exercícios anteriores o que mudou para melhor a situação de endividamento da Companhia.

Coca-Cola
BANDEIRANTES

Principais Concorrentes

A Emissora possui, como principais concorrentes no mercado de créditos imobiliários e do agronegócio, outras companhias securitizadoras, dentre essas se destacam: Octante Securitizadora S.A.; Opea Securitizadora S.A.; RB Capital Securitizadora S.A.; Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; True Securitizadora S.A. e a Gaia Agro Securitizadora S.A.

Resumo das Demonstrações Financeiras da Emissora

Adicionalmente, as informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e as informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ofertas Públicas Realizadas

Em 17 de setembro de 2024, a Securitizadora possuía 765 (setecentas e sessenta e cinco) séries, ainda em circulação, com saldo devedor no valor total R\$71.357.805.542,11 (setenta e um bilhões e trezentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

Em 17 de setembro de 2024, as 765 (setecentas e sessenta e cinco) séries ativas da Securitizadora, ou seja, 100% (cem por cento), foram emitidas com instituição de regime fiduciário com constituição de patrimônio separado sobre os ativos que lastreiam suas emissões. Nenhuma das emissões da Securitizadora conta com coobrigação da Securitizadora.

Na presente data, o volume de debêntures securitizadas, certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio emitido pela Emissora corresponde a 80.765.717.151,38 (oitenta bilhões e setecentos e sessenta e cinco milhões e setecentos e dezessete mil e cento e cinquenta e um reais e oito centavos).

A Emissora não detém quaisquer patentes ou licenças e está em processo de registro de marca.

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) das Debêntures Securitizadas de sua emissão, 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos por cento) dos CR de sua emissão, 1,04% (um e quatro centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e os Coordenadores declaram, não ter conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza que os Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Notas Comerciais Escriturais, adquiridos pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, e não haver obtido informações adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, consistentes e em formatos e datas bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

Patrimônio Líquido da Securitizadora

O patrimônio líquido da Emissora, em 30 de junho de 2024, era de R\$ 64.783.412,94 (sessenta e quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

O capital social, no montante de R\$ 40.237, está representado por 35.536.642 (35.536.642 em 30 de junho de 2024) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, com direito a voto, subscritas e integralizadas até em 30 de junho de 2024, sendo que 100% (cem por cento) das ações de emissão da Emissora são detidas pela Virgo Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.507.646/0001-20.

Negócios com Partes Relacionadas

Na data deste Prospecto, não existem negócios celebrados entre a Emissora e empresas ligadas ou partes relacionadas do grupo econômico da Devedora.

Pendências Judiciais e Trabalhistas

As pendências judiciais e trabalhistas relevantes da Emissora estão descritas no item 4.3 do Formulário de Referência da Emissora.

Porcentagem de CRA emitidos com patrimônio separado e porcentagem de CRA emitidos com coobrigação

Até esta data, todos os CRA emitidos pela Emissora contam com patrimônio separado. Até esta data, nenhum dos CRA emitidos pela Emissora contam com coobrigação por parte da Emissora.

PORCENTAGEM DE OFERTAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA EMISSORA	
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com patrimônio separado	100%
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com coobrigação da Emissora*	0%
*O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRA da Emissão não conta com qualquer garantia adicional ou coobrigação da Emissora.	

Relacionamento com fornecedores e clientes

Não há contratos relevantes celebrados pela Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviço no âmbito da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Além disso, entende-se por clientes os investidores que adquirem os certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora. O relacionamento da Emissora com os fornecedores e com os clientes é regido pelos documentos das respectivas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Relação de dependência dos mercados nacionais e/ou estrangeiros e fatores macroeconômicos que façam influência sobre os negócios da Emissora

A Emissora atualmente possui seus negócios concentrados no mercado nacional, não possuindo títulos emitidos no exterior, havendo, neste sentido, uma relação de dependência com o mercado nacional.

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRA. Ademais, o Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, podendo afetar as atividades da Emissora. Mais informações acerca da influência de fatores macroeconômicos nas atividades da Emissora estão descritas na seção "Fatores de Risco", item "Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos" na página 36 deste Prospecto.

Governança Corporativa

A Emissora possui Código de Ética e de Conduta da Virgo e do Código de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Negócios, Processos Produtivos, Produtos, Mercados de Atuação e Serviços Oferecidos

Para maiores informações sobre negócios, processos produtivos, produtos e mercados de atuação da Emissora e serviços fornecidos, vide item 7 de seu Formulário de Referência. Descrição dos Produtos e/ou Serviços em Desenvolvimento Para maiores informações relativas à descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento vide item 10.8 do Formulário de Referência da Emissora.

Contratos Relevantes Celebrados pela Emissora

Salvo pela Escritura de Debênture das Debêntures Securitizadora e os instrumentos de garantia relacionados às Debêntures Securitizadora (conforme definidos no Formulário de Referência da Emissora) e aquisição do controle da Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, não há contratos relevantes celebrados pela Emissora não diretamente relacionado com suas atividades operacionais, conforme informado no item 8.3 do Formulário de Referência da Emissora.

Administração da Emissora

A Emissora é administrada por um conselho de administração e por uma diretoria.

Conselho de Administração

O conselho de administração é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos acionistas, por meio de assembleia geral.

Além dos poderes estabelecidos em lei, compete ao conselho de administração: (i) fixação da orientação geral dos negócios e do planejamento estratégico da Emissora; (ii) eleição e destituição dos diretores da Emissora; (iii) manifestação prévia sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como exame dos balancetes mensais; (iv) proposta de criação de nova classe ou espécie de ações, bem como mudanças nas características das ações existentes; (v) aprovação do orçamento anual e/ou quaisquer modificações; (vi) aprovação da contratação, destituição ou substituição de auditores independentes da Emissora; e (vii) proposta do plano anual de negócios da Emissora ou sua modificação, a ser encaminhada à assembleia geral.

Diretoria

A diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros eleitos pelo conselho de administração, sendo 01 (um) diretor presidente, 01 (um) diretor de relações com os investidores; 01 (um) diretor de operações, 01 (um) diretor de gente e inovação, 01 (um) diretor de tecnologia e 01 (um) diretor de compliance, sendo permitido o acúmulo de funções pelos diretores, salvo pelo diretor de compliance, que não poderá acumular funções.

Os membros da diretoria têm amplos poderes de gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Emissora, segundo as diretrizes e normas determinadas pelo conselho de administração, podendo contrair empréstimos e financiamentos, adquirir, alienar e constituir ônus reais sobre bens e direitos da Emissora. Compete à diretoria, o levantamento do balanço geral, das demonstrações de resultado e dos relatórios da administração, bem como a submissão de tais informações para manifestação e aprovação pela assembleia geral.

Principais Fatores de Risco da Emissora

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRA. Ademais, o Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, podendo afetar as atividades da Emissora.

Os 4 (quatro) principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades estão descritos na Seção “Fatores de Risco”, item “Riscos relacionados à Emissora”, na página 16 deste Prospecto, sendo eles: (i) “A Securitizadora depende de registro de companhia aberta”; (ii) “Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta”; (iii) “Administração e desempenho da Securitizadora e a existência de uma Equipe Qualificada”; (iv) “Riscos relacionados a Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)”.

2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização

Para fins desta Seção 2.3, a Emissora destaca que as seguintes hipóteses poderão levar a um resgate antecipado dos CRA, conforme elencadas no Termo de Securitização:

Resgate Antecipado dos CRA: A Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total dos CRA, de forma unilateral, seguindo os procedimentos operacionais da B3, na ocorrência (i) de Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção de Tributos das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão; (ii) de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão; (iii) da declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido neste Prospecto); e (iv) da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA (conforme definido neste Prospecto) que obtenha a adesão de 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos CRA, conforme previsto no Termo de Securitização. Para mais informações sobre as hipóteses de resgate antecipado dos CRA, veja a Cláusula “6. Resgate Antecipado dos CRA” do Termo de Securitização.

Oferta de Resgate Antecipado dos CRA: A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretirável, a qualquer momento a partir data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, dos Participantes Especiais, da B3 e da CVM, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160 e do Anexo M à Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”), realizar Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA (conforme definido neste Prospecto), caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão. A Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais. Para mais informações sobre a operacionalização da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, veja a Cláusula “7. Oferta de Resgate Antecipado e Eventos de Vencimento Antecipado” do Termo de Securitização. A adesão de 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos Titulares dos CRA à Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA vinculará os demais Titulares dos CRA não aderentes aos termos da Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA e, consequentemente, resultará no resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, pela Devedora, nos termos da Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais, e da totalidade dos CRA, pela Emissora, nos mesmos termos.

2.4. Identificação do público-alvo

A Oferta é destinada a investidores que atendam às características de: (i) investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30” e “Investidor Profissional”, respectivamente); e/ou (ii) investidor qualificado, assim definidos nos termos do artigo 12 e 13 da Resolução CVM 30 (“Investidor Qualificado” e, em conjunto com os Investidores Profissionais, “Investidores”).

2.5. Valor total da Oferta

O valor da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observado que o valor originalmente ofertado, qual seja, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Montante Mínimo dos CRA”), não foi aumentado, em decorrência do não exercício da Opção de Lote Adicional, sendo R\$ 180.053.000,00 (cento e oitenta milhões, cinquenta e três mil reais) alocados como CRA da Primeira Série; R\$ 300.786.000,00 (trezentos milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais) alocados como CRA da Segunda Série; e R\$ 19.161.000,00 (dezenove milhões e cento e sessenta e um mil reais) alocados como CRA da Terceira Série, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que qualquer das Séries poderia não existir (“Valor Total da Emissão”).

2.6. Resumo das Principais Características dos CRA

Os CRA objeto da presente Oferta, cujo lastro se constitui pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, possuem as seguintes características, sendo certo que foram identificadas as características de cada série conforme solicitado pela Resolução CVM 160, considerando que a presente Oferta é em 3 (três) séries.

Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário dos CRA, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.
Quantidade de CRA	São emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRA, sendo (i) 180.053 (cento e oitenta mil e cinquenta e três) CRA da Primeira Série; (ii) 300.786 (trezentos mil, setecentos e oitenta e seis) CRA da Segunda Série; e (iii) 19.161 (dezenove mil e cento e sessenta e um) CRA da Terceira Série, observado que a quantidade de CRA originalmente emitida não foi aumentada, uma vez que não foi exercida a Opção de Lote Adicional, conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding;
Opção de Lote Adicional	A Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, poderia ter optado, mas não optou por aumentar a quantidade de CRA originalmente ofertados, em até 20% (vinte por cento), que corresponderia a um aumento de até 100.000 (cem mil) CRA, equivalentes a até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, nos termos e conforme os limites estabelecidos nos termos do artigo 50, da Resolução CVM 160 (“CRA Adicionais”). A oferta dos CRA oriundos do eventual exercício de Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de distribuição;
Código ISIN	Código ISIN dos CRA da Primeira Série: BRIMWLCRA937 Código ISIN dos CRA da Segunda Série: BRIMWLCRA945 Código ISIN dos CRA da Terceira Série: BRIMWLCRA952
Classificação de Risco	Foi contratada como agência de classificação de risco dos CRA a STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40, sendo que a Agência de Classificação de Risco atribuiu o <i>rating</i> definitivo aos CRA. Durante todo o prazo de vigência dos CRA, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização trimestral da classificação de risco (<i>rating</i>) dos CRA, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º, da Resolução CVM 60, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto no Termo de Securitização. Para mais informações sobre a Agência de Classificação de Risco dos CRA, veja o item 10.10 da Seção “10. Informações sobre os Direitos Creditórios”, na página 70 deste Prospecto, bem como do Termo de Securitização. A nota de classificação de risco será objeto de revisão a cada período de 3 (três) meses, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo, nos termos do parágrafo 11º do artigo 33, da Resolução CVM 60. A Emissora deverá colocar os respectivos relatórios à disposição do Agente Fiduciário, da B3 e dos Titulares dos CRA, em seu site (https://emissoes.virgo.inc/), (nessa página, digitar “Refrescos

	Bandeirantes" no campo de busca, acessar a página referente à Emissão, localizar "Rating" e clicar em "Download", no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, dar ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e ainda entregar tais relatórios à CVM em até 15 (quinze) dias contados da data de seu recebimento. A Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída, a qualquer tempo, independentemente de Assembleia dos Titulares dos CRA, por qualquer uma das seguintes empresas: (i) a Fitch Ratings Brasil Ltda., agência classificadora de risco especializada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 01.813.375/0002-14; ou (ii) a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar, conjunto 1.601, ou as respectivas sociedades que as sucederem; caso: (i) descumpra a obrigação de revisão da nota de classificação de risco no período de 3 (três) meses; (ii) descumpra quaisquer outras obrigações previstas na sua contratação; (iii) haja renúncia da Agência de Classificação de Risco ao desempenho de suas funções nos termos previstos em contrato; (iv) em comum acordo entre as partes e a critério da Devedora, desde que não haja majoração na remuneração total destinada à Agência de Classificação de Risco, nos termos da Clausula 3.1.20 e seguintes do Termo de Securitização. Para mais informações sobre a substituição da Agência de Classificação de Risco dos CRA, veja o Fator de Risco "<i>Possibilidade de a Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral</i>" da Seção "4. Fatores de Risco", na página 29 deste Prospecto, bem como o Termo de Securitização.
Data de Emissão	A data de emissão dos CRA é o dia 15 de novembro de 2024 (" Data de Emissão ").
Prazo e Data de Vencimento	Prazo de Vencimento dos CRA da Primeira Série: Os CRA da Primeira Série terão prazo de vencimento de 2.923 (dois mil e novecentos e vinte e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de novembro de 2032, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série") Duration dos CRA da Primeira Série: aproximadamente 5,1 anos. Prazo de Vencimento dos CRA da Segunda Série: Os CRA da Segunda Série terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil e seiscentos e cinquenta e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de novembro de 2034, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série"). Duration dos CRA da Segunda Série: aproximadamente 6,7 anos. Prazo de Vencimento dos CRA da Terceira Série: Os CRA da Terceira Série terão prazo de vencimento de 4.385 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 17 de novembro de 2036, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRA da Terceira Série") e, em conjunto com Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série e Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série, "Data de Vencimento dos CRA" ou "Data de Vencimento"). Duration dos CRA da Terceira Série: aproximadamente 7,6 anos.
Indicação Sobre a Admissão à Negociação em Mercados Organizados de Bolsa ou Balcão	Os CRA serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.
Juros Remuneratórios e Atualização Monetária - Índices e Forma de Cálculo	Atualização Monetária dos CRA da Primeira Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, ou seu saldo, não serão atualizados monetariamente. Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série e conforme fórmula abaixo, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série automaticamente ("Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série"). $VNa = VNe \times C$ Onde: VNa = corresponde ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = corresponde ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma: $C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$ Onde: k = corresponde ao número de ordem de NI_k, variando de 1 até n; n = corresponde ao número total de números índices considerados na Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro; NI_k = valor do número-índice do IPCA referente ao mês anterior à Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, divulgado no mês da Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série. Após a Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série o "NI_k" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA referente ao mês de atualização. A título de exemplificação, caso a Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série seja, em dezembro, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de novembro, divulgado no mês de dezembro; NI_{k-1} = corresponde ao valor do número índice do IPCA do mês imediatamente anterior ao mês "k"; dup = número de Dias Úteis contidos entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para o primeiro mês de atualização, ou a Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para os demais meses de atualização, sendo "dup" um número inteiro; e dut = número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série e a próxima Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, sendo "dut" um número inteiro. Para o cálculo da atualização monetária na primeira Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, "dut" será considerado como 19 (dezenove) Dias Úteis.

Observações:

- 1) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE.
- 2) Considera-se como "**Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série**" todo dia 15 (quinze) de cada mês, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.
- 3) Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário dos CRA da Segunda Série consecutivas.
- 4) O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
- 5) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- 6) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor.
- 7) Caso o NI_k não seja divulgado até a Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, deverá ser utilizado em substituição a NI_k na apuração do Fator "C" um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("**Número Índice Projetado - CRA da Segunda Série**" e "**Projeção - CRA da Segunda Série**", respectivamente) da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NIkp = NI_{k-1} \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

$NIkp$ = corresponde ao Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

NI_{k-1} = conforme definido acima; e

Projeção = corresponde à variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado - CRA da Segunda Série será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice do IPCA correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA e as Projeções - CRA da Segunda Série de sua variação deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Atualização Monetária dos CRA da Terceira Série O Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou da Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série e conforme fórmula abaixo, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série automaticamente ("**Atualização Monetária dos CRA da Terceira Série**" e, em conjunto com Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série, "**Atualização Monetária**").

$$VNa = VNe \times C$$

Onde:

VNa = corresponde ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = corresponde ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

k = corresponde ao número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = corresponde ao número total de números índices considerados na Atualização Monetária dos CRA da Terceira Série, sendo " n " um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA referente ao mês anterior à Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série, divulgado no mês da Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série. Após a Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série o " NI_k " corresponderá ao valor do número-índice do IPCA referente ao mês de atualização. A título de exemplificação, caso a Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série seja, em dezembro, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de novembro, divulgado no mês de dezembro;

NI_{k-1} = corresponde ao valor do número índice do IPCA do mês imediatamente anterior ao mês " k ";

dup = número de Dias Úteis contidos entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para o primeiro mês de atualização, ou a Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para os demais meses de atualização, sendo " dup " um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série e a próxima Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série, sendo " dut " um número inteiro. Para o cálculo da atualização monetária na primeira Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série, " dut " será considerado como 19 (dezenove) Dias Úteis.

Observações:

- 1) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE.
- 2) Considera-se como "**Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série**" todo dia 15 (quinze) de cada mês, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.
- 3) Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário dos CRA da Terceira Série consecutivas.
- 4) O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
- 5) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- 6) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor.
- 7) Caso o NI_k não seja divulgado até a Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série, deverá ser utilizado em substituição a NI_k na apuração do Fator "C" um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("**Número Índice Projetado - CRA da Terceira Série**" e "**Projeção - CRA da Terceira Série**", respectivamente) da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NIkp = NI_{k-1} \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NIkp = corresponde ao Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

NIk-1 = conforme definido acima; e

Projeção = corresponde à variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado - CRA da Terceira Série será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice do IPCA correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA e as Projeções - CRA da Terceira Série de sua variação deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Remuneração dos CRA da Primeira Série. A Remuneração dos CRA da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

VNe = correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

J = valor unitário de Juros Remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

$$\text{Fator Juros} = \left[\left(1 + \frac{\text{juros}}{100} \right)^{\frac{DuP}{252}} \right]$$

Juros = 13,5587;

DuP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da Primeira Série, inclusive, sendo "DuP" um número inteiro.

Considera-se (i) "**Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série**": o período que se inicia: (a) a partir da primeira Data da Integralização dos CRA da Primeira Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série; e (b) em cada Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da Primeira Série, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série do respectivo período (exclusive), tudo conforme as datas na coluna "**Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série**" da tabela constante no Anexo I ao Termo de Securitização. Cada Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série ou a data do resgate ou do vencimento antecipado dos CRA da Primeira Série, conforme o caso.

Remuneração dos CRA da Segunda Série. A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_a \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Sendo que:

"J" = valor da Remuneração dos CRA da Segunda Série acumulada ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"VN_a" = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

"FatorJuros" = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = \left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

"Taxa" = 7,4100;

"DP" corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (ou a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série, conforme o caso) e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Considera-se "**Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série**": o período que se inicia: (a) na primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série; e (b) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série do respectivo período (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da Segunda Série, tudo conforme as datas na coluna "**Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série**" da tabela constante no Anexo I ao Termo de Securitização. Cada Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série ou a data do resgate ou do vencimento antecipado dos CRA da Segunda Série, conforme o caso.

Remuneração dos CRA da Terceira Série. A Remuneração dos CRA da Terceira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_a \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Sendo que:

"J" = valor da Remuneração dos CRA da Terceira Série acumulada ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"VN_a" = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

"FatorJuros" = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = \left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

"Taxa" = 7,5380;

"DP" corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série (ou a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série, conforme o caso) e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Considera-se "**Período de Capitalização dos CRA da Terceira Série**": o período que se inicia: (a) na primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série (exclusive), no caso do primeiro Período de

	Capitalização dos CRA da Terceira Série; e (b) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série do respectivo período (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da Terceira Série, tudo conforme as datas na coluna "Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série" da tabela constante no Anexo I ao Termo de Securitização (sendo Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série, Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série e Período de Capitalização dos CRA da Terceira Série, em conjunto, "Período de Capitalização" , e Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série, Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série e Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série, em conjunto, "Datas de Pagamento da Remuneração"). Cada Período de Capitalização dos CRA da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento dos CRA da Terceira Série ou a data do resgate ou do vencimento antecipado dos CRA da Terceira Série, conforme o caso.																																																																																								
Pagamento da Remuneração - Periodicidade e Data de Pagamentos	A Remuneração dos CRA será devida conforme disposto na tabela do Anexo I do Termo de Securitização e abaixo, a qual também identifica os percentuais da Amortização. Os pagamentos da Remuneração dos CRA serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3.																																																																																								
	<table><tr><th colspan="4">Cronograma de Pagamentos dos CRA da Primeira Série</th></tr><tr><th>N</th><th>Data de Pagamento</th><th>Tai</th><th>Paga Juros</th></tr><tr><td>1</td><td>15/05/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>2</td><td>17/11/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>3</td><td>15/05/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>4</td><td>16/11/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>5</td><td>17/05/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>6</td><td>16/11/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>7</td><td>15/05/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>8</td><td>16/11/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>9</td><td>15/05/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>10</td><td>16/11/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>11</td><td>15/05/2030</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>12</td><td>18/11/2030</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>13</td><td>15/05/2031</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>14</td><td>17/11/2031</td><td>50,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>15</td><td>17/05/2032</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>16</td><td>16/11/2032</td><td>100,0000%</td><td>Sim</td></tr></table>	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Primeira Série				N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros	1	15/05/2025	0,0000%	Sim	2	17/11/2025	0,0000%	Sim	3	15/05/2026	0,0000%	Sim	4	16/11/2026	0,0000%	Sim	5	17/05/2027	0,0000%	Sim	6	16/11/2027	0,0000%	Sim	7	15/05/2028	0,0000%	Sim	8	16/11/2028	0,0000%	Sim	9	15/05/2029	0,0000%	Sim	10	16/11/2029	0,0000%	Sim	11	15/05/2030	0,0000%	Sim	12	18/11/2030	0,0000%	Sim	13	15/05/2031	0,0000%	Sim	14	17/11/2031	50,0000%	Sim	15	17/05/2032	0,0000%	Sim	16	16/11/2032	100,0000%	Sim																
	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Primeira Série																																																																																								
	N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros																																																																																					
	1	15/05/2025	0,0000%	Sim																																																																																					
	2	17/11/2025	0,0000%	Sim																																																																																					
	3	15/05/2026	0,0000%	Sim																																																																																					
	4	16/11/2026	0,0000%	Sim																																																																																					
	5	17/05/2027	0,0000%	Sim																																																																																					
	6	16/11/2027	0,0000%	Sim																																																																																					
	7	15/05/2028	0,0000%	Sim																																																																																					
	8	16/11/2028	0,0000%	Sim																																																																																					
	9	15/05/2029	0,0000%	Sim																																																																																					
	10	16/11/2029	0,0000%	Sim																																																																																					
	11	15/05/2030	0,0000%	Sim																																																																																					
	12	18/11/2030	0,0000%	Sim																																																																																					
	13	15/05/2031	0,0000%	Sim																																																																																					
	14	17/11/2031	50,0000%	Sim																																																																																					
	15	17/05/2032	0,0000%	Sim																																																																																					
	16	16/11/2032	100,0000%	Sim																																																																																					
	<table><tr><th colspan="4">Cronograma de Pagamentos dos CRA da Segunda Série</th></tr><tr><th>N</th><th>Data de Pagamento</th><th>Tai</th><th>Paga Juros</th></tr><tr><td>1</td><td>15/05/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>2</td><td>17/11/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>3</td><td>15/05/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>4</td><td>16/11/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>5</td><td>17/05/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>6</td><td>16/11/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>7</td><td>15/05/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>8</td><td>16/11/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>9</td><td>15/05/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>10</td><td>16/11/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>11</td><td>15/05/2030</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>12</td><td>18/11/2030</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>13</td><td>15/05/2031</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>14</td><td>17/11/2031</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>15</td><td>17/05/2032</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>16</td><td>16/11/2032</td><td>33,3333%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>17</td><td>16/05/2033</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>18</td><td>16/11/2033</td><td>50,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>19</td><td>15/05/2034</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>20</td><td>16/11/2034</td><td>100,0000%</td><td>Sim</td></tr></table>	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Segunda Série				N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros	1	15/05/2025	0,0000%	Sim	2	17/11/2025	0,0000%	Sim	3	15/05/2026	0,0000%	Sim	4	16/11/2026	0,0000%	Sim	5	17/05/2027	0,0000%	Sim	6	16/11/2027	0,0000%	Sim	7	15/05/2028	0,0000%	Sim	8	16/11/2028	0,0000%	Sim	9	15/05/2029	0,0000%	Sim	10	16/11/2029	0,0000%	Sim	11	15/05/2030	0,0000%	Sim	12	18/11/2030	0,0000%	Sim	13	15/05/2031	0,0000%	Sim	14	17/11/2031	0,0000%	Sim	15	17/05/2032	0,0000%	Sim	16	16/11/2032	33,3333%	Sim	17	16/05/2033	0,0000%	Sim	18	16/11/2033	50,0000%	Sim	19	15/05/2034	0,0000%	Sim	20	16/11/2034	100,0000%	Sim
	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Segunda Série																																																																																								
	N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros																																																																																					
	1	15/05/2025	0,0000%	Sim																																																																																					
	2	17/11/2025	0,0000%	Sim																																																																																					
	3	15/05/2026	0,0000%	Sim																																																																																					
	4	16/11/2026	0,0000%	Sim																																																																																					
	5	17/05/2027	0,0000%	Sim																																																																																					
	6	16/11/2027	0,0000%	Sim																																																																																					
	7	15/05/2028	0,0000%	Sim																																																																																					
	8	16/11/2028	0,0000%	Sim																																																																																					
	9	15/05/2029	0,0000%	Sim																																																																																					
	10	16/11/2029	0,0000%	Sim																																																																																					
	11	15/05/2030	0,0000%	Sim																																																																																					
	12	18/11/2030	0,0000%	Sim																																																																																					
	13	15/05/2031	0,0000%	Sim																																																																																					
	14	17/11/2031	0,0000%	Sim																																																																																					
	15	17/05/2032	0,0000%	Sim																																																																																					
	16	16/11/2032	33,3333%	Sim																																																																																					
	17	16/05/2033	0,0000%	Sim																																																																																					
	18	16/11/2033	50,0000%	Sim																																																																																					
	19	15/05/2034	0,0000%	Sim																																																																																					
	20	16/11/2034	100,0000%	Sim																																																																																					
	<table><tr><th colspan="4">Cronograma de Pagamentos dos CRA da Terceira Série</th></tr><tr><th>N</th><th>Data de Pagamento</th><th>Tai</th><th>Paga Juros</th></tr><tr><td>1</td><td>15/05/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>2</td><td>17/11/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>3</td><td>15/05/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>4</td><td>16/11/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>5</td><td>17/05/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>6</td><td>16/11/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>7</td><td>15/05/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>8</td><td>16/11/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>9</td><td>15/05/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr><tr><td>10</td><td>16/11/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr></table>	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Terceira Série				N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros	1	15/05/2025	0,0000%	Sim	2	17/11/2025	0,0000%	Sim	3	15/05/2026	0,0000%	Sim	4	16/11/2026	0,0000%	Sim	5	17/05/2027	0,0000%	Sim	6	16/11/2027	0,0000%	Sim	7	15/05/2028	0,0000%	Sim	8	16/11/2028	0,0000%	Sim	9	15/05/2029	0,0000%	Sim	10	16/11/2029	0,0000%	Sim																																								
	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Terceira Série																																																																																								
	N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros																																																																																					
1	15/05/2025	0,0000%	Sim																																																																																						
2	17/11/2025	0,0000%	Sim																																																																																						
3	15/05/2026	0,0000%	Sim																																																																																						
4	16/11/2026	0,0000%	Sim																																																																																						
5	17/05/2027	0,0000%	Sim																																																																																						
6	16/11/2027	0,0000%	Sim																																																																																						
7	15/05/2028	0,0000%	Sim																																																																																						
8	16/11/2028	0,0000%	Sim																																																																																						
9	15/05/2029	0,0000%	Sim																																																																																						
10	16/11/2029	0,0000%	Sim																																																																																						

	Cronograma de Pagamentos dos CRA da Terceira Série			
	N	Data de Pagamento	Tai	Paga Juros
	11	15/05/2030	0,0000%	Sim
	12	18/11/2030	0,0000%	Sim
	13	15/05/2031	0,0000%	Sim
	14	17/11/2031	0,0000%	Sim
	15	17/05/2032	0,0000%	Sim
	16	16/11/2032	0,0000%	Sim
	17	16/05/2033	0,0000%	Sim
	18	16/11/2033	0,0000%	Sim
	19	15/05/2034	0,0000%	Sim
	20	16/11/2034	33,3333%	Sim
	21	15/05/2035	0,0000%	Sim
	22	16/11/2035	50,0000%	Sim
	23	15/05/2036	0,0000%	Sim
	24	17/11/2036	100,0000%	Sim
Repactuação	Nos termos do Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais, e consequentemente, os CRA, não serão objeto de repactuação programada.			
Amortização e Hipóteses de Vencimento Antecipado - Existência, Datas e Condições	<u>Amortização dos CRA da Primeira Série.</u> A Amortização dos CRA da Primeira Série será devida conforme disposto na tabela do Anexo I do Termo de Securitização e no item acima, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA da Primeira Série e/ou de liquidação do Patrimônio Separado. Os pagamentos da Amortização dos CRA da Primeira Série serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3. Os valores devidos a título de Amortização dos CRA da Primeira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $Aai = VNe \times Tai$ Onde: Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. VNe = conforme acima definido. Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Securitização. <u>Amortização dos CRA da Segunda Série.</u> A Amortização dos CRA da Segunda Série será devida conforme disposto na tabela do Anexo I do Termo de Securitização e no item acima, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA da Segunda Série e/ou de liquidação do Patrimônio Separado. Os pagamentos da Amortização dos CRA da Segunda Série serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3. Os valores devidos a título de Amortização dos CRA da Segunda Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $Aai = VNa \times Tai$ Onde: Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. VNa = conforme acima definido. Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Securitização <u>Amortização dos CRA da Terceira Série.</u> A Amortização dos CRA da Terceira Série será devida conforme disposto na tabela do Anexo I do Termo de Securitização e no item acima, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA da Terceira Série e/ou de liquidação do Patrimônio Separado. Os pagamentos da Amortização dos CRA da Terceira Série serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3. Os valores devidos a título de Amortização dos CRA da Terceira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: $Aai = VNa \times Tai$ Onde: Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. VNa = conforme acima definido. Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Securitização <u>Hipóteses de Vencimento Antecipado.</u> Todas as obrigações constantes do Termo de Emissão e Termo de Securitização serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de visto, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo assembleia de titulares de Notas Comerciais Escriturais ou de CRA, pelo que exigirá da Devedora o pagamento integral, com relação a todas as Notas Comerciais Escriturais, do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos do Termo de Emissão.			
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as Notas Comerciais Escriturais. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA. As Notas Comerciais Escriturais contam com o Aval prestado pelas Avalistas, nos termos do Termo de Emissão.			
Lastro	Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e que se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º da Resolução CVM 60. A fase da cadeia do agronegócio que está inserido é aquela constante do objeto social da Devedora, conforme artigo 4º de seu contrato social vigente: "fabricar, envasar, comercializar bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhame, embalagens e prestação de serviços em geral". Para mais informações sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, veja a Seção "10. Informações sobre os direitos creditórios", na página 51 deste Prospecto.			

Existência ou não de Regime Fiduciário	Nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, a Emissora instituiu regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, com a consequente constituição de patrimônio em favor dos Titulares dos CRA, administrado pela Emissora e composto (i) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, (ii) pelo Aval, e (iii) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido neste Prospecto) (“Patrimônio Separado”). O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos do Termo de Securitização e da Lei 14.430.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário: (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (iv) não observância pela Emissora dos deveres e das obrigações previstas nos Documentos da Oferta (conforme definido neste Prospecto), celebradas com os prestadores de serviço da Emissão, tais como Banco Liquidante, Custodiante e Escriturador, desde que tenha recebido pontualmente os recursos advindos dos Direitos Creditórios do Agronegócio, pela Devedora, ou comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça nos prazos previstos no respectivo Documento da Oferta, sendo certo que nessa hipótese não haverá a destituição automática da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado devidamente comprovado, sendo certo que nessa hipótese não haverá a destituição automática da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado; (vi) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas no Termo de Securitização, sendo que, nesta hipótese, a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias contados do descumprimento, sendo certo que nessa hipótese não haverá a destituição automática da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado; (vii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização não sanadas no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado, sendo que o prazo ora estipulado será contado da data do descumprimento; e (viii) violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, às Leis Anticorrupção (conforme definido neste Prospecto) ou violação da Legislação Socioambiental (conforme definido neste Prospecto), sendo certo que nessa hipótese não haverá a destituição automática da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário e à Devedora, pela Emissora, em até 2 (dois) Dias Úteis. Verificada a ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, Assembleia Especial (conforme definido neste Prospecto) para deliberar sobre: (i) assunção transitória do Patrimônio Separado; (ii) liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (iii) a não liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que na ocorrência das hipóteses acima deverá ser deliberada em Assembleia Especial a administração do Patrimônio Separado por outra securitizadora ou pela manutenção da Securitizadora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. Caso seja deliberada a liquidação do Patrimônio Separado, o liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado. Caso a Emissora venha a ser destituída, caberá ao Agente Fiduciário, em caráter transitório, ou à referida instituição administradora nomeada: (i) administrar os créditos do Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como de suas garantias, caso aplicável; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRA na proporção dos CRA detidos, observado o disposto no Termo de Securitização; e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e garantias eventualmente não realizados aos Titulares dos CRA, na proporção dos CRA detidos. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA realizada especificamente para fins de declaração da não liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13, será convocada nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização, com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias da data de sua realização em primeira convocação e 8 (oito) dias para segunda convocação. A Assembleia Especial será considerada instalada com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, será válida por maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não poderá ser superior a CRA representativos de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.
Tratamento Tributário	Os Titulares dos CRA não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos que não o imposto de renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRA. Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro. Como regra geral, os ganhos e rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas estipuladas na Lei 11.033, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis, sendo: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). O IRRF das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, será considerado antecipação do imposto de renda devido (artigo 76 da Lei 8.981). Ou seja, o rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, e o IRRF poderá ser compensado com o imposto apurado em cada período. Atualmente, o IRPJ é devido à alíquota geral de 15% (quinze por cento), aplicando-se um adicional de 10% (dez por cento) sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Além disso, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não-cumulativo das Contribuições Sociais (“PIS/COFINS”) estarão sujeitos à incidência do PIS/COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

	Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituição financeira, inclusive sociedade de seguro, previdência e capitalização, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedade de arrendamento mercantil, há dispensa da retenção do IRRF às alíquotas acima mencionadas (artigo 4º da Lei 11.033/04, artigo 77, inciso I, da Lei 8.981 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018). Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimentos em CRA por essas entidades, via de regra, serão submetidos à tributação corporativa aplicável (observando-se, inclusive, as alíquotas da CSLL específicas para essas entidades). Via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento). A alíquota da CSLL dependerá da qualificação do ente receptor. Para as pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX e X do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, aplicar-se-á a alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º, I, da Lei 7.689, de 15.12.1998) e, especificamente no caso dos bancos de qualquer espécie e de agências de fomento, a alíquota de 20% (vinte por cento). Ademais, nos casos em que a pessoa jurídica investidora em CRA tenha como atividade principal a exploração de operações financeiras, os rendimentos serão considerados como receita operacional, estando sujeitos à incidência do PIS e da COFINS, conforme a legislação aplicável à pessoa jurídica. As carteiras de fundos de investimentos não estão, em regra, sujeitas a tributação (artigo 14 da IN RFB 1.585). Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão atualmente isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. De acordo com o artigo 55, parágrafo único, da IN RFB 1.585, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA. Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (conforme previsto no artigo 76, II, da Lei 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981. <u>Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior.</u> Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País. Não obstante, de acordo com o artigo 85, parágrafo 4º da IN RFB 1.585, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRA no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, inclusive as pessoas físicas residentes em JTF, estão atualmente isentos do IRRF. Os demais investidores, residentes, domiciliados ou com sede no exterior, que invistam em CRA no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373 e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida, conforme definido pela legislação brasileira, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), observadas eventuais disposições de Tratados firmados entre o Brasil e jurisdições estrangeiras. Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), sendo que no dia 12 de dezembro de 2014, a RFB publicou a Portaria 488, reduzindo o conceito de JTF para as localidades que tributam a renda à alíquota máxima inferior a 17%. A despeito do conceito legal e das alterações trazidas pela Portaria 488, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas JTF os lugares listados na IN RFB nº. 1.037, de 04 de junho 2010. Os investidores que sejam residentes em JTF estão sujeitos à tributação conforme os indivíduos brasileiros, ou seja, alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). <u>Imposto sobre Operações de Câmbio.</u> Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do CMN (Resolução CMN 4.373), inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto 6.306 e suas alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração. <u>Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários.</u> As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.
Outros Direitos, Vantagens e Restrições	Os Titulares dos CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial, a fim de deliberarem sobre a matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRA, nos termos abaixo. <u>Convocação das Assembleia Especial de Titulares de CRA:</u> A Assembleia Especial será convocada, a qualquer tempo, sempre que a Emissora, o Agente Fiduciário, a CVM e/ou os Titulares dos CRA julguem necessária. A Assembleia Especial de Titulares de CRA poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRA em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) da respectiva Série ou de todas as Séries, conforme o caso, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 60. <u>Instalação:</u> A Assembleia Especial instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer número, exceto se de outra forma prevista no Termo de Securitização. <u>Quórum de Deliberação (Geral):</u> Toda e qualquer matéria submetida à deliberação dos Titulares dos CRA deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem: (i) em primeira convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso; ou (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA presentes à assembleia, desde que presentes à assembleia, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso, exceto com relação às deliberações previstas na Cláusula 12.6 do Termo de Securitização, sendo que somente poderão votar na Assembleia Especial os Titulares dos CRA inscritos nos registros dos CRA na data de convocação da respectiva Assembleia Especial, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. <u>Quórum Qualificado.</u> As deliberações para: (i) a modificação das condições das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA, assim entendidas as relativas: (a) às alterações da Amortização das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA; (b) às alterações do prazo de vencimento das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA; (c) às alterações da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA; (d) à alteração ou exclusão dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; (e) ao resgate antecipado das Notas

	Comerciais Escriturais e/ou dos CRA, que não seja em decorrência das hipóteses de Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção de Tributos das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais e da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais Escriturais; e/ou (f) à alteração dos quóruns de deliberação previstos nesse Termo de Securitização; (g) à alteração ou exclusão dos eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos, seja em primeira convocação da Assembleia Especial ou em qualquer convocação subsequente, serão todas tomadas por Titulares dos CRA de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso que representem 90% (noventa por cento) dos CRA em Circulação de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso; e (ii) sem prejuízo dos quóruns previstos para deliberação acerca da não declaração do vencimento antecipado, caso ocorra quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático, a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (<i>waiver</i>) (ainda que previamente à efetiva ocorrência do descumprimento), seja em primeira convocação da Assembleia Especial ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares dos CRA de determinada Série ou de todas as Séries, conforme o caso, que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA presentes à assembleia, desde que presentes na referida Assembleia Especial de Titulares dos CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação da respectiva Série ou de todas as Séries, conforme o caso.

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

Destinação dos Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora, nesta ordem, **(a)** para realizar o pagamento de Despesas (conforme definidas neste Prospecto) e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas (conforme definido neste Prospecto), cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e **(b)** para integralização das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão.

Destinação dos Recursos pela Devedora. Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do Termo de Emissão ou do resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, dos CRA, exclusivamente à compra de açúcar junto a usinas de açúcar e álcool, todas caracterizadas como produtores rurais ("**Fornecedoras**"), as quais foram identificadas de forma exaustiva em notificação enviada pela Devedora à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRA, na data de celebração do Termo de Securitização, em conformidade com o modelo previsto no Anexo V do Termo de Emissão, com base em contratos de fornecimento existentes e em vigor na presente data, sendo que todas as Fornecedoras são caracterizadas como produtores rurais, conforme relação de produtores indicada nos termos do Termo de Emissão, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 ("**IN RFB 2.110**"). A compra de açúcar será realizada pela Devedora no âmbito das suas atividades inseridas na cadeia do agronegócio, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, inciso I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, da Resolução do CMN 5.118, conforme verificado pela Devedora e pela Securitizadora.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

(a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão

Os ativos ou atividades serão destinados para a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, que são representados pelas Notas Comerciais Escriturais, as quais, por sua vez, terão a destinação de recursos indicada no item 3.1 acima.

(b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento

Nos termos do Termo de Emissão, em atendimento ao disposto na regulamentação vigente, de forma demonstrar a capacidade da Devedora de destinar a totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, exclusivamente à compra de açúcar junto à fornecedora indicada no Anexo V do Termo de Emissão, a Devedora enviou à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRA, na data de celebração do Termo de Securitização, por meio da notificação de que trata o modelo previsto no Anexo VII do Termo de Emissão, cópia do contrato firmado entre a Devedora e a fornecedora (produtora rural), em montante e prazo compatível com a presente Emissão, acompanhada de memória de cálculo preparada pela Devedora ("**Memória de Cálculo**") na qual, dentre outras informações, contam (i) o histórico (em volume (kg) e montante (R\$)) de compra de açúcar da(s) fornecedora(s) nos últimos 3 (três) exercícios sociais, incluindo o montante de recursos até o momento despendido, bem como a destinação de recursos já programada, em função de outros CRA já emitidos no âmbito de tal(is) contrato(s); (ii) a projeção do consumo de açúcar (em volume (kg) e montante (R\$)) até a data de vencimento das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, dos CRA; e (iii) fórmula de cálculo para formação dos preços do açúcar, bem como os documentos que embasam as informações acerca dos preços do açúcar inseridas em tal Memória de Cálculo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN 5.118, os recursos líquidos captados por meio da emissão das Notas Comerciais Escriturais não poderão ser direcionados pela Devedora em operações cuja contraparte seja parte relacionada à Devedora, observado que a expressão "parte relacionada" aqui referida terá o significado a ela atribuído no respectivo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionado pela CVM. A Devedora, a Emissora e as Avalistas reconheceram que a obrigação descrita deverá ser observada, salvo caso haja superveniência de decisão ou regramento emitido por autoridade competente que dispense esta exigência.

O Agente Fiduciário dos CRA, no âmbito da Operação de Securitização, deverá verificar, semestralmente, sendo a primeira verificação em até 30 (trinta) dias após 28 de fevereiro de 2025, ao longo do prazo de duração das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA ou até a comprovação da

aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, das informações e/ou documentos fornecidos nos termos do Termo de Securitização. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá emendar os seus melhores esforços para obter os documentos comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Notas Comerciais Escriturais, que será verificado pelo Agente Fiduciário, nos termos do Termo de Emissão, a Devedora e o Agente Fiduciário dos CRA ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 3.1.34.6 do Termo de Securitização, exceto se em razão de determinação de Autoridades (conforme definido abaixo) ou atendimento a Normas (conforme definido abaixo) for necessária qualquer comprovação adicional.

Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRA, à Emissora e aos Coordenadores a responsabilidade de verificar a sua suficiência, validade, qualidade, veracidade, completude ou atualidade das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como as Notas Fiscais (conforme definido no Termo de Securitização), faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Devedora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no relatório mencionado acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário dos CRA, os Coordenadores e a Emissora assumirão, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, conforme aplicável, que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora ou por terceiros a seu pedido são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Notas Comerciais Escriturais pelo período em que os CRA estiverem vigentes, até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos, nos termos do Termo de Emissão.

Para fins desse item, compreende-se por “**Autoridade**”: qualquer pessoa natural, pessoa jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, condomínio, *trust*, veículo de investimento, comunhão de recursos ou qualquer organização que represente interesse comum, ou grupo de interesses comuns, inclusive previdência privada patrocinada por qualquer pessoa jurídica (“**Pessoa**”), entidade ou órgão: (i) vinculada(o), direta ou indiretamente, no Brasil e/ou no exterior, ao Poder Público, incluindo, sem limitação, entes representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e/ou Executivo, entidades da administração pública direta ou indireta, autarquias e outras Pessoas de direito público; e/ou (ii) que administre ou esteja vinculada(o) a mercados regulamentados de valores mobiliários, entidades autorreguladoras e outras Pessoas com poder normativo, fiscalizador e/ou punitivo, no Brasil e/ou no exterior, entre outros.

Compreende-se por “**Norma**”: qualquer lei, decreto, medida provisória, regulamento, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução, circular e/ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais, autarquias, tribunais ou qualquer outra Autoridade, que crie direitos e/ou obrigações.

(c) a data limite para que haja essa destinação

A data limite para utilização dos recursos captados por meio da Emissão para a destinação prevista no item 2.1 acima é a Data de Vencimento dos CRA, conforme respectivas Séries. Para fins de esclarecimento, ainda que as Notas Comerciais Escriturais sejam objeto de vencimento antecipado ou resgate antecipado, nos casos indicados no Termo de Emissão, as obrigações com relação à destinação de recursos da Emissora e do Agente Fiduciário perdurarão até que se verifique a integral comprovação da destinação de recursos pela Emissora, a qual deve ocorrer necessária e impreterivelmente até a data de vencimento original dos CRA.

(d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais

Observado o disposto acima, a Devedora estima que a Destinação de Recursos ocorrerá conforme Cronograma Indicativo abaixo:

Período para Utilização	Alocação dos Recursos (em R\$)*	% em relação ao Valor Total da Emissão
1ª Sem/2025	18.067.838,75	3,6%
2ª Sem/2025	18.067.838,75	3,6%

Período para Utilização	Alocação dos Recursos (em R\$)*	% em relação ao Valor Total da Emissão
1ª Sem/2026	18.790.552,34	3,8%
2ª Sem/2026	18.790.552,34	3,8%
1ª Sem/2027	19.542.174,34	3,9%
2ª Sem/2027	19.542.174,34	3,9%
1ª Sem/2028	20.323.861,40	4,1%
2ª Sem/2028	20.323.861,40	4,1%
1ª Sem/2029	20.933.577,05	4,2%
2ª Sem/2029	20.933.577,05	4,2%
1ª Sem/2030	21.561.584,39	4,3%
2ª Sem/2030	21.561.584,39	4,3%
1ª Sem/2031	22.208.432,02	4,4%
2ª Sem/2031	22.208.432,02	4,4%
1ª Sem/2032	22.874.684,88	4,6%
2ª Sem/2032	22.874.684,88	4,6%
1ª Sem/2033	23.560.925,59	4,7%
2ª Sem/2033	23.560.925,59	4,7%
1ª Sem/2034	24.267.753,39	4,9%
2ª Sem/2034	24.267.753,39	4,9%
1ª Sem/2035	24.995.786,03	5,0%
2ª Sem/2035	24.995.786,03	5,0%
1ª Sem/2036	25.745.659,64	5,1%
Total	500.000.000,00	100,00%

(*) Os percentuais acima indicados foram calculados com base no valor total da emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observado o disposto no Termo de Emissão, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido, bem como a destinação de recursos já programada em função de outros CRA já emitidos, no âmbito do contrato firmado entre a Devedora e a Fornecedora (produtora rural) lastro da presente Emissão.

Este cronograma é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário considerando a dinâmica comercial do setor no qual atua, a Devedora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Notas Comerciais Escriturais em datas diversas das previstas neste cronograma indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo: (i) não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRA, bem como tampouco aditar o Termo de Emissão ou quaisquer outros documentos da Emissão; e (ii) não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, desde que a Devedora realize a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento. Fica facultado à Devedora adquirir montantes de produtos agropecuários do produtor rural superiores aos volumes que serão utilizados para realização da destinação de recursos no âmbito desta Emissão, tendo em vista a sua demanda sazonal por produtos agropecuários.

O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos pela Devedora é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado (i) o histórico de recursos por ela aplicados nas suas atividades de fabricação, envasamento, comercialização de bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores e preparação de líquidos para refrigerantes, conforme tabela a seguir; e (ii) a projeção dos recursos a serem investidos em tais atividades:

HISTÓRICO DE AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	
01 a 12 de 2021	R\$60.609.974,88
01 a 12 de 2022	R\$57.427.230,31
01 a 12 de 2023	R\$70.792.628,30
Total	R\$188.829.833,49

(e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão

Em atendimento ao disposto na regulamentação vigente, de forma demonstrar a capacidade da Devedora de destinar a totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, exclusivamente à compra de açúcar junto à fornecedora indicada no Anexo V do Termo de Emissão, a Devedora enviou à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRA, na data de celebração do Termo de Securitização, por meio da notificação de que trata o modelo previsto no Anexo V do Termo de Emissão, cópia do contrato firmado entre a Devedora e a Fornecedora (produtora rural), em montante e prazo compatível com a presente Emissão, acompanhada de Memória de Cálculo.

Os recursos captados por meio da Emissão deverão seguir a destinação prevista no Termo de Emissão, até a data de vencimento dos CRA, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VI do Termo de Emissão (“**Cronograma Indicativo**”), sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual a Devedora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Notas Comerciais Escriturais em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: (i) não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRA, bem como tampouco aditar o Termo de Emissão ou quaisquer outros documentos da Emissão; e (ii) não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, desde que a Devedora realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento.

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

Não aplicável.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar:

(a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima

Não aplicável.

(b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida

Não aplicável.

(c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

(d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

4. FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Definitivo e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e das Avalistas e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora e/ou das Avalistas de adimplir os Direitos Creditórios do Agronegócio e demais obrigações previstas no Termo de Emissão poderão ser adversamente afetados sendo que, nesses casos, a capacidade da Emissora de efetuar o pagamento dos CRA, poderá ser afetada de forma adversa.

Este Prospecto Definitivo contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora e pelas Avalistas no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou as Avalistas, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora e/ou das Avalistas, conforme o caso. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou as Avalistas. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referências nos itens “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” e “4.2 Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, incorporados por referência a este Prospecto.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:

(a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 9.514, da Lei 11.076 e da MP 1.103, caso esteja em vigor. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora pode afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, sendo que caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora na forma prevista no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Caso a Emissora seja declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização. Em assembleia geral, os Titulares de CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação destes, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

O risco de crédito da Devedora e/ou das Avalistas e a inadimplência das Notas Comerciais Escriturais pode afetar adversamente os CRA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão de CRA depende do adimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, das Notas Comerciais Escriturais. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares dos CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo, pelos Titulares dos CRA, dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Notas Comerciais Escriturais, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou excussão do Aval serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial terem um resultado positivo, não há garantia que a excussão da Garantia (conforme definido abaixo) será suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela Devedora sob e de acordo com os Direitos Creditórios do Agronegócio. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, das Notas Comerciais Escriturais, a ocorrência de eventos internos e externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou das Avalistas e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Inadimplemento do Aval ou Insuficiência da Garantia

As Notas Comerciais Escriturais contarão com Aval prestada pelas Avalistas e, em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, não sanado no prazo de cura previsto, conforme o caso, a Securitizadora poderá executar o Aval para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Securitizadora. Nessa hipótese, caso as Avalistas deixem de adimplir com as obrigações do Aval por elas outorgadas, ou caso o valor obtido com a execução do Aval não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares dos CRA seria afetada negativamente. Além disso, as Avalistas poderão não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais. Dessa forma, não há como garantir que os Titulares dos CRA receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização do Termo de Emissão, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais, causando prejuízos adversos aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Risco de concentração da Devedora e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão concentrados em apenas 1 (uma) devedora, qual seja a Devedora, na qualidade de emissora das Notas Comerciais Escriturais. A ausência de diversificação da devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio traz risco para os Investidores, uma vez que qualquer alteração na capacidade de pagamento da Devedora e/ou das Avalistas pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Uma vez que os pagamentos de Remuneração dos CRA e de Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, dos valores devidos no âmbito das Notas Comerciais Escriturais, os riscos a que a Devedora e/ou as Avalistas estão sujeitas podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Devedora e/ou das Avalistas na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Notas Comerciais Escriturais podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente das Notas Comerciais Escriturais. Portanto, a inadimplência da Devedora e/ou das Avalistas, pode ter um efeito material adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Média

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, a capacidade de satisfação do Crédito do Agronegócio também poderá ser afetada: (i) pela morosidade do Poder Judiciário brasileiro, caso necessária a cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio; ou (ii) pela eventual perda de documentos comprobatórios, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão e Constituição do Aval

O lastro dos CRA é composto pelas Notas Comerciais Escriturais, as quais contam com o Aval prestado pelas Avalistas e devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de formalização das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA pela Devedora, pela Securitizadora e demais prestadores de serviços envolvidos neste processo, conforme o caso, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização das Notas Comerciais Escriturais, dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou dos CRA, causando prejuízos aos Titulares de CRA. Falhas na elaboração e formalização do Termo de Emissão, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro na junta comercial competente e nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, podem afetar o lastro dos CRA e a constituição do Aval e, por consequência, afetar negativamente a emissão dos CRA, inclusive, conforme o caso, resultando em seu vencimento antecipado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

(b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais Escriturais.

(c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais Escriturais.

(d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

A demanda por produtos da Devedora pode ser prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores

A Devedora depende da sua capacidade em atender as preferências e gostos dos consumidores. As preferências e gostos dos consumidores podem mudar de modo imprevisível devido a uma diversidade de fatores, tais como, conforme aplicável, mudanças demográficas, preocupações de saúde dos consumidores, atributos e ingredientes dos produtos, mudanças nos padrões de viagem, férias e atividades de lazer, clima, publicidade negativa decorrente de ação ou processo contra a Devedora ou empresas do mesmo setor, ou desaceleração da economia. Os consumidores também poderão preferir os produtos de concorrentes ou, de modo geral, reduzir sua demanda por produtos do segmento de negócio da Devedora. A falha da Devedora em prever ou responder adequadamente às mudanças nas preferências e gostos de consumidores poderá causar impacto adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira, o que poderá impactar a capacidade da Devedora e/ou das Avalistas em honrar com os compromissos assumidos no âmbito das Notas Comerciais Escriturais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

As atividades e receitas da Devedora dependem preponderantemente dos Contratos de Fabricação celebrados com a The Coca-Cola Company

Atualmente, a Devedora tem autorização da The Coca-Cola Company (“TCCC”) para fabricar bebidas preparadas com xaropes desenvolvidos pela TCCC, bem como possui licença de uso das marcas de titularidade da TCCC dentro de determinado território de atuação, nos termos dos contratos de fabricação celebrados, individualmente, entre Devedora e TCCC (“**Contratos de Fabricação**”).

A receita e as atividades da Devedora são preponderantemente dependentes da fabricação das bebidas do portfólio TCCC, uma vez que as demais atividades desempenhadas e receitas auferidas pela Devedora advindas de outros tipos de bebidas que não o refrigerante, seja por meio de participações societárias ou acordos de distribuição envolvendo outras empresas, têm a sua continuidade subordinada à vigência dos aludidos Contratos de Fabricação.

Os Contratos de Fabricação têm prazo de vigência determinado, com encerramento previsto, e estão sujeitos a hipóteses de rescisão antecipada. Caso os Contratos de Fabricação (i) não sejam renovados ao final do período de vigência; ou (ii) venham a ser rescindidos antecipadamente, os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Devedora poderão ser impactados de maneira adversa. Neste caso, a capacidade da Devedora de honrar as obrigações assumidas no âmbito das Notas Comerciais Escriturais poderá ser comprometida.

Se qualquer dos produtos da Devedora contiver defeito ou ficar constatado que contém contaminantes, a Devedora poderá ficar sujeita a responsabilidades de recall do produto ou responsabilidades de outra natureza.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Maior

As bebidas produzidas pela Devedora e os materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) devem atender aos padrões regulatórios e de segurança alimentar exigidos.

Na hipótese de eventual descumprimento dos padrões regulatórios e de segurança exigidos (tais como contaminação ou defeito) ocorrer no futuro em quaisquer dos produtos da Devedora, tal contaminação ou defeito poderá desencadear interrupções pontuais dos negócios, recalls de produtos ou responsabilização da Devedora, podendo cada um deles causar efeito negativo sobre os negócios, reputação, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Devedora depende de fornecedores externos para viabilizar sua produção, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Devedora

A Devedora depende de fornecedores externos para ter acesso a diversas matérias-primas para produção de bebidas e embalagens, dentre os quais se destacam latas de alumínio, vidro e barris.

A Devedora possui um número limitado de fornecedores de latas de alumínio, vidro e barris. A concentração do setor de latas de alumínio, vidro e barris em certos mercados em que a Devedora opera reduziu as alternativas de fornecimento local e aumentou o risco de interrupção desses suprimentos. A rescisão ou alteração de acordos com alguns fornecedores importantes, discordâncias com tais fornecedores quanto a condições de pagamento ou outras condições, ou o descumprimento por parte de um fornecedor importante em cumprir suas obrigações contratuais ou em entregar materiais compatíveis com o uso corrente, exigirá ou poderá exigir que a Devedora compre de fornecedores alternativos, em cada caso, a preços potencialmente mais altos do que aqueles acordados com o fornecedor em questão. Além disso, a Devedora pode estar sujeita a possíveis danos a sua reputação, se um de seus fornecedores violar as leis ou regulamentos aplicáveis. Esses fatores podem impactar de forma relevante a produção, distribuição e venda de refrigerantes da Devedora, bem como causar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e/ou situação financeira da Devedora. Caso esses fornecedores fiquem impossibilitados de continuar a atender as necessidades da Devedora, e caso não seja possível desenvolver fontes alternativas de suprimento, isso poderá causar impacto negativo sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Maior

Execução dos planos de negócio da Devedora

A Devedora tem por objeto social a fabricação, envasamento, comercialização de bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhames, embalagens e prestação de serviços em geral, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, incluindo, em especial, os diferentes tipos de produtos de confeitaria de qualidade, a saber balas duras e moles, goma de mascar dura e mole (chiclete e chiclete-de-bola) e em tabletes, bombons, sorvetes, e outros doces em geral produzidos com açúcar, chocolates, frutas, outros produtos similares e afins, bem como o comércio atacadista e varejista.

O resultado futuro decorrente da condução das operações da Devedora impactará de maneira relevante o desempenho financeiro desta, podendo afetá-lo adversamente na hipótese de a execução dos respectivos objetos sociais não alcançar o sucesso esperado e, conseqüentemente, prejudicar sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Maior

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda pelos produtos da Devedora

As vendas de bebidas nos mercados em que a Devedora atua são sazonais, sendo historicamente maiores no início do verão e nos feriados de cada região. Assim, o desempenho da Devedora poderá variar de acordo com a época do ano, fatores climáticos ou culturais. Além disso, fatores climáticos imprevistos podem frustrar expectativas de vendas de bebidas em determinada época do ano. Esses fatores poderão afetar negativamente seu negócio, condição financeira e resultados operacionais podendo, inclusive, afetar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

(e) Riscos da Oferta

Riscos gerais

Tendo em vista as obrigações previstas para a Devedora e para as Avalistas nos Documentos da Oferta, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou das Avalistas de sociedades relevantes de seu grupo econômico, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares dos CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis ou outros fatores naturais, comerciais e/ou mercadológicos que afetem negativamente os preços de açúcar, medicamentos e matérias primas do setor de atuação das Avalistas, nos mercados nacional e internacional, bem como de sua comercialização, e outros eventos que possam afetar as atividades, o faturamento e/ou despesas da Devedora, das Avalistas e/ou das suas Controladas e, conseqüentemente, a sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento dos CRA. Crises econômicas também podem afetar os setores agrícola e sucoenergético a que se destina a aquisição que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Emissão. Adicionalmente, falhas na constituição ou na formalização do lastro da Emissão e das garantias, inclusive, sem limitação, dos Direitos Creditórios do Agronegócio, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Uma vez que os pagamentos de Remuneração e Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito das Notas Comerciais Escriturais, a capacidade de adimplemento da Devedora poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média | Materialidade Média

A Securitizadora dependente de registro de companhia aberta

A Emissora foi constituída com o escopo de atuar como companhia securitizadora de créditos do agronegócio, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Para tanto, depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Securitizadora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Maior

O objeto da companhia Securitizadora e o patrimônio separado

A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos das Leis 11.076 e Lei 9.514, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte dos devedores, a Securitizadora terá sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares de certificados de recebíveis do agronegócio reduzida.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Não realização do Patrimônio Separado

A Securitizadora é uma companhia destinada exclusivamente à aquisição e posterior securitização de créditos do agronegócio, nos termos da Lei 9.514 e da Lei 11.076, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. O Patrimônio Separado da presente Emissão tem como única fonte de recursos os respectivos Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como todos os recursos deles decorrentes e as respectivas garantias vinculadas, na forma prevista no Termo de Securitização. Dessa forma, qualquer atraso ou inadimplência por parte da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar os pagamentos devidos aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA. Caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora e/ou pelas Avalistas, na forma prevista no Termo de Emissão, a Devedora e/ou as Avalistas não terão qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Em Assembleia Geral, os Titulares dos CRA poderão deliberar sobre novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

A Emissora poderá estar sujeita à insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em assembleia geral, os Titulares dos CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação destes, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRA. Ademais, ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Média

Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta

A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, e ao Agente Fiduciário, caso esta não o faça, convocar Assembleia Geral de Titulares dos CRA para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do

Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo patrimônio, bem como em caso de descumprimento comprovado das disposições previstas no Termo de Securitização, em decisão judicial transitada em julgado.

A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado, praticados com culpa ou dolo, apurados em decisão judicial transitada em julgado. Dessa forma, o patrimônio líquido da Securitizadora poderá não ser suficiente para fazer frente aos prejuízos que causar, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

O risco de crédito da Devedora e das Avalistas e a inadimplência das Notas Comerciais Escriturais pode afetar adversamente os CRA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão de CRA depende do adimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, das Notas Comerciais Escriturais. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares dos CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo, pelos Titulares dos CRA, dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Notas Comerciais Escriturais, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou excussão do Aval serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial terem um resultado positivo, não há garantia que a excussão da Garantia será suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela Devedora sob e de acordo com os Direitos Creditórios do Agronegócio. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, das Notas Comerciais Escriturais, a ocorrência de eventos internos e externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou das Avalistas e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Administração e desempenho da Securitizadora e a existência de uma equipe qualificada

A capacidade da Securitizadora de manter uma posição competitiva e a prestação de serviços de qualidade depende em larga escala dos serviços de sua alta administração. Nesse sentido, a Securitizadora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração.

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Securitizadora de atrair e manter uma equipe especializada, com conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Securitizadora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que poderia impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Não aquisição de créditos do agronegócio

A Securitizadora não possui a capacidade de originar créditos para securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos originados por terceiros. Portanto, o sucesso na identificação e realização de parcerias para aquisição de créditos é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. A Securitizadora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Securitizadora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais, o que terminaria por impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Risco Operacional da Emissora

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

A Emissora, a Devedora e as Avalistas poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA, a Emissora, a Devedora e/ou as Avalistas poderão estar sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora, da Devedora e/ou das Avalistas, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Direitos Creditórios do Agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora, da Devedora e/ou as Avalistas de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e o consequente cancelamento da Oferta

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes (conforme definido neste Prospecto) que devem ser satisfeitas anteriormente à liquidação dos CRA. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, nos termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta.

Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160. Em caso de cancelamento da Oferta, todos os Documentos de Subscrição (conforme definido neste Prospecto) e intenções de investimentos serão automaticamente cancelados e a Emissora, a Devedora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. Para maiores informações acerca das Condições Precedentes da Oferta, veja o item 14.1 da seção “14. Contrato de distribuição de valores mobiliários”, página 149 deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

A Oferta será realizada em 3 (três) séries, sendo que a alocação dos CRA entre as séries foi definida no Procedimento de Bookbuilding, o que pode afetar a liquidez da série com menor alocação.

O número de CRA alocado em cada Série da Emissão foi definido de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorreu por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRA emitida em cada uma das Séries foi abatida da quantidade total de CRA, definindo a quantidade alocada nas outras Séries e/ou a existência de outras Séries, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries efetivamente emitida correspondeu à quantidade total de CRA objeto da Emissão, observado que qualquer das Séries poderia não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA seria emitida nas Séries remanescentes. Eventual série em que foi verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente, o que pode acarretar prejuízos aos Titulares de CRA, que poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais.

Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais. Assim, a declaração de vencimento das Notas Comerciais Escriturais pela Emissora poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um evento de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das Notas Comerciais Escriturais poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta pode ocasionar efeitos negativos sobre a liquidez dos CRA no mercado secundário

As Pessoas Vinculadas participaram da Oferta mediante apresentação de Documentos de Subscrição aos Coordenadores ou Participantes Especiais, durante o Período de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, observadas as regras de cancelamento dos Documentos de Subscrição. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter reduzido a quantidade de CRA para os Investidores, reduzindo liquidez desses CRA posteriormente no mercado secundário. Os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter os CRA que subscreverem e integralizarem fora de circulação. Para fins da Oferta, foram consideradas “**Pessoas Vinculadas**”, nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160, e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor, os controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos participantes do consórcio de distribuição, do emissor, do ofertante, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente, funcionários, operadores e demais propostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional, assessores de investimento que prestem serviços ao intermediário, demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional, pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário, clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Risco decorrente do descasamento do IPCA utilizado para atualização monetária e a remuneração do lastro e dos CRA da Segunda Série e dos CRA da Terceira Série

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares dos CRA deverão respeitar o intervalo mínimo de 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento dos CRA pela Emissora. Todos os pagamentos de remuneração e atualização monetária relacionados às Notas Comerciais Escriturais da Segunda e da Terceira Série serão feitos com base no IPCA, divulgado com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda e da Terceira Série e da atualização monetária das Notas Comerciais Escriturais da Segunda e da Terceira Série. No mesmo sentido, todos os pagamentos de Remuneração e Atualização Monetária relacionados aos CRA da Segunda Série e aos CRA da Terceira Série serão feitos com base no IPCA divulgado com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração e Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série e dos CRA da Terceira Série previstas no Termo de Securitização. Em razão disso, o IPCA utilizado para o cálculo do valor da Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série e dos CRA da Terceira Série a ser pago ao Titular dos CRA poderá ser menor do que o IPCA divulgada nas respectivas datas de atualização monetária e pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série e dos CRA da Terceira Série, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelo Titular dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Risco de aquisição dos CRA com ágio ou deságio

Os CRA, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora e/ou dos Coordenadores, poderão ser adquiridos pelos novos Investidores com ágio ou deságio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores ao longo do prazo de amortização dos CRA originalmente programado. Em caso de antecipação do pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio nas hipóteses previstas no Termo de Emissão, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Securitizadora no Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Securitizadora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Menor

Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo esperado

As fontes de recursos da Securitizadora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e indiretamente dos pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio. O recebimento dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento da Remuneração dos CRA, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRA. Após o recebimento de referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso o valor recebido não seja suficiente para quitar integralmente as obrigações assumidas no âmbito dos CRA, a Securitizadora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Securitizadora e de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Securitizadora

As informações do Formulário de Referência da Securitizadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a precisão, atualidade, veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas neste Prospecto e Formulário de Referência da Emissora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora constantes deste Prospecto e/ou do Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Não será emitida carta de conforto no âmbito da Oferta

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes no Prospecto com as demonstrações financeiras publicadas pela Securitizadora, pela Devedora e/ou pelas Avalistas. No âmbito desta Emissão, não será emitida carta conforto para as informações financeiras da Securitizadora, da Devedora e das Avalistas constantes nos Prospectos ou no Formulário de Referência da Emissora com as demonstrações financeiras por ela publicadas, bem como sobre os Índices Financeiros da Devedora e das Avalistas. Consequentemente, os auditores independentes da Securitizadora, da Devedora e das Avalistas não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Securitizadora, da Devedora e das Avalistas constantes no Prospecto. Consequentemente, as informações fornecidas sobre a Devedora, a Securitizadora e as Avalistas constantes do Prospecto e/ou do Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA para pessoas físicas ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. Alterações na legislação tributária que levem à eliminação da isenção acima mencionada, criação ou elevação de alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou

aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares, que poderão sofrer perdas financeiras decorrentes das referidas mudanças. A Securitizadora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes investir nos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Interpretação da legislação tributária aplicável à negociação dos CRA em mercado secundário

Não há unidade de entendimento da Receita Federal do Brasil quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo alienante até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil. Alterações na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Securitizadora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes investir nos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA no mercado secundário, tampouco pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA deve estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRA, em situações de stress, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Restrição de negociação até o encerramento da oferta e cancelamento da oferta

Não haverá negociação dos CRA no mercado secundário até a divulgação do anúncio de Encerramento. Considerando que o Período de Colocação aplicável à Oferta poderá ser estender a até 6 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Início, os Investidores que subscreverem e integralizarem os CRA poderão ter que aguardar durante toda a duração deste período para realizar negociação dos CRA. Nesse sentido, a indisponibilidade de negociação temporária dos CRA no mercado secundário poderá afetar negativamente a liquidez dos Investidores. Ainda, a Emissão está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes pela Devedora e/ou pelas Avalistas, nos termos do Contrato de Distribuição e do Termo de Emissão. O Investidor deverá considerar a indisponibilidade de negociação temporária dos CRA no mercado secundário e o público restrito com o qual os CRA poderão ser negociados, bem como possibilidade de cancelamento da emissão pelos eventos aqui descritos, como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Vinculação de todos os Titulares dos CRA em caso de Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA

Caso a Emissora realize uma Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA, em decorrência do recebimento de uma Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais, e obtenha a adesão de 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos Titulares dos CRA, a totalidade das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, a totalidade dos CRA deverão ser resgatados. Ou seja, caso 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos Titulares dos CRA adiram à Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA, todos Titulares dos CRA estarão vinculados ao Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, inclusive os Titulares dos CRA que, eventualmente, não tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA. Caso ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA em decorrência da adesão de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos Titulares dos CRA à Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA, os Titulares dos CRA que, eventualmente, não tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA, terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

Risco de Liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos das Notas Comerciais Escriturais, Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais

Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Na hipótese de a Securitizadora ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares dos CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como suas respectivas garantias, ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização de referida Assembleia Geral, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorra em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRA.

Adicionalmente, os CRA serão resgatados antecipadamente, nos termos da Cláusula 6.3 do Termo de Securitização, em caso de: (i) Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Cláusula 4.9.3 e seguintes do Termo de Emissão; (ii) declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão; e (iii) Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA que obtenha a adesão de 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos CRA em Circulação, conforme previsto no Termo de Securitização. Caso ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, os Titulares dos CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos. Adicionalmente, a inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Risco de recomposição do Fundo de Reserva pela Devedora

Caso a Devedora não realize o pagamento da recomposição do Fundo de Despesas para garantir o pagamento das despesas do Patrimônio Separado, referidas despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado, e caso este não seja suficiente, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 13.2 do Termo de Securitização, para deliberar a respeito do aporte, pelos Titulares dos CRA, dos recursos necessários para o pagamento das Despesas e manutenção dos CRA. Se os Titulares dos CRA, por meio da Assembleia Geral, aprovarem o aporte de recursos, tal aporte terá prioridade de reembolso com os recursos do Patrimônio Separado. Caso a Assembleia Geral não seja realizada por falta de quórum de instalação, ou, em se instalando, na forma prevista no Termo de Securitização, os Titulares dos CRA não aprovem o aporte dos recursos, tal fato configurará uma hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos das Cláusulas 9.3 e 9.4 do Termo de Securitização, com a entrega dos bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado aos Titulares dos CRA, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada Titular dos

CRA será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRA representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRA, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRA e liquidação do regime fiduciário. Portanto, caso a Devedora não aporte os recursos necessários para recomposição do Fundo de Despesas e manutenção dos CRA, a cada ano, existe o risco de os CRA serem resgatados, com a entrega aos seus titulares das Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Médio

Risco relacionado ao fato de a presente Oferta estar dispensada de análise prévia perante a CVM e a ANBIMA

A Oferta será registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de forma que este Prospecto, os demais documentos da Oferta e as informações prestadas pela Devedora e pelos Coordenadores não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM, podendo esta autarquia, caso analise a Oferta, fazer eventuais exigências e até mesmo determinar seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o potencial Investidor. Ademais, nos termos do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedidas pela ANBIMA e do artigo 19 do Código ANBIMA, ambos atualmente em vigor, a Oferta será registrada na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Os Investidores interessados em subscrever e integralizar os CRA no âmbito da Oferta devem ter conhecimento suficiente sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Devedora, das Avalistas, da Emissora e sobre os CRA, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA.

Tendo em vista que não são aplicáveis, aos Investidores, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA, é possível que os Investidores, caso não possuam conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Devedora, das Avalistas e da Emissora, sejam prejudicados em razão da assimetria informacional à qual possivelmente estariam expostos ao investir nos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Risco de Vedação à Transferência das Notas Comerciais Escriturais

O lastro dos CRA são as Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora e subscritas e integralizadas pela Emissora. A Emissora, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, ou nos termos da regulamentação que estiver em vigor, e do artigo 39 da Lei 11.076, criou sobre as Notas Comerciais Escriturais o regime fiduciário, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRA. Uma vez que a vinculação das Notas Comerciais Escriturais aos CRA foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e a Emissora, convencionou-se que as Notas Comerciais Escriturais não poderão ser transferidas a terceiros, sem a prévia anuência da Devedora, exceto no caso de Liquidação do Patrimônio Separado. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Notas Comerciais Escriturais, em um contexto diferente do acima, os Titulares de CRA deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRA; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação de Notas Comerciais Escriturais sem assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora.

Caso a deliberação sobre a alienação das Notas Comerciais Escriturais seja regularmente tomada, há os seguintes riscos: (i) em a alienação ocorrendo, com aprovação da Devedora, os CRA serão resgatados ou amortizados extraordinariamente, com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção das Notas Comerciais Escriturais até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os Titulares de CRA terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos; e (ii) a Devedora não autorizar a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter as Notas Comerciais Escriturais até que a Devedora assim autorize a alienação, até que ocorra a hipótese autorizada (liquidação do Patrimônio Separado) ou o vencimento programado das Notas Comerciais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA pode dificultar a captação de recursos pela Devedora e pelas Avalistas, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

A realização da classificação de risco (*rating*) dos CRA leva em consideração certos fatores relativos à Emissora e/ou à Devedora e/ou às Avalistas, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRA, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e/ou pelas Avalistas e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora e/ou das Avalistas. Dessa forma, a classificação de risco representa uma opinião quanto às condições da Devedora e/ou das Avalistas de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado, relativos à amortização e remuneração das Notas Comerciais Escriturais, que lastreiam os CRA, sendo que, no presente caso, a classificação de risco será atualizada trimestralmente. Caso a classificação de risco originalmente atribuída aos CRA seja rebaixada, a Devedora e as Avalistas poderão encontrar dificuldades em realizar novas captações de recursos por meio de emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e das Avalistas, e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Notas Comerciais Escriturais, o que, consequentemente, impactará negativamente os CRA.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que restringem seus investimentos a valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA pode obrigar esses investidores a alienar seus CRA no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dos CRA e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Possibilidade de a Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral

Conforme previsto no Termo de Securitização, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída, a qualquer tempo, independentemente de Assembleia Geral, por qualquer uma das seguintes empresas: (i) a Fitch Ratings Brasil Ltda., agência classificadora de risco especializada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 01.813.375/0002-14; ou (ii) a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar, conjunto 1.601, ou as respectivas sociedades que as sucederem; caso: (i) descumpra a obrigação de revisão da nota de classificação de risco no período de 3 (três) meses; (ii) descumpra quaisquer outras obrigações previstas na sua contratação; (iii) haja renúncia da Agência de Classificação de Risco ao desempenho de suas funções nos termos previstos em contrato; (iv) em comum acordo entre as partes; e (v) a critério da Devedora, desde que não haja majoração na remuneração total destinada à Agência de Classificação de Risco. Portanto, caso a Agência de Classificação de Risco seja substituída sem a realização de Assembleia Geral, por força de uma das hipóteses acima, os Titulares dos CRA terão que aceitar a escolha da nova Agência de Classificação de Risco escolhida, ainda que discordem, não havendo mecanismos de resgate de CRA para tal situação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Médio

Riscos relacionados ao quórum de deliberação em Assembleia Geral

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas com base nos quóruns estabelecidos no Termo de Securitização. O Titular de CRA minoritário será obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de resgate de CRA no caso de dissidência em Assembleias Gerais. Além disso, em razão da existência de quóruns mínimos de instalação e deliberação das Assembleias Gerais, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que apodera resultar em impacto negativo para os Titulares dos CRA no que se refere à tomada de decisões relevantes relacionadas à emissão dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior | Materialidade Maior

Riscos relativos à não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

A Securitizadora, na qualidade de titular dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 13, inciso II da Lei nº 9.514, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares dos CRA.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, a capacidade de satisfação do Crédito do Agronegócio também poderá ser afetada: (i) pela morosidade do Poder Judiciário brasileiro, caso necessária a cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio; ou (ii) pela eventual perda de documentos comprobatórios, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio

O Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Não há como assegurar que o Custodiante atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o acordo celebrado para regular tal prestação de serviços, o que poderá acarretar perdas para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão

A Securitizadora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Securitizadora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

O recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores de CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário (a Securitizadora), de seu devedor (no caso, a Devedora), das eventuais garantidoras (GJA Participações, GJA Indústrias, Vitamedic, Rebic Embalagens, JJM Participações e Atlanta Locadora) e créditos que lastreiam a emissão.

Nos últimos anos, novas regulamentações para o setor de securitização foram editadas, entre as quais a Lei nº 14.430, publicada em 2022, e a Resolução CVM 60, editada no ano de 2021. Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN 5.118, e a Resolução CMN nº 5.121, de 1º de março de 2024, as quais reduziram os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários. As novas regras passaram a valer a partir da data de suas respectivas publicações, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. Como as referidas normas possuem início da sua vigência em data recente e não há jurisprudência no mercado de capitais brasileiro consolidada acerca de suas interpretações e efeitos, poderão surgir normas complementares e/ou diferentes interpretações quanto as possibilidades de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, podendo, inclusive, afetar a capacidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, lastrear os CRA, o que poderá afetar de modo adverso o CRA e consequentemente afetar de modo negativo os Titulares de CRA.

Adicionalmente, novas normas poderão provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares de CRA poderão enfrentar dificuldades para negociar a venda dos CRA no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de certificados de recebíveis do agronegócio. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do prejuízo que podem causar aos Titulares de CRA. Sendo assim, não é possível garantir

que não serão publicadas durante a vigência dos CRA novas resoluções do Conselho Monetário Nacional, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRA e/ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Riscos relativos à inexistência de jurisprudência firmada acerca da securitização

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretriz a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares dos CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer termos e condições específicos dos CRA e/ou das Notas Comerciais Escriturais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Maior

Riscos associados ao desenvolvimento do agronegócio

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro: (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos; e, (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda da Devedora e/ou das Avalistas e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento da Devedora e/ou das Avalistas poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Riscos Relacionados ao Mercado Sucroenergético

A Devedora irá adquirir açúcar, caracterizado como “produto agropecuário”, produzido no setor sucroenergético, que é marcado por intensa volatilidade em função da dependência da produção de cana de açúcar, sua matéria prima, sujeita a variações climáticas como secas e geadas, por exemplo, além da susceptibilidade ao ataque de pragas e doenças intensificado agora pela prática da colheita mecânica.

Além disso, o setor está sujeito a intervenções de governos no mundo inteiro, seja na formulação de políticas públicas, seja atuando através da prática de subsídios ao longo da cadeia ou através de barreiras comerciais. Estas políticas podem desequilibrar os balanços de oferta e demanda mundiais, provocando grandes variações de preço. Estas alterações podem impactar de forma relevante e adversa a capacidade de aquisição da Devedora e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas no Termo de Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Riscos climáticos

A aquisição de açúcar pela Devedora, depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar que os produtores rurais e/ou cooperativas cultivam ou que a elas é fornecido por terceiros. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas variáveis, como índice de chuvas e temperatura. As alterações climáticas extremas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Nesse contexto, a capacidade de produção e entrega dos produtos adquiridos pela Devedora, pode ser adversamente afetada, gerando dificuldade ou impedimento do cumprimento das obrigações da Devedora e/ou das Avalistas, o que pode afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Médio

Riscos associados à baixa produtividade na lavoura e controle de pragas e doenças

A falha ou impossibilidade no controle de pragas e doenças pode afetar negativamente a produtividade da lavoura de cana-de-açúcar. Os produtores rurais e/ou cooperativas dos quais a Devedora irá adquirir açúcar, podem não obter sucesso no controle de pragas e doenças em suas lavouras, seja por não aplicar corretamente os insumos adequados - defensivos agrícolas - seja por uma nova praga ou doença ainda sem diagnóstico. A produtividade pode ser afetada também pela não utilização da mínima quantidade necessária de fertilizantes devido à flutuação do preço desses insumos, especialmente em países que experimentaram recentemente convulsões políticas e sociais ou pela falta de crédito. Esses impactos podem afetar negativamente a produtividade e qualidade dos produtos adquiridos pela Devedora e/ou pelas Avalistas. Adicionalmente, a falha, imperícia ou ineficiência na efetiva aplicação de tais insumos nas lavouras pode afetar negativamente a produtividade da lavoura. Nesse caso, a capacidade de produção de cana-de-açúcar das lavouras poderá estar comprometida, impactando a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, portanto, na obtenção de recursos para cumprimento das obrigações perante os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Riscos associados à volatilidade de preço do setor sucroalcooleiro

O setor sucroalcooleiro, tanto mundialmente quanto no Brasil, é historicamente cíclico e sensível a mudanças internas e externas de oferta e demanda. Os preços da cana-de-açúcar, do açúcar e do etanol têm um forte componente de volatilidade. Dada a baixa elasticidade de sua demanda a variações do preço, os frequentes choques de oferta nos países produtores, que provocam desequilíbrio na relação oferta/demanda, também causam movimentos bruscos nos preços do açúcar.

A necessidade de gestão desta variável de receita aumenta em função do atrelamento do preço da cana de açúcar produzida por fornecedores e parceiros aos preços do etanol e do açúcar. A nova política de preços da Petrobras, de manter a paridade dos preços dos combustíveis com o mercado internacional, traz também ao etanol, cujo preço depende da sua relação econômica com a gasolina, a necessidade de um tratamento de gestão de risco mais apurado, dado o aumento da volatilidade dos seus preços. Uma má administração da política comercial e de gestão de risco pode comprometer a capacidade da Devedora, adquirir açúcar e cumprir as obrigações assumidas com a emissão dos CRA.

A variação do preço da cana-de-açúcar e/ou de seus subprodutos pode exercer um grande impacto nos resultados da Devedora e/ou das Avalistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio | Materialidade Menor

Riscos comerciais das commodities

Os subprodutos da cana-de-açúcar - quais sejam, açúcar e etanol - são *commodities* importantes no mercado internacional, sendo que o açúcar é um componente importante na dieta de várias nações e o etanol compõe parcela relevante da matriz energética brasileira e de diversos outros países. Como qualquer *commodity* nessa situação, seu preço pode sofrer variação no comércio internacional em função da imposição de barreiras alfandegárias ou não tarifárias, tais como embargos, restrições sanitárias, políticas de cotas comerciais, sobretaxas, contencioso comercial internacional, dentre outros. Qualquer flutuação de seu preço em função de medidas de comércio internacional pode afetar a capacidade de aquisição da Devedora e/ou das Avalistas e, conseqüentemente, os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Risco de transporte das matérias primas necessárias ao desenvolvimento das atividades e produtos da Devedora e de determinadas Avalistas

As deficiências da malha rodoviária, ferroviária ou hidroviária, tais como estradas sem asfalto ou sem manutenção, insuficiência de ferrovias, principalmente nas regiões mais distantes do porto, ocasionam altos custos de logística e, conseqüentemente, perda da rentabilidade da cana-de-açúcar, de produtos, insumos e das matérias primas necessárias ao desenvolvimento das atividades e produtos da Devedora e de determinadas Avalistas. Da mesma forma, a falha ou imperícia no manuseio para transporte, seja em trens, caminhões ou embarcações, pode acarretar perdas de produção, desperdício de quantidades ou danos à cana-de-açúcar de produtos, insumos e das matérias primas necessárias ao desenvolvimento das atividades e produtos da Devedora e de determinadas Avalistas. As constantes mudanças climáticas, como excesso de chuva, vêm ocasionando piora no estado de conservação das estradas, o que pode acarretar em um aumento de perda de produção acima do previsto, podendo afetar a capacidade de aquisição de açúcar, de produtos, insumos e das matérias primas necessárias

ao desenvolvimento das atividades e produtos da Devedora e de determinadas Avalistas e, consequentemente, de adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Devedora e/ou pelas Avalistas, conforme aplicável.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Risco de Potencial Conflito de Interesses Decorrente do Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder

Conforme descrito na seção “Relacionamentos”, subseção “Relacionamento entre a Securitizadora e o Coordenador Líder”, na página 140 deste Prospecto, a XP Investimentos S.A., holding brasileira da XP Investimentos, sociedade do grupo do Banco Modal S.A., detém debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da controladora da Securitizadora, qual seja, a Virgo Holding S.A. (“**Virgo Holding**”). Adicionalmente, o Coordenador Líder celebrou um acordo de parceria com sociedades do grupo econômico da Securitizadora (sendo as empresas do grupo econômico da Securitizadora, a Securitizadora e a Virgo Holding denominadas em conjunto “**Grupo Virgo**”), por meio do qual o Coordenador Líder poderá apresentar potenciais clientes e/ou transações ao Grupo Virgo, diretamente ou por meio de seus parceiros, no âmbito de operações de dívida e/ou de assessoria financeira ou consultoria. A existência desse relacionamento relevante pode configurar um potencial conflito de interesses entre tais partes no âmbito da estruturação da Oferta, o que pode representar um risco aos Investidores e, consequentemente, aumentar o risco do investimento nos CRA, podendo gerar perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

(f) Riscos relacionados à Devedora e às Avalistas

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Devedora e/ou as Avalistas

A Devedora e as Avalistas são parte e poderão ser parte de processos judiciais, relacionados a questões de natureza cível, fiscal, trabalhista e criminal, bem como de processos administrativos, incluindo demandas judiciais e/ou administrativas relacionadas aos seus setores de atuação, em especial, mas não se limitando a, contingências judiciais de matéria fiscal em montantes substancialmente elevados, sendo que decisões contrárias aos seus interesses, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública, podem gerar atos de constrição sobre os ativos e/ou recursos da Devedora e/ou das Avalistas, o que pode dificultar o cumprimento, pela Devedora e/ou das Avalistas de suas obrigações de pagamento no âmbito das Notas Comerciais Escriturais. Adicionalmente, decisões contrárias aos interesses da Devedora e/ou das Avalistas, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública, podem afetar seu negócio ou chegar a valores que não sejam suficientemente cobertos pelas suas provisões, o que impactará seu negócio, condição financeira e resultados operacionais podendo, inclusive, afetar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Em especial, em termos exclusivamente de valor envolvido, destaca-se a o processo administrativo decorrente do Auto de Infração lavrado em 17.10.2018, contra a Devedora, para glosar a alíquota utilizada para calcular os créditos de IPI relativos à aquisição de insumos isentos de tributação (IPI) (concentrados) oriundos de fornecedor situado na Zona Franca de Manaus e utilizados na fabricação de produtos sujeitos ao IPI (refrigerantes), e exigir o respectivo imposto referente ao período de novembro de 2013 a dezembro de 2016, com valor de R\$206.039.180,80 (atualizado até outubro de 2024). Na data do Prospecto Definitivo, aguarda-se decisão em 2ª (segunda) instância do recurso voluntário interposto pela Devedora. Referido Auto de Infração ainda está sujeito à discussões em esfera judicial para a sua efetiva conclusão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Riscos relacionados à capacidade creditícia e operacional da Devedora

O pagamento dos CRA está sujeito ao desempenho da capacidade creditícia e operacional da Devedora, sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão de empréstimos e ao aumento de custos de outros recursos que venham a ser captados pela Devedora e que possam afetar o seu respectivo fluxo de caixa, bem como riscos decorrentes da ausência de garantia quanto ao pagamento pontual ou total do principal e juros pela Devedora. Adicionalmente, os recursos decorrentes da excussão das Notas Comerciais Escriturais podem não ser suficientes para satisfazer a integralidade das dívidas constantes dos instrumentos que lastreiam os CRA. Portanto, a inadimplência da Devedora pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRA. Para mais informações veja o fator de risco “*Inadimplemento ou Insuficiência da Garantia*” neste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Riscos relacionados à execução dos planos de negócio da Devedora

A Devedora tem por objeto social a fabricação, envasamento, comercialização de bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhames, embalagens e prestação de serviços em geral, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, incluindo, em especial, os diferentes tipos de produtos de confeitaria de qualidade, a saber balas duras e moles, goma de mascar dura e mole (chiclete e chiclete-de-bola) e em tabletes, bombons, sorvetes, e outros doces em geral produzidos com açúcar, chocolates, frutas, outros produtos similares e afins, bem como o comércio atacadista e varejista.

O resultado futuro decorrente da condução das operações da Devedora impactará de maneira relevante o desempenho financeiro desta, podendo afetá-lo adversamente na hipótese de a execução do seu objeto social não alcançar o sucesso esperado e, conseqüentemente, prejudicar sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão, conforme aplicáveis.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Riscos relacionados à regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora e pelas Avalistas

A Devedora e as Avalistas estão sujeitas a extensa regulamentação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança dos trabalhadores no âmbito de suas atividades, conforme aplicável, podendo estar expostas a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental, as quais poderão afetar negativamente a capacidade da Devedora e/ou das Avalistas em honrar com os compromissos assumidos no âmbito da Emissão. *Para mais informações veja o fator de risco “Penalidades ambientais” deste Prospecto.*

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Risco relativo à situação financeira e patrimonial da Devedora e das Avalistas

A deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou das Avalistas, em decorrência de fatores internos/externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, dos CRA.

Com base nas respectivas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, anexas ao Prospecto, o patrimônio líquido consolidado da Devedora é de R\$ 941.390.000,00 (novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e noventa mil reais), da GJA Participações é de R\$ 1.048.050,00 (um bilhão, quarenta e oito milhões e cinquenta mil reais), da GJA Indústrias é de R\$ 925.977.000,00 (novecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), da Vitamedic é de R\$ 638.771.000,00 (Seiscentos e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil reais), da Rebic Comercial é de R\$ 98.545.000,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), da JJM Participações é de R\$ 915.817.000,00 (novecentos e quinze milhões, oitocentos e dezessete mil reais), e da Atlanta Locadora é de R\$ 65.797.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil reais). É possível que existam, ou venham a existir no futuro, contingências não materializadas na presente data, que venham a reduzir de forma relevante o patrimônio líquido da Devedora e/ou das Avalistas, inclusive em razão de garantia fidejussória prestada pelas Avalistas a terceiros.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Autorizações e licenças

A Devedora e as Avalistas são obrigadas a obter licenças específicas para o desenvolvimento das suas atividades emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício das atividades pela Devedora e/ou pelas Avalistas, o que poderá impactar a capacidade da Devedora e/ou das Avalistas em honrar com os compromissos assumidos no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Penalidades ambientais

As penalidades administrativas e judiciais, incluindo criminais, impostas contra aqueles que violam a legislação ambiental são aplicadas, independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada pode afetar a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa. Assim,

por exemplo, quando a Devedora e/ou as Avalistas contratam terceiros para proceder qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, a Devedora e/ou as Avalistas não estão isentas de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados, conforme aplicável. Em adição, a Devedora e/ou as Avalistas podem ser consideradas responsáveis por todas e quaisquer consequências provenientes de contaminação do solo, da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou de outros danos ambientais. Note-se, ainda, que a violação a normas ambientais pode implicar sanções não só à Devedora e/ou às Avalistas, como também a pessoas naturais envolvidas na respectiva atividade. Por todo o exposto, a violação a normas ambientais e a imposição de penalidades podem afetar a capacidade de a Devedora e/ou as Avalistas cumprirem suas obrigações em geral e, em particular, o Termo de Emissão, com prejuízos para os Investidores.

Por fim, os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as contingências provenientes de danos ambientais e terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora e/ou das Avalistas, seus resultados operacionais e sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagar os Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, a capacidade da Securitizadora de pagar os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Contingências trabalhistas e previdenciárias

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os empregados contratados diretamente pela Devedora e/ou pelas Avalistas, estas podem contratar prestadores de serviços que tenham trabalhadores a eles vinculados. Embora esses trabalhadores não possuam vínculo empregatício com a Devedora e/ou com as Avalistas, estas poderão ser responsabilizadas por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Essa responsabilização poderá afetar adversamente o resultado da Devedora e/ou das Avalistas e, portanto, o fluxo de pagamentos decorrente dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Para mais informações veja o fator de risco *“Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Devedora e/ou as Avalistas”* deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

As últimas informações financeiras da Devedora divulgadas são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e podem não refletir a situação econômica, financeira e patrimonial atual da Devedora.

As últimas informações financeiras da Devedora divulgadas são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tais informações financeiras podem não refletir a situação econômica, financeira e patrimonial atual da Devedora. Não serão divulgadas ao mercado, pela Devedora, informações financeiras trimestrais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Devedora e/ou das Avalistas podem comprometer suas operações e impactá-la adversamente

A Devedora e as Avalistas dependem dos sistemas de tecnologia da informação para elementos significativos de suas operações, incluindo o armazenamento de dados e a recuperação de informações críticas de negócios. Os sistemas de tecnologia da informação da Devedora e/ou das Avalistas são vulneráveis a danos de várias fontes, incluindo falhas de rede, atos humanos maliciosos e desastres naturais. Além disso, alguns dos servidores da Devedora e/ou das Avalistas são potencialmente vulneráveis a invasões físicas ou eletrônicas, vírus de computador e problemas semelhantes. Falhas ou interrupções significativas nos sistemas de tecnologia da informação da Devedora e/ou das Avalistas ou utilizados por seus provedores de serviços terceirizados podem impedi-la de conduzir suas operações em geral.

Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais dependem aspectos críticos de suas operações pode ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira, conforme aplicável. Além disso, a Devedora e as Avalistas armazenam informações altamente confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus produtos, serviços e negócios. Se seus servidores ou servidores de terceiros nos quais seus dados estão armazenados forem atacados por uma invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outra ação humana maliciosa, suas informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas. Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indébita, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso

de informações confidenciais dos seus fornecedores, clientes ou terceiros, seja pela Devedora ou por terceiros, pode (i) sujeitar a Devedora e as Avalistas a penalidades civis e criminais, (ii) ter um impacto negativo em sua reputação ou (iii) expor a Devedora e as Avalistas à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, outros terceiros ou autoridades governamentais, conforme aplicável. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora e/ou das Avalistas, conforme aplicável.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

A perda de pessoas chave da administração da Devedora e/ou das Avalistas ou a incapacidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações

A capacidade da Devedora e/ou das Avalistas em manter sua posição competitiva depende em grande parte do desempenho da equipe da alta administração da Devedora e/ou das Avalistas a, principalmente devido ao modelo de negócios e estratégias da Devedora e/ou das Avalistas, conforme o caso. Como resultado de fatores como fortes condições econômicas globais, a Devedora e/ou as Avalistas podem perder funcionários-chave ou enfrentar problemas na contratação de funcionários-chave qualificados. Para que a Devedora e/ou das Avalistas tenham capacidade para reter essas pessoas chave em seu quadro de colaboradores, conforme aplicável, poderá ser necessária alteração substancial na política de remuneração a fim de fazer frente com eventuais propostas a serem oferecidas pelo mercado, o que poderá acarretar aumento nos custos da Devedora e/ou das Avalistas. Não há garantia de que a Devedora e as Avalistas serão bem-sucedidas em atrair ou reter pessoas chave para sua administração. A perda dos serviços de qualquer membro da alta administração da ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado pode ter um efeito adverso sobre a Devedora e as Avalistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

(g) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-las, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Devedora e/ou as Avalistas poderão não ser capazes de reajustar os preços que cobram de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar sua condição financeira.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

A instabilidade cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Securitizadora, da Devedora e/ou das Avalistas.

As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Securitizadora, da Devedora e/ou das Avalistas, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Alterações na política monetária e nas taxas de juros

O Governo Federal, por meio do COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, consequentemente, os negócios da Securitizadora, da Devedora e/ou das Avalistas.

Em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Securitizadora, da Devedora e/ou das Avalistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Médio

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Securitizadora e a Devedora

Uma redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, praticando uma taxa de juros mais elevada. Uma elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Securitizadora, a Devedora e/ou as Avalistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

Acontecimentos Recentes no Brasil

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda, etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise de governo. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Devedora e das Avalistas.

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (overseign credit rating) é classificada pela Fitch e pela Standard & Poor's como BB e, caso haja rebaixamentos nesta classificação, isso poderá contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem no aumento do custo da tomada de empréstimos pela Devedora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e consequentemente sua capacidade de pagamento, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA e ocasionar perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora e/ou das Avalistas, seus resultados e operações

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora e/ou das Avalistas, seus resultados e operações. O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando o desempenho da economia do país. A crise política afetou e continuará afetando a confiança dos investidores e a população em geral, o que resultou na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países e mercados, especialmente nos Estados Unidos da América e Europa, em relação aos mercados emergentes, podem ter um impacto negativo no investimento no Brasil

Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento, resultaram na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes, afetaram significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais, afetando a capacidade de pagamento da Devedora e/ou das Avalistas e, conseqüentemente, podendo impactar negativamente os CRA.

Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

O conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços do petróleo e do gás natural, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira. Referido conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a conseqüente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Rússia, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China), de modo que a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por conseqüência, o mercado de capitais brasileiro. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos na celeuma, mas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Nesse sentido, o Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais; a disputa econômica entre os Estados Unidos e a China; bem como crises na Europa e em outros países, que afetaram a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetaram, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, podendo afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora e/ou das Avalistas e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor | Materialidade Menor

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:

(a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	23 de outubro de 2024
2	Disponibilização do Comunicado ao Mercado Republicação do Prospecto Preliminar	25 de outubro de 2024
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	28 de outubro de 2024
4	Início do Período de Reserva.	31 de outubro de 2024
5	Encerramento do Período de Reserva.	22 de novembro de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	25 de novembro de 2024
7	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo	26 de novembro de 2024
8	Republicação do Anúncio de Início Republicação deste Prospecto Definitivo	27 de novembro de 2024
9	Data estimada de liquidação financeira dos CRA.	28 de novembro de 2024
10	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	24 de maio de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no Mercado Secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados e Profissionais.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, na página 43 deste Prospecto.

(b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral

Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no mercado secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados e Profissionais.

Após o início da Oferta a Mercado, os Investidores preencheram e assinaram suas intenções, irrevogáveis e irretratáveis, de investimento dos CRA (“**Documento de Subscrição**”) durante o período indicado neste Prospecto, observados os termos e condições estabelecidos nos Documentos de Subscrição (“**Período de Reserva**”). No contexto da Oferta, e conforme dispõe a Resolução CVM nº 27, de 08 de abril de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 27**”), a subscrição dos CRA foi formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual foi realizado junto aos Coordenadores ou ao Participante Especial com o qual tiver efetuado sua intenção de investimento e, nos termos da Resolução CVM 27, (i) conteve as condições de subscrição e de integralização dos CRA, (ii) dispôs sobre as condições aplicáveis à distribuição parcial da Opção de Lote Adicional, (iii) conteve esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não), e (iv) conteve declaração de que obteve cópia dos Prospectos e da Lâmina. O Documento de Subscrição preenchido por referido

Investidor passou a ser o documento de aceitação de que trata a Resolução CVM 27 por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRA que foram a ele alocados.

Os Coordenadores e os Participantes Especiais recomendaram aos Investidores interessados na formalização dos Documentos de Subscrição que: (i) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no respectivo Documento de Subscrição, conforme o caso, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes deste Prospecto Definitivo, especialmente na seção “Fatores de Risco”, que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e (ii) entrassem em contato com os Coordenadores ou com os Participantes Especiais, conforme o caso, para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do cadastro nos Coordenadores ou nos Participantes Especiais, conforme o caso, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais.

Para fins de recebimento das suas intenções de investimento dos CRA pelos Investidores, foi considerado, como “**Período de Reserva**” o período compreendido entre 31 de outubro de 2024 e 22 de novembro de 2024, no qual houve a coleta de Documentos de Subscrição dos CRA.

Foi aceita a participação de Investidores que fossem Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, foram consideradas “**Pessoas Vinculadas**”, nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160, e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor, os controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos participantes do consórcio de distribuição, do emissor, do ofertante, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente, funcionários, operadores e demais propostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional, assessores de investimento que prestem serviços ao intermediário, demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional, pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário, clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

Considerando que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA (sem considerar os CRA objeto de exercício da Opção de Lote Adicional) foi permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e os Documentos de Subscrição enviados celebrados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplicou, considerando que, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente ficou inferior à quantidade de CRA inicialmente ofertada, sem considerar os CRA emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional. A colocação dos CRA perante Pessoas Vinculadas foi permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRA inicialmente ofertada, tendo sido preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRA por elas demandados.

Os CRA serão integralizados, à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, da seguinte forma: (i) na primeira Data de Integralização dos CRA de uma determinada Série, pelo Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, conforme o caso; e (ii) para as demais integralizações, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, contada desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a respectiva data de integralização dos CRA da respectiva Série (exclusive) (“**Preço de Integralização**”).

A liquidação dos CRA será realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3, observados os procedimentos da B3.

A transferência pelos Coordenadores à Emissora dos valores no âmbito da Oferta, será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível - TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na conta corrente nº 44431-8, na agência 3100-5, do Banco Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora, vinculada à Emissão dos CRA, em cada Data de Integralização, desde que a liquidação tenha sido realizada até às 16:00 (dezesesseis) horas ou, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, no próximo Dia Útil, sem qualquer acréscimo, caso tais recursos sejam recebidos pelos Coordenadores após às 16:00 (dezesesseis) horas, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta.

A transferência pela Emissora à Devedora, dos valores obtidos com a colocação dos CRA no âmbito da Oferta, será realizada em cada Data de Integralização dos CRA, caso os recursos sejam pagos pelos Investidores até às 16:00 de tal data, ou no Dia Útil imediatamente subsequente, caso após tal hora, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil da integralização dos CRA, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

Cada Investidor deverá efetuar o pagamento, à vista e em moeda corrente nacional, do valor dos CRA da respectiva Série por ele subscritos aos Coordenadores e aos Participantes Especiais, caso venham a ser contratadas, de acordo com os procedimentos da B3. Os Coordenadores, e os Participantes Especiais, caso venham a ser contratados, serão responsáveis pela transmissão das ordens acolhidas à B3, observados os procedimentos adotados pela B3 para liquidação da ordem.

A Oferta se encerrará após o primeiro dos eventos a seguir: (i) encerramento do Período de Colocação; (ii) colocação de CRA equivalentes ao Valor Total da Emissão, inclusive dos CRA Adicionais, se houver, seguido do Anúncio de Encerramento; (iii) não cumprimento de quaisquer das Condições Precedentes na forma prevista na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição, a critério dos Coordenadores, até o Dia Útil imediatamente anterior à primeira Data de Integralização; ou (iv) caso o Termo de Securitização e/ou o Termo de Emissão sejam resiliados, rescindidos ou por qualquer outra forma, extintos.

Uma vez encerrada a Oferta, os Coordenadores divulgarão o resultado da Oferta mediante disponibilização do Anúncio de Encerramento.

A Oferta conta com regime de Garantia Firme no âmbito do Contrato de Distribuição. Caso a Garantia Firme seja exercida pelos Coordenadores, os CRA adquiridos poderão ser revendidos no mercado secundário por meio do CETIP21, por valor acima ou abaixo do seu Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série e/ou do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, sem qualquer restrição.

Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160: (a) a modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; e (b) as entidades participantes do consórcio de distribuição deverão se certificar de que os potenciais Investidores Qualificados estejam cientes, no momento de recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores Qualificados que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que informem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Em caso de cancelamento ou revogação da Oferta ou caso o Investidor Qualificado revogue sua aceitação e, em ambos os casos, se o Investidor Qualificado já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta ou respectiva revogação, conforme o caso.

Nos termos do artigo 72 da Resolução CVM 160, a aceitação da Oferta somente poderá ser revogada pelos Investidores Qualificados se tal hipótese estiver expressamente prevista nos documentos da Oferta, na forma e condições aqui definidas, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos únicos dos artigos 69 e 71 da Resolução CVM 160, as quais são inafastáveis.

Têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, na forma e condições dos documentos da Oferta: (a) todos os Investidores Qualificados que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento; e (b) os Investidores Qualificados que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto no Contrato de Distribuição e na Resolução CVM 160.

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

O capital social da Securitizadora é composto por 35.536.642 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e duas) ações ordinárias e nominativas, conforme estatuto social, sendo que 100% (cem por cento) das ações de emissão da Securitizadora são detidas pela Virgo Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.507.646/0001-20.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não aplicável, tendo em vista que foi constituído, no âmbito da Oferta, Regime Fiduciário dos CRA.

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no mercado secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados e Profissionais.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

A Oferta e o investimento nos CRA é inadequada aos investidores que: (i) não se enquadrem nas definições de Investidor; (ii) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Devedora e/ou ao seu mercado de atuação; e/ou (iv) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Portanto, os Investidores devem ler cuidadosamente a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRA, antes da tomada de decisão de investimento.

O INVESTIDOR DEVERÁ LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, NA PÁGINA 16 E SEQUENTES DESTES PROSPECTO, E OS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentam, a SRE poderá (i) deferir o requerimento de modificação da Oferta, conforme aplicável; (ii) reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou (iii) caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a modificação de Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto acima, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora e com a Devedora.

O não cumprimento de qualquer das Condições Precedentes do Contrato de Distribuição até o registro da Oferta, sem renúncia dos Coordenadores ou não sanado em tempo hábil à formalização do registro da Oferta, pode implicar na exclusão da Garantia Firme, e será tratado como modificação da Oferta.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRA ofertados, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores devem se certificar de que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra

forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Os Investidores que revogarem a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRA ofertados, na forma e condições dos Documentos da Oferta e dos Prospectos, nos casos em que é exigida a divulgação destes.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (b) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução da CVM nº 161 de 13 de julho de 2022, conforme em vigor; ou (c) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora deve divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de (i) cancelamento ou revogação da Oferta; ou (ii) caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento ou revogação da Oferta, conforme o caso.

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

A Oferta é irrevogável, mas pode estar sujeita a condições previamente indicadas que correspondam a um interesse legítimo da Emissora e cujo implemento não dependa de atuação direta ou indireta da Emissora, da Devedora ou de pessoas a ela vinculadas, nos termos do artigo 58, parágrafo único, inciso I, da Resolução CVM 160. A liquidação financeira da Oferta está sujeita à verificação, pelos Coordenadores, do atendimento e cumprimento das Condições Precedentes, previstas na seção 14.1 deste Prospecto Definitivo, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não foram estabelecidas parcelas da Oferta destinadas a investidores específicos, sendo a Oferta integralmente destinada aos Investidores.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

Aprovação da Emissão dos CRA: A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pelos conselheiros da Emissora, reunidos em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, realizada em 12 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob nº 257.215/24-4 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM nº 166, 01 de setembro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos: (i) o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 160.000.000.000,00 (cento e sessenta bilhões de reais) (ii) a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; (iii) o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública e, (iv) autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores, sendo que, até esta data, a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, já considerando os CRA objeto desta Emissão, não atingiu este limite (**"RCA da Emissora"**).

Autorização da Devedora: A emissão das Notas Comerciais Escriturais é realizada, o Termo de Emissão e os demais Documentos da Operação de que seja parte, conforme aplicável, bem como seus termos e condições, dos quais a Devedora é parte são celebrados com base nas deliberações tomadas na reunião do conselho de administração da Devedora realizada em 22 de outubro de 2024 (**"Ato Societário da Devedora"**), registrada na JUCEG em 28 de outubro de 2024, sob o nº 20243664770, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei 14.195 e no contrato social da Devedora, cuja ata será arquivada na JUCEG.

Autorizações dos Avalistas: A outorga do Aval (conforme definido neste Prospecto), bem como a celebração do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, conforme aplicável, são realizados com base nas deliberações tomadas (i) na reunião do conselho de administração da GJA Indústrias realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP em 30 de outubro de 2024, sob o nº 390.6725/24-5 (**"RCA GJA Indústrias"**), (ii) na reunião do conselho de administração da Vitamedic realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCEG em 28 de outubro de 2024, sob o nº 20243665440 (**"RCA Vitamedic"**), (iii) na reunião do conselho de administração da Rebic Embalagens realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCEG em 30 de outubro de 2024, sob o nº 20243665628 (**"RCA Rebic Embalagens"**), (iv) na reunião de sócios da JJM Participações realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP em 29 de outubro de 2024, sob o nº 389.308/274-9 (**"ARS JJM"**); (v) na reunião do conselho de administração da Atlanta Locadora realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP em 29 de outubro de 2024, sob o nº 389.330/24-3 (**"RCA Atlanta"**), e (vi) na reunião do conselho de administração da GJA Participações realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP em 29 de outubro de 2024, sob o nº 389.307/24-5 (**"RCA GJA Participações"**) e, em conjunto com a RCA GJA Indústrias, a RCA Vitamedic, a RCA Rebic Embalagens, a ARS JJM e a RCA Atlanta, **"Atos Societários das Avalistas"**, sendo estes, quando referidos em conjunto com o Ato Societário da Devedora e a RCA da Emissora, os **"Atos Societários da Emissão"**).

8.4. Regime de distribuição

Sujeito à legislação em vigor e aos termos e condições constantes do Contrato de Distribuição, notadamente, mas sem limitação, no que se refere à Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizaram a distribuição dos CRA, em regime de garantia firme de colocação para o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de forma individual e não solidária (“**Garantia Firme**”). Os CRA eventualmente emitidos em razão do exercício da Opção de Lote Adicional seriam distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação. O plano de distribuição dos CRA consta da Cláusula 5.7 do Contrato de Distribuição.

8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

Plano de Distribuição

A colocação dos CRA junto ao público-alvo, no mercado primário, será realizada de acordo com os procedimentos do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, módulo administrado e operacionalizado pela B3 (“**MDA**”), para os CRA eletronicamente custodiados na B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3.

Os CRA serão depositados para negociação no mercado secundário, por meio do módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 (“**CETIP21**”), sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

Os CRA de determinada Série poderão ser integralizados com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição e integralização dos CRA, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado de forma igualitária entre os titulares de CRA de uma mesma Série subscritos em uma mesma data, observado que tal colocação não implicará em alteração dos custos totais (custo all in) da Devedora estabelecidos no Contrato de Distribuição. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa básica de juros (SELIC); (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração no IPCA; (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (v) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelo Coordenador Líder.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizaram a distribuição pública dos CRA de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores fosse equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos seus clientes.

Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, os Coordenadores disponibilizaram ao público o Prospecto Preliminar, precedido da divulgação do aviso ao mercado referente à Oferta, divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, dos Coordenadores, dos Participantes Especiais, da B3 e da CVM, nos termos dos artigos 13 e 57 da Resolução CVM 160 (“**Aviso ao Mercado**”).

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, os Coordenadores realizaram apresentações a potenciais Investidores (*roadshow* e/ou apresentações individuais) sobre os CRA e a Oferta.

Exceto com relação às informações fornecidas pela Emissora e pelos Coordenadores, a Devedora se responsabilizou pelo conteúdo dos Prospectos e de eventuais materiais de divulgação utilizados no âmbito do *roadshow* e/ou de apresentações individuais conduzidas no âmbito da Oferta, de forma a garantir a plena veracidade e inexistência de omissões, obrigando-se a ressarcir os Coordenadores, caso esses tenha qualquer tipo de perda ou dano direto advindo do descumprimento da presente obrigação pela Devedora.

Publicidade da Oferta

Após o início da Oferta a Mercado, foi permitido à Devedora, à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.

O Prospecto Preliminar foi disponibilizado nos Meios de Divulgação até o 5º (quinto) Dia Útil anterior ao início do Período de Reserva.

Os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após o início da Oferta a Mercado, foram encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

Coleta de Intenções de Investimento

A partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores, em conjunto com a Devedora, realizaram o procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais investidores nos CRA, com recebimento de reservas dos Investidores, conduzido pelos Coordenadores, por meio do qual os Coordenadores definiram (i) o número de Séries da Emissão, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (ii) a quantidade de CRA alocada em cada Série da Emissão e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais Escriturais alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais Escriturais, observado que não houve o exercício da Opção de Lote Adicional; e (iii) a taxa final da Remuneração dos CRA da Primeira Série, da Remuneração dos CRA da Segunda Série e da Remuneração dos CRA da Terceira Série (conforme definidos neste Prospecto) e, conseqüentemente, a taxa final da remuneração das Notas Comerciais Escriturais da primeira série, da remuneração das Notas Comerciais Escriturais da segunda série e da remuneração das Notas Comerciais Escriturais da terceira série, limitada às respectivas taxas teto das Séries ("**Procedimento de Bookbuilding**").

O recebimento de intenções de investimento ocorreu durante Período de Reserva. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Securitizadora ou assembleia geral de Titulares dos CRA.

Critério de Rateio

Como, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, foi verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento recebidas pelos Coordenadores não excedeu a quantidade de CRA inicialmente ofertada, observada a Opção de Lote Adicional, a alocação dos CRA entre os Investidores não ocorreu de forma discricionária, de modo que não foi necessário aos Coordenadores utilizar critérios que, no entender dos Coordenadores e respeitada a regulamentação aplicável, melhor atendiam aos objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação da perspectiva dos Coordenadores e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, tendo sido desconsideradas quaisquer frações de CRA, nos termos do artigo 61, parágrafos 1º e 2º e do artigo 27, parágrafo 5º, ambos da Resolução CVM 160.

O resultado foi informado a cada Investidor, pelos Coordenadores ou pelos Participantes Especiais, conforme o caso, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado no Documento de Subscrição ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Período de Colocação

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRA junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) concessão do registro automático da Oferta pela CVM; e (ii) divulgação do Anúncio de Início e deste Prospecto Definitivo nos meios de divulgação indicados na Resolução CVM 160. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRA sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início e deste Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

O período de colocação será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de divulgação do Anúncio de Início, observado o disposto nos artigos 47 e 48 da Resolução CVM 160, bem como o disposto na Cláusula 5.5 do Contrato de Distribuição ("**Período de Colocação**").

Aceitação da Oferta

Os Investidores que manifestaram interesse na subscrição dos CRA por meio de preenchimento do Documento de Subscrição, e que tiveram suas intenções alocadas, estão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que o Documento de Subscrição, preenchido pelo Investidor passaram a ser considerados como o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

Integralização dos CRA

Na respectiva Data de Integralização, cada Coordenador ou Participante Especial junto à qual o Documento de Subscrição tenha sido realizado entregará a cada Investidor o número de CRA alocado a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento do Pedido de Reserva.

Distribuição Parcial

Não houve distribuição parcial do Valor Total da Emissão (sem levar em consideração os CRA decorrentes do eventual exercício da Opção de Lote Adicional), tendo em vista que o regime de garantia firme abarca o Valor Total da Emissão (isto é, sem levar em consideração os CRA decorrentes do eventual exercício da Opção de Lote Adicional, os quais seriam, se emitidos, distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação).

8.6. Formador de mercado

Nos termos do artigo 22, inciso XIII, do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. No entanto, não houve, pela Devedora e/ou Emissora, a contratação de Formador de Mercado.

A contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado tem por finalidade: (i) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez de valores mobiliários depositados para negociação; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários, sendo facultada à Emissora a contratação de, no mínimo, uma instituição para desenvolver atividades de formadores de mercado.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver

Não foi constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para os CRA.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

No âmbito da Oferta, os CRA somente poderão ser subscritos e integralizados por investidores que, nos termos da Resolução CVM 30, sejam considerados Investidores Qualificados. Cada Investidor Qualificado da Oferta deverá subscrever o montante mínimo de 1 (um) CRA, correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, totalizado um montante mínimo de investimento por investidor de R\$1.000,00 (mil reais).

8.9 Manifestação dos Auditores Independentes da Devedora e das Avalistas

As demonstrações financeiras da Devedora e das Avalistas, disponibilizadas nos Anexos I à VI a este Prospecto foram objeto de auditoria e revisão por parte dos auditores independentes da Devedora e das Avalistas. Observado o disposto no item 8.10 abaixo, não será emitida carta conforto dos auditores independentes da Devedora e das Avalistas. **Para mais informações vide Fator de Risco “Não será emitida carta de conforto no âmbito da Oferta”.**

8.10 Inexistência de Manifestação dos Auditores Independentes da Emissora, da Devedora e das Avalistas

Os números e informações presentes neste Prospecto referentes à Emissora, à Devedora e às Avalistas não foram e não serão objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Emissora, da Devedora e das Avalistas, conforme o caso, e, portanto, não foram e não serão obtidas manifestações dos referidos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras da Emissora, da Devedora e das Avalistas constantes deste Prospecto, relativamente às demonstrações financeiras da Emissora incorporadas por referência neste Prospecto e às demonstrações financeiras da Devedora e das Avalistas anexadas a este Prospecto, nos termos do Código ANBIMA.

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais Escriturais, as quais foram subscritas e integralizadas diretamente pela Emissora.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não foram constituídas garantias específicas reais sobre os CRA, que gozam da garantia fidejussória sob a forma de aval das Avalistas, constituída em favor da Emissora, na qualidade de titular das Notas Comerciais Escriturais, para o pontual e integral cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas, nos termos estabelecidos no Termo de Emissão. Os CRA não contam com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão dos CRA.

As Obrigações Garantidas serão pagas pelas Avalistas no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data em que ocorrer a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora, nos termos do Termo de Emissão, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, incluindo os montantes devidos ao titular das Notas Comerciais Escriturais a título de principal, Remuneração ou encargos, de qualquer natureza, independentemente do envio de qualquer notificação às Avalistas.

Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá ser admitida ou invocada pelas Avalistas com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora e o Agente Fiduciário, desde que tais obrigações estejam em conformidade aos termos do Termo de Emissão e do Termo de Securitização.

Todos e quaisquer pagamentos realizados em relação ao Aval serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo as Avalistas pagarem as quantias adicionais que sejam necessárias para que a Emissora receba, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

As Avalistas deverão cumprir todas as suas obrigações decorrentes do Aval, no lugar indicado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário e conforme as instruções por ele dadas, em moeda corrente nacional, sem qualquer contestação ou compensação, observado o disposto acima.

As Avalistas poderão ser demandadas, quantas vezes forem necessárias, até o integral cumprimento, de maneira válida e eficaz, da totalidade das Obrigações Garantidas.

O Aval instituído pelo Termo de Emissão é adicional a, e sem prejuízo de, quaisquer outras garantias outorgadas para assegurar as Obrigações Garantidas e poderá ser executada de forma isolada, alternativa ou conjuntamente com qualquer outra garantia ou direito real de garantia independente de qualquer ordem ou preferência.

O Aval extinguir-se-á automaticamente com o integral, total e final adimplemento, válido e eficaz, de todas as Obrigações Garantidas.

As Avalistas sub-rogar-se-ão, em todos os direitos, ações, privilégios e garantias da Emissora, em relação à dívida da Devedora, caso venham a honrar, total ou parcialmente, o Aval, até o limite das parcelas das dívidas efetivamente por elas honradas, observando o previsto abaixo.

As Avalistas se comprometem a não cobrar, receber ou de qualquer outra forma demandar, da Devedora, o pagamento de qualquer valor pago a Emissora em decorrência do Aval prestado, seja por sub-rogação ou a qualquer outro título, enquanto todas as importâncias que forem devidas à Emissora não tenham sido integralmente pagas. Caso as Avalistas recebam quaisquer pagamentos da Devedora em decorrência do Aval prestado no âmbito das Notas Comerciais Escriturais, as Avalistas receberão referidos valores em caráter fiduciário e se compromete a, independentemente de qualquer notificação ou outra formalidade, transferir imediatamente ao Agente Fiduciário os recursos então recebidos, livres de quaisquer deduções ou retenções em decorrência de tributos, sejam impostos, taxas ou contribuições fiscais, sociais ou parafiscais.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução do Aval, não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais Escriturais, as quais foram subscritas e integralizadas diretamente pela Emissora e que a Emissora não utilizará instrumentos financeiros derivativos na administração do Patrimônio Separado, que possam alterar os fluxos de pagamentos previstos para os Titulares de CRA.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

A política de investimentos da Emissora compreende a aquisição de créditos decorrentes de operações do agronegócio e imobiliárias decorrentes de diversos instrumentos, incluindo, sem limitação, cédulas de produto rural, cédulas de produto rural financeiras, certificados de direitos creditórios do agronegócio, cédula de crédito imobiliário, notas de crédito à exportação e cédulas de crédito à exportação, visando a securitização de tais créditos por meio de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e/ou certificados de recebíveis imobiliários, conforme o caso, com a constituição de patrimônio segregado em regime fiduciário. A seleção dos créditos a serem adquiridos, de acordo com a operação envolvida, bem como em relatórios de avaliação de rating emitidos por agências especializadas, conforme aplicável. A Emissora adquire, essencialmente, ativos em regime fiduciário.

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como

(a) número de direitos creditórios cedidos e valor total

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão, da Devedora, em 3 (três) séries ("**Notas Comerciais Escriturais**") emitidas nos termos do Termo de Emissão. As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei 11.076 e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, livres de quaisquer Ônus, que compõem o lastro dos CRA, aos quais estão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"), no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais, observado que as Notas Comerciais Escriturais não emitidas foram automaticamente canceladas, conforme o não exercício, da Opção de Lote Adicional.

Créditos Performados. Os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio, devidos pela Devedora em razão das Notas Comerciais Escriturais e que se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º da Resolução CVM 60. A fase da cadeia do agronegócio que está inserido é aquela constante do objeto social da Devedora, conforme artigo 4º de seu contrato social vigente: "*fabricar, envasar, comercializar bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhame, embalagens e prestação de serviços em geral*".

(b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos

Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série

O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, ou seu saldo, não será atualizado monetariamente.

Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série

O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, ou da Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (observada a possibilidade de Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção, Resgate Antecipado Facultativo Total ou ocorrência de Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Emissão, conforme o caso) e conforme fórmula abaixo, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série automaticamente ("**Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**").

$$VNa = VNe \times C$$

Onde: VNa = corresponde ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = corresponde ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

k = corresponde ao número de ordem de NIK, variando de 1 até n;

n = corresponde ao número total de números índices considerados na Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

NIK = valor do número-índice do IPCA referente ao mês anterior à Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, divulgado no mês da Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série. Após a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série o “NIK” corresponderá ao valor do número-índice do IPCA referente ao mês de atualização. A título de exemplificação, caso a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série seja, em dezembro, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de novembro, divulgado no mês de dezembro;

$NIK-1$ = corresponde ao valor do número índice do IPCA do mês imediatamente anterior ao mês “k”;

dup = número de Dias Úteis contidos entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para o primeiro mês de atualização, ou a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para os demais meses de atualização, sendo “dup” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, o “dup” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e a próxima Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, sendo “dut” um número inteiro. Para o cálculo da atualização monetária na primeira Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, “dut” será considerado como 19 (dezenove) Dias Úteis.

Observações:

1) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE.

2) Considera-se como **“Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série”** todo segundo dia útil imediatamente anterior à Data de Aniversário dos CRA da Segunda Série, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.

3) Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série consecutivas.

4) O fator resultante da expressão $\left(\frac{NIK}{NIK-1}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

5) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

6) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor.

7) Caso o NIK não seja divulgado até a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, deverá ser utilizado em substituição a NIK na apuração do Fator “C” um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA (**“Número Índice Projetado - Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série”** e **“Projeção - Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série”**, respectivamente) da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NIkp = NIK-1 \times (1 + \text{projeção})$$

Onde:

NIkp = corresponde ao Número Índice Projetado – Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

$NIK-1$ = conforme definido acima; e

Projeção = corresponde à variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado - Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice do IPCA correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA e as Projeções - Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série de sua variação deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série

O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, ou da Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (observada a possibilidade de Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção, Resgate Antecipado Facultativo Total ou ocorrência de Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Emissão, conforme o caso) e conforme fórmula abaixo, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série automaticamente ("**Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série**").

$$VNa = VNe \times C$$

Onde:

VNa = corresponde ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = corresponde ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

k = corresponde ao número de ordem de NI_k, variando de 1 até n;

n = corresponde ao número total de números índices considerados na Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA referente ao mês anterior à Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, divulgado no mês da Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série. Após a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série o "NI_k" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA referente ao mês de atualização. A título de exemplificação, caso a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série seja, em dezembro, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de novembro, divulgado no mês de dezembro;

NI_{k-1} = corresponde ao valor do número índice do IPCA do mês imediatamente anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis contidos entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para o primeiro mês de atualização, ou a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), para os demais meses de atualização, sendo "dup" um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, o "dup" apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis; e

dup = número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série e a próxima Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, sendo “dup” um número inteiro. Para o cálculo da atualização monetária na primeira Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, “dup” será considerado como 19 (dezenove) Dias Úteis.

Observações:

1) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE.

2) Considera-se como “Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série” todo segundo dia útil imediatamente anterior à Data de Aniversário dos CRA da Terceira Série (conforme definido no Termo de Securitização), e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente. Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.

3) Considera-se como mês da atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série consecutivas.

4) O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_K}{NI_{K-1}}\right)^{\frac{dup}{dup}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

5) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

6) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor.

7) Caso o NI_K não seja divulgado até a Data de Aniversário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, deverá ser utilizado em substituição a NI_K na apuração do Fator “C” um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA (“Número Índice Projetado - Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série” e “Projeção - Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série”, respectivamente) da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{Kp} = NI_{K-1} \times (1 + \text{projeção})$$

Onde:

NI_{Kp} = corresponde ao Número Índice Projetado – Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

NI_{K-1} = conforme definido acima; e

Projeção = corresponde à variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado - Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice do IPCA correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável.

O número-índice do IPCA e as Projeções - Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série de sua variação deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 13,5587% (treze inteiros e cinco mil quinhentos e oitenta e sete milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série”), desde a Data de Integralização dos CRA da Primeira Série (conforme definido no Termo de Securitização) e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, ou desde a data de pagamento de Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

VNe = correspondente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

J = valor unitário de Juros Remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

$$\text{Fator Juros} = \left[\left(1 + \frac{\text{juros}}{100} \right)^{\frac{\text{DuP}}{252}} \right]$$

Juros = 13,5587;

DuP = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, inclusive, e a data de cálculo, sendo “DuP” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, o “DuP” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,4100% (sete inteiros e quatro mil e cem milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos (“**Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**”) incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série desde a Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (conforme definido no Termo de Securitização) e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme cronograma indicado no Anexo I do Termo de Emissão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Sendo que:

“**J**” = valor da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série acumulada ao final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“**VNa**” = Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

“**FatorJuros**” = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = \left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}}$$

Onde:

“**Taxa**” = 7,4100;

“**DP**” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (ou a última Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso) e a data de cálculo, sendo “DP” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, o “DP” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,5380% (sete inteiros e cinco mil, trezentos e oitenta milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos (“**Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série**” e, em conjunto com Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, “**Remuneração das Notas Comerciais Escriturais**” ou “**Remuneração**”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série desde a Data de Integralização dos CRA da Terceira Série (conforme definido no Termo de Securitização) e, conseqüentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme cronograma indicado no Anexo I do Termo de Emissão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Sendo que:

“**J**” = valor da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série acumulada ao final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“**VNa**” = Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

“**FatorJuros**” = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = \left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

“**Taxa**” = 7,5380;

“**DP**” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, conseqüentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (ou a última Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso) e a data de cálculo, sendo “**DP**” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, o “**DP**” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos, sem prazo de carência, conforme as Datas de Pagamento da Remuneração previstas no Anexo I.

Todos os pagamentos devidos pela Devedora aos titulares de Notas Comerciais Escriturais deverão ocorrer nas respectivas datas de pagamento previstas ou determinadas no Termo de Emissão.

Considera-se (i) “**Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série**”: o período que se inicia: (a) a partir da primeira Data da Integralização dos CRA da Primeira Série (inclusive) e, conseqüentemente das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série; e (b) em cada Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série do respectivo período (exclusive), tudo conforme as datas na coluna “**Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série**” da tabela constante no Anexo I ao Termo de Emissão; (ii) “**Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**”: o período que se inicia: (a) na primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, conseqüentemente das Notas Comerciais da Segunda Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série; e (b) na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série do respectivo

período (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, tudo conforme as datas na coluna “Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série” da tabela constante no Anexo I ao Termo de Emissão; e (iii) “**Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série**”: o período que se inicia: (a) na primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série; e (b) na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série do respectivo período (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, tudo conforme as datas na coluna “Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série” da tabela constante no Anexo I ao Termo de Emissão (sendo “i”, “ii”, “iii”, em conjunto, “**Período de Capitalização**” e Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, em conjunto, “**Datas de Pagamento da Remuneração**”). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento ou a data do resgate ou do vencimento antecipado das respectivas Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso.

(c) prazos de vencimento dos créditos

As Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série terão prazo de vencimento de 2.918 (dois mil e novecentos e dezoito) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 11 de novembro de 2032, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão (“**Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série**”). As Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série terão prazo de vencimento de 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de novembro de 2034, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão (“**Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**”). As Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série terão prazo de vencimento de 4.381 (quatro mil e trezentos e oitenta e um) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de novembro de 2036, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão (“**Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série**” e, em conjunto com Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, “**Data de Vencimento**”).

(d) períodos de amortização

Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série será amortizado de acordo com o Anexo I, em parcelas consecutivas, a serem pagas anualmente no mês de novembro, sendo o primeiro pagamento em 13 de novembro de 2031 e o último, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série (cada uma, uma “**Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série**”), de acordo com a tabela prevista no Anexo I do Termo de Emissão. Os valores devidos a título de amortização serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_{ai} = VNe \times Tai$$

Onde:

A_{ai} = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = conforme acima definido.

Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Emissão.

Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série será amortizado de acordo com o Anexo I, em parcelas consecutivas, a serem pagas anualmente no mês de novembro, sendo o primeiro pagamento em 11 de novembro de 2032 e o último, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (cada uma, uma “**Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**”), de acordo com a tabela prevista no Anexo I do Termo de Emissão. Os valores devidos a título de amortização serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$Aai = VNa \times Tai$$

Onde:

Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = conforme acima definido.

Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Emissão.

Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série será amortizado de acordo com o Anexo I, em parcelas consecutivas, a serem pagas anualmente no mês de novembro, sendo o primeiro pagamento em 13 de novembro de 2034 e o último, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série (cada uma, uma “**Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série**” e, em conjunto com Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, “**Data de Amortização**”), de acordo com a tabela prevista no Anexo I do Termo de Emissão. Os valores devidos a título de amortização serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$Aai = VNa \times Tai$$

Onde:

Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = conforme acima definido.

Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I do Termo de Emissão.

(e) finalidade dos créditos

Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do Termo de Emissão ou do resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, dos CRA, os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio da emissão das Notas Comerciais Escriturais serão destinados integralmente pela Devedora exclusivamente à compra de açúcar junto a usinas de açúcar e álcool, todas caracterizadas como produtores rurais, as quais foram identificadas de forma exaustiva em notificação enviada pela Devedora à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRA, na data de celebração do Termo de Securitização, em conformidade com o modelo previsto no Anexo V do Termo de Emissão (“**Fornecedoras**”), com base em contratos de fornecimento existentes e em vigor na data de celebração do Termo de Emissão, sendo que todas as Fornecedoras são caracterizadas como produtores rurais, conforme relação de produtores indicada nos termos do Termo de Emissão, nos termos da IN RFB 2.110. A compra de açúcar será realizada pela Devedora no âmbito das suas atividades inseridas na cadeia do agronegócio, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, inciso I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, conforme verificado pela Emissora, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRA.

(f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos

Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora, incluindo o valor nominal, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória, de todas as obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), incluindo as obrigações de constituição e recomposição do Fundo de Despesas, e de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos do Termo de Emissão e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, aperfeiçoamento, manutenção e à execução do Aval, incluindo despesas judiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão (“**Obrigações Garantidas**”), as Avalistas prestaram aval em favor da Emissora, obrigando-se, de forma irrevogável, irretratável e solidária, como avalistas e principais pagadores, sem qualquer divisão, pelo pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos descritos no Termo de Emissão (“**Aval**”).

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

Não aplicável, tendo em vista que as Notas Comerciais Escriturais, que representam os Direitos Creditórios do Agronegócio, não foram cedidas à Emissora, mas serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Emissora, à vista e em moeda corrente nacional, em cada uma das datas de integralização dos CRA, caso haja mais de uma, observados os termos e condições do Termo de Securitização.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos, em sua integralidade, pela Devedora.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados por Notas Comerciais Escriturais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos do agronegócio.

10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

A cobrança de pagamentos relativos aos CRA e os procedimentos de cobrança e execução relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplemento, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora caberá à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis, conforme aprovado em Assembleia Geral dos CRA. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 27, no caso de inadimplemento de obrigações da Emissão, inclusive pagamentos relativos aos CRA, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos titulares de CRA, inclusive, caso a Emissora não o faça, realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir o pagamento da Remuneração e da Amortização aos Titulares de CRA. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio serão depositados diretamente na Conta Centralizadora, permanecendo segregados de outros recursos.

Os valores relativos à Remuneração das Notas Comerciais Escriturais deverão ser pagos, sem prazo de carência, conforme as datas previstas na respectiva coluna “Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais”, da tabela constante do Anexo I do Termo de Emissão (sendo cada uma, uma “**Data de Pagamento das Notas Comerciais Escriturais**”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão.

Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais Escriturais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) das Debêntures Securitizadas de sua emissão, 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos por cento) dos CR de sua emissão, 1,04% (um e quatro centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

Não obstante o acima exposto, esclarecemos que não houveram emissões de títulos de dívida pela Devedora de mesma natureza e perfil de prazo similar aos Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam a Emissão, de forma que não há, na data do presente Prospecto, quaisquer inadimplementos,

perdas ou pré-pagamento compreendendo o período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais

Não aplicável, conforme esclarecimento do item 10.6 acima.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados.

Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais Escriturais: Nos termos do Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todas as Notas Comerciais Escriturais igualdade de condições para o resgate antecipado ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). O valor proposto para o resgate das Notas Comerciais Escriturais, que corresponderá (1) ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e (2) de eventual prêmio de resgate que poderá ser oferecido aos titulares de Notas Comerciais Escriturais pela Devedora, a seu exclusivo critério, o qual não poderá ser negativo. A Securitizadora deverá informar à Devedora e ao Agente Fiduciário dos CRA, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se efetivará o resgate, conforme subitem (b) da Cláusula 4.9.5.2, se foi atingida a adesão da totalidade ou de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos CRA.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais:

A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais de uma determinada Série ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Devedora será equivalente ("**Prêmio de Pagamento Extraordinário**"):

Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série. Em relação às Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ao maior entre: **(A)** Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatados, acrescido da (a) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive, (b) dos Encargos Moratórios, se houver, sem o pagamento de qualquer prêmio; ou **(B)** valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, conforme o caso, e da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right) \right]$$

Onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores devidos, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, conforme o caso, referenciado a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados, sendo “n” um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TAXA DI)] ^ (nk/252)$$

Onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente, a ser apurada no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série. Em relação às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ao maior entre: **(A)** Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, sem o pagamento de qualquer prêmio; ou **(B)** Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série;

C = fator C acumulado até a data do resgate;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, referenciado à primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, sendo “n” um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso na data do resgate. A duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^n nk \times \left(\frac{VNEk}{FVPd} \times C\right)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPd = (1 + Remuneração) (nd/252)$$

nk = número de Dias Úteis entre a data do resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme fórmula acima.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série. Em relação às Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série ao maior entre: **(A)** Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, sem o pagamento de qualquer prêmio; ou **(B)** Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, calculado conforme abaixo, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right]$$

VP = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série;

C = fator C acumulado até a data do resgate;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, referenciado à primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série e, consequentemente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso na data do resgate. A duration remanescente das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$Duration = \frac{\sum_{k=1}^n nk \times \left(\frac{VNEk}{FVPd} \times C \right)}{VP_d} \times \frac{1}{252}$$

FVPd = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPd = (1 + Remuneração)^{(nd/252)}$$

nk = número de Dias Úteis entre a data do resgate e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

VPd = valor presente das parcelas remanescentes de pagamento das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, utilizando a taxa de desconto a taxa Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme fórmula acima.

Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção de Tributos: A Devedora poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais (“**Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção de Tributos**”) na ocorrência de um Evento de Retenção de Tributos. Será considerado um “**Evento de Retenção de Tributos**” (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Notas Comerciais Escriturais; ou (ii) a criação de novos tributos; ou (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; ou (iv) a interpretação de tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Notas Comerciais Escriturais anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Devedora, a Titular de Notas Comerciais Escriturais, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação das Notas Comerciais Escriturais, que resulte na obrigação de retenção de tributos que não seriam incidentes caso o Evento de Retenção de Tributos não tivesse ocorrido, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Emissão

O valor a ser pago pela Devedora a título de Resgate Antecipado Total por Evento de Retenção de Tributos deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido da respectiva remuneração das Notas Comerciais Escriturais, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização, ou a data de pagamento da remuneração das Notas Comerciais Escriturais imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, sem acréscimo de qualquer prêmio (“**Preço de Resgate Antecipado por Retenção de Tributos**”).

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais Escriturais ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais seguem descritas abaixo.

Hipóteses de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais

a. Vencimento Antecipado Automático. Todas as obrigações constantes do Termo de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de assembleia de titulares de Notas Comerciais Escriturais ou de CRA, pelo que se exigirá da Devedora o pagamento integral, com relação a todas as Notas Comerciais Escriturais, do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos do Termo de

Emissão (“**Montante Devido Antecipadamente**”), nas seguintes hipóteses, observados eventuais prazos de cura aplicáveis (“**Eventos de Vencimento Antecipado Automático**”):

- (i) inadimplemento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de quaisquer de suas obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, relacionadas ao Termo de Emissão e às Notas Comerciais Escriturais, não sanadas no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento;
- (ii) ocorrência de: (i) cessação das atividades empresariais pela Devedora ou Avalistas, conforme aplicável, e/ou pelas Controladas e/ou pelas sociedades do Grupo Econômico ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção, exceto se em decorrência de Operação Societária Aprovada (conforme definida abaixo); (ii) pedido de autofalência formulado pela Devedora ou Avalistas e/ou pelas sociedades do Grupo Econômico; (iii) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora ou das Avalistas e não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora ou das Avalistas, pelas próprias companhias controladas ou coligadas; (v) ajuizamento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas e/ou pelas sociedades do Grupo Econômico de medida cautelar para requerer a antecipação total ou parcial dos efeitos do deferimento do processamento de/da recuperação judicial prevista no parágrafo décimo segundo do artigo 6º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“**Lei n.º 11.101**”), ou qualquer processo antecipatório ou similar, proposto pela Devedora e/ou pelas Avalistas, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do respectivo pedido ou de sua concessão pelo juiz competente; e (vi) proposta, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais ao processo de recuperação judicial, nos termos do artigo 20-B e §1º da Lei n.º 11.101;
- (iii) ocorrência de incorporação, inclusive de ações ou quotas (nesse caso, somente quando as ações ou quotas de emissão da Devedora forem incorporadas), fusão, cisão, ou qualquer forma de reorganização societária conforme aplicável, da Devedora, das Avalistas e/ou sociedades do Grupo Econômico (exceto a Rebica (conforme abaixo definida)), exceto se (a) previamente aprovada por Titulares de Notas Comerciais Escriturais observado o quórum previsto na Cláusula 6.13, subitem (ii) abaixo; ou (b) se a referida incorporação, inclusive de ações ou quotas, fusão, cisão, ou qualquer forma de reorganização societária for realizada exclusivamente com sociedades Controladas pela Devedora, pelas Avalistas e/ou entre sociedades do Grupo Econômico, conforme aplicável;
- (iv) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário da Devedora e/ou das Avalistas, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente aprovada por Titulares de Notas Comerciais Escriturais observado o quórum previsto na Cláusula 6.13, subitem (ii) abaixo;
- (v) redução do capital social da Devedora ou das Avalistas sob qualquer forma, exceto se (a) implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados ou (b) previamente aprovada por Titulares de Notas Comerciais Escriturais observado o quórum previsto na Cláusula 6.13, subitem (ii) abaixo;
- (vi) vencimento antecipado em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, Avalistas ou Afiliadas (conforme abaixo definidas);
- (vii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora ou pelas Avalistas no Termo de Emissão, conforme o caso, seja falsa, incompleta, inconsistente, inexata ou incorreta;
- (viii) a Devedora e as Avalistas, conforme aplicável, deixarem de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (ix) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade do Termo de Emissão, dos demais Documentos da Operação ou de qualquer uma de suas disposições;
- (x) na ocorrência de quaisquer hipóteses contidas nos artigos 333 e 1.425 do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), conforme aplicáveis;
- (xi) descumprimento da obrigação relacionada à destinação dos recursos captados por meio das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão;
- (xii) (a) comprovada violação, por decisão judicial de primeira instância, cujos efeitos não estejam suspensos (a.i) de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada, da Lei nº 8.137,

de 27 de dezembro de 1990, conforme alterada, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), conforme alterada, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (“**Decreto 11.129**”), conforme alterado, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, o Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, conforme alterado, que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, conforme alterada, *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Devedora e/ou as Avalistas, relacionados a esta matéria (em conjunto, as “**Leis Anticorrupção**”), conforme aplicáveis, pela Devedora e pelas Avalistas, por sua controladora, qualquer de suas Controladas ou sociedade sob controle comum, bem como pelos respectivos administradores, funcionários ou representantes desde que, em qualquer caso, agindo em nome ou em benefício da Devedora ou das Avalistas (“**Partes Relacionadas**”); (a.ii) de qualquer dispositivo da legislação ambiental ou trabalhista em vigor, inclusive, da Lei nº 6.938, de 13 de agosto de 1981, conforme alterada (política nacional do meio ambiente), das resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, ou das demais leis e regulamentações ambientais supletivas (“**Legislação Socioambiental**”); ou (b) uso ou incentivo, em suas atividades, de mão-de-obra infantil, prostituição, trabalho em condição análoga à de escravo, silvícola ou qualquer espécie de trabalho ilegal, direta ou indiretamente;

- (xiii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, das obrigações assumidas no Termo de Emissão, exceto se (a) previamente aprovada por Titulares de Notas Comerciais Escriturais observado o quórum previsto na Cláusula 6.13, subitem (ii) abaixo; ou (b) em decorrência de Operação Societária Aprovada; e
- (xiv) se a existência, validade, eficácia ou as obrigações do Termo de Emissão e/ou do Termo de Securitização, incluindo o Aval, e dos demais documentos da Emissão forem objeto de questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativo instaurados pela Devedora, pelas Controladas e/ou pelas Avalistas.

b. Vencimento Antecipado Não Automático. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Cláusula 5.2.1 do Termo de Emissão (“**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “**Eventos de Vencimento Antecipado**”), não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, a Securitizadora deverá desde que não sanado no prazo de cura aplicável, a Securitizadora deverá convocar uma assembleia geral dos Titulares de CRA em até 2 (dois) Dias Úteis contados de sua ciência sobre tal evento, sendo que referida assembleia geral de Titulares de CRA deverá deliberar a orientação para que a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, declare ou não o vencimento antecipado previsto na Cláusula 5.2.1. do Termo de Emissão, sendo certo que a referida assembleia geral de Titulares de CRA: (a) será realizada em conformidade com o previsto na Cláusula 5.2.4 do Termo de Emissão e no Termo de Securitização, observados seus procedimentos de convocação, instalação e o respectivo quórum para deliberação; e (b) deverá deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado dos CRA e das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Cláusula 5.2.4 do Termo de Emissão:

- (i) descumprimento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias, principais ou acessórias, relacionadas ao Termo de Emissão, às Notas Comerciais Escriturais e/ou os demais instrumentos relacionados à emissão dos CRA, não sanadas no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado do referido descumprimento, sendo que este prazo de cura não se aplicará às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico no Termo de Emissão e/ou os demais instrumentos relacionados à Emissão de que sejam parte, conforme aplicável;
- (ii) ato de qualquer autoridade governamental que não caiba mais recurso, ou que determine o sequestro, expropriação, nacionalização, confisco, desapropriação, intervenção (incluindo, sem limitação, requisição, tombamento e servidão), ou de qualquer modo atos que visam a adquirir, compulsoriamente, totalidade ou até 5% (cinco por cento) dos ativos da Devedora ou das Avalistas;
- (iii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, pela Devedora, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Devedora, conforme verificado na última demonstração financeira da Devedora,

em reais ou seu equivalente em moeda estrangeira, exceto: (a) se previamente autorizado por Titulares de Notas Comerciais Escriturais observado o quórum previsto na Cláusula 6.13, subitem (ii) do Termo de Emissão; (b) a alienação de até 100% (cem por cento) do capital social da Rebica; ou (c) se a cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, pela Emissora, pelo Cluster de Bebidas e/ou pelas Avalistas, for feita para alguma das ou entre as Avalistas, conforme aplicável.

- (iv) inadimplemento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, pelas Avalistas ou quaisquer sociedades que lhes sejam ligadas, coligadas, que sejam por eles Controladas ou que sejam suas Controladoras, que estejam sob controle comum ou que tenham administradores comuns e/ou qualquer agrupamento societário, associação ou consórcio de qualquer dos anteriores façam parte (todas em conjunto, “**Afiladas**”);
- (v) descumprimento de qualquer decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou laudo arbitral final contra a Devedora, as Avalistas e/ou qualquer Afilada que contenha a obrigação de pagar o valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- (vi) se, a partir da presente data, a Devedora, as Avalistas, ou qualquer Afilada tiver sua qualidade de crédito deteriorada, o que se verificará, inclusive, mas sem limitação, através de inserção de restrições nos sistemas de informações financeiras, ou ainda, por meio de sentença judicial de primeira instância contra a Devedora, as Avalistas, ou qualquer Afilada, ou seus administradores, conforme aplicável, que cause um Efeito Adverso Relevante;
- (vii) caso ocorra qualquer Efeito Adverso Relevante;
- (viii) distribuição e/ou pagamento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de dividendos (lucros), juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos (lucros) obrigatórios previstos no contrato social da Devedora e/ou contrato ou estatuto social, conforme aplicável, das Avalistas vigente na Data de Emissão, caso (a) a Devedora e/ou as Avalistas estejam em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado;
- (ix) não manutenção, pela Devedora, de seguro para seus ativos operacionais relevantes, conforme as melhores práticas correntes em seus mercados de atuação, não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do inadimplemento;
- (x) se a existência, validade, eficácia ou as obrigações do Termo de Emissão, incluindo o Aval, e dos demais documentos da Emissão forem objeto de questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa instaurados pelas sociedades do Grupo Econômico, que não a Devedora e/ou as Avalistas, e/ou por qualquer terceiro, com relação ao qual a Devedora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar referido questionamento ou não tenha suspenso os efeitos do pedido de tutela provisória (se houver) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que a Devedora tomar ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;
- (xi) constituição de qualquer ônus (constituição ou gravame, judicial ou extrajudicial), sobre ativos relevantes da Devedora e/ou qualquer Controlada (exceto pela Centro Educacional Alves Faria (abaixo definido), pela J&L (abaixo definido) e pela Rebica), exceto se: (a) previamente autorizado por Titulares de Notas Comerciais Escriturais representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais Escriturais em Circulação; (b) por ônus existentes na Data de Emissão; (c) por ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; (d) por ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada e que não tenha sido criado em virtude ou em antecipação a esse evento; ou (e) por ônus constituídos em garantia de dívidas em valor, individual ou agregado, limitado, a qualquer tempo, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas;
- (xii) ocorrência de qualquer fato, operação ou evento que caracterize desvio de finalidade e/ou modificação/violação do objeto social da Devedora e/ou das Avalistas, estabelecidas nos respectivos estatutos ou contratos sociais, conforme aplicável;
- (xiii) caso seja cassado qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades da Devedora, exceto se (i) a referida autorização ou licença estiver comprovadamente em processo tempestivo de renovação; e (ii) dentro do prazo

de 30 (trinta) dias a contar da data da não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Devedora comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização, enquanto tal provimento estiver em vigor;

- (xiv) protesto de títulos contra a Devedora e/ou as Avalistas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo legal tiver sido validamente comprovado ao credor que o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);
- (xv) inscrição da Devedora, sua Controladora ou Controladas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (“CEIS”) ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (“CNEP”);
- (xvi) não observância, pelo Cluster de Bebidas, a partir do encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2024 (inclusive) até a quitação de todas as dívidas existentes do Grupo Econômico que possuam *covenants* financeiros equivalentes ou mais restritivos aos Índices Financeiros do Primeiro Período (conforme abaixo definido), incluindo, sem limitação, as Dívidas Listadas (conforme abaixo definido), de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, “**Índices Financeiros do Primeiro Período**”), a serem verificados anualmente, pela Titular de Notas Comerciais Escriturais, e revisados por auditor independente, bem como encaminhados ao Agente Fiduciário dos CRA para acompanhamento, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora (conforme abaixo definidas) relativas ao exercício social encerrado no ano imediatamente anterior, e disponibilizadas pela Devedora à Titular de Notas Comerciais Escriturais, incluindo a memória de cálculo, para verificação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento pela Titular de Notas Comerciais Escriturais das Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora em questão, conforme obrigação prevista na Cláusula 7.1 do Termo de Emissão:
 - (a) Dívida Líquida Ajustada Devedora dividido pelo EBITDA Devedora deverá ser igual ou inferior a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
 - (b) Dívida Líquida Ajustada Devedora dividido pelo PL Devedora deverá ser igual ou inferior a 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 - (c) EBITDA Devedora dividido pelas Despesas Financeiras Devedora (conforme definido abaixo) deverá ser igual ou superior a 2,75 (dois inteiros e setenta e cinco centésimos);
 - (d) Dividendos do Cluster de Bebidas iguais ou inferiores a 40% (quarenta por cento) do Lucro Líquido Devedora (conforme definido abaixo), limitados a 10% (dez por cento) do PL Devedora, tendo como base as Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora do respectivo exercício social, exceto se, com relação a qualquer exercício social, os dividendos (lucros) obrigatórios previstos no respectivo contrato social da Devedora forem superiores aos Índices Financeiros do Primeiro Período, oportunidade em que a Devedora poderá distribuir exclusivamente tais dividendos (lucros) obrigatórios sem que haja a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado.
- (xvii) não observância, pela GJA Indústrias, a partir do encerramento do exercício social seguinte ao período em que ocorreu a quitação de todas as dívidas existentes do Grupo Econômico que possuam *covenants* financeiros equivalentes ou mais restritivos aos Índices Financeiros do Primeiro período (inclusive), incluindo, sem limitação das Dívidas Listadas, de qualquer dos índices financeiros abaixo (“**Índices Financeiros do Segundo Período**” e, em conjunto com o Índices Financeiros do Primeiro Período, “**Índices Financeiros**”), a serem verificados anualmente, pela Titular de Notas Comerciais Escriturais, e revisados por auditor independente, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias, relativas ao exercício social encerrado no ano imediatamente anterior, e disponibilizadas pela Devedora à Securitizadora, incluindo a memória de cálculo, para verificação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da divulgação Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias em questão:
 - (a) Dívida Líquida Ajustada GJA Indústrias dividido pelo EBITDA GJA Indústrias deverá ser igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos);
 - (b) Dívida Líquida Ajustada GJA Indústrias dividido pelo PL GJA Indústrias deverá ser igual ou inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos);
 - (c) EBITDA GJA Indústrias dividido pelas Despesas Financeiras GJA Indústrias (conforme definido abaixo) deverá ser igual ou superior a 1,70 (um inteiro e setenta centésimos);

- (d) Dividendos da GJA Indústrias iguais ou inferiores a 40% (quarenta por cento) do Lucro Líquido GJA Indústrias (conforme definido abaixo), limitados a 10% (dez por cento) do PL GJA Indústrias, tendo como base as Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias do respectivo exercício social, exceto se, com relação a qualquer exercício social, os dividendos (lucros) obrigatórios previstos no respectivo estatuto social da GJA Indústrias forem superiores aos Índices Financeiros do Segundo Período, oportunidade em que a GJA Indústrias poderá distribuir exclusivamente tais dividendos (lucros) obrigatórios sem que haja a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado.

Para fins do Termo de Emissão, serão consideradas as definições abaixo, onde for aplicável:

- (i) **“Controlada”**: significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” abaixo) individualmente pela Devedora e pelas Avalistas. Ficam excluídas da definição de **“Controlada”** as sociedades em relação às quais a Devedora e as Avalistas não sejam titulares, individualmente, de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, e/ou não use efetivamente e individualmente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da administração de tal sociedade;
- (ii) **“Controle”**: significa a titularidade de direitos de sócio ou acionista que assegurem, de modo permanente, direta ou indiretamente, (a) a maioria dos votos nas deliberações das matérias de competência das assembleias gerais ordinárias, extraordinárias e especiais; (b) a eleição da maioria dos membros do conselho de administração e da diretoria, bem como (c) o uso do poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos de determinada pessoa jurídica;
- (iii) **“Controladora”**: significa qualquer acionista controladora, conforme definição de “Controle” prevista acima;
- (iv) **“Cluster de Bebidas”** significa a **REBIC COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 04, Pinheiros, CEP 05.412-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.004.227/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35212260315 (**“Rebic Comercial”**), a Devedora, a Rebic Embalagens e a Atlanta;
- (v) **“Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora”** significam as demonstrações financeiras combinadas da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta relativas a cada exercício social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, a qual será utilizada para os cálculos dos Índices Financeiros do Primeiro Período. Tais demonstrações financeiras possuem revisão limitada a cada período de 6 (seis) meses encerrado em 30 de junho de cada exercício social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, sendo certo que a revisão limitada não é utilizada para os cálculos dos Índices Financeiros do Primeiro Período;
- (vi) **“Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias”** significam as demonstrações financeiras combinadas da GJA Indústrias relativas a cada exercício social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, a qual será utilizada para os cálculos dos Índices Financeiros do Segundo Período. Tais demonstrações financeiras possuem revisão limitada a cada período de 6 (seis) meses encerrado em 30 de junho de cada exercício social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, sendo certo que a revisão limitada não é utilizada para os cálculos dos Índices Financeiros do Segundo Período;
- (vii) **“Despesas Financeiras Devedora”** significa (+) Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, com base, nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Refresco Bandeirantes;
- (viii) **“Despesas Financeiras GJA Indústrias”** significa (+) Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, com base, nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias;
- (ix) **“Dívida Líquida Ajustada Devedora”** significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o saldo de empréstimos, financiamentos e descontos de duplicatas, incluindo REFIS (programa de parcelamento ou refinanciamento de débitos tributários federais), refinanciamentos de tributos e dívidas tributárias inscritas em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta, resultados negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*Hedge*), líquido do saldo de caixa e aplicações financeiras da Rebic Comercial, da Devedora, Rebic Embalagens e da Atlanta, inclusive, toda e qualquer garantia fidejussória prestada pela Devedora;

- (x) **“Dívida Líquida Ajustada GJA Indústrias”** significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas GJA Indústrias referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o saldo de empréstimos, financiamentos e descontos de duplicatas, incluindo REFIS (programa de parcelamento ou refinanciamento de débitos tributários federais), refinanciamentos de tributos e dívidas tributárias inscritas em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa GJA Indústrias, resultados negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*Hedge*), líquido do saldo de caixa e aplicações financeiras da GJA Indústrias, inclusive, toda e qualquer garantia fidejussória prestada pela Devedora;
- (xi) **“Dívidas Listadas”** significam, em conjunto, **(a)** a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da GJA Indústrias, no valor total de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), com vencimento em 2 de dezembro de 2024; **(b)** a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da GJA Indústrias, no valor total de R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), com vencimento em 11 de maio de 2028, para as debêntures da primeira série, e em 13 de maio de 2031, para as debêntures da segunda série; **(c)** a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da GJA Indústrias, no valor total de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), com vencimento em 13 de junho de 2029, para as debêntures da primeira série, e em 11 de junho de 2031, para as debêntures da segunda série; e **(d)** a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da GJA Indústrias, no valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com vencimento em 12 de junho de 2029, as quais possuem *covenants* financeiros equivalentes ou mais restritivos que os Índices Financeiros do Primeiro Período;
- (xii) **“Dividendos do Cluster de Bebidas”** significam, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Setor de Bebidas da Devedora referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, os lucros distribuídos pela Rebic Comercial, pela Devedora, Rebic Embalagens e pela Atlanta, nos termos do Código Civil e dos respectivos contratos sociais, da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta;
- (xiii) **“Dividendos GJA Indústrias”** significam, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, os lucros distribuídos pela GJA Indústrias;
- (xiv) **“EBITDA Devedora”** significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o resultado líquido da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta, calculado nos termos da Resolução da CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022;
- (xv) **“EBITDA GJA Indústrias”** significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da GJA Indústrias referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o resultado líquido da GJA Indústrias, calculado nos termos da Resolução da CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022;
- (xvi) **“Efeito Adverso Relevante”** significa qualquer evento ou situação que possa causar qualquer efeito adverso relevante (1) na situação (financeira, reputacional ou de outra natureza), nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais e/ou nas perspectivas da Devedora e/ou de quaisquer das Avalistas; ou (2) na capacidade da Devedora de executar suas obrigações relativas à Emissão e/ou à Oferta;
- (xvii) **“Grupo Econômico”** significa, em conjunto, (1) a Rebic Comercial, (2) a Devedora, (3) a GJA Participações, (4) a GJA Indústrias, (5) a JJM Participações, (6) a I.R. Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 12, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.294/0001-00, NIRE nº 35.217.973.921; (7) a I.A. Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 13, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.335/0001-69, NIRE nº 35.217.973.948; (8) a DZ Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 14, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.655/0001-33, NIRE nº 35.217.973.956; (9) Centro Educacional Alves Faria Ltda., sociedade limitada com sede na

Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Perimetral Norte, nº 4.129, sala 2, Vila João Vaz, CEP: 74.445-190, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.990/0001-82, NIRE nº 52.2.0151748-8 (“**Centro Educacional Alves Faria**”); (10) a Vitamedic; (11) a Rebic Embalagens; (12) Atlanta Locadora; (13) a J&L Real Estate Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Perimetral Norte, nº 3.673, Sala Administração, Fazenda Caveiras, CEP 74.445-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.384/0001-43, NIRE nº 52.202.501.020 (“**J&L**”), e (14) a Rebic Indústria e Comércio Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP R3, quadra 02, galpão 02, módulos 23 a 25, CEP 75.132-015, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.944/0001-71, NIRE nº 522.0127381.3 (“**Rebic**”);

- (xviii) “**Lucro Líquido Devedora**” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o lucro líquido da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta;
- (xix) “**Operação Societária Aprovada**” significa qualquer operação que, nos termos da Cláusula 5 do Termo de Emissão, não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, seja em razão do fato de compreender uma exceção já prevista no Termo de Emissão ou por ter sido previamente aprovada pela Securitizadora, conforme orientação dos Titulares dos CRA;
- (xx) “**PL Devedora**” significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Cluster de Bebidas da Devedora referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o patrimônio líquido da Rebic Comercial, da Devedora, da Rebic Embalagens e da Atlanta;
- (xxi) “**PL GJA Indústrias**” significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas da Devedora, da Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda., da J&L Indústria e Comércio Ltda., da Tempero e Sabor Indústria de Alimentos Ltda., da Rebic Indústria e Comércio Ltda., da FJA Empreend. e Participações Ltda., da Ki Joia Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., da Alfa Chemical Indústria e Comércio Ltda. e da Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço

Agente Fiduciário

Por meio do Termo de Securitização, a Securitizadora nomeia e constitui a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, que expressamente aceitou a nomeação e assinou o Termo de Securitização, para, nos termos da Lei 14.430, da Lei 11.076, da Resolução CVM 17 e da Resolução CVM 60, representar a comunhão dos Titulares dos CRA descritas no Termo de Securitização, incumbindo-lhe:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRA;
- (ii) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- (iii) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Securitizadora, relatório anual descrevendo, para a Emissão, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRA, o qual deverá conter, no mínimo, as informações previstas no texto da Resolução CVM 17;
- (iv) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de impedimento e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial para deliberar sobre sua substituição, na forma prevista no texto da Resolução CVM 17;
- (v) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, bem como à realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, afetados e integrantes do Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- (vi) promover a liquidação do Patrimônio Separado, na forma prevista no Termo de Securitização e nas deliberações da Assembleia Especial dos Titulares dos CRA;

- (vii) conservar em boa guarda toda documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (viii) exercer, na hipótese de insolvência a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (ix) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Securitizadora, e alertar os Titulares dos CRA, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (x) acompanhar a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Securitizadora sobre o assunto;
- (xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Securitizadora ou do Patrimônio Separado;
- (xii) diligenciar junto à Securitizadora para que o Termo de Securitização, e seus aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso da omissão da Securitizadora as medidas eventualmente previstas em lei;
- (xiii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRA;
- (xiv) comparecer à Assembleia Especial dos Titulares dos CRA, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xv) proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando, no exercício da função, todo o cuidado e a diligência inerente à sua posição;
- (xvi) disponibilizar, diariamente, o valor unitário dos CRA aos Investidores e aos participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website;
- (xvii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relacionadas às garantias e a consistência das demais informações contidas no Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas eventuais omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (xviii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- (xix) solicitar, quando considerar necessário e desde que autorizado por Assembleia Especial, auditoria extraordinária na Emissora ou no Patrimônio Separado, a custo do Patrimônio Separado ou dos próprios Titulares dos CRA, devendo ser a referida auditoria, necessariamente, realizada por auditor externo e independente;
- (xx) exercer, na ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, a administração transitória do Patrimônio Separado, caso assim venha a ser deliberado pelos Titulares dos CRA reunidos em Assembleia Especial;
- (xxi) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRA e seus endereços, inclusive mediante gestões junto à Emissora, à B3 e ao Escriturador;
- (xxii) coordenar o sorteio dos CRA a serem resgatados, se aplicável;
- (xxiii) comunicar os Titulares dos CRA sobre qualquer inadimplemento, pela Securitizadora, de obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRA e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Securitizadora, indicando as consequências para os Titulares dos CRA e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar de sua ciência, conforme previsto no texto na Resolução CVM 17;
- (xxiv) prestar contas à Securitizadora das despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, que serão imputadas ao Patrimônio Separado;
- (xxv) uma vez satisfeitos os créditos dos Titulares dos CRA e extinto o Regime Fiduciário, o Agente Fiduciário fornecerá, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, à Securitizadora, termo de quitação que servirá para baixa, nos competentes registros que tenha instituído o regime fiduciário;
- (xxvi) convocar, quando necessário, Assembleia Especial dos Titulares dos CRA, nos termos e nos casos previstos no Termo de Securitização;

- (xxvii) verificar o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, conforme estipulado no Termo de Securitização;
- (xxviii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza o bem dado em garantia ou o domicílio ou a sede da Emissora, da Devedora, do cedente, do garantidor ou do coobrigado, conforme o caso;
- (xxix) examinar eventual proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (xxx) verificar a regularidade da constituição das garantias reais, flutuantes e fidejussórias, se houver, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos aqui estabelecidos;
- (xxxi) nos termos do Termo de Emissão, por meio de relatório a ser encaminhado pela Devedora, verificar, semestralmente a contar da Data da Integralização até a utilização total dos recursos oriundos do Termo de Emissão, previstos para ocorrer durante o prazo dos CRA, a efetiva aplicação dos recursos oriundos do Termo de Emissão, lastro dos CRA, nas atividades relacionadas ao agronegócio, conduzidas no curso ordinário dos negócios da Devedora;
- (xxxii) intimar, conforme o caso, o emissor, o cedente, o garantidor, o coobrigado, a Devedora e/ou as Avalistas a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, se aplicável;
- (xxxiii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade das Notas Comerciais Escriturais que lastreiem a operação de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade; e
- (xxxiv) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre as Notas Comerciais Escriturais que lastreiam a operação de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros.

Custodiante

O Custodiante será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, responsável pela manutenção, em perfeita ordem, custódia e guarda eletrônica de 1 (uma) via original da Termo de Emissão e de 1 (uma) via original do Termo de Securitização, bem como seu eventual aditamento até a Data de Vencimento ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado. Os referidos documentos serão encaminhados ao Custodiante quando da assinatura do Termo de Securitização. O Custodiante assinará a declaração constante do Anexo VII ao Termo de Securitização.

Os documentos mencionados acima deverão ser mantidos pelo Custodiante, para que este: (i) receba os referidos documentos, que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e faça a custódia e guarda dos referidos documentos até a Data de Vencimento ou a data de liquidação total do Patrimônio Separado; e (ii) diligencie para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem.

O Custodiante deverá permitir o acesso, nas suas dependências, às vias dos documentos mencionados acima pela Securitizadora e/ou quaisquer terceiros por ela indicados, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação da Securitizadora nesse sentido, ou prazo inferior, **(i)** no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, com a finalidade de realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir o pagamento da Remuneração dos CRA e da amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA, **(ii)** caso seja necessário usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA, ou **(iii)** caso a Securitizadora seja compelida a apresentar tais documentos, em decorrência de decisão judicial ou administrativa, sendo que, em qualquer caso, o Custodiante compromete-se a envidar seus melhores esforços para que a Securitizadora consiga cumprir o prazo determinado por lei ou pela autoridade judicial ou administrativa.

Agente de Liquidação

É a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, que será a instituição responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 11.13 e seguintes do Termo de Securitização.

Escriturador

O Escriturador será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada. O Escriturador será responsável pela escrituração dos CRA.

O Escriturador atuará como agente escriturador dos CRA, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome de cada Titular dos CRA, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador em nome de cada Titular dos CRA, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA não estiverem custodiados eletronicamente na B3.

Agência de Classificação de Risco

Foi contratada como agência de classificação de risco dos CRA a **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40, sendo que a Agência de Classificação de Risco atribuiu o *rating* definitivo "brAA(sf)" aos CRA. Durante todo o prazo de vigência dos CRA, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização trimestral da classificação de risco (*rating*) dos CRA, nos termos do artigo 33, parágrafo 11º, da Resolução CVM 60, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto no Termo de Securitização. Os CRA serão objeto de classificação de risco pela Agência de Classificação de Risco, devendo essa classificação de risco ser atualizada trimestralmente.

A nota de classificação de risco será objeto de revisão a cada período de 3 (três) meses, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo, nos termos do parágrafo 11º do artigo 33, da Resolução CVM 60. A Emissora deverá colocar os respectivos relatórios à disposição do Agente Fiduciário, da B3 e dos Titulares dos CRA, em seu site (<https://emissoes.virgo.inc/>), (nessa página, digitar "Refrescos Bandeirantes" no campo de busca, acessar a página referente à Emissão, localizar "**Rating**" e clicar em "**Download**"), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, dar ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e ainda entregar tais relatórios à CVM em até 15 (quinze) dias contados da data de seu recebimento.

Auditor Independente do Patrimônio Separado

A **BDO RCS Auditores Independentes**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Centro, CEP 01050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79 ("**Auditor Independente**"), foi contratada pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60. O Auditor Independente poderá ser substituído mediante deliberação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 11.14 do Termo de Securitização.

A substituição dos auditores independentes deve ser informada pela Emissora ao Agente Fiduciário, às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM.

(a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios

O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverá ocorrer nas respectivas datas de pagamento previstas no Anexo I do Termo de Emissão. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis e de acordo com o quanto aprovado pelos Titulares dos CRA em Assembleia convocada especialmente para esse fim.

Adicionalmente, nos termos da Resolução CVM 17 e da Lei 14.430, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, o Agente Fiduciário dos CRA deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA, caso a Emissora não o faça, realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a realizar o pagamento da Remuneração e da amortização do Valor Nominal Unitário aos Titulares dos CRA. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente na conta corrente de nº 44431-8, na agência 3100-5, do Banco Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Securitizadora, atrelada ao Patrimônio Separado

("Conta Centralizadora"), permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas à cobrança judicial e administrativa dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplentes deverão ser arcadas diretamente pela Devedora ou, em caso de não pagamento, pelo Patrimônio Separado, até o limite de recursos do Patrimônio Separado.

(b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias

No caso de insolvência da Emissora, o Agente Fiduciário deverá exercer imediatamente a administração do Patrimônio Separado e convocar uma Assembleia Geral de Titulares dos CRA em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento para deliberar sobre a forma de administração do Patrimônio Separado ou liquidação dos CRA. A Assembleia Geral dos Titulares dos CRA que delibere sobre quaisquer medidas ou normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, inclusive, mas não se limitando, à transferência dos bens e direitos dele integrantes, deverá observar os requisitos estabelecidos na Lei 14.430.

(c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios

O Agente Fiduciário dos CRA, no âmbito da Operação de Securitização, deverá verificar, semestralmente, sendo a primeira verificação em até 30 (trinta) dias após 28 de fevereiro de 2025, ao longo do prazo de duração dos CRA, ainda que haja resgate ou vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente dos CRA, ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Notas Comerciais Escriturais, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos na emissão das Notas Comerciais Escriturais, a partir, exclusivamente, das informações e/ou dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 3.1.34.6 do Termo de Securitização. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá emvidar os seus melhores esforços para obter os documentos comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

A Devedora deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário, sobre a destinação de recursos e seu status, conforme descrito na Cláusula 3.5 do Termo de Emissão, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Anexo IV ao Termo de Emissão, acompanhado, das respectivas notas fiscais mencionadas em cada relatório ("**Notas Fiscais**") e seus arquivos XML de autenticação de Notas Fiscais, e conforme o caso, de cópia demonstrações financeiras, balanços, contratos, de notas fiscais, atos societários e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos, na seguinte periodicidade: (i) a cada 6 (seis) meses a contar da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais Escriturais, até a data de vencimento de Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRA ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação de recursos nos termos previstos nesta Cláusula. No caso de vencimento (ordinário ou antecipado) das Notas Comerciais Escriturais ou nos casos de resgate previstos no Termo de Emissão, as obrigações da Devedora e, eventualmente, do Agente Fiduciário com relação à destinação de recursos perdurarão até o vencimento final dos CRA ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada, o que ocorrer primeiro; e (ii) sempre que solicitado por escrito por Autoridades, pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, para fins de atendimento às Normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, a Devedora deverá encaminhar os documentos de comprovação em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado por Norma. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares do CRA e/ou Autoridades competentes, se solicitado), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Notas Comerciais Escriturais, que será verificado pelo Agente Fiduciário, nos termos do Termo de Emissão, a Devedora e o Agente Fiduciário dos CRA ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 3.1.34.6 do Termo de Securitização, exceto se em razão de determinação de Autoridades ou atendimento a Normas for necessária qualquer comprovação adicional.

(d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios

Os documentos comprobatórios deverão ser mantidos pelo Custodiante, para que este: **(i)** receba os referidos documentos, que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e faça a custódia e guarda dos referidos documentos até a Data de Vencimento ou a data de liquidação total do Patrimônio Separado; e **(ii)** diligencie para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem.

Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao Termo de Emissão, a Devedora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que não será permitida a aquisição antecipada dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados por Notas Comerciais Escriturais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos do agronegócio.

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados por Notas Comerciais Escriturais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos do agronegócio.

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS

12.1. Informações Relativas à Devedora

Esta seção contém informações acerca da Devedora, em atendimento ao disposto no Item 12 da Seção “Informações do Prospecto”, constante do Anexo E da Resolução CVM 160, sendo um resumo das principais informações da Devedora, obtidas e compiladas a partir de fontes públicas consideradas seguras pela Devedora e pelos Coordenadores, tais como certidões emitidas por autoridades administrativas e judiciais, ofícios de registros públicos, relatórios anuais, website da Devedora, jornais, entre outras.

Informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora constantes deste Prospecto foram elaborados de acordo com análises e estudos internos, conduzidos exclusivamente pela Devedora, conforme o caso, e estão baseados em premissas que podem não se confirmar. Inclusive, algumas das premissas utilizadas para apresentação de informações sobre objetivos, metas e planos de negócios não estão sob o controle da Devedora e podem impactar diretamente tais informações. Portanto, as informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora não devem ser interpretadas como garantia de performance futura.

Esta seção é apenas um resumo das informações da Devedora e, portanto, não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nos CRA. Para mais informações acerca da Devedora, veja a seção “Informações Adicionais Sobre a Devedora”, na página 162 deste Prospecto.

12.1.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que o lastro dos CRA é concentrado em um único devedor.

12.1.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, os quais contam com garantia fidejussória na forma do Aval prestada pelas Avalistas. Nos termos do item 12.2 no Anexo E da Resolução CVM 160, abaixo estão as principais informações sobre a Devedora:

Denominação	Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Societário	Sociedade empresarial limitada.
Características Gerais do Negócio	A Devedora tem por objeto social fabricar, envasar, comercializar bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhames, embalagens e prestação de serviços em geral, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, incluindo, em especial, os diferentes tipos de produtos de confeitaria de qualidade, a saber balas duras e moles, goma de mascar dura e mole (chiclete e chiclete-de-bola) e em tabletes, bombons, sorvetes, e outros doces em geral produzidos com açúcar, chocolates, frutas, outros produtos similares e afins, bem como o comércio atacadista e varejista.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes a eles relativas	As disposições contratuais relevantes relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA estão descritas na seção “Informações Sobre os Direitos Creditórios”, na página 51 deste Prospecto. Para maiores informações sobre disposições contratuais relevantes relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA, veja a seção “Informações Sobre os Direitos Creditórios”, na página 51 deste Prospecto.

Adicionalmente, os Direitos Creditórios do Agronegócio serão integralmente garantidos por garantia fidejussória, na forma do Aval, prestada pelas Avalistas. Abaixo estão as principais informações sobre a Avalista:

Atlanta Locadora de Veículos Ltda.

Denominação Social	Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
Tipo Societário	Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
Características Gerais do Negócio	O objetivo da sociedade é: (i) a locação de veículos automotores, incluindo, sem limitação, veículos de passeio, utilitários e caminhões, para pessoas jurídicas e físicas, pelo sistema de locação por dia de uso ("daily car"); (ii) a locação de frotas de veículos automotores, incluindo, sem limitação de veículos de passeio, utilitários e caminhões, para pessoas jurídicas e físicas, pelo sistema de locação mensal ("lease car"); (iii) a locação de equipamentos e outros bens móveis; (iv) a consultoria, a administração e a manutenção de veículos e frotas de veículos; e (v) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, atuando como "holding".
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na Atlanta Locadora, em razão do Aval.

GJA Participações Ltda.

Denominação Social	GJA Participações Ltda.
Tipo Societário	Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
Características Gerais do Negócio	A Devedora tem por objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou quotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na GJA Participações, em razão do Aval.

J.J.M. Participações Ltda.

Denominação Social:	J.J.M. Participações Ltda.
Tipo Societário	Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
Características Gerais do Negócio	A sociedade tem como objeto social, a participação na condição de sócia, acionista e/ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária na administração das participações em sociedades operativas componentes das Organizações José Alves e a administração de bens próprios.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na J.J.M Participações, em razão do Aval.

GJA Indústrias S.A.

Denominação Social	GJA Indústrias S.A.
Tipo Societário	Sociedade por ações
Características Gerais do Negócio	A GJA Indústrias tem por objeto social, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na GJA Indústrias, em razão do Aval.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.

Denominação Social:	Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Societário	Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
Características Gerais do Negócio	O objetivo da Rebic Embalagens é (i) a fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com a produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e a prestação de serviços em geral; e (ii) participação no capital de outras sociedades como quotista ou como acionista.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na Rebic Embalagens, em razão do Aval.

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Denominação Social	Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Societário	Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
Características Gerais do Negócio	A Vitamedic tem por objeto: (a) a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, homeopáticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação, pesquisas tecnológicas e científicas para seu desenvolvimento e de produtos para saúde (correlatos) e medicamentos, podendo, inclusive, comercializar, importar e exportar; (b) a fabricação, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de cosméticos, produtos de perfumaria ou de toucador e higiene pessoal; (c) a fabricação por si, ou por conta de terceiros, o comércio por atacado, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de produtos alimentícios e bebidas em geral, tais como: (i) produtos e alimentos dietéticos, complementos dietéticos, adoçantes naturais e artificiais; (ii) alimentos especiais enriquecidos, complementos e suplementos alimentares e semelhantes, entre outros alimentos conservados; e (iii) complementos nutricionais; (d) a fabricação e o comércio de medicamentos para uso veterinário; (e) o comércio de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais; (f) atividades de envasamento e empacotamento (industrialização), podendo, inclusive, reembalar sais e insumos farmacêuticos e comercializá-los; (g) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (que compreende: produtos alimentícios em geral, produtos dietéticos, produtos naturais, suplementos alimentícios);

	(h) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e (i) o armazenamento, transporte, distribuição, importação e exportação dos produtos fabricados e comercializados, descritos nos itens (a) a (h) acima.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios Cedidos	Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora, e na Vitamedic, em razão do Aval.

12.1.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

As demonstrações financeiras da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 encontram-se anexas ao presente Prospecto na forma do Anexo I.

As demonstrações financeiras das Avalistas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se anexas ao presente Prospecto na forma dos Anexos de II a VII.

Para maiores informações sobre demonstrações financeiras da Devedora e das Avalistas, veja os Anexos I a VII ao presente Prospecto, na página 183 e seguintes deste Prospecto.

12.1.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

O impacto nos indicadores financeiros da Devedora em razão da emissão das Notas Comerciais Escriturais podem ser encontradas na seção “*Capitalização e Índices Financeiros da Devedora*”, na página 167 deste Prospecto.

O impacto nos indicadores financeiros das Avalistas em razão da emissão das Notas Comerciais Escriturais e do Aval podem ser encontradas na seção “*Índices Financeiros das Avalistas*”, na página 170 deste Prospecto.

Para maiores informações sobre o impacto dos recursos provenientes da Emissão na situação patrimonial e nos resultados da Devedora, veja a seção de “*Capitalização e Índices Financeiros da Devedora*”, na página 167 deste Prospecto.

12.1.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

Devedora

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da Devedora

As informações de que trata este item encontram-se descritas na seção “Informações Adicionais sobre a Devedora” na página 162 deste Prospecto.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela Devedora e suas controladas

As informações de que trata este item encontram-se descritas na seção “Informações Adicionais sobre a Devedora” na página 162 deste Prospecto. Adicionalmente, na data deste Prospecto, a Devedora não possui controladas.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora nos 3 (três) últimos exercícios sociais

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

QUOTISTAS DA REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DEVEDORA)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
GJA INDÚSTRIAS S.A.							
24.682.682/0001-28		Brasil		Não	Sim		01/07/2020
374.860.408		99,95%		0	0		374.860.408 99,95%
Não		N/A			N/A		
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.							
24.248.970/0001-79		Brasil		Não	Não		01/07/2020
1		00,01%		0	0		1 00,01%
Não		N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Não		01/07/2020
1		00,01%		0	0		1 00,01%
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		01/07/2020
1		00,01%		0	0		1 00,01%
Não		N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		01/07/2020
1		00,01%		0	0		1 00,01%
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		01/07/2020
1		00,01%		0	0		1 00,01%
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0		0	0
Total							
374.860.413		100%		N/A		N/A	374.860.413 100%

CONTROLADOR (GJA INDÚSTRIAS S.A.)						
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de acionista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário	
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.						
24.248.970/0001-79		Brasil		Não	Sim	
280.682.944		99,95%		0	0	280.682.944
280.682.944		99,95%				
Não		N/A			N/A	

CONTROLADOR (GJA INDÚSTRIAS S.A.)									
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de acionistas			Acionista controlador		Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)			Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %	
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de acionista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1	00,01%	0		0		1		00,01%	
Não		N/A				N/A			
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1	00,01%	0		0		1		00,01%	
Não		N/A				N/A			
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1	00,01%	0		0		1		00,01%	
Não		N/A				N/A			
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1	00,01%	0		0		1		00,01%	
Não		N/A				N/A			
Outros									
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	
Ações em Tesouraria									
0	0	0		0		0		0	
Total									
280.682.948	100%	0		0		280.682.948		100%	

CONTROLADOR (GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.318/0001-21		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
164.019.123	38,76%	0	0	164.019.123		38,76%	
Não		N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
137.763.164	32,80%	0	0	137.763.164		32,80%	
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.932.016	9,63%	0	0	40.932.016		9,63%	
Não		N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0	40.192.335		9,40%	
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0	40.192.335		9,40%	
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0	0	0	0	0	
Total							
423.098.973	100%	N/A	N/A	423.098.973	100%		

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)	Quotas preferenciais / Classe %		Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)	Total quotas/ Classe %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Sim	
3.006.127 – Classe A		100%		0		3.006.127 – Classe A	
Não		N/A		N/A		100%	
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não	
3.006.126 – Classe B		100%		0		3.006.126 – Classe B	
Não		N/A		N/A		100%	
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não	
3.006.126 – Classe C		100%		0		3.006.126 – Classe C	
Não		N/A		N/A		100%	
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não	
3.0006.126– Classe D		100%		0		3.0006.126– Classe D	
Não		N/A		N/A		100%	
Outros							
N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria							
0		0		0		0	
Total¹							
12.024.505		100%		N/A		12.024.505	
						100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
JOSÉ ALVES FILHO							
186.603.128-72		Brasileiro		Não	Sim		11/02/2021
2.163.341 – Classe A		100%	0	0	2.163.341 – Classe A		100%
Não			N/A			N/A	
JOSÉ ALVES NETO							
277.920.228-97		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe B		100%	0	0	152 – Classe B		100%
Não			N/A			N/A	
JOSÉ RICARDO ALVES							
299.737.018-36		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe C		100%	0	0	152 – Classe C		100%
Não			N/A			N/A	
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA							
		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe D		100%	0	0	152 – Classe D		100%
Não			N/A			N/A	
STEPHANIE ALVES ALTMANN							
		Brasileira		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe E		100%	0	0	152 – Classe E		100%
Não			N/A			N/A	
MAISA TUCCI ALVES							
		Brasileira		Não	Não		11/02/2021
607 – Classe F		100%	0	0	607 – Classe F		100%
Não			N/A			N/A	
Outros							
N/A	N/A		N/A		N/A		N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0	0	0	
Total ¹							
2.164.556		100%	N/A		N/A	2.164.556	
						100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Devedora não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a Devedora faz parte, tem regras definidas em que cada acionista, por meio de sua *holding* familiar, indica um membro para compor o Conselho de Administração, na forma da cláusula 9ª do contrato social consolidado da Devedora. Quanto à Diretoria, está será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme cláusula décima, parágrafo primeiro do contrato social consolidado da Devedora.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a Devedora não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a Devedora não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a Devedora entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a Devedora possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da Devedora, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2- - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	1	0	1
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	1.311.380,00	0	1.311.380,00
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	1.311.380,00		1.311.380,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	1	0	1
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	1.243.100,00	0	1.243.100,00
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	1.243.100,00	0	1.243.100,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	4	4	4	4
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.190.800,00	0,00	0,00	1.190.800,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em aç�es, incluindo op��es	0	0	0	0
Observa��o	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remunera��o	1.190.800,00	0,00	0,00	1.190.800,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	1	0	1
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	1.143.100,00	0	1.143.100,00
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descri��o de outras remunera��es fixas	0	0	0	0
Remunera��o vari��vel				
B��nus	0	0	0	0
Participa��o de resultados	0	0	0	0
Participa��o em reuni��es	0	0	0	0
Comiss��es	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descri��o de outras remunera��es vari��veis	0	0	0	0
P��s-emprego	0	0	0	0
Cessa��o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es, incluindo op���es	0	0	0	0
Observa��o	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remunera��o	0	1.143.100,00	0	1.143.100,00

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a Devedora possui aproximadamente 9 (nove) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$209.465.000,00 (Duzentos e Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a Devedora e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM PARTICIPAÇÕES Ltda.	31/12/2023	78.339.000	78.339.000	78.339.000	12	N/A	0,00
Relação com a Devedora	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é Acionista						
Objeto Contrato	N/A						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Devedora	Credor			Especificar		N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados pela Refrescos Bandeirantes para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Refrescos Bandeirantes adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas pela Refrescos Bandeirantes.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Refrescos Bandeirantes e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Refrescos Bandeirantes com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Refrescos Bandeirantes busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Refrescos Bandeirantes entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IA PARTICIPAÇÕES LTDA.	31/12/2023	36.893.000	36.893.000	36.893.000	12	N/A	0,00
Relação com a Devedora	Empresa do mesmo grupo econômico						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Devedora	Credor		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados pela Refrescos Bandeirantes para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Refrescos Bandeirantes adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas pela Refrescos Bandeirantes.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Refrescos Bandeirantes e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Refrescos Bandeirantes com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Refrescos Bandeirantes busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Refrescos Bandeirantes entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	R\$374.860.413,00	N/A	374.860.413

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a Devedora não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

Atlanta Locadora

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da Atlanta Locadora

A Atlanta Locadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 03, Pinheiros, CEP 05.412-001, foi constituída em 19 de março de 2023 e com início de suas atividades em 03 de novembro de 2005 com o objetivo de prestar serviços de aluguel de veículos.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Atlanta Locadora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela Atlanta e suas controladas

A principal atividade da Atlanta Locadora é a prestação de serviços de aluguel de veículos. Atualmente, 100% (cem por cento) da sua frota está alugada para a Devedora. Adicionalmente, na data deste Prospecto, a Atlanta Locadora não possui controladas.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Atlanta Locadora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Atlanta Locadora no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Atlanta Locadora

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Atlanta Locadora no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

QUOTISTAS DA ATLANTA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (AVALISTA)									
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração		
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %		Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
GJA SERVIÇOS S.A.									
24.416.514/0001-90		Brasil		Não		Sim		26/06/2024	
99.995		99,95%		0		0		99.995	
Não		N/A						99,95%	
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.									
24.248.970/0001-79		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1		00,01%		0		0		1	
Não		N/A						00,01%	
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		17/02/2021	
1		00,01%		0		0		1	
Não		N/A						00,01%	
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		10/08/2021	
1		00,01%		0		0		1	
Não		N/A						00,01%	
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		10/08/2020	
1		00,01%		0		0		1	
Não		N/A						00,01%	
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		10/08/2020	
1		00,01%		0		0		1	
Não		N/A						00,01%	
Outros									
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria									
0		0		0		0		0	
Total									
100.000		100%		N/A		N/A		100.000	
								100 %	

CONTROLADOR (GJA SERVIÇOS S.A.)									
CNPJ		Nacionalidade – UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %	
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de ações residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.									
24.248.970/0001-79		Brasil		Não		Sim		30/06/2020	
423.098.973		99,95%		0		0		406.135.32	
Não		N/A		N/A		N/A		99,95%	
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.318/0001-21		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
12.024.505		00,01%		0		0		1	
Não		N/A		N/A		N/A		00,01%	
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		11/02/2021	
2.164.556		00,01%		0		0		1	
Não		N/A		N/A		N/A		00,01%	
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		10/08/2020	
1.704.098		00,01%		0		0		1	
Não		N/A		N/A		N/A		00,01%	
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		10/08/2020	
40.192.335		9,40%		0		0		40.192.335	
Não		N/A		N/A		N/A		9,40%	
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		10/08/2020	
2.785.619		00,01%		0		0		1	
Não		N/A		N/A		N/A		00,01%	
Outros									
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria									
0		0		0		0		0	
Total									
423.098.973		100%		N/A		N/A		423.098.973	
								100%	

CONTROLADOR (GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.318/0001-21		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
164.019.123	38,76%	0	0		164.019.123	38,76%	
Não		N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
137.763.164	32,80%	0	0		137.763.164	32,80%	
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.932.016	9,63%	0	0		40.932.016	9,63%	
Não		N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0		40.192.335	9,40%	
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0		40.192.335	9,40%	
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
Quotas em Tesouraria							
0	0	0	0		0	0	
Total							
423.098.973	100%	N/A	N/A		423.098.973	100%	

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)		Quotas preferenciais / Classe %	Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)		Total quotas/ Classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil	Não		Sim		30/06/2020
3.006.127 – Classe A		100%	0	0		3.006.127 – Classe A	100%
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil	Não		Não		30/06/2020
3.006.126 – Classe B		100%	0	0		3.006.126 – Classe B	100%
Não		N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil	Não		Não		30/06/2020
3.006.126 – Classe C		100%	0	0		3.006.126 – Classe C	100%
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil	Não		Não		30/06/2020
3.006.126– Classe D		100%	0	0		3.006.126– Classe D	100%
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A		N/A	N/A		N/A		N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0		0	0
Total ¹							
12.024.505		100%	N/A		N/A		12.024.505

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)										
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração			
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %		Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %		
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário				
JOSÉ ALVES FILHO										
186.603.128-72		Brasileiro		Não		Sim		11/02/2021		
2.163.341 – Classe A		100%		0		0		2.163.341 – Classe A		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
JOSÉ ALVES NETO										
277.920.228-97		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021		
152 – Classe B		100%		0		0		152 – Classe B		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
JOSÉ RICARDO ALVES										
299.737.018-36		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021		
152 – Classe C		100%		0		0		152 – Classe C		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA										
		Brasileiro		Não		Não		30/06/2020		
152 – Classe D		100%		0		0		152 – Classe D		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
STEPHANIE ALVES ALTMANN										
		Brasileira		Não		Não		11/02/2021		
152 – Classe E		100%		0		0		152 – Classe E		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
MAISA TUCCI ALVES										
		Brasileira		Não		Não		11/02/2021		
607 – Classe F		100%		0		0		607 – Classe F		100%
Não		N/A		N/A		N/A				
Outros										
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A		N/A
Quotas em Tesouraria										
0		0		0		0		0		
Total ¹										
2.164.556		100%		N/A		N/A		2.164.556		100%

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Atlanta Locadora não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a Atlanta Locadora faz parte, tem regras definidas em que a sócia GJA Participações Ltda. é quem indica os membros do Conselho de Administração e fixa seu mandato, na forma da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, e da Cláusula Nona do Contrato Social consolidado da Atlanta Locadora. Quanto à Diretoria, esta será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social consolidado da Atlanta Locadora.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a Atlanta Locadora não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a Atlanta Locadora não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a Atlanta Locadora entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a Atlanta Locadora possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da Atlanta Locadora, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2- - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	1	1	1	1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	8.820,00	0,00	0,00	8.820,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a Atlanta Locadora possui aproximadamente 4 (quatro) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$28.278.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a Atlanta Locadora e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da Atlanta Locadora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM Participações Ltda	31/12/2023	10.725.000,00	10.725.000,00	10.725.000,00	12	N/A	N/A
Relação com a Atlanta Locadora	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Atlanta Locadora	Credor		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Devedora adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Atlanta e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Devedora com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Atlanta busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Atlanta entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duraçã o	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IR Participações Ltda.	31/12/2023	5.908.000,00	5.908.000,00	5.908.000,00	12	N/A	N/A
Relação com a Atlanta Locadora	Acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/a						
Rescisão ou Extinção	N/a						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Atlanta Locadora	Credora	Especificar			N/A		
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Devedora adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Atlanta e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Devedora com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Atlanta busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Atlanta entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	100.000,00	n/a	100.000

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a Atlanta Locadora não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

GJA Participações Ltda.

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da GJA Participações

A GJA Participações foi constituída em 24 de fevereiro de 2016, na forma de sociedade com cotas de responsabilidade limitada, cuja sede está situada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 06, Pinheiros, CEP 05.412-001, e tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras consolidadas da GJA Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela GJA Participações e suas controladas

A GJA Participações tem com o objetivo participar, na condição de sócia, acionista e/ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais, componentes do Grupo José Alves, atuando como *holding*. Na data do presente Prospecto, GJA Participações tem as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas, cujos contextos operacionais são resumidos a seguir¹:

- **GJA Indústrias S.A.:** Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.
- **GJA Negócios Imobiliários S.A.:** Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 7 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento imobiliário, componentes do Grupo José Alves.
- **GJA Serviços S.A:** Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 5 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento serviços, componentes do Grupo José Alves.

¹ Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras consolidadas da GJA Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexa ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da GJA Participações no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da GJA Participações

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da GJA Participações no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

QUOTISTA DA GJA PARTICIPAÇÕES LTDA. (AVALISTA)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.318/0001-21		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
164.019.123	38,76%	0	0	164.019.123		38,76%	
Não		N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
137.763.164	32,80%	0	0	137.763.164		32,80%	
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.932.016	9,63%	0	0	40.932.016		9,63%	
Não		N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0	40.192.335		9,40%	
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335	9,40%	0	0	40.192.335		9,40%	
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0	0	0	
Total							
423.098.973	100%	N/A		N/A	423.098.973	100%	

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)								
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)	Quotas preferenciais / Classe %		Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)	Total quotas/ Classe %		
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.								
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim		30/06/2020	
3.006.127 – Classe A		100%		0	0		3.006.127 – Classe A	100%
Não				N/A		N/A		

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)		Quotas preferenciais / Classe %	Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)		Total quotas/ Classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
3.006.126 – Classe B		100%	0	0	3.006.126 – Classe B		100%
Não			N/A			N/A	
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
3.006.126 – Classe C		100%	0	0	3.006.126 – Classe C		100%
Não			N/A			N/A	
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
3.0006.126– Classe D		100%	0	0	3.0006.126– Classe D		100%
Não			N/A			N/A	
Outros							
N/A		N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0	0	0	0	0	
Total ¹							
12.024.505		100%	N/A	N/A	12.024.505		100%

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)									
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas			Quotista controlador		Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)			Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
JOSÉ ALVES FILHO									
186.603.128-72		Brasileiro		Não		Sim		11/02/2021	
2.163.341 – Classe A		100%	0	0			2.163.341 – Classe A	100%	
Não			N/A				N/A		
JOSÉ ALVES NETO									
277.920.228-97		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe B		100%	0	0			152 – Classe B	100%	
Não			N/A				N/A		
JOSÉ RICARDO ALVES									
299.737.018-36		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe C		100%	0	0			152 – Classe C	100%	
Não			N/A				N/A		
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA									
		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe D		100%	0	0			152 – Classe D	100%	
Não			N/A				N/A		
STEPHANIE ALVES ALTMANN									
		Brasileira		Não		Não		30/06/2020	
152 – Classe E		100%	0	0			152 – Classe E	100%	
Não			N/A				N/A		
MAISA TUCCI ALVES									
		Brasileira		Não		Não		11/02/2021	
607 – Classe F		100%	0	0			607 – Classe F	100%	
Não			N/A				N/A		
Outros									
N/A	N/A		N/A		N/A		N/A	N/A	
Quotas em Tesouraria									
0	0		0		0		0	0	
Total¹									
2.164.556		100%	N/A		N/A		2.164.556	100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a GJA Participações não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a GJA Participações faz parte, tem regras definidas em que cada sócia, por meio de sua *holding* familiar, indica um membro para compor o Conselho de Administração, na forma da Cláusula Quinta, Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto, do Contrato Social consolidado da GJA Participações. Quanto à Diretoria, esta será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro do Contrato Social consolidado da GJA Participações.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a GJA Participações não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a GJA Participações não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a GJA Participações entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a GJA Participações possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da GJA Participações, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2- - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a GJA Participações possui aproximadamente 8 (oito) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$414.841.000,00 (Quatrocentos e quatorze milhões, Oitocentos de Quarenta e um mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a GJA Participações e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da GJA Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM Participações Ltda	31/12/2023	160.669.000,00	160.669.000,00	160.669.000,00	12	N/A	N/A
Relação com a GJA Participações	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da GJA Participações	Credor		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Participações adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a GJA Participações e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Devedora com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A GJA Participações busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a GJA Participações entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
Ir Participações Ltda.	31/12/2023	76.553.000,00	76.553.000,00	76.553.000,00	12	N/A	N/A
Relação com a GJA Participações	Holding Controladora do GJA da qual a IA é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da GJA Participações	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Participações adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a GJA Participações e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Devedora com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A GJA Participações busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a GJA Participações entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	423.098.973,00	N/A	423.098.973

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a GJA Participações não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

J.J.M. Participações Ltda.

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da J.J.M. Participações

A JJM Participações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 11, Pinheiros, CEP: 05.412-001, foi constituída em 03 de dezembro de 2002 com o objetivo de participar, na condição de sócia, acionista e/ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária na administração das participações em sociedades operativas componentes das Organizações José Alves, e administrar bens próprios.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras consolidadas da J.J.M. Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexas ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela J.J.M. Participações e suas controladas

A J.J.M. Participações tem como objeto social a participação em outras sociedades operativas, na condição de sócia, acionista e/ou quotista, como controladora ou minoritária, em caráter permanente ou temporário na administração das participações em sociedades operativas componentes das Organizações José Alves e a administração de bens próprios. Na data do presente Prospecto, a J.J.M. Participações possui as seguintes empresas controladas, cujos contextos operacionais são resumidos a seguir²:

- M. Dilda Alves Participações Ltda.: Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 10 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, em caráter permanente ou temporário na administração das participações em sociedades operativas componentes do Grupo José Alves e a administração de bens próprios.
- GJA Participações Ltda.: Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 6 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais, componentes do Grupo José Alves.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras consolidadas da J.J.M. Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexas ao presente Prospecto.

² Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da J.J.M. Participações no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da J.J.M. Participações

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da J.J.M. Participações no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

QUOTISTAS DA J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA. (AVALISTAS)									
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração		
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %		
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário				
JOSÉ ALVES FILHO									
186.603.128-72		Brasileiro		Não	Sim			11/02/2021	
2.163.341 – Classe A		100%	0	0		2.163.341 Classe A	– 100%		
Não			N/A			N/A			
JOSÉ ALVES NETO									
277.920.228-97		Brasileiro		Não	Não			30/06/2020	
152 – Classe B		100%	0	0		152 – Classe B	100%		
Não			N/A			N/A			
JOSÉ RICARDO ALVES									
299.737.018-36		Brasileiro		Não	Não			30/06/2020	
152 – Classe C		100%	0	0		152 – Classe C	100%		
Não			N/A			N/A			
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA									
		Brasileiro		Não	Não			30/06/2020	
152 – Classe D		100%	0	0		152 – Classe D	100%		
Não			N/A			N/A			
STEPHANIE ALVES ALTMANN									
		Brasileira		Não	Não			30/06/2020	
152 – Classe E		100%	0	0		152 – Classe E	100%		
Não			N/A			N/A			
MAISA TUCCI ALVES									
		Brasileira		Não	Não			30/06/2020	
607 – Classe F		100%	0	0		607 – Classe F	100%		
Não			N/A			N/A			
Outros									
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A		
Quotas em Tesouraria									
0	0		0	0		0	0		
Total ¹									
2.164.556		100%	N/A		N/A	2.164.556	100%		

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a J.J.M. Participações não adota uma política de indicação de membros da Diretoria Estatutária.

A J.J.M. Participações indica os membros da Diretoria, conforme os critérios e procedimentos descritos na Cláusula Dez do Contrato Social consolidado da J.J.M. Participações.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a J.J.M. Participações não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ela se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a J.J.M. Participações não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a J.J.M. Participações entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a J.J.M. Participações possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da J.J.M. Participações, sua Diretoria Estatutária não atua diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima..

Item 8.2- - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	6	6	6
Nº de membros remunerados	6	6	6	6
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaçao do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a J.J.M. Participações possui aproximadamente 7 (sete) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$304.419.000,00 (trezentos e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a J.J.M. Participações e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da J.J.M. Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IR Participações Ltda	31/12/2023	76.553.000,00	76.553.000,00	76.553.000,00	12	N/A	N/A
Relação com a J.J.M. Participações	Holding Controladora do GJA da qual a IR é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da J.J.M. Participações	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a J.J.M. Participações adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a J.J.M. Participações e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela J.J.M. Participações com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A J.J.M. Participações busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a J.J.M. Participações entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IA Participações Ltda	31/12/2023	76.500.000,00	76.500.000,00	76.500.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a J.J.M. Participações	Holding Controladora do GJA da qual a IA é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da J.J.M. Participações	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a J.J.M. Participações adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a J.J.M. Participações e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela J.J.M. Participações com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A J.J.M. Participações busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a J.J.M. Participações entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	2.164.556,00	N/A	2.164.556

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a J.J.M. Participações não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

GJA Indústrias S.A.

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da GJA Indústrias

A GJA Indústrias, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, sala 08, Pinheiros, CEP: 05.412-001, foi constituída em 28 de março de 2016 com o objetivo de participação na condição de sócia, acionista e/ou quotista, atuando como holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da GJA Indústrias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexa ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela GJA Indústrias e suas controladas

A GJA Indústrias tem por objeto social, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves. Na data do presente Prospecto, a GJA Indústrias possui as seguintes empresas controladas, cujos contextos operacionais são resumidos a seguir³:

- (i) **Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:** Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral. A Band mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:
- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
 - **SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco;
 - **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken;
 - **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster;
 - **Campari do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição de destilados da marca Campari, Aperol, Averno, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury's, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros;
 - **Perfetti Van Melle Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella.
- (ii) **Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”):** Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista. A Rembal mantém contrato por prazo determinado com a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. e Rebica Indústria e Comércio Ltda., para fabricação de embalagens.
- (iii) **FJA Empreendimentos e Participações Ltda.:** Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Indústria e Comércio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding.
- (iv) **Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.:** Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.
- (v) **Rebica Indústria e Comércio Ltda.:** Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

³ Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

- (vi) **N & L Industria e Comercio Ltda.:** Com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- (vii) **Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda.:** Com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, registrada sob CNPJ 09.494.753/0001-75, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.
- (viii) **KI-JOIA Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda.:** com sede comercial na Eixo Primário s/n, Qd. 09, Lt 20 a 30 esquina Rua 12, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- (ix) **Alfa Chemical Industria e Comercio Ltda.** com sede comercial na Rua VP-R3, s/n, Módulos 23 a 25, Qd. 2-A, Galpão 03, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de medicamentos para uso veterinário.
- (x) **Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda.:** com sede comercial na Rua R1, s/n, Módulos 01 a 06, Qd. 11-E, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante o comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da GJA Indústrias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexa ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da GJA Indústrias no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da GJA Indústrias

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da GJA Indústrias no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

ACIONISTA DA GJA INDÚSTRIAS S.A. (AVALISTA)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
GJA Participações LTDA.							
24.248.970/0001-79		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
280.682.944	99,95%	0	0		280.682.944	99,95%	
Não		N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Não		30/06/2020
1	00,01%	0	0		1	00,01%	
Não		N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
1	00,01%	0	0		1	00,01%	
Não		N/A			N/A		

ACIONISTA DA GJA INDÚSTRIAS S.A. (AVALISTA)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
1	00,01%	0	0		1	00,01%	
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
1	00,01%	0	0		1	00,01%	
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0	0	0	
Total							
280.682.948	100%	N/A		N/A	280.682.948	100%	

CONTROLADOR (GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.)									
CNPJ		Nacionalidade – UF		Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %		Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %		Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior			Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.318/0001-21		Brasil		Não		Sim			30/06/2020
164.019.123		38,76%		0	0		164.019.123		38,76%
Não				N/A			N/A		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Sim			30/06/2020
137.763.164		32,80%		0	0		137.763.164		32,80%
Não				N/A			N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não			30/06/2020
40.932.016		9,63%		0	0		40.932.016		9,63%
Não				N/A			N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não			30/06/2020
40.192.335		9,40%		0	0		40.192.335		9,40%
Não				N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não			30/06/2020
40.192.335		9,40%		0	0		40.192.335		9,40%
Não				N/A			N/A		
Outros									
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria									
0	0		0		0		0		0
Total									
423.098.973		100%		N/A		N/A		423.098.973	
								100%	

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)	Quotas preferenciais / Classe %		Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)		Total quotas/ Classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Sim	
3.006.127 – Classe A		100%		0		0	
3.006.127 – Classe A		100%		3.006.127 – Classe A		100%	
Não		N/A		N/A			
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não	
3.006.126 – Classe B		100%		0		0	
3.006.126 – Classe B		100%		3.006.126 – Classe B		100%	
Não		N/A		N/A			
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não	
3.006.126 – Classe C		100%		0		0	
3.006.126 – Classe C		100%		3.006.126 – Classe C		100%	
Não		N/A		N/A			
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não	
3.0006.126– Classe D		100%		0		0	
3.0006.126– Classe D		100%		3.0006.126– Classe D		100%	
Não		N/A		N/A			
Outros							
N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria							
0		0		0		0	
Total ¹							
12.024.505		100%		N/A		N/A	
12.024.505		100%		12.024.505		100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
JOSÉ ALVES FILHO							
186.603.128-72		Brasileiro		Não	Sim		11/02/2021
2.163.341 – Classe A		100%	0	0		2.163.341 – Classe A	100%
Não			N/A			N/A	
JOSÉ ALVES NETO							
277.920.228-97		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe B		100%	0	0		152 – Classe B	100%
Não			N/A			N/A	
JOSÉ RICARDO ALVES							
299.737.018-36		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe C		100%	0	0		152 – Classe C	100%
Não			N/A			N/A	
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA							
		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe D		100%	0	0		152 – Classe D	100%
Não			N/A			N/A	
STEPHANIE ALVES ALTMANN							
		Brasileira		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe E		100%	0	0		152 – Classe E	100%
Não			N/A			N/A	

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador	Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
MAISA TUCCI ALVES							
		Brasileira		Não	N/A		11/02/2021
607 – Classe F	100%	0	0		607 – Classe F	100%	
N/A		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0	0	0	
Total ¹							
2.164.556	100%	N/A		N/A	2.164.556	100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a GJA Indústrias não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a GJA Indústrias faz parte, tem regras definidas em que a sócia GJA Participações Ltda. é quem indica os membros do Conselho de Administração e fixa seu mandato, na forma da Cláusula Nona do Estatuto Social consolidado da GJA Indústrias. Quanto à Diretoria, esta será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social consolidado da GJA Indústrias.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que GJA Indústrias não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a GJA Indústrias não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a GJA Indústrias entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a GJA Indústrias possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da GJA Indústrias, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2– - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a GJA Indústrias possui aproximadamente 12 (doze) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$383.901.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e um mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a GJA Indústrias e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da GJA Indústrias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM Participações Ltda	31/12/2023	147.272.000,00	147.272.000,00	147.272.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a GJA Indústrias	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da GJA Indústrias	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Indústrias adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a GJA Indústrias e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela GJA Indústrias com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A GJA Indústrias busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a GJA Indústrias entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duraçã o	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IA Participações Ltda.	31/12/2023	69.557.000,00	69.557.000,00	69.557.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a GJA Indústrias	Empresa do mesmo grupo econômico						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da GJA Indústrias	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Indústrias adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a GJA Indústrias e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela GJA Indústrias com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A GJA Indústrias busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a GJA Indústrias entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Ações (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por ações	280.682.948	N/A	280.682.948

	Ações	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a GJA Indústrias possui os seguintes valores mobiliários admitidos à negociação:

Identificação do Valor Mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, integrantes da 2ª (segunda) emissão da GJA Indústria S.A.
Data de Emissão	02/12/2019
Data de Vencimento	02/12/2024
Quantidade	170.000
Valor Total	R\$170.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	R\$16.196.873,00
Restrição a Circulação	Sim.
Descrição da Restrição	As Debêntures foram negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados após decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição, pelo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o disposto em seu parágrafo 1º do artigo 15, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não.
Possibilidade de Resgate	Sim.
Características dos Valores Mobiliários de Dívida	Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 4,00% (quatro por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
Condições para Alteração dos Direitos Assegurados por tais Valores Mobiliários	Os direitos assegurados somente poderão ser alterados pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e o quórum de deliberação previstos na respectiva escritura de emissão.
Outras Características Relevantes	N/A

Identificação do Valor Mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, integrantes da 3ª (terceira) emissão da GJA Indústria S.A.
Data de Emissão	17/05/2021
Data de Vencimento	<u>Debêntures da Primeira Série:</u> 11/05/2028. <u>Debêntures da Segunda Série:</u> 13/05/2031.
Quantidade	480.000 Debêntures, sendo (i) 290.198 correspondentes à 1ª (primeira) série de Debêntures; e (ii) 189.802 correspondentes à 2ª (segunda) série de Debêntures.
Valor Total	R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), sendo (i) R\$ 290.198.000,00 (duzentos e noventa milhões, cento e noventa e oito mil reais) correspondentes à 1ª (primeira) série de Debêntures; e (ii) R\$ 189.802.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e dois mil reais) correspondentes à 2ª (segunda) série de Debêntures.
Saldo Devedor em Aberto	R\$532.647.815,00
Restrição a Circulação	Sim.
Descrição da Restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização. As Debêntures não serão registradas para negociação em mercados regulamentados e não serão objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração por seus titulares, sendo proibida a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do escriturador das Debêntures.
Conversibilidade	Não.
Possibilidade de Resgate	Sim.
Características dos Valores Mobiliários de Dívida	Remuneração: a partir da primeira Data de Integralização, (i) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 4,9221% (quatro inteiros, nove mil duzentos e vinte um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido de acordo com o respectivo Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,2476% (cinco inteiros, dois mil quatrocentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido de acordo com o respectivo Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, obedecida a fórmula constante da respectiva escritura de emissão.
Condições para Alteração dos Direitos Assegurados por tais Valores Mobiliários	Os direitos assegurados somente poderão ser alterados pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e o quórum de deliberação previstos na respectiva escritura de emissão.
Outras Características Relevantes	N/A.

Identificação do Valor Mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, integrantes da 4ª (quarta) emissão da GJA Indústria S.A.
Data de Emissão	15/06/2022
Data de Vencimento	<u>Debêntures da Primeira Série: 13/06/2029.</u> <u>Debêntures da Segunda Série: 11/06/2032.</u>
Quantidade	360.000 Debêntures, sendo (i) 153.254 correspondentes à 1ª (primeira) série de Debêntures; e (ii) 206.746 correspondentes à 2ª (segunda) série de Debêntures.
Valor Total	R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), sendo (i) R\$153.254.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais) correspondentes à 1ª (primeira) série de Debêntures; e (ii) R\$206.746.000,00 (duzentos e seis milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais) correspondentes à 2ª (segunda) série de Debêntures.
Saldo Devedor em Aberto	R\$360.114.132,00
Restrição a Circulação	Sim.
Descrição da Restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização. As Debêntures não serão registradas para negociação em mercados regulamentados e não serão objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração por seus titulares, sendo proibida a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do escriturador das Debêntures.
Conversibilidade	Não.
Possibilidade de Resgate	Sim.
Características dos Valores Mobiliários de Dívida	Remuneração: a partir da primeira Data de Integralização, (i) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,5000% (seis inteiros e cinco mil décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido de acordo com o respectivo Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ; e (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,0000% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido de acordo com o respectivo Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, obedecida a fórmula constante da respectiva escritura de emissão.
Condições para Alteração dos Direitos Assegurados por tais Valores Mobiliários	Os direitos assegurados somente poderão ser alterados pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e o quórum de deliberação previstos na respectiva escritura de emissão.
Outras Características Relevantes	N/A.

Identificação do Valor Mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da 5ª emissão da GJA Indústrias S.A.
Data de Emissão	22/06/2023
Data de Vencimento	12/07/2029
Quantidade	300.000
Valor Total	R\$300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	R\$300.000.000,00
Restrição a Circulação	Sim.
Descrição da Restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização. As Debêntures não serão registradas para negociação em mercados regulamentados e não serão objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração por seus titulares, sendo proibida a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do escriturador das Debêntures.
Conversibilidade	Não.
Possibilidade de Resgate	Sim.
Características dos Valores Mobiliários de Dívida	Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios à taxa correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Condições para Alteração dos Direitos Assegurados por tais Valores Mobiliários	Os direitos assegurados somente poderão ser alterados pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e o quórum de deliberação previstos na respectiva escritura de emissão.
Outras Características Relevantes	N/A

Identificação do Valor Mobiliário	6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da GJA Indústria S.A.
Data de Emissão	18/06/2024
Data de Vencimento	12/06/2029
Quantidade	300.000 Debêntures.
Valor Total	R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Saldo Devedor em Aberto	R\$300.000.000,00
Restrição a Circulação	Sim.
Descrição da Restrição	As Debêntures poderão ser negociadas somente entre Investidores Profissionais e desde que a GJA Indústria S.A. cumpra as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160, conforme estabelecidas na escritura de emissão.

Conversibilidade	Não.
Possibilidade de Resgate	Sim.
Características dos Valores Mobiliários de Dívida	Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A., no informativo diário-disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (" Taxa DI "), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano.
Condições para Alteração dos Direitos Assegurados por tais Valores Mobiliários	Os direitos assegurados somente poderão ser alterados pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e o quórum de deliberação previstos na respectiva escritura de emissão.
Outras Características Relevantes	N/A.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da Rebic Embalagens

A Rebic Embalagens foi constituída em 30 de maio de 1996 com vistas à fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Rebic Embalagens referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexa ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela Rebic Embalagens e suas controladas

A Rebic Embalagens mantém contrato por prazo determinado com a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. e Rebica Indústria e Comércio Ltda. para fabricação de embalagens. Na data do presente Prospecto, a Rebic Embalagens não possui controladas.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Rebic Embalagens referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 anexa ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Rebic Embalagens no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Rebic Embalagens

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Rebic Embalagens no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

QUOTISTAS DA REBIC EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (AVALISTA)									
CNPJ	Nacionalidade – UF				Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)		Quotas ordinárias %		Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %		Qtde. total de quotas (unidades)	Total quotas %
Quotista Residente no Exterior				Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário	
GJA Indústrias S.A.									
24.682.682/0001-28		Brasil		Não		Sim		11/04/2023	
41.801.353		99,95%		0		0		41.801.353 99,95%	
Não				N/A				N/A	
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.									
24.248.970/0001-79		Brasil		Não		Não		11/04/2023	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A				N/A	
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		11/04/2023	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A				N/A	
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		11/04/2023	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A				N/A	
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		11/04/2023	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A				N/A	
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		11/04/2023	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A				N/A	
Outros									
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria									
0		0		0		0			
Total									
41.801.358		100%		N/A		N/A		41.801.358 100%	

CONTROLADOR (GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.)											
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas			Quotista controlador		Última alteração			
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)			Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %			
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário					
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.318/0001-21		Brasil		Não		Sim		30/06/2020			
164.019.123		38,76%		0		0		164.019.123		38,76%	
Não				N/A				N/A			
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Sim		30/06/2020			
137.763.164		32,80%		0		0		137.763.164		32,80%	
Não				N/A				N/A			
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		30/06/2020			
40.932.016		9,63%		0		0		40.932.016		9,63%	
Não				N/A				N/A			
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		30/06/2020			
40.192.335		9,40%		0		0		40.192.335		9,40%	
Não				N/A				N/A			
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		30/06/2020			
40.192.335		9,40%		0		0		40.192.335		9,40%	
Não				N/A				N/A			
Outros											
N/A		N/A		N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria											
0		0		0		0		0		0	
Total											
423.098.973		100%		N/A		N/A		423.098.973		100%	

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)											
CNPJ / CPF			Nacionalidade – UF		Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração		
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)		Quotas ordinárias / Classe %		Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)			Quotas preferenciais / Classe %		Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)		Total quotas/ Classe %
Quotista Residente no Exterior				Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior					CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.369/0001-53			Brasil		Não		Sim			30/06/2020	
3.006.127 – Classe A		100%		0		0			3.006.127 – Classe A		100%
Não				N/A					N/A		
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.294/0001-00			Brasil		Não		Não			30/06/2020	
3.006.126 – Classe B		100%		0		0			3.006.126 – Classe B		100%
Não				N/A					N/A		
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.441.335/0001-69			Brasil		Não		Não			30/06/2020	
3.006.126 – Classe C		100%		0		0			3.006.126 – Classe C		100%
Não				N/A					N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.											
05.442.655/0001-33			Brasil		Não		Não			30/06/2020	
3.0006.126– Classe D		100%		0		0			3.0006.126– Classe D		100%
Não				N/A					N/A		
Outros											
N/A		N/A		N/A			N/A			N/A	
Quotas em Tesouraria											
0	0			0		0			0		
Total ¹											
12.024.505		100%		N/A			N/A		12.024.505		100%

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %	Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
JOSÉ ALVES FILHO							
186.603.128-72		Brasileiro		Não	Sim		11/02/2021
2.163.341 – Classe A	100%	0	0		2.163.341 – Classe A	100%	
Não		N/A			N/A		
JOSÉ ALVES NETO							
277.920.228-97		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe B	100%	0	0		152 – Classe B	100%	
Não		N/A			N/A		
JOSÉ RICARDO ALVES							
299.737.018-36		Brasileiro		Não	Não		11/02/2021
152 – Classe C	100%	0	0		152 – Classe C	100%	
Não		N/A			N/A		
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA							
	Brasileiro		Não		Não		11/02/2021
152 – Classe D	100%	0	0		152 – Classe D	100%	
Não		N/A			N/A		
STEPHANIE ALVES ALTMANN							
	Brasileira		Não		Não		11/02/2021
152 – Classe E	100%	0	0		152 – Classe E	100%	
Não		N/A			N/A		

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %		Qtde. total de quotas / classe (unidades)	Total quotas / classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário	
MAISA TUCCI ALVES							
		Brasileira		Não		Não	
11/02/2021							
607 – Classe F		100%		0		0	
607 – Classe F		100%					
Não		N/A				N/A	
Outros							
N/A		N/A		N/A		N/A	
Quotas em Tesouraria							
0		0		0		0	
Total ¹							
2.164.556		100%		N/A		N/A	
2.164.556		100%		N/A		2.164.556	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Rebic Embalagens não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a Rebic Embalagens faz parte, tem regras definidas em que a sócia GJA Participações Ltda. é quem indica os membros do Conselho de Administração e fixa seu mandato, na forma da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, e da Cláusula Nona do Contrato Social consolidado da Rebic Embalagens. Quanto à Diretoria, esta será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social consolidado da Rebic Embalagens.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a Rebic Embalagens não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a Rebic Embalagens não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a Rebic Embalagens entenda relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a Rebic Embalagens possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da Rebic Embalagens, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2– - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaçã do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a Rebic Embalagens possui aproximadamente 4 (Quatro) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$46.633.000,00 (Quarenta e sei milhões, Seiscentos e trinta e três mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a Rebic Embalagens e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da Rebic Embalagens referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM Participações Ltda	31/12/2023	17.184.000,00	17.184.000,00	17.184.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a Rebic Embalagens	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Rebic Embalagens	Credora		Especificar			N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Indústrias adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Rebic Embalagens e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Rebic Embalagens com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Rebic Embalagens busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Rebic Embalagens entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
IA Participações Ltda.	31/12/2023	9.744.000,00	9.744.000,00	9.744.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a Rebic Embalagens	Empresa do mesmo grupo econômico						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Rebic Embalagens	Credora			Especificar		N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a GJA Indústrias adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Rebic Embalagens e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Rebic Embalagens com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Rebic Embalagens busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Rebic Embalagens entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	41.801.358,00	N/A	41.801.358

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a Rebic Embalagens não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Item 1.1.- Descrever sumariamente o histórico da Vitamedic⁴

Localizada no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Goiás, em uma região que é considerada o 3º maior polo farmacêutico do país e que abriga a fabricação e distribuição de grandes indústrias farmacêuticas nacionais e multinacionais, a Vitamedic obteve junto à SED – Secretaria de Desenvolvimento do Estado, a aprovação ao projeto de investimentos que a enquadra como beneficiária do Incentivo Fiscal denominado FOMENTAR.

A Vitamedic foi adquirida pelo Grupo José Alves em abril de 2015. Emprega diretamente aproximadamente 950 funcionários e possui em seu portfólio medicamentos genéricos, similares, OTCs e nutracêuticos (suplementos alimentares e vitaminas), e está presente em importantes programas de governo, como por exemplo a “Farmácia Popular”, que abrange importantes terapias como hipertensão, diabetes e asma.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Vitamedic referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexas ao presente Prospecto.

Item 1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela Vitamedic e suas controladas

A Vitamedic por objeto: A Sociedade tem por objeto: (a) a fabricação, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, homeopáticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação, pesquisas tecnológicas e científicas para seu desenvolvimento e de produtos para saúde (correlatos) e medicamentos, podendo, inclusive, comercializar, importar e exportar; (b) a fabricação o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de cosméticos, produtos de perfumaria ou toucador e higiene pessoal; (c) a fabricação por si, ou por conta de terceiros, o comércio por atacado e varejo, o armazenamento, a distribuição a importação e a comercialização de produtos alimentícios e bebidas em geral, tais como: (i) produtos e alimentos dietéticos, complementos dietéticos, adoçantes naturais e artificiais; (ii) alimentos especiais enriquecidos, complementos e suplementos alimentares e semelhantes, entre outros alimentos conservados; e (iii) complementos nutricionais; (d) a fabricação e o comércio de medicamentos para uso veterinário; (e) o comércio de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais; (f) atividades de envasamento e empacotamento (industrialização), podendo inclusive reembalar saís e insumos farmacêuticos e comercializá-los; (g) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (que compreende: produtos alimentícios em geral, produtos dietéticos, produtos naturais, suplementos alimentícios; (h) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e (i) o armazenamento, transporte, distribuição, importação e exportação dos produtos fabricados e comercializados, descritos nos itens (a) a (h) acima.

Para mais informações veja as demonstrações financeiras da Vitamedic referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexas ao presente Prospecto.

Item 1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como recorrente

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Vitamedic no último exercício social.

Item 1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Vitamedic

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Vitamedic no último exercício social.

Item 6.1 - Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles, indicando, em relação a cada um deles, (a) nome (b) nacionalidade (c) CPF/CNPJ (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie (f) percentual detido em relação ao total do capital social (g) se participa de acordo de acionistas (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País (j) data da última alteração

⁴ Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

QUOTISTAS DA VITAMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (AVALISTA)									
CNPJ		Nacionalidade – UF		Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %		Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
GJA INDÚSTRIAS S.A.									
24.682.682/0001-28		Brasil		Não		Sim		30/09/2024	
623.692.263	99,95%	0	0	623.692.263		99,95%			
Não		N/A		N/A					
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.									
24.248.970/0001-79		Brasil		Não		Não		30/09/2024	
1	00,01%	0	0	1		00,01%			
Não		N/A		N/A					
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		30/09/2024	
1	00,01%	0	0	1		00,01%			
Não		N/A		N/A					
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		30/09/2024	
1	00,01%	0	0	1		00,01%			
Não		N/A		N/A					
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		30/09/2024	
1	00,01%	0	0	1		00,01%			
Não		N/A		N/A					
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		30/09/2024	
1	00,01%	0	0	1		00,01%			
Não		N/A		N/A					
Outros									
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A		
Quotas em Tesouraria									
0	0	0	0	0	0				
Total									
623.692.268	100%	N/A	N/A	623.692.268	100%				

CONTROLADOR (GJA INDÚSTRIAS S.A.)									
CNPJ		Nacionalidade – UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %	
Acionista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de acionista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.									
24.248.970/0001-79		Brasil		Não		Sim		30/06/2020	
280.682.944		99,95%		0		0		280.682.944 99,95%	
Não				N/A		N/A			
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.369/0001-53		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A		N/A			
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.294/0001-00		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A		N/A			
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.441.335/0001-69		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A		N/A			
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.									
05.442.655/0001-33		Brasil		Não		Não		30/06/2020	
1		00,01%		0		0		1 00,01%	
Não				N/A		N/A			

CONTROLADOR (GJA INDÚSTRIAS S.A.)									
CNPJ			Nacionalidade – UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração
Qtde. ações ordinárias (unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (unidades)		Total ações %
Acionista Residente no Exterior			Nome do representante legal ou mandatário de acionista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
Outros									
N/A		N/A		N/A	N/A		N/A	N/A	
Ações em Tesouraria									
0	0			0	0		0		0
Total									
280.682.948	100%			0	0		280.682.948		100%

CONTROLADOR (GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias (unidades)	Quotas ordinárias %	Qtde. quotas preferenciais (unidades)		Quotas preferenciais %	Qtde. total de quotas (unidades)		Total quotas %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.318/0001-21		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
164.019.123		38,76%		0	0		164.019.123 38,76%
Não		N/A		N/A			
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim		30/06/2020
137.763.164		32,80%		0	0		137.763.164 32,80%
Não		N/A		N/A			
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.932.016		9,63%		0	0		40.932.016 9,63%
Não		N/A		N/A			
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335		9,40%		0	0		40.192.335 9,40%
Não		N/A		N/A			
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
40.192.335		9,40%		0	0		40.192.335 9,40%
Não		N/A		N/A			
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0		0	0
Total							
423.098.973		100%		N/A		423.098.973	100%

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)						
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador	Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)	Quotas preferenciais / Classe %	Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)	Total quotas/ Classe %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior		CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.						
05.441.369/0001-53		Brasil		Não	Sim	
3.006.127 – Classe A		100%	0	0		3.006.127 – Classe A
Não		N/A		N/A		100%
I.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.						
05.441.294/0001-00		Brasil		Não	Não	
3.006.126 – Classe B		100%	0	0		3.006.126 – Classe B
Não		N/A		N/A		100%
I.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.						
05.441.335/0001-69		Brasil		Não	Não	
3.006.126 – Classe C		100%	0	0		3.006.126 – Classe C
						100%

CONTROLADOR (M DILDA ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA.)							
CNPJ / CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas		Quotista controlador		Última alteração
Qtde. quotas ordinárias / Classe (unidades)	Quotas ordinárias / Classe %	Qtde. quotas preferenciais / Classe (unidades)		Quotas preferenciais / Classe %	Qtde. total de quotas/ Classe (unidades)		Total quotas/ Classe %
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior			CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário		
Não		N/A			N/A		
DZ PARTICIPAÇÕES LTDA.							
05.442.655/0001-33		Brasil		Não	Não		30/06/2020
3.0006.126– Classe D	100%	0	0		3.0006.126– Classe D	100%	
Não		N/A			N/A		
Outros							
N/A	N/A	N/A		N/A		N/A	N/A
Quotas em Tesouraria							
0	0	0		0	0	0	
Total ¹							
12.024.505	100%	N/A		N/A	12.024.505	100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

CONTROLADOR (J.J.M PARTICIPAÇÕES LTDA.)									
CPF		Nacionalidade – UF	Participa de acordo de quotistas			Quotista controlador		Última alteração	
Qtde. quotas ordinárias / classe (unidades)	Quotas ordinárias / classe %	Qtde. quotas preferenciais / classe (unidades)		Quotas preferenciais / classe %		Qtde. total de quotas / classe (unidades)		Total quotas / classe %	
Quotista Residente no Exterior		Nome do representante legal ou mandatário de quotista residente no exterior				CPF/CNPJ do representante legal ou mandatário			
JOSÉ ALVES FILHO									
186.603.128-72		Brasileiro		Não		Sim		11/02/2021	
2.163.341 – Classe A		100%	0	0			2.163.341 – Classe A	100%	
Não			N/A				N/A		
JOSÉ ALVES NETO									
277.920.228-97		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe B		100%	0	0			152 – Classe B	100%	
Não			N/A				N/A		
JOSÉ RICARDO ALVES									
299.737.018-36		Brasileiro		Não		Não		30/06/2020	
152 – Classe C		100%	0	0			152 – Classe C	100%	
Não			N/A				N/A		
VIVIAN TUCCI ALVES FONSECA									
		Brasileiro		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe D		100%	0	0			152 – Classe D	100%	
Não			N/A				N/A		
STEPHANIE ALVES ALTMANN									
		Brasileira		Não		Não		11/02/2021	
152 – Classe E		100%	0	0			152 – Classe E	100%	
Não			N/A				N/A		
MAISA TUCCI ALVES									
		Brasileira		Não		Não		11/02/2021	
607 – Classe F		100%	0	0			607 – Classe F	100%	
Não			N/A				N/A		
Outros									
N/A	N/A	N/A		N/A			N/A	N/A	
Quotas em Tesouraria									
0	0		0		0		0	0	
Total ¹									
2.164.556		100%	N/A		N/A		2.164.556	100%	

¹ Considerando todas as Classes de Quotas, em conjunto.

Item 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Vitamedic não adota uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A estrutura societária do Grupo José Alves, do qual a Vitamedic faz parte, tem regras definidas em que a sócia GJA Participações Ltda. é quem indica os membros do Conselho de Administração e fixa seu mandato, na forma da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, e da Cláusula Nona do Contrato Social consolidado da Vitamedic. Quanto à Diretoria, esta será composta por membros eleitos pelo Conselho de Administração, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social consolidado da Vitamedic.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável para todos os subitens deste item (b), tendo em vista que a Vitamedic não utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, tendo em vista que a Vitamedic não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração					X
Diretoria					X
Total					X

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração							X
Diretoria							X
Total							X

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outros atributos de diversidade que a Vitamedic entenda relevantes

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que não há objetivos específicos que a Vitamedic possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável, tendo em vista que, na estrutura administrativa da Vitamedic, seu Conselho de Administração e sua Diretoria Estatutária não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidade relacionados ao clima.

Item 8.2– - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (i) remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; (ii) remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; remuneração por participação em reuniões; comissões; outros; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (f) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (g) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	1	0	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável (em R\$)				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	9	9	9
Nº de membros remunerados	1	1	1	1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	185.600,00	0,00	0,00	185.600,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	185.600,00	0,00	0,00	185.600,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0	0	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	0	0	0	0

Item 11.2. - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se o emissor é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável; (m) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Na data deste Prospecto, a Vitamedic possui aproximadamente 4 (quatro) transações com partes relacionadas, no montante total de R\$40.367.000,00 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais).

A tabela abaixo contempla as principais transações envolvendo a Vitamedic e os Avalistas que sejam partes relacionadas. A descrição de cada uma de suas transações com partes relacionadas consta do item “8. Transações com Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras auditadas da Vitamedic referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexa ao presente Prospecto.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.	31/12/2023	27.108.000,00	27.108.000,00	27.108.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a Vitamedic	Empresa do mesmo grupo econômico						
Objeto Contrato	Empréstimo com parte relacionada						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Empréstimo com parte relacionada						
Posição Contratual da Vitamedic	Credora			Especificar		N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Vitamedic adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Vitamedic e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela GJA Indústrias com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Vitamedic busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Vitamedic entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Parte Relacionada	Data Transação	Montante Envolvido (Reais)	Saldo Existente	Montante Correspondente ao Interesse de tal Parte Relacionada no Negócio (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de Juros Cobrados
JJM Participações Ltda.	31/12/2023	4.248.000,00	4.248.000,00	4.248.000,00	12	N/A	0,00
Relação com a Vitamedic	Holding Controladora do GJA da qual a JJM é acionista						
Objeto Contrato	Adiantamento de dividendos						
Garantia e Seguros	N/A						
Rescisão ou Extinção	N/A						
Natureza e Razão para a Operação	Adiantamento de dividendos						
Posição Contratual da Vitamedic	Credora			Especificar		N/A	
Medidas Tomadas para Tratar dos Conflitos de Interesses	Os procedimentos adotados para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Vitamedic adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas.						
Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou o Pagamento Compensatório Adequado	As transações realizadas entre a Vitamedic e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela GJA Indústrias com terceiros. Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. A Vitamedic busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Vitamedic entende que os procedimentos acima asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.						

Item 12.1 - Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão.

	Valor do Capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade Total de Quotas (Unidades)
Tipo de Capital	Capital Emitido		
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	623.692.268,00	N/A	623.692.268

	Quotas	Total
Capital Autorizado Remanescente		
0 / R\$0,00	0 / R\$0,00	0 / R\$0,00

Item 12.3 - Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

Na data de divulgação deste Prospecto, a Vitamedic não possui valores mobiliários emitidos no Brasil.

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais da Oferta, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Relacionamento entre a Securitizadora e o Coordenador Líder

Em 31 de agosto de 2021, a XP Investimentos S.A. subscreveu 40 mil debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional, da 1ª emissão, em série única ("**Debêntures Conversíveis Virgo**"), da Virgo Holding S.A. ("**Virgo Holding**"), que foram objeto de colocação privada, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil reais, totalizando o montante de R\$ 40 milhões de reais ("**Valor Total**"). As Debêntures Conversíveis Virgo foram emitidas em 31 de agosto de 2021 por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sem Garantia, em Série Única, para Colocação Privada, da Virgo Holding S.A." celebrado na mesma data ("**Escritura de Emissão Virgo**").

A Virgo Holding é a única acionista da Emissora, que é, por sua vez, a única acionista da Virgo II Companhia de Securitização (atual denominação social da CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização).

As Debêntures Conversíveis Virgo têm vencimento em 31 de agosto de 2026 ("**Data de Vencimento Debêntures Conversíveis Virgo**") e farão jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida de sobretaxa de 3,5% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme fórmula constante da Escritura de Emissão Virgo. O pagamento do saldo devedor das Debêntures Conversíveis Virgo ocorrerá integralmente na Data de Vencimento Debêntures Conversíveis. As Debêntures Conversíveis Virgo não possuem garantias constituídas.

Nos termos da Escritura de Emissão Virgo, a XP Investimentos S.A. poderá converter a totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures Conversíveis Virgo em ações ordinárias de emissão da Virgo Holding, por opção exclusiva da XP Investimentos S.A. ("**Conversão**"), observadas as eventuais aprovações regulatórias necessárias. O número de ações decorrentes da Conversão poderá corresponder, no mínimo, a 20% do capital social total da Virgo Holding e, no máximo, a 30% do capital social total da Virgo Holding.

A Conversão poderá ser exercida pela XP Investimentos S.A., a partir da data de integralização e até a Data de Vencimento Debêntures Conversíveis Virgo.

A eventual conversão das Debêntures Conversíveis Virgo implicará na vigência de um acordo de acionistas entre os acionistas da Virgo Holding.

Adicionalmente, os acionistas da Virgo Holding outorgaram a XP Investimentos S.A., por meio da Escritura de Emissão Virgo, uma opção de compra ("**Opção de Compra**") para adquirir ações ordinárias da Virgo Holding, de titularidade dos acionistas atuais da Virgo Holding, na proporção detida por cada um dos atuais acionistas da Virgo Holding em quantidade suficiente para que a XP Investimentos S.A., detenha percentual de participação societária, após a Conversão, de até 45% das ações ordinárias de emissão da Virgo Holding.

Por fim, o Coordenador Líder celebrou com a Virgo Holding e determinadas controladas um contrato de parceria por meio do qual a XP poderá indicar potenciais oportunidades de negócio para que o Grupo Virgo atue (i) em operações de captação de recursos no mercado de capitais, dentre elas, a partir da securitização de recebíveis, e na própria estruturação, emissão, distribuição e monitoramento dos valores mobiliários, assim como na estruturação e colocação de outros instrumentos financeiros e valores mobiliários, conforme permitido pela regulamentação aplicável; e (ii) em operações de assessoria financeira ou consultoria em societárias ou de compra e venda de ativos ("**Contrato de Parceria**"). O Contrato de Parceria vigorará por 5 anos contados da sua data de assinatura, qual seja, 31 de agosto de 2021.

Em decorrência do relacionamento acima, os investidores deverão estar cientes do potencial conflito de interesses. Vide fator de risco "*Risco de Potencial Conflito de Interesses Decorrente do Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder*" na seção 4.1 deste Prospecto.

Além do previsto acima, na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e a Emissora possuem relacionamento decorrente (a) da presente Oferta, (b) da estruturação, distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis, nas quais a Emissora atuou como contraparte do Coordenador Líder, e (c) da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Emissora. Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder atuou como coordenador líder, coordenador ou participante especial em outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora. Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder prestou serviços à Emissora relacionados a ofertas públicas, tendo recebido, no referido período, o montante de, aproximadamente, R\$214,3 milhões.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Securitizadora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Devedora e as Avalistas

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Devedora e as Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Devedora, as Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder, a Devedora e as Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, a Devedora e as Avalistas. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente Fiduciário, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e o Agente Fiduciário e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Agente Fiduciário declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Custodiante e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Instituição Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto da Instituição Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e a Instituição Custodiante e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e a Instituição Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Instituição Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Agente de Liquidação e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Agente de Liquidação presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente de Liquidação, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente de liquidação nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e o Agente de Liquidação e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Agente de Liquidação declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente de Liquidação. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Escriturador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Escriturador e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Escriturador presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e o Escriturador e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Escriturador declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Agência de Classificação de Risco

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Agência de Classificação de Risco e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Agência de Classificação de Risco presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto da Agência de Classificação de Risco, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de atribuição de *rating* nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e a Agência de Classificação de Risco e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e a Agência de Classificação de Risco declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Agência de Classificação de Risco. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Auditor Independente do Patrimônio Separado

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Auditor Independente do Patrimônio Separado e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Coordenador Líder e as sociedades de seu grupo econômico, e o Auditor Independente do Patrimônio Separado e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Auditor Independente do Patrimônio Separado declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Auditor Independente do Patrimônio Separado. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e a Securitizadora

Além do relacionamento decorrente da Oferta, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o Santander ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, bem como não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Santander e a Emissora. Contudo, o Santander poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com o Santander ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora.

As partes declaram que, na data deste Prospecto Definitivo, não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como Coordenador a Oferta.

Ainda, as partes declaram que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o Santander ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico. As partes entendem, na data deste Prospecto Definitivo, que não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o Santander, a Devedora e as Avalistas

Na data deste Prospecto, a Devedora, as Avalistas e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

N&L Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 08.117.082/0001-60)

Operação de Financiamento via Cédula de Crédito Bancário nº 1062310, no montante de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), contratado em 31 de janeiro de 2024, com prazo de vencimento em 02 de fevereiro de 2026 e taxa de CDI+3,61% a.a, com as seguintes garantias: avais das empresas GJA Participações Ltda (CNPJ nº 24.248.970/0001-79), GJA Negócios Imobiliários S.A (CNPJ nº 24.416.484/0001-12), GJA Serviços S.A (CNPJ nº 24.416.514/0001-90) e GJA Indústrias S.A (CNPJ nº 24.682.682/0001-28);

Centro Educacional Alves Faria Ltda (CNPJ nº 02.850.990/0001-82)

Operação de Financiamento via Cédula de Crédito Bancário nº 1062311, no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), contratado em 31 de janeiro de 2024, com prazo de vencimento em 02 de fevereiro de 2026 e taxa de CDI+3,62% a.a, com as seguintes garantias: avais das empresas GJA Participações Ltda (CNPJ nº 24.248.970/0001-79), GJA Negócios Imobiliários S.A (CNPJ nº 24.416.484/0001-12), GJA Serviços S.A (CNPJ nº 24.416.514/0001-90) e GJA Indústrias S.A (CNPJ nº 24.682.682/0001-28);

Vitamedic Ind Farm Ltda (CNPJ nº 30.222.814/0001-31)

Operação de Financiamento via Cédula de Crédito Bancário nº 1061239, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), contratado em 18 de dezembro de 2023, com prazo de vencimento em 18 de dezembro de 2028 e taxa entre CDI+2,80% a.a e CDI+4,00% a.a, com as seguintes garantias: avais das empresas GJA Participações Ltda (CNPJ nº 24.248.970/0001-79), GJA Negócios Imobiliários S.A (CNPJ nº 24.416.484/0001-12), GJA Serviços S.A (CNPJ nº 24.416.514/0001-90) e GJA Indústrias S.A (CNPJ nº 24.682.682/0001-28);

GJA Indústrias S.A (CNPJ nº 24.682.682/0001-28)

Debêntures Simples emitidas em 21 de junho de 2024 no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) com prazo de vencimento em 21 de junho de 2029 com remuneração de CDI+3,35% a.a, apresentando como fiadores as empresas GJA Participações Ltda (CNPJ nº 24.248.970/0001-79), GJA Negócios Imobiliários S.A (CNPJ nº 24.416.484/0001-12), GJA Serviços S.A (CNPJ nº 24.416.514/0001-90) e JJM Participações Ltda (CNPJ nº 05.441.369/0001-53) juntamente com garantias de Cessão Fiduciária de Duplicatas emitidas pela empresa Refrescos Bandeirantes equivalente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e Alienação Fiduciária de Imóveis correspondente a 50% (cinquenta por cento) do volume total da emissão.

Relacionamento entre o Santander e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com o Agente Fiduciário outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como agente fiduciário e outros tipos de prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e o Agente Fiduciário não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e o Agente de Liquidação

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com o Agente de Liquidação outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente de Liquidação participa como prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e o Agente de Liquidação não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente de Liquidação. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e o Escriturador

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com o Escriturador outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e o Escriturador não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e o Custodiante

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com o Custodiante outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Custodiante participa como prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e o Custodiante não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e a Agência de Classificação de Risco

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com a Agência de Classificação de Risco outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que a Agência de Classificação de Risco participa como prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e a Agência de Classificação de Risco não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Agência de Classificação de Risco. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Santander e o Auditor Independente do Patrimônio Separado

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Santander mantém com o Auditor Independente do Patrimônio Separado outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Auditor Independente do Patrimônio Separado participa como prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Santander atua ou atuou.

O Santander e o Auditor Independente do Patrimônio Separado não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Auditor Independente do Patrimônio Separado. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o BTG Pactual a Securitizadora

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Emissora.

O BTG Pactual e a Emissora não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e a Emissora.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de securitizadora nas emissões de valores mobiliários em que atua.

A Emissora presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e a Emissora declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual, a Devedora e as Avalistas

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, a Devedora e as Avalistas mantêm o seguinte relacionamento comercial com o BTG Pactual e seu grupo econômico:

- aplicações financeiras realizadas pela GJA INDÚSTRIAS S.A. em Certificado de Depósito Bancário ("CDBs") de emissão do Banco BTG Pactual S.A., com remuneração de 101,00% do CDIE, com saldo bruto consolidado, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$61,57 milhões, sendo que a emissão ocorreu em 26 de junho de 2024, e com vencimento em 30 de junho de 2025.

Não obstante, o BTG Pactual poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Devedora e/ou as Avalistas, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Devedora e/ou as Avalistas vir a contratar com o BTG Pactual ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Devedora e/ou Avalistas, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Devedora e/ou Avalistas.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima, a Devedora e as Avalistas não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual ou seu conglomerado econômico.

Não há quaisquer (a) relacionamento societário entre o BTG Pactual, a Devedora, as Avalistas e/ou sociedades de seus grupos econômicos; (b) financiamentos, existentes ou liquidados nos 12 (doze) meses anteriores, que tenham influenciado na contratação do BTG Pactual para atuar na Oferta; e (c) transações comerciais vigentes nos 12 (doze) meses anteriores a Data de Emissão.

As partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

O BTG Pactual e o Agente Fiduciário não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Agente Fiduciário.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O BTG Pactual presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e o Agente Fiduciário declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e Agente de Liquidação

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Agente de Liquidação.

O BTG Pactual e o Agente de Liquidação não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Agente de Liquidação.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Agente de Liquidação presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e o Agente de Liquidação declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Escriturador.

O BTG Pactual, o Escriturador e o Agente de Liquidação não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Escriturador.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Escriturador presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e o Escriturador declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e o Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Custodiante.

O BTG Pactual e o Custodiante não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Custodiante.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e o Custodiante declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e a Agência de Classificação de Risco

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Agência de Classificação de Risco.

O BTG Pactual e a Agência de Classificação de Risco não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e a Agência de Classificação de Risco.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de classificação de risco nas emissões de valores mobiliários em que atua.

A Agência de Classificação de Risco presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e a Agência de Classificação de Risco declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre o BTG Pactual e o Auditor Independente do Patrimônio Separado

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o BTG Pactual e as sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto Definitivo, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com o Auditor Independente do Patrimônio Separado.

O BTG Pactual e o Auditor Independente do Patrimônio Separado não possuem relação de exclusividade na prestação dos serviços e tampouco qualquer relação societária ou de conflito de interesses.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o BTG Pactual e o Auditor Independente do Patrimônio Separado.

O BTG Pactual, ademais, utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de classificação de risco nas emissões de valores mobiliários em que atua.

o Auditor Independente do Patrimônio Separado presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do BTG Pactual.

O BTG Pactual e o Auditor Independente do Patrimônio Separado declaram, na data deste Prospecto Definitivo, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Relacionamento entre a Emissora e a Devedora

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 5ª (quinta) emissão da Emissora, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio integrantes da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 34ª (trigésima quarta) emissão da Emissora e da oferta pública de distribuição de recebíveis do agronegócio integrantes da série única da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão da Emissora, esta não mantém qualquer relacionamento com a Devedora. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Emissora e a Devedora.

Relacionamento entre a Emissora e as Avalistas

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 5ª (quinta) emissão da Emissora e da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio integrantes da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 34ª (trigésima quarta) emissão da Emissora e da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio integrantes da série única da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão da Emissora. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Emissora e as Avalistas.

Relacionamento entre a Emissora e o Agente de Liquidação

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Relacionamento entre a Emissora e a Agência de Classificação de Risco

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Relacionamento entre a Emissora e o Agente Fiduciário

Com exceção do serviço relacionado à presente Emissão e das emissões listadas no Anexo VIII do Termo de Securitização, o Agente Fiduciário não presta serviços como agente fiduciário em outras emissões da Securitizadora e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Relacionamento entre a Emissora e o Auditor Independente do Patrimônio Separado

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Relacionamento entre a Emissora e o Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Relacionamento entre a Emissora e o Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

O “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Rito de Registro Automático e Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, em até 3 (Três) Séries, da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.” foi celebrado entre a Emissora, as Avalistas, a Devedora e os Coordenadores, em 22 de outubro de 2024, e disciplina a forma de colocação dos CRA, bem como a relação existente entre os Coordenadores, a Devedora e a Emissora (“**Contrato de Distribuição**”).

O cumprimento, por parte dos Coordenadores, dos deveres e obrigações assumidas no Contrato de Distribuição, está condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes (“**Condições Precedentes**”):

- (i) obtenção pelos Coordenadores de todas as aprovações internas necessárias para prestação dos Serviços, especialmente em relação à concessão da Garantia Firme (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando, das áreas jurídica, socioambiental, contabilidade, risco e compliance, além de regras internas da organização;
- (ii) aceitação pelos Coordenadores e pela Devedora da contratação dos assessores jurídicos contratados, sendo um para assessorar os Coordenadores na Oferta (“**Assessor Jurídico dos Coordenadores**”) e outro para assessorar a Devedora e as Avalistas (“**Assessor Jurídico da Devedora**”) e, quando referido em conjunto com o Assessor Jurídico dos Coordenadores, denominados simplesmente “**Assessores Jurídicos**”), da Securitizadora e da agência de classificação de risco (*rating*), o agente escriturador, o agente fiduciário, o banco liquidante, a instituição custodiante, entre outros, conforme aplicável (“**Demais Prestadores de Serviços**”), bem como remuneração e manutenção de suas contratações pela Devedora ou as suas expensas;
- (iii) acordo entre as Partes quanto à estrutura da Oferta e ao conteúdo dos Documentos da Operação em forma e substância satisfatória às Partes e seus Assessores Jurídicos e em concordância com as legislações e normas aplicáveis;
- (iv) obtenção do registro da Oferta concedido pela CVM, com as características descritas no Contrato de Distribuição;
- (v) obtenção do registro dos CRA para distribuição e negociação nos mercados primários e secundários administrados e operacionalizados pela B3, incluindo seu depósito pela central depositária da B3 em atendimento ao artigo 23 da Lei 14.430;
- (vi) obtenção de classificação de risco dos CRA, em escala nacional, equivalente a, no mínimo, “AA” por agência de *rating*, com perspectiva estável ou positiva;
- (vii) recebimento de declaração firmada pelo Diretor Financeiro da Devedora e das Avalistas (CFO Certificate) atestando a suficiência, veracidade, precisão consistência e atualidade acerca, exclusivamente, das informações contábeis e/ou financeiras da Devedora e das Avalistas constantes dos Documentos da Operação e do material publicitário, e que tais informações, conforme o caso, são compatíveis, estão contidas, foram calculadas com base em e/ou contam com suporte em informação presente nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora e das Avalistas;
- (viii) negociação, formalização e registros (observado, em especial, o item (xii) abaixo), conforme aplicável, dos contratos definitivos necessários para a efetivação da Oferta e a outorga do Aval, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Termo de Securitização, os Atos Societários da Emissão, entre outros, os quais conterão substancialmente as condições da Oferta aqui propostas, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas em termos mutuamente aceitáveis pelas Partes e de acordo com as práticas de mercado em operações similares;

- (ix) registro do Ato Societário da Devedora e dos Atos Societários das Avalistas na junta comercial competente e publicação ata da RCA GJA nos jornais de publicação aplicáveis, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), conforme aplicável;
- (x) realização de *bring down due diligence* com relação à Devedora e às Avalistas em data anterior (a) ao início do *roadshow*, (b) ao Procedimento de *Bookbuilding* e (c) à liquidação da Oferta;
- (xi) fornecimento, em tempo hábil, pela Devedora e pelas Avalistas, aos Coordenadores e aos Assessores Jurídicos, de todos os documentos e informações corretos, completos, precisos e necessários para atender às normas aplicáveis à Oferta, bem como para conclusão da *due diligence*, de forma satisfatória aos Coordenadores e aos Assessores Jurídicos;
- (xii) consistência, veracidade, suficiência, precisão, completude e atualidade, na data em que foram prestadas, de todas as respectivas informações enviadas e declarações feitas pela Devedora e pelas Avalistas, constantes dos Documentos da Operação de que sejam parte, conforme aplicáveis, sendo que a Devedora e as Avalistas, conforme o caso, serão responsáveis pela consistência, veracidade, validade, suficiência, precisão, atualidade e completude das informações fornecidas, sob pena do pagamento de indenização nos termos do Contrato de Distribuição e do Termo de Emissão;
- (xiii) recebimento, pelos Coordenadores, de declaração assinada pela Devedora e pelas Avalistas com antecedência de 1 (um) Dia Útil da data da liquidação da Oferta, atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade, na data em que foram prestadas, das respectivas informações constantes dos Documentos da Operação de que sejam parte, demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e das declarações feitas pela Devedora e pelas Avalistas, no âmbito da Oferta e do procedimento de *due diligence*, nos termos da regulamentação aplicável, em especial, do artigo 24 da Resolução CVM 160, no que for aplicável;
- (xiv) conclusão, de forma satisfatória aos Coordenadores, da *due diligence* jurídica elaborada pelos Assessores Jurídicos, com relação à Devedora e às Avalistas, nos termos do Contrato de Distribuição, bem como dos procedimentos de *back-up* pelos Assessores Jurídicos dos Coordenadores, conforme aplicável, e conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações similares;
- (xv) recebimento, exclusivamente pelos Coordenadores, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis da data da liquidação da Oferta (*exclusive*), em termos satisfatórios aos Coordenadores, da redação final do parecer legal (*legal opinion*) dos Assessores Jurídicos, e elaborada de acordo com as práticas de mercado para operações da mesma natureza, que deverá confirmar, entre outros: (a) a conformidade da representação dos participantes da Oferta nos Documentos da Operação; (b) a existência, validade, legitimidade e exequibilidade da Emissão, da Oferta, do Aval e dos Documentos da Operação; (c) a adequação e regularidade jurídica dos demais documentos da Emissão e do Aval, sobretudo o devido atendimento ao disposto na Resolução CVM 160, no Código ANBIMA e nas demais normas aplicáveis; e (d) a consistência entre as informações fornecidas nos documentos da Emissão e do Aval e as analisadas durante o procedimento de *due diligence* (“**Legal Opinion**”), sendo certo que as *Legal Opinions* não deverão conter qualquer ressalva;
- (xvi) recebimento, exclusivamente, pelos Coordenadores, no primeiro horário comercial da data da liquidação da Oferta, das versões assinadas das *Legal Opinions* dos Assessores Jurídicos, com conteúdo aprovado nos termos acima, observado o disposto na Cláusula 4.5 abaixo;
- (xvii) obtenção, pela Devedora e pelas Avalistas de todas e quaisquer aprovações, averbações, registros e/ou demais formalidades necessárias para a realização, efetivação, liquidação, boa ordem, transparência, conclusão e validade da Oferta, outorga do Aval e dos Documentos da Operação junto a: (a) órgãos governamentais e não governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (b) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; e (c) órgão dirigente competente da Devedora e das Avalistas;
- (xviii) não ocorrência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Devedora, das Avalistas, que altere a razoabilidade econômica da Oferta e/ou tornem inviável ou desaconselhável o cumprimento das obrigações aqui previstas com relação à Oferta, a exclusivo critério dos Coordenadores;

- (xix) manutenção de toda a estrutura de contratos e/ou demais acordos existentes e relevantes que dão à Devedora e às Avalistas condição fundamental de funcionamento;
- (xx) que, nas datas de início da procura dos investidores e de distribuição dos CRA, todas as declarações feitas pela Devedora e pelas Avalistas e constantes nos Documentos da Operação de que sejam parte sejam suficientes, verdadeiras, precisas, corretas e atuais na data em que foram prestadas, bem como não ocorrência de qualquer alteração adversa e material ou identificação de qualquer incongruência material nas informações fornecidas aos Coordenadores que, a seu exclusivo critério, decidirão sobre a continuidade da Oferta;
- (xxi) não ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou das Avalistas, ou de qualquer processo similar em outra jurisdição; (b) pedido de autofalência formulado pela Devedora e/ou pelas Avalistas; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora e/ou das Avalistas, desde que não tenha sido devidamente elidido pela Devedora e/ou pelas Avalistas no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora e/ou das Avalistas, pelas próprias companhias controladas ou coligadas; (e) ajuizamento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de medida cautelar para requerer a antecipação total ou parcial dos efeitos do deferimento do processamento de/da recuperação judicial prevista no parágrafo décimo segundo do artigo 6º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“**Lei 11.101**”), ou qualquer processo antecipatório ou similar, proposto pela Devedora e/ou pelas Avalistas, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do respectivo pedido ou de sua concessão pelo juiz competente; e (f) proposta, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais ao processo de recuperação judicial, nos termos do artigo 20-B e §1º da Lei 11.101;
- (xxii) cumprimento, pela Devedora, de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, observar as regras de período de silêncio relativas à não manifestação na mídia sobre a Oferta, objeto do Contrato de Distribuição, previstas na regulamentação emitida pela CVM, bem como pleno atendimento ao Código ANBIMA, conforme aplicáveis;
- (xxiii) cumprimento, pela Devedora e pelas Avalistas, de todas as suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição e nos demais documentos decorrentes do Contrato de Distribuição de que sejam parte, exigíveis nas respectivas datas mencionadas e até a data de encerramento da Oferta, conforme o caso;
- (xxiv) recolhimento, pela Devedora, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta e que sejam de responsabilidade da Devedora, inclusive aqueles cobrados pela CVM, pela B3 e pela ANBIMA, conforme aplicável;
- (xxv) recolhimento, pela Devedora e/ou pelas Avalistas, de todos os tributos ou contribuições devidas às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com relação às contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exceto em relação àquelas matérias que estejam sendo, de boa-fé, discutidas judicial ou administrativamente e cuja cobrança tenha sido suspensa pela autoridade competente;
- (xxvi) recebimento, pelos Coordenadores, de *checklist* de cumprimento das disposições vigentes dos Normativos ANBIMA, a ser enviado pelo Assessor Legal dos Coordenadores previamente à data de publicação do Aviso ao Mercado;
- (xxvii) inexistência de violação ou indício de violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, contra prática de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, conforme alterada, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alterada (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado (“**Decreto 11.129**”), o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, o Decreto nº 5.687, conforme alterada, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, conforme alterada, o *US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* de 1977 e o *UK Bribery Act* de 2010, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Devedora e/ou as Avalistas, relacionados a esta matéria (em conjunto, "**Leis Anticorrupção**") pela Devedora e pelas Avalistas, por sua controladora, qualquer de suas controladas ou coligadas;

- (xxviii) não terem ocorrido alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas aos CRA, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos inerentes à realização da Oferta, incluindo normas tributárias que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes sobre os CRA aos potenciais investidores;
- (xxix) que os direitos creditórios que compõem o lastro dos CRA estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e sejam considerados elegíveis para lastro da Emissão, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização de tais direitos creditórios;
- (xxx) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora e pelas Avalistas, junto aos Coordenadores ou qualquer sociedade de seus respectivos grupos econômicos, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devida e pontualmente adimplidas;
- (xxxi) rigoroso cumprimento pela Devedora e pelas Avalistas, da legislação ambiental e trabalhista em vigor, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, bem como aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social ("**Legislação Socioambiental**");
- (xxxii) inexistência de violação, pela Devedora e pelas Avalistas, da legislação e regulamentação em vigor quanto à não utilização de mão-de-obra infantil ou em condições análogas à de escravo, não incentivo à prostituição ou, ainda, relacionados à discriminação de raça e gênero;
- (xxxiii) autorização, pela Devedora, e pela Securitizadora e pelas Avalistas, para que os Coordenadores possam realizar a divulgação da Oferta, por qualquer meio, com a logomarca da Devedora e da Securitizadora, conforme o caso, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 160, para fins de marketing, atendendo à legislação e regulamentação aplicáveis, recentes decisões, ofícios e pareceres da CVM e da ANBIMA e às práticas de mercado;
- (xxxiv) acordo entre a Devedora, a Securitizadora e as Avalistas e os Coordenadores quanto ao conteúdo do material de marketing e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais investidores, com o intuito de promover a plena distribuição dos CRA;
- (xxxv) não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado a ser prevista no Termo de Emissão;
- (xxxvi) não ocorrência de alteração e/ou transferência do controle acionário, direto ou indireto, da Devedora e/ou de qualquer das controladas da Devedora (exceto a Rebeca Indústria e Comércio Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Anápolis, estado de Goiás, na Rua VP R3, quadra 02, galpão 02, módulos 23 a 25, CEP 75.132-015, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.969.944/0001-71, NIRE nº 522.0127381.3), nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (a) previamente aprovada pelos Coordenadores, ou (b) por alterações do controle acionário direto, desde que o controle indireto permaneça inalterado;
- (xxxvii) integral atendimento a todos os requisitos aplicáveis do Código ANBIMA;
- (xxxviii) a Devedora arcar com todo o custo da Oferta, diretamente ou por sua conta e ordem; e
- (xxxix) (a) a Devedora e/ou as Avalistas ou qualquer um de seus diretores ou executivos não ser uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (b) uma subsidiária das partes envolvidas em uma transação contemplada pelo Contrato de

Distribuição não ser uma Contraparte Restrita. Para fins do Contrato de Distribuição, (i) **“Contraparte Restrita”** significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (**“OFAC”**), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da União Europeia ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil), (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (ii) **“Território Sancionado”** significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data do Contrato de Distribuição incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado nas Leis e regulamentos de sanções aplicáveis), Irã, Coreia do Norte, Síria, Rússia e territórios contestados de Donetsk e Luhank; (iii) **“Sanções”** significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas aplicáveis relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada pelo OFAC, os Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, a União Europeia ou o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Para informações acerca do risco de não cumprimento das Condições Precedentes e consequente cancelamento do registro da Oferta, veja a Seção “4. Fatores de Risco”, na página 16 e seguintes deste Prospecto.

De acordo com o plano de distribuição descrito acima e desde que cumpridas as Condições Precedentes, os CRA serão distribuídos pelos Coordenadores, no montante equivalente a até 100% do valor inicial da Oferta, em regime de garantia firme de colocação, na proporção e nos valores estabelecidos abaixo, de forma individual e não solidária. A Garantia Firme somente será exercida pelos Coordenadores se, após o Procedimento de *Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente de CRA não subscrito (sem considerar os CRA Adicionais), sendo certo que o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores será feito pela remuneração máxima para o Procedimento de *Bookbuilding*, a Taxa Teto, e na(s) série(s) escolhida(s) pelo respectivo Coordenador, a seu exclusivo critério.

A Garantia Firme é prestada de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, respeitados os volumes individuais previstos abaixo:

(a) Coordenador Líder: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(b) Santander: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e

(c) BTG Pactual: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias na sede da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início.

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados

Comissões e Despesas ⁽¹⁾ (com gross up)	Valor Total (em R\$)	Custo Unitário por CRA (em R\$)	% do Valor Total da Oferta
Comissões dos Coordenadores e/ou dos Participantes Especiais	22.068.454,62	44,14	4,41%
Comissão de Coordenação e Estruturação ^(1a) (flat)	2.500.000,00	5,00	0,50%
Comissão de Prestação de Garantia Firme ^(1b) (flat)	2.500.000,00	5,00	0,50%
Comissão de Remuneração dos Canais de Distribuição ^(1c) (flat)	14.938.848,75	29,88	2,99%
Impostos (Gross up) ^(1d) (flat)	2.129.605,87	4,26	0,43%
Registros CRA	310.535,00	0,62	0,06%
CVM (flat)	180.000,00	0,36	0,04%
B3 – Registro, Distribuição e Análise do CRA	104.250,00	0,21	0,02%
B3 – Transação e Utilização (Anual)	5.400,00	0,01	0,00%

Comissões e Despesas ⁽¹⁾ (com gross up)	Valor Total (em R\$)	Custo Unitário por CRA (em R\$)	% do Valor Total da Oferta
ANBIMA – Registro CRA (flat)	20.885,00	0,04	0,00%
Prestadores de Serviços do CRA ⁽²⁾	767.065,07	1,53	0,15%
Securitizadora (Implantação) (flat) ⁽³⁾	27.670,17	0,06	0,01%
Securitizadora (Manutenção) (Anual) ⁽³⁾	46.485,84	0,09	0,01%
Agente Fiduciário dos CRA (Implantação) (flat) ⁽³⁾	5.691,52	0,01	0,00%
Agente Fiduciário dos CRA (Manutenção) (anual) ⁽³⁾	20.489,47	0,04	0,00%
Custodiante dos CRA (Manutenção) (Anual) ⁽³⁾	12.521,34	0,03	0,00%
Escriturador e Agente de Liquidação (Implantação) (flat) ⁽³⁾	16.391,58	0,03	0,00%
Escriturador dos CRA (Manutenção) (anual) ⁽³⁾	16.391,58	0,03	0,00%
Escriturador do Lastro (Manutenção) (anual) ⁽³⁾	16.619,24	0,03	0,00%
Agência de Classificação de Risco (Implantação) (flat)	87.000,00	0,17	0,02%
Agência de Classificação de Risco (Manutenção) (anual)	87.000,00	0,17	0,02%
Auditoria do Patrimônio Separado (anual) ⁽³⁾	4.314,87	0,01	0,00%
Assessores Legais da Oferta (flat) ⁽³⁾	406.489,46	0,81	0,08%
Custos de Marketing e Diagramação	20.000,00	0,04	0,00%
Custo Total	23.146.054,69	46,29	4,63%
Valor Líquido para a Companhia	476.853.945,31		
Nº de CRA	Custo por CRA	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor Líquido por CRA
500.000	46,29	4,63%	953,71

^(1a) Comissão de Coordenação e Estruturação: a este título os Coordenadores farão jus ao valor equivalente ao percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat incidente sobre o valor total da Oferta, calculado com base no preço de integralização dos CRA; base no Preço de Integralização, sem considerar eventual deságio, dos CRA e pago aos Coordenadores na respectiva proporção da Garantia Firme prestada.

^(1b) Comissão de Prestação de Garantia Firme: a este título os Coordenadores farão jus ao valor equivalente ao percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) incidente sobre o montante de Garantia Firme, calculado com base no preço de integralização dos CRA, independentemente de exercício da Garantia Firme ("Prêmio de Garantia Firme"). O Prêmio de Garantia Firme será dividido entre os Coordenadores, na proporção da Garantia Firme prestada por cada Coordenador de Integralização, sem considerar eventual deságio, independentemente do efetivo exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores.

^(1c) Comissão de Remuneração dos Canais de Distribuição: a este título os Coordenadores farão jus ao valor equivalente ao percentual de 0,35% ao ano (trinta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o montante total dos CRA efetivamente subscritos e integralizados na respectiva Série, calculado com base no preço de integralização dos CRA (sem considerar eventual ágio ou deságio), multiplicado pelo prazo médio dos CRA de cada Série na respectiva proporção da Garantia Firme prestada.

^(1d) A Remuneração será paga pela Devedora aos Coordenadores líquida de qualquer retenção, dedução e/ou antecipação de qualquer tributo, com exceção para Imposto sobre a Renda ("IR") e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), taxa ou contribuição que incida ou venha a incidir, com base em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos a serem realizados pela Devedora aos Coordenadores nos termos do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos já existentes, em moeda corrente nacional. Dessa forma, todos os pagamentos relativos à Remuneração serão acrescidos dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos demais tributos eventualmente aplicáveis (exceto IR e CSLL), de forma que os Coordenadores recebam a Remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (gross up).

⁽²⁾ Não foram considerados eventuais reajustes.

⁽³⁾ Valores já acrescidos dos tributos que incidem sobre a remuneração do respectivo prestador de serviços (gross up).

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas:

Formulário de Referência da Emissora, em sua versão mais recente divulgado via sistema Empresas.Net:

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, neste website clicar em “Regulados CVM sobre e dados enviados à CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar “Virgo Companhia de Securitização” no campo disponível. Em seguida acessar “Virgo Companhia de Securitização”, e posteriormente no campo “Categoria” selecionar “Formulário de Referência”.

Emissora: <https://virgo.inc/investidores/> (neste website, descer até o final da página e clicar em “Documentos” abaixo de “Regulatórios”, em seguida, clicar em “Formulário de Referência” na barra lateral esquerda e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência).

15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período:

Demonstrações Financeiras da Emissora

Emissora: <https://virgo.inc/investidores/> (neste website, descer até o final da página e clicar em “Documentos” abaixo de “Regulatórios”, em seguida, clicar em “Dados econômico-financeiros” na barra lateral esquerda e realizar o download da versão mais atualizada das DFP ou do ITR)

CVM: acessar <https://www.gov.br/cvm>, neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar em “Virgo”, selecionar “Exibir Filtros e Pesquisa”, e posteriormente no campo “categoria” selecionar “DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas”, e selecionar “No Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data de 31/12/2020, 31/12/2021 ou 31/12/2022, conforme aplicável, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pela DFP que será consultada. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”, certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download). selecionar “Todos”, depois clicar em “Gerar PDF”.

Informações Financeiras Trimestrais da Emissora

Emissora: <https://virgo.inc/investidores/> (neste website, descer até o final da página e clicar em “Documentos” abaixo de “Regulatórios”, em seguida, clicar em “Dados econômico-financeiros” na barra lateral esquerda e realizar o download da versão mais atualizada das DFP ou do ITR).

CVM: acessar <https://www.gov.br/cvm>, neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar em “Virgo”, selecionar “Exibir Filtros e Pesquisa”, e posteriormente no campo “categoria” selecionar “ITR”, e selecionar “No Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data de 31/03/2023 e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pela ITR que será consultada. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”, certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download). Selecionar “Todos”, depois clicar em “Gerar PDF”.

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima:

Demonstrações Financeiras da Devedora e das Avalistas.

As demonstrações financeiras da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo I ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras da GJA Indústrias, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo II ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras da GJA Participações, referentes ao exercício social encerrado em 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo III ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras da Vitamedic, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo IV ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras da JJM Participações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo V ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras do Segmento de Bebidas do Grupo José Alves (Devedora, Rebic Embalagens e Atlanta Locadora), referentes ao exercício social encerrado em 2023, 2022 e 2021, encontram-se no Anexo VI e Anexo VII ao presente Prospecto.

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão:

Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 12 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 257.215/24-4, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da Devedora, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCEG sob o nº 20243664770, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da GJA Indústrias, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP em 390.672/24-5, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da Vitamedic, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCEG sob o nº 20243665440, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da Rebic Embalagens, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCEG sob o nº 20243665628, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião de Sócios da JJM Participações, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 389.308/24-9, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da Atlanta Locadora, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 389.330/24-3, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

Reunião do Conselho de Administração da GJA Participações, realizada em 22 de outubro de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 389.307/24-5, está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo IX.

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima:

Securitizadora: Estatuto Social da Securitizadora é incorporado por referência ao presente Prospecto. O Estatuto Social da Securitizadora poderá ser obtido por meio do site "<https://virgo.inc/institucional/assembleia-geral/>". Procure pela "Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023" e, por fim, clique em "DOWNLOAD".

CVM: acessar www.gov.br/cvm (neste website acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar em "Continuar" e, na sequência, em "Virgo Companhia de Securitização". Nesta página, selecionar no campo "Categorias" o item "Estatuto Social", no campo "Período de Entrega" selecionar o campo "No Período" para acesso a todas as informações disponíveis e, posteriormente, no campo "Ações", clicar em "Download" ou "Consulta" do estatuto social a ser consultado.

O estatuto social da Devedora está incorporado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O estatuto social da GJA Indústrias está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O contrato social da Vitamedic está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O contrato social da Rebic Embalagens está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O contrato social da JJM Participações está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O contrato social da Atlanta Locadora está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

O contrato social da GJA Participações está anexado ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo VIII.

15.6. Termo de securitização de créditos

Incorporado ao presente Prospecto Preliminar, nos termos do Anexo X.

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis.

Termo de Emissão incorporada ao presente Prospecto Definitivo, nos termos do Anexo XI.

É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DESTE PROSPECTO, DA LÂMINA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, A PARTIR DA PÁGINA 16 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” CONSTANTE DOS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã
CEP 05.501-900, São Paulo - SP

At.: Departamento de Gestão / Atendimento Virgo

Telefone: (11) 3320-7474

E-mail: atendimento@virgo.inc

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Coordenadores

BANCO MODAL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,
CEP 04543-907, São Paulo - SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais

Email: originacao@xpi.com.br / estruturacao@xpi.com.br

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar,
CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Sr. Filipe Caffagni

Telefone: (11) 99538-9813

Email: filipe.pires@santander.com.br

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar,
CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz

Telefone: (11) 3383-2576

Email: daniel.vaz@btgpactual.com / ol-legal-ofertas@btgpactual.com

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Consultor Legal dos Coordenadores

LOBO DE RIZZO ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 3º andar, 1º andar,
conjunto 102, e 12º andar, conjunto 1.201 (parte)

CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Gustavo Cunha e Beatriz Rocha

Telefone: (11) 3702-7000

E-mail: gustavo.cunha@ldr.com.br e beatriz.rocha@ldr.com.br

Site: <https://www.ldr.com.br/>

Consultor Legal da Devedora

LEFOSSE ADVOGADOS

Rua Tabapuã, nº 1.227 - 14º andar - Itaim Bibi,
CEP 04533-014, São Paulo - SP

At.: Sr. Bruno Massis

Telefone: (11) 3024-6100

<https://www.lefosse.com>

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditor Independente da Securitizadora

BDO RCS Auditores Independentes,

Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar

CEP 01050-030, São Paulo - SP

At.: Paulo Sérgio Barbosa

Telefone: 55 11 3848-5880

www.bdo.com.br

ESTE PROSPECTO DEFINITIVO PODE SER OBTIDO NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

- **Coordenador Líder:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse website, clicar em “CRA Refrescos Bandeirantes – 226ª emissão de recebíveis do agronegócio de emissão da Virgo Companhia Securitizadora, lastreada em direitos creditórios devidos pela Refrescos Bandeirantes S.A.”, e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas).
- **Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Refrescos Bandeirantes” e então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou no documento desejado).
- **BTG Pactual:** <https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Refrescos Bandeirantes - Oferta Pública da 226ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio LTDA.” escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto).
- **Securitizadora:** <https://emissoes.virgo.inc/> (nessa página, digitar “Refrescos Bandeirantes (GJA)” no campo de busca, acessar a página referente à Emissão, selecionar e localizar “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou “Aviso ao Mercado”, conforme aplicável, e clicar em “Download”).
- **Comissão de Valores Mobiliários - CVM - Fundos Net, administrado pela B3** <https://www.gov.br/cvm> (neste website, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina de Oferta de Securitização” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 01/10/2024 até a data da busca. Digitar no campo buscar “CORP REFRESCOS REFRIGERANTES (GJA)” e localizar o assunto: “Prospecto Definitivo” e selecionar o “Download”).

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro

Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin

CEP 04.578-910, São Paulo - SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente de liquidação da emissão

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin
CEP 04.578-910, São Paulo - SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin
CEP 04.578-910, São Paulo - SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo E da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto dos Coordenadores nos endereços descritos acima.

16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c” da Resolução CVM 160, a declaração da Emissora de que seu registro de emissor se encontra atualizado encontra-se anexa a este Prospecto conforme Anexo XII.

16.10. Declaração, nos termos do artigo 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

A Emissora prestou declaração de veracidade das informações, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, a qual se encontra anexa a este Prospecto conforme Anexo XIII.

17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

17.1. Outros documentos e informações que a CVM julgar necessários

Não aplicável.

Esta seção contém um sumário das informações da Devedora e das Avalistas, obtidas e compiladas a partir de fontes públicas consideradas seguras pela Devedora, pelas Avalistas e pelos Coordenadores, tais como certidões emitidas por autoridades administrativas e judiciais, ofícios de registros públicos, relatórios anuais, website da Devedora, das Avalistas, e da CVM, jornais, entre outras.

Informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora e das Avalistas constantes deste Prospecto foram elaborados de acordo com análises e estudos internos, conduzidos exclusivamente pela Devedora e pelas Avalistas e estão baseados em premissas que podem não se confirmar. Inclusive, algumas das premissas utilizadas para apresentação de informações sobre objetivos, metas e planos de negócios não estão sob o controle da Devedora e das Avalistas e podem impactar diretamente tais informações. Portanto, as informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora e das Avalistas não devem ser interpretadas como garantia de performance futura.

Para mais informações acerca da Devedora e das Avalistas incluindo, mas não se limitando ao tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas, conforme aplicáveis, veja a seção "12. Informações Sobre a Devedora e Coobrigados", na página 77 deste Prospecto.

Para mais informações acerca dos Fatores de Risco relacionados à Devedora e às Avalistas incluindo, mas não se limitando aos fatores macroeconômicos que exercem influência sobre os negócios das Avalistas e da Devedora veja a seção "4. Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Devedora e às Avalistas", na página 33 deste Prospecto.

18.1 Descrição dos negócios, Mercado de Atuação e Processo Produtivo da Devedora

A Devedora tem por objeto social fabricar, envasar, comercializar bebidas em geral, refrigerantes, sucos, néctares, chás líquidos, energéticos, refrescos em pó, águas com sabor, água de coco natural e sabores, preparados líquidos para refrigerantes, compra e venda de matérias-primas em geral, vasilhames, embalagens e prestação de serviços em geral, além da fabricação de produtos alimentícios em geral, incluindo, em especial, os diferentes tipos de produtos de confeitaria de qualidade, a saber balas duras e moles, goma de mascar dura e mole (chiclete e chiclete-de-bola) e em tabletes, bombons, sorvetes, e outros doces em geral produzidos com açúcar, chocolates, frutas, outros produtos similares e afins, bem como o comércio atacadista e varejista.

Os setores de atuação da Devedora concentram-se principalmente nas atividades de fabricação de refrigerantes, além de atender as marcas Coca-Cola, distribui e vende de forma exclusiva em sua área de atendimento, os refrigerantes da Coca-Cola Brasil, além do suco Del Valle Frut. Distribui e vende de forma exclusiva para sua área de atendimento, as cervejas da Heineken Brasil, as Cervejas do Grupo Cervejeiro Hijos de Rivera com a marca Estrella Galicia, os sucos, chás, energéticos, isotônicos, hidrotônicos e bebidas à base de soja (Ades) da Coca-Cola Brasil e as águas minerais da Crystal Acqua Lia. Realiza também a distribuição das marcas Monster Company, com o energético Monster e a bebida de alta performance Reign. Em 2023, a Coca-Cola BANDEIRANTES iniciou parcerias de distribuição com o Grupo Campari, que inclui produtos como Campari, Aperol, cachaça Sagatiba, conhaque Dreher, Whisky Old Eight e Vodka Skyy. Também firmou parceria com a Perfetti Van Melle, líder mundial no segmento de balas e gomas de mascar, responsável pelas marcas Mentos e Fruit-tella.⁵

Para produzir, vender e distribuir um portfólio tão vasto, a companhia vem investindo na excelência operacional de suas operações.

No âmbito do seu mercado de atuação e processo produtivo, a Devedora mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas⁶:

- Coca-Cola Indústrias Ltda.: para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.: para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil): para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken.
- Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.: para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

⁵ Fonte: <https://www.refrescosbandeirantes.com.br/empresa/sobre-a-bandeirantes>

⁶ Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, abaixo seguem algumas informações adicionais acerca da Devedora e do Grupo José Alves, no qual a Devedora está inserida:



A história do Grupo José Alves começa nos anos 60.

De um pequeno negócio do segmento de secos e molhados em Uberlândia-MG, surge a rede atacadista Casas Alô Brasil.

Do início modesto até o atual Grupo Empresarial, o caminho foi traçado a passos lentos.

Do anonimato para se posicionar como um conglomerado empresarial de Goiás, que em 2023 superou o faturamento anual de **R\$ 1.9 bilhão**, o Grupo chega à terceira geração, com uma sucessão familiar planejada, como forma de garantir uma administração transparente para a sucessão nas empresas. Bem ao estilo que pretendia o fundador, José Alves.

Fonte: Devedora

7

Grupo José Alves



Overview

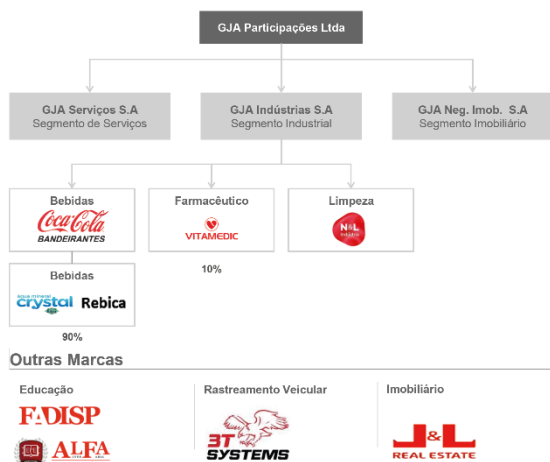
- Grupo empresarial familiar, fundado em 1962, composto por **empresas nos segmentos de bebidas, embalagens, educação, tecnologia da informação, rastreamento de veículos, locação de veículos, farmacêutico, imobiliário e limpeza**;
- Presença nacional, com destaques nas regiões do Centro-Oeste e Norte (Goiás e Tocantins), sendo a distribuidora de Coca Cola em GO e TO
- GJA Participações e Vitamedic são auditadas pela PWC

Distribuição envasadoras¹



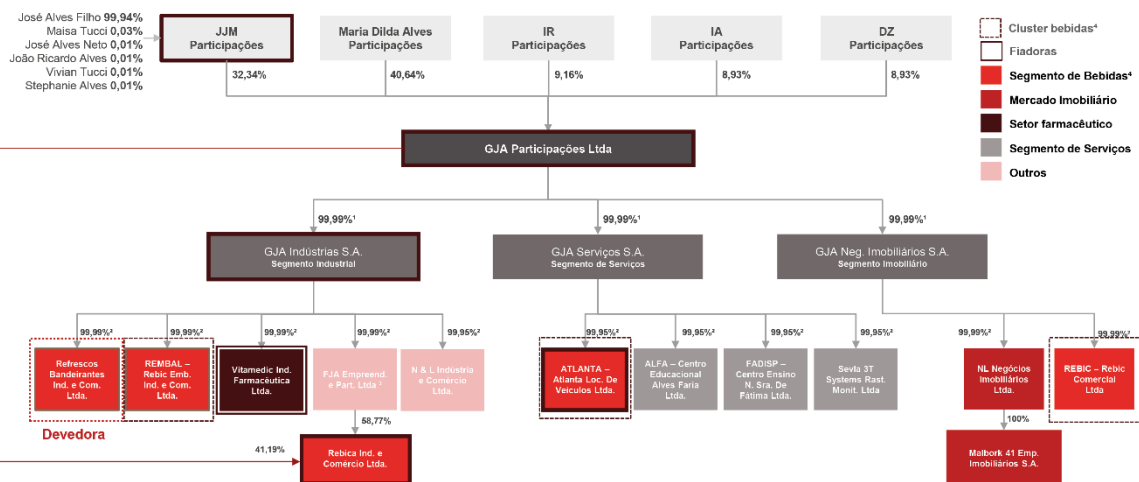
Fonte: Devedora. (1) Informações a respeito da estratégia de distribuição e logística da Devedora podem sofrer alterações.

Principais Marcas e Serviços do Grupo



8

Estrutura Societária⁵



Fonte: Devedora | Notas: (1) a JJM Part., I.R. Part, I.A. Part e DZ Part. possuem individualmente 0,00000003%, 0,00000025% e 0,0000011% de participação na GJA Indústrias, GJA Serviços e GJA Neg. Imobiliários, respectivamente; (2) a JJM Part., I.R. Part, I.A. Part e DZ Part. possuem individualmente 0,01% de participação nas empresas operacionais, com exceção da Rebic Ind. e Comércio, FJA Empreend. e Part. e Malbok 41; (3) a GJA Part. possui 0,01% de participação também em cada uma das empresas operacionais, exceto na Rebic Ind. e Comércio e Malbok 41; a GJA Participações possui 0,01% de participação na FJA Empreend. e Part.; (4) O cluster de bebidas entende-se como as empresas necessárias para funcionamento da frente de negócios bebidas. Segmento de Bebidas são todas empresas com ligação na frente do negócio de bebidas; (5) Os percentuais de participação das empresas possuem arredondamento para duas casas decimais

9

História do Grupo

1962
Início do Grupo José Alves

1995
Holding
Rebic Comercial



1999
Rebica

2005
Atlanta Locadora de Veículos



2015
Vitamedic

2019
2ª Emissão de Debêntures pela GJA Indústrias S.A. no valor de R\$ 170 milhões



2022
Emissão de CRI com direitos creditórios devidos pela GJA Indústrias S.A. no valor de R\$ 360 milhões



2024
6ª Emissão de Debêntures Simples, da GJA Indústrias S.A. no valor de R\$ 300 milhões



1987
Refrescos Bandeirantes



1996
Rembal
Rebic Embalagens



2000
Faculdade ALFA



2009
NL Imobiliária

2018
1ª Emissão de CRA com direitos creditórios devidos pela Refrescos Bandeirantes, no valor de R\$ 120 milhões



2021
1ª Emissão de CRA com direitos creditórios devidos pela GJA Indústrias S.A. no valor de R\$ 480 milhões



2023
2ª Emissão de CRA com direitos creditórios devidos pela GJA Indústrias S.A. no valor de R\$ 300 milhões

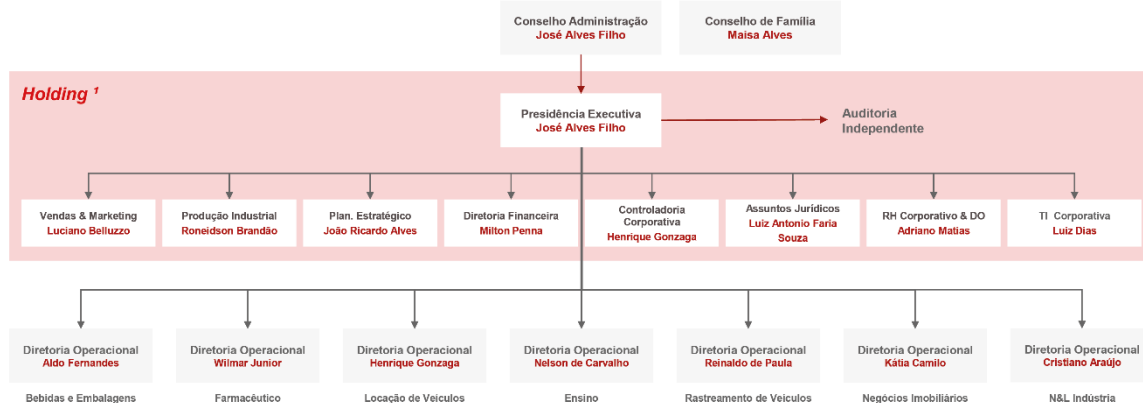


Fonte: Devodora

Estrutura Corporativa do Grupo José Alves



Acionistas



Fonte: Devodora. (1) Os cargos indicados acima são solteiros, ou seja, e o recrutamento e seleção para tais cargos são de responsabilidade exclusiva da Companhia.

11

Governança



Auditoria Independente

Cluster de bebidas auditado pela PWC desde 2019.

Gestão Profissionalizada

Diretórias com executivos de mercado em suas áreas de atuação.

Governança Familiar

O Conselho de Família do Grupo José Alves foi criado em 1998 para coordenar, alinhar e inserir os acionistas e familiares no propósito de transmitir e perpetuar a união e os valores familiares no grupo, em concordância com a visão e desejo de perenidade de nosso patrimônio.

Bebidas & Embalagens

Fabricação, comercialização e distribuição de produtos Coca-Cola.

Governança Corporativa

Código de Ética próprio elaborado em comprometimento com defesa dos princípios fundamentais da importância à vida humana, buscando sempre a respeito às leis, estatutos e regulamentações, adotando práticas de proteção ao bem estar de todos e ao meio ambiente.

Holding

A Holding do Presidente (JUM Participações) - o direito a indicação do Presidente do Grupo José Alves. Além dessas, há a segmentação em três holdings onde temos a consolidação de cada ramo de atividade (Industrial, Serviços e imobiliária), essas consolidadas na GJA Participações

Conselho Administração

Presidente:
Sr. José Alves Filho

Vice-presidente:
Sr. Almiro Esteves Júnior
Sr. José Alves Neto

Conselheiros:
Sra. Andrea Alves W. Gonzalez
Sra. Vivian Tucci Alves Fonseca
Sr. João Ricardo Alves
Sra. Alynne Alves

Conselho de Família

Missão do Conselho de Família:

- Transmitir os valores da família para todas as gerações;
- Promover a união e harmonia familiar
- Promover a comunicação e informação entre os familiares;
- Integrar família e empresa;
- Promover ações de contribuição para a comunidade;
- Motivar os descendentes para se capacitarem e trabalharem nas empresas.

Fonte: Devodora

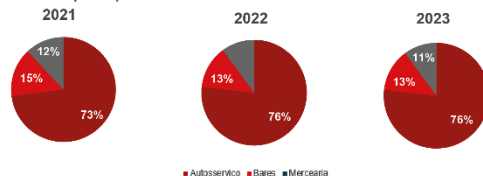
12

Refrescos Bandeirantes

Overview

- Fundada em 1987, a Coca-Cola Refrescos Bandeirantes é uma empresa do segmento de bebidas do Grupo José Alves. Atua na fabricação e distribuição de produtos Coca-Cola nos estados de Goiás e Tocantins.
- A companhia além de atender as marcas Coca-Cola, distribui e vende de forma exclusiva em sua área de atendimento, os refrigerantes da Coca-Cola Brasil, além do suco Del Valle Fruit. Distribui e vende de forma exclusiva para sua área de atendimento, as cervejas da Heineken Brasil, as Cervejas do Grupo Cervejeiro Hijos de Rivera com a marca Estrella Galicia, os sucos, chás, energéticos, isotônicos, hidrotônicos e bebidas à base de soja (Ades) da Coca-Cola Brasil e as águas minerais da Crystal Acqua Lia. Realiza também a distribuição das marcas Monster Company, com o energético Monster e a bebida de alta performance Reign.
- Atualmente possui 7 linhas de produção, sendo 1 de latas, 3 de pet, 1 de retornáveis (vidro e Ref-Pet), 1 de Bag e 1 de dual pack.
- Receita Líquida do Cluster do segmento de bebidas encerrou em R\$ 1.9 bi em 2023.
- O segmento de bebidas do grupo é auditado pela PWC.
- R\$ 142 mi investimento realizado no segmento de bebidas em 2023.

Faturamento por Tipo de Canal



Fonte: Devedora | Notas: (1) Por segmento bebidas entendendo-se como sendo as empresas Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda, Robic Embalagens e Comércio, Atlantia locação de veículos e Robic Comercial Ltda.

14

Highlights Operacionais

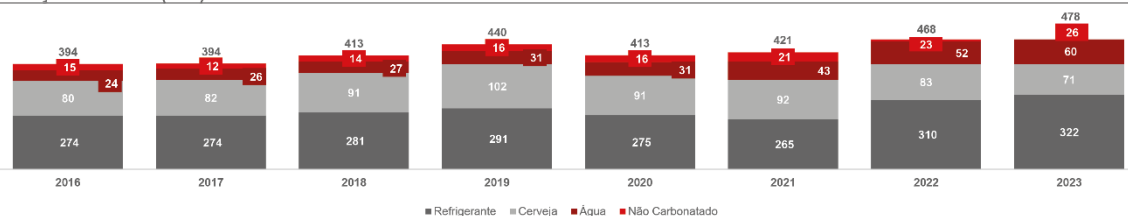


Cadeia de Valor

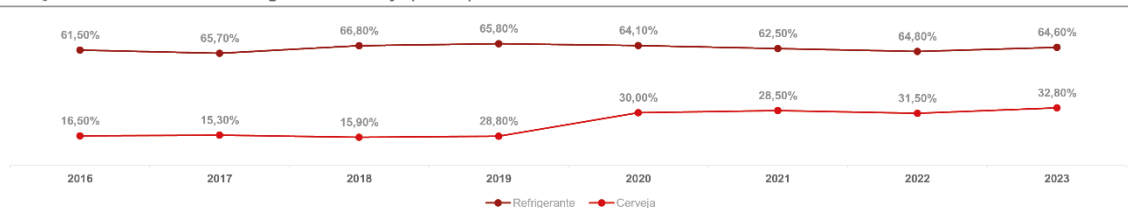


Destaques Operacionais – Refrescos Bandeirantes

Evolução de Volume (mi L)



Evolução do Market Share de Refrigerante e Cerveja (GO/TO)

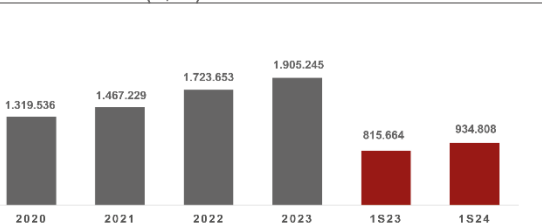


Fonte: Devedora

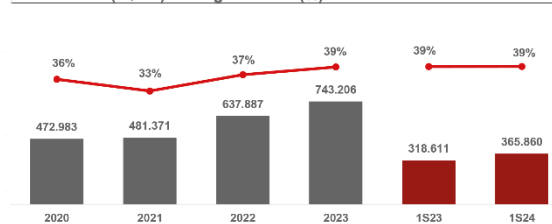
15

Destaques Financeiros – Refrescos Bandeirantes

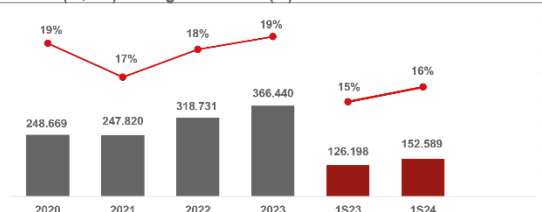
Receita de Vendas (R\$ mi)



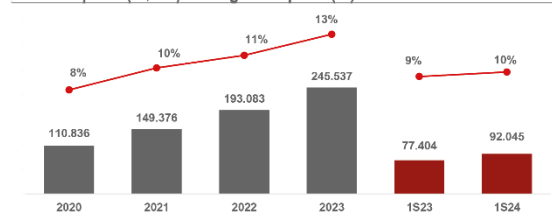
Lucro Bruto (R\$ mi) e Margem Bruta (%)



EBITDA (R\$ mi) e Margem EBITDA (%)



Lucro Líquido (R\$ mi) e Margem Líquida (%)



Fonte: Demonstrações Financeiras auditadas pela PWC dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e Relatório Financeiro Semestral de 2024.

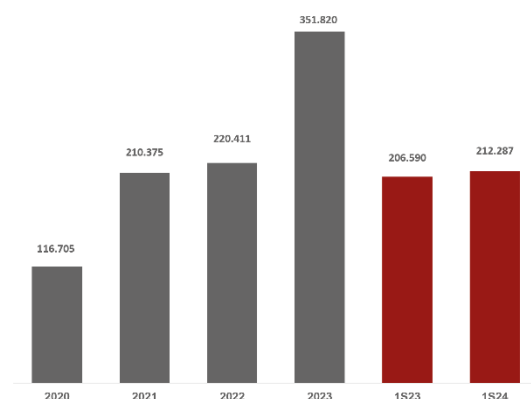
16

Abertura do Caixa e Endividamento – Refrescos Bandeirantes

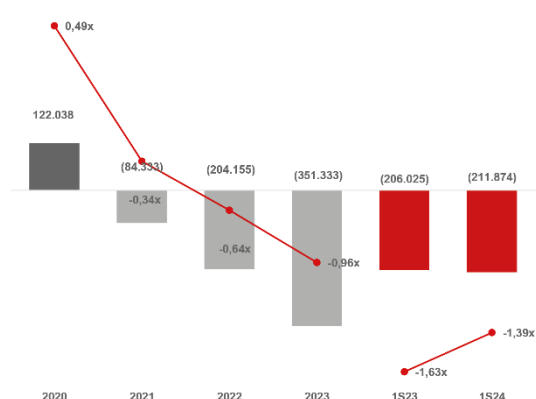


Caixa (R\$ mi) – 2023

Posição de caixa em 12/2023, 30/06/2024 e nos anos anteriores (R\$ mi)



Dívida Líquida (R\$ mi) e Dívida Líquida/EBITDA (x)



Fonte: Demonstrações Financeiras auditadas pela PWC em 2020, 2021, 2022 e 2023, e Relatório Semestral da PWC do 2024

17

18.2 Contratos relevantes celebrados pela Devedora

Na data do presente Prospecto, além dos Contratos de Fabricação celebrados pela Devedora com a The Coca-Cola Company (“TCCC”) por meio dos quais tem autorização para fabricar bebidas preparadas com xaropes desenvolvidos pela TCCC, bem como a licença de uso das marcas de titularidade da TCCC dentro de determinado território de atuação, a Devedora não celebrou nenhum outro contrato relevante que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais. A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Para mais informações acerca dos referidos Contratos de Fabricação celebrados com a The Coca-Cola Company, veja o fator de risco “As atividades e receitas da Refrescos Bandeirantes dependem preponderantemente dos Contratos de Fabricação celebrados com a The Coca-Cola Company” na página 19 do presente Prospecto.

18.3 Descrição dos fatores macroeconômicos que exercem influência sobre os negócios da Devedora

Os fatores macroeconômicos no Brasil, como a inflação e a taxa de juros, exercem um papel crucial na definição do ambiente operacional e financeiro da Devedora. A inflação elevada pode prejudicar o poder de compra e aumentar os custos de insumos, afetando diretamente a rentabilidade. Por outro lado, a taxa de juros, ao ser elevada, encarece o crédito e pode restringir o acesso a financiamentos necessários para a expansão e modernização das atividades. Além disso, a Devedora pode não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderá afetar sua condição financeira. Para mais informações veja o os fatores de risco “Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos” na Seção 4, na página 36 deste Prospecto.

19. CAPITALIZAÇÃO E ÍNDICES FINANCEIROS DA DEVEDORA

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras da Devedora, obtidas com base nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 2023, 2022 e 2021.

Para mais informações acerca das informações financeiras da Devedora, ver as Demonstrações Financeiras para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as quais podem ser encontradas no Anexo I nas páginas 183 e seguintes deste Prospecto.

Indicadores Financeiros

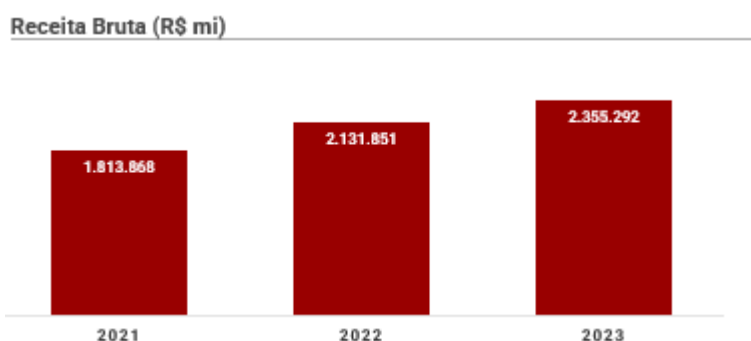
Consolidação dos Indicadores Financeiros

A imagem abaixo mostra a consolidação dos indicadores financeiros da Devedora para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023:

REFRESCOS BANDEIRANTES	REAL	REAL
	12/2023	12/2022
Caixa	351.820	220.411
Receita Líquida	1.905.245	1.723.653
Lucro Bruto	743.206	637.887
Margem Bruta	39,01%	37,01%
Despesas Operacionais	462.358	392.256
Lucro Líquido	245.537	193.083
EBITDA	366.440	318.731
Margem EBITDA	19,23%	18,49%
Dívida Bruta	487	16.256
Caixa Líquido	351.333	204.155
Caixa Líquido/Ebitda	0,96	0,64

Faturamento Bruto

A imagem abaixo mostra o faturamento bruto da Devedora para os períodos de 12 (doze) meses encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:



Capitalização da Devedora e Impactos da Captação de Recursos

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes e patrimônio líquido, e indicam (i) a posição em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a posição ajustada para refletir os recursos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de R\$476.853.945,31 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais e trinta e um centavos), considerando o Valor Total da Emissão após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.”, na página 153 deste Prospecto:

Em 31 de dezembro de 2023		
	Efetivo	Ajustado pela Oferta ⁽²⁾
Informações Financeiras	(em milhares de R\$)	
Passivo Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	176	176
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	311	477.165
Total do Patrimônio Líquido	941.389	941.389
Total da Capitalização⁽¹⁾	487	477.341

(1) A capitalização total é a soma dos empréstimos e financiamentos - circulante e não circulante com o patrimônio líquido da Devedora.

(2) Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta de R\$476.853.945,31 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais e trinta e um centavos).

Índices Financeiros da Devedora

Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas na seção “*Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.*”, na página 153 deste Prospecto) não terão, na data em que a Devedora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão (i) os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente e seco; (ii) os índices atividade de giro do ativo total; (iii) os índices de endividamento geral; e (iv) o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo total.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	370.720	847.574
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	1,94	3,14
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	1,75	2,95
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,89	2,10

(1) O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.

(2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.

(3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da Devedora pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.

(4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da Devedora pelo (ii) passivo circulante da Devedora.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	2,5	1,5
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	23,80	23,80
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	43,26	43,26
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	75,54	75,54

(1) O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.

(2) O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Devedora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

(3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela (ii) receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Devedora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

(4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Devedora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
(1) Índice de Endividamento Geral	0,69	0,83
(2) Índice de Grau de Endividamento	0,56	1,09
(3) Índice de Composição de Endividamento (em %)	75%	38%
(4) Índice de Alavancagem Financeira	-0,96	-0,90

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora pelo (ii) total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora pelo (ii) total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora pelo (ii) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Devedora.
- (4) O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da (i) soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da Devedora, pelo (ii) EBITDA ajustado consolidado da Devedora do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
(1) Retorno sobre Ativo Total (em %)	25%	19%
(2) Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	39%	39%
(3) Margem Líquida (em %)	19%	19%

- (1) Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Devedora pelo (ii) ativo total consolidado da Devedora.
- (2) Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Devedora pelo (ii) patrimônio líquido consolidado da Devedora.
- (3) Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Devedora pela (ii) receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Devedora.

20. ÍNDICES FINANCEIROS DAS AVALISTAS

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras das Avalistas, obtidas com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2023.

Para mais informações acerca das informações financeiras das Avalistas, ver as Demonstrações Financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as quais podem ser encontradas nos Anexos I a VI, nas páginas 183 a 1106 e seguintes deste Prospecto.

A presente seção apresenta (i) os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente e seco, das Avalistas; (ii) os índices atividade de giro do ativo total das Avalistas; (iii) os índices de endividamento geral das Avalistas; e (iv) os índices de lucratividade de retorno sobre os ativos totais das Avalistas. Referidos índices são apresentados com vistas a demonstrar a capacidade das Avalistas de garantir, exclusivamente em caso de inadimplência, os pagamentos dos valores devidos pela Devedora no âmbito das Notas Comerciais que servem de lastro para os CRA.

Os saldos ajustados pela Oferta constantes das tabelas abaixo foram calculados considerando os recursos líquidos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de R\$476.853.945,31 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais e trinta e um centavos), considerando o Valor Total da Emissão após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.”, na página 153 deste Prospecto:

Desse modo, ainda que, em condições normais, a captação dos recursos obtidos pela Devedora por meio da Oferta não implique impacto financeiro nas Avalistas, esta seção busca permitir aos investidores dos CRA a visualização de um cenário em que cada uma das Avalistas se torne responsável pelos pagamentos dos valores devidos pela Devedora no âmbito das Notas Comerciais que servem de lastro para os CRA.

Índices Financeiros da Atlanta Locadora de Veículos Ltda.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	39.898	516.752
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	3,57	34,32
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	3,57	34,32
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,00	30,75

⁽¹⁾ O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da Atlanta Locadora em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.

⁽²⁾ O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.

⁽³⁾ O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.

⁽⁴⁾ O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da Atlanta Locadora pelo (ii) passivo circulante da Atlanta Locadora.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	0,25	0,03
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	0,00	0,00
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	1487,77	1487,77
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	0,00	0,00

⁽¹⁾ O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.

⁽²⁾ O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023. Referido índice não apresenta valor devido ao fato de que a Atlanta Locadora não possui estoques.

- (3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela (ii) receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- (4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023. Referido índice não apresenta valor devido ao fato de que a Atlanta Locadora não possuía saldo em aberto de fornecedores em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	0,32	0,97
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	0,27	7,87
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	86,7%	3,0%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	0,35	2,07

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora pelo (ii) total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora pelo (ii) total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora pelo (ii) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Atlanta Locadora.
- (4) O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da (i) soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da Atlanta Locadora, pelo (ii) EBITDA ajustado consolidado da Atlanta Locadora do período do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	16%	2%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	21%	21%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	99%	99%

- (1) Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Atlanta Locadora pelo (ii) ativo total consolidado da Atlanta Locadora.
- (2) Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Atlanta Locadora pelo (ii) patrimônio líquido consolidado da Atlanta Locadora.
- (3) Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Atlanta Locadora pela (ii) receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Atlanta Locadora.

Índices Financeiros da GJA Participações Ltda.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	570.029	1.046.883
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	2,03	2,90
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	1,56	2,42
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,66	1,52

- (1) O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da GJA Participações em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- (2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- (3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- (4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da GJA Participações pelo (ii) passivo circulante da GJA Participações.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	1,99	1,40
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	76,47	76,47
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	52,26	52,26
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	66,48	66,48

- ⁽¹⁾ O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽²⁾ O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽³⁾ O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela **(ii)** receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽⁴⁾ O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	1,79	1,57
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	1,91	2,39
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	27,5%	22,0%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	3,50	3,57

- ⁽¹⁾ O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações pelo **(ii)** total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- ⁽²⁾ O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações pelo **(ii)** total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- ⁽³⁾ O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações pelo **(ii)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Participações.
- ⁽⁴⁾ O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da **(i)** soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da GJA Participações, pelo **(ii)** EBITDA ajustado consolidado da GJA Participações do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	11%	9%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	32%	32%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	15%	15%

- ⁽¹⁾ Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Participações pelo **(ii)** ativo total consolidado da GJA Participações.
- ⁽²⁾ Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Participações pelo **(ii)** patrimônio líquido consolidado da GJA Participações.
- ⁽³⁾ Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Participações pela **(ii)** receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Participações.

Índices Financeiros da J.J.M. Participações Ltda.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	550.931	1.027.785
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	1,97	2,80
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	1,50	2,34
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,63	1,47

- ⁽¹⁾ O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da J.J.M. Participações em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽²⁾ O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽³⁾ O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações pelo **(ii)** total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽⁴⁾ O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da J.J.M. Participações pelo **(ii)** passivo circulante da J.J.M. Participações.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	1,99	1,40
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	76,47	76,47
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	52,26	52,26
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	66,48	66,48

- ⁽¹⁾ O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽²⁾ O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽³⁾ O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela **(ii)** receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽⁴⁾ O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	1,81	1,58
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	2,21	2,76
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	28,2%	22,6%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	3,50	3,57

- ⁽¹⁾ O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações pelo **(ii)** total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽²⁾ O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações pelo **(ii)** total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽³⁾ O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações pelo **(ii)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da J.J.M. Participações.
- ⁽⁴⁾ O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da **(i)** soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da J.J.M. Participações, pelo **(ii)** EBITDA ajustado consolidado da J.J.M. Participações do período do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	11%	10%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	36%	36%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	15%	15%

- (1) Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da J.J.M. Participações pelo (ii) ativo total consolidado da J.J.M. Participações.
- (2) Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da J.J.M. Participações pelo (ii) patrimônio líquido consolidado da J.J.M. Participações.
- (3) Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da J.J.M. Participações pela (ii) receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da J.J.M. Participações.

Índices Financeiros da Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	14.842	462.012
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	0,52	16,06
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	0,50	16,04
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,00	15,55

- (1) O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da Rebic Embalagens Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic.
- (2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) passivo circulante da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	2,94	0,09
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	89,64	89,64
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	117,57	117,57
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	501,97	501,97

- (1) O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.
- (2) O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023. Referido índice não apresenta valor devido ao fato de que a Rebic Embalagens Indústria e Comércio não possui estoques.
- (3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela (ii) receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- (4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023. Referido índice não apresenta valor devido ao fato de que a Rebic Embalagens Indústria e Comércio não possui custo sobre serviços.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	2,15	1,08
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	0,33	5,23
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	90,1%	5,7%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	0,15	0,96

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (4) O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da (i) soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio, pelo (ii) EBITDA ajustado consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio do período do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	21%	5%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	28%	28%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	62%	62%

- (1) Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio e Comércio pelo (ii) ativo total consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (2) Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pelo (ii) patrimônio líquido consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.
- (3) Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio pela (ii) receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Rebic Embalagens Indústria e Comércio.

Índices Financeiros da GJA Indústrias S.A.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	563.666	1.040.520
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	2,03	2,90
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	1,55	2,42
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,65	1,52

- (1) O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da GJA Indústrias em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- (2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- (3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- (4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da GJA Indústrias pelo (ii) passivo circulante da GJA Indústrias.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	1,96	1,37
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	77,63	77,63
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	53,03	53,03
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	83,22	83,22

- ⁽¹⁾ O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽²⁾ O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽³⁾ O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela **(ii)** receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- ⁽⁴⁾ O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos **(ii)** custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	1,79	1,57
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	2,19	2,74
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	27,6%	22,0%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	2,95	3,02

- ⁽¹⁾ O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias pelo **(ii)** total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- ⁽²⁾ O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias pelo **(ii)** total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- ⁽³⁾ O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do **(i)** total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias pelo **(ii)** resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da GJA Indústrias.
- ⁽⁴⁾ O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da **(i)** soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da GJA Indústrias, pelo **(ii)** EBITDA ajustado consolidado da GJA Indústrias do período do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	12%	10%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	38%	38%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	16%	16%

- ⁽¹⁾ Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Indústrias pelo **(ii)** ativo total consolidado da GJA Indústrias.
- ⁽²⁾ Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Indústrias pelo **(ii)** patrimônio líquido consolidado da GJA Indústrias.
- ⁽³⁾ Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Indústrias pela **(ii)** receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da GJA Indústrias.

Índices Financeiros da Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Índice de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Capital Circulante Líquido (R\$ mil)	118.495	595.349
⁽²⁾ Índice de Liquidez Corrente	1,73	4,65
⁽³⁾ Índice de Liquidez Seca	0,68	3,60
⁽⁴⁾ Índice de Liquidez Imediata	0,02	2,95

- (1) O **capital circulante líquido** corresponde ao total do ativo circulante da Vitamedic em 31 de dezembro de 2023, subtraído do total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic pelo total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) total ativo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic subtraído dos estoques em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic pelo (ii) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras da Vitamedic pelo (ii) passivo circulante da Vitamedic.

Índice de Atividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Índice de Atividade de Giro do Ativo Total	0,96	0,35
⁽²⁾ Índice de Prazo Médio de Estocagem – dias	400,29	400,29
⁽³⁾ Índice de Prazo Médio de Recebimento – dias	114,67	114,67
⁽⁴⁾ Índice de Prazo Médio de Pagamento – dias	118,20	118,20

- (1) O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita líquida no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2023.
- (2) O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- (3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber (saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023) pela (ii) receita líquida no período 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.
- (4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2023) pelos (ii) custos dos produtos vendidos e serviços prestados no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
Índice de Endividamento		
⁽¹⁾ Índice de Endividamento Geral	0,91	1,00
⁽²⁾ Índice de Grau de Endividamento	0,40	1,18
⁽³⁾ Índice de Composição de Endividamento (em %)	63,5%	21,6%
⁽⁴⁾ Índice de Alavancagem Financeira	1,56	-2,00

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic pelo (ii) total do ativo em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic pelo (ii) total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) total do passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic pelo (ii) resultado da soma do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 da Vitamedic.
- (4) O **índice de alavancagem financeira** corresponde ao quociente da divisão da (i) soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante deduzidos do caixa e equivalentes de caixa consolidado da Vitamedic, pelo (ii) EBITDA ajustado consolidado da Vitamedic do período do período dos últimos 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de Lucratividade

Em 31 de dezembro de 2023		
	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta
⁽¹⁾ Retorno sobre Ativo Total (em %)	-6%	-4%
⁽²⁾ Retorno sobre Patrimônio Líquido (em %)	-8%	-8%
⁽³⁾ Margem Líquida (em %)	-20%	-20%

- ⁽¹⁾ Retorno Ativo Total (Últimos Doze Meses) - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Vitamedic pelo **(ii)** ativo total consolidado da Vitamedic.
- ⁽²⁾ Retorno Patrimônio Líquido sobre EBITDA Ajustado UDM (Últimos Doze Meses) – corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Vitamedic pelo **(ii)** patrimônio líquido consolidado da Vitamedic.
- ⁽³⁾ Margem Líquida - corresponde ao quociente da divisão do **(i)** EBITDA ajustado do período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Vitamedic pela **(ii)** receita líquida do período de EBITDA findo em 31 de dezembro de 2023 consolidado da Vitamedic.

21.1. Indicar se a carteira é composta exclusivamente ou não por crédito(s) performado(s)

Nos termos do artigo 7º, §4º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Notas Comerciais são equiparadas a créditos performados, uma vez que consistem em títulos de dívida cujos pagamentos devidos não estão condicionados a qualquer evento futuro.

21.2. Demonstrar em qual fase da cadeia do agronegócio o lastro está inserido, tais como, fase de produção, comercialização, beneficiamento e/ou industrialização dos direitos creditórios

Observados os termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão e neste Prospecto, especialmente no que diz respeito à destinação dos recursos da Oferta pela Devedora, o lastro está inserido na fase de comercialização da cadeia do agronegócio.

21.3. Informar, quando aplicável, os critérios para caracterização de produtores rurais, suas cooperativas e terceiros, considerando

a. Para pessoas jurídicas, a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) primária ou secundária de produtor rural, o comprovante de cadastro no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou a verificação da atividade de produtor rural no estatuto social ou no contrato social;

Nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, inciso I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente da forma prevista na Seção 3 “Destinação de Recursos” deste Prospecto, ou seja, para aquisição pela Devedora de açúcar das Fornecedoras, com base em contratos de fornecimento existentes e em vigor na presente data, sendo que todas as Fornecedoras são caracterizadas como produtores rurais, conforme relação de produtores indicada, consoante o Anexo V do Termo de Emissão, nos termos da IN RFB 2.110.

As Notas Comerciais Escriturais são representativas de direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, uma vez que (a) o açúcar a ser adquirido pela Devedora enquadra-se no conceito de produto agropecuário, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60; e (b) o açúcar será adquirido pela Devedora única e exclusivamente das Fornecedoras, qualificadas como produtoras rurais artigo 146 da Instrução RFB nº 2.110, conforme indicada no comprovante de inscrição no CNPJ, representada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) indicados na notificação encaminhada nos moldes o Anexo V do Termo de Emissão, em atendimento ao disposto no Termo de Emissão.

b. Para pessoa física, a inscrição como produtor rural no seu estado e/ou município e/ou atividade; ou

Não aplicável.

c. Outro critério adotado pelo coordenador que comprove a participação do produtor rural na estrutura da oferta pública.

No âmbito da Oferta, em atendimento ao disposto no Termo de Emissão, a Devedora encaminhou à Emissora e o Agente Fiduciário dos CRA, com cópia aos Coordenadores, na data de celebração do Termo de Emissão, cópia assinada da notificação enviada, nos moldes do Anexo V do Termo de Emissão, na qual consta a relação da Fornecedor, qualificada como produtoras rurais artigo 146 da Instrução RFB nº 2.110, conforme indicada no comprovante de inscrição no CNPJ, representada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) indicados na referida notificação, acompanhada de cópia do contrato firmado entre a Devedora e a Fornecedor (produtora rural), em montante e prazo compatível com a presente Emissão dos CRA.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ANEXOS

ANEXO I	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA (2023, 2022, 2021)
ANEXO II	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA INDÚSTRIAS (2023)
ANEXO III	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA PARTICIPAÇÕES (2023)
ANEXO IV	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA VITAMEDIC (2023)
ANEXO V	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA JJM PARTICIPAÇÕES (2023)
ANEXO VI	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ATLANTA LOCADORA (2023)
ANEXO VII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA REBIC EMBALAGENS (2023)
ANEXO VIII	ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDORA E CONTRATOS SOCIAIS DAS AVALISTAS
ANEXO IX	APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DAS AVALISTAS
ANEXO X	TERMO DE SECURITIZAÇÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO
ANEXO XI	TERMO DE EMISSÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO
ANEXO XII	DECLARAÇÃO DE REGISTRO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA "C" DA RESOLUÇÃO CVM 160
ANEXO XIII	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 160
ANEXO XIV	RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DE RISCO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA (2023, 2022, 2021)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório da Administração

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band” ou “Empresa”) - Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

Coca-Cola Indústrias Ltda.: para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kwat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;

SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.: para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.

Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil): para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken.

Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.: para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

Campari do Brasil Ltda: para comercialização e distribuição de destilados da marca Campari, Aperol, Averna, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury's, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros.

Perfetti Van Melle Brasil Ltda: para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Contexto Financeiro

Introdução

O cenário econômico brasileiro em 2023 foi marcado por surpresas, onde tivemos queda da inflação em patamar mais que o esperado, com o indicador fechando o ano em 4,6% (quatro vírgula seis por cento), e em linha com o forte aperto monetário que se apresenta desde o ano de 2022.

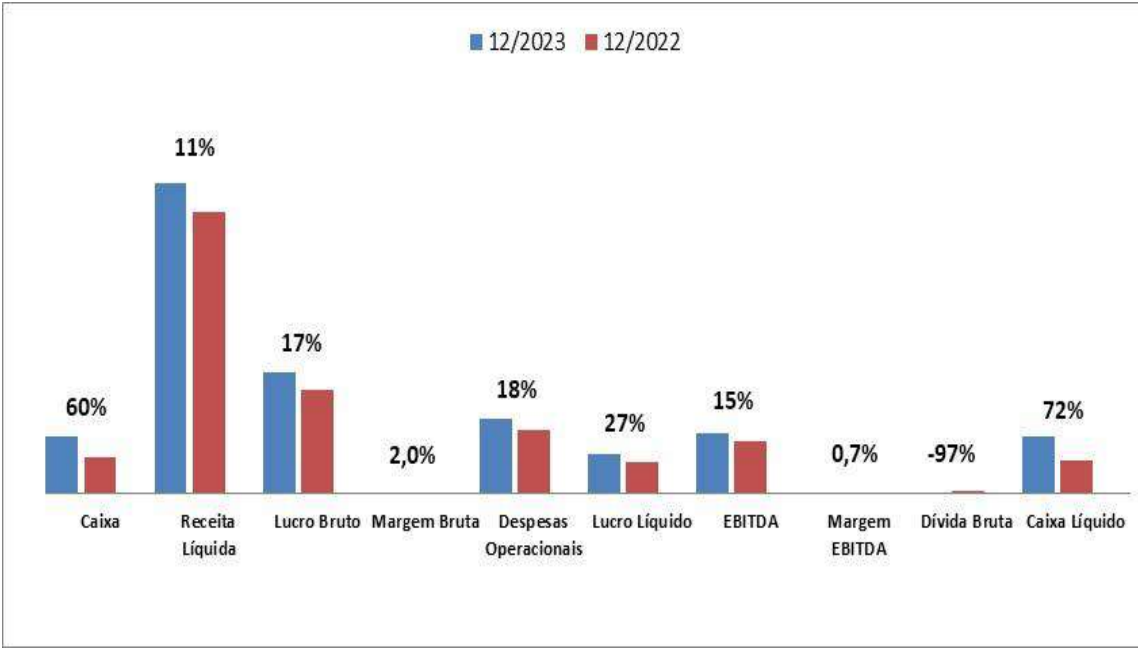
O ponto positivo é que a economia cresceu de maneira mais expressiva, com alta do PIB em 2023 de 2,9% (dois vírgula nove por cento), contrariando a expectativa de desaceleração em função da elevada taxa de juros.

O desempenho da atividade no Brasil nos últimos anos continua resiliente, tanto pela rápida recuperação no pós pandemia, e também pela taxa de crescimento acima das tendências dos anos anteriores, mesmo com a política monetária mais restritiva e as incertezas no cenário macro.

O crescimento do consumo das famílias em média 3,0% (três por cento), impulsionado pelos estímulos fiscais, como o aumento real do salário-mínimo, e expansão de programas de transferência de renda como bolsa família, e também aumento da população empregada, com elevação do nível de emprego e renda, aliviou o aperto monetário, fazendo com que a taxa de desemprego em 2023, estivesse em menor patamar desde o ano de 2015.

Mesmo com todos os efeitos econômicos, político e fiscal ainda persistentes na economia brasileira, e juros em patamares considerados altos no cenário nacional e internacional, com moderado arrefecimento no último ano, a Refrescos Bandeirantes mais uma vez, divulga ao mercado números robustos e crescentes, demonstrando capacidade de resiliência, gestão, geração de valor e entrega de resultados conforme será comentado e demonstrado abaixo:

Abaixo segue a evolução dos números da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:



Fonte: Demonstrações Financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. demonstrou uma evolução de 60% (sessenta por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 351,8 milhões no final do exercício de 2023 (2022 R\$ 220,4 milhões), um aumento de R\$ 131,4 milhões em relação ao exercício anterior.

*Veja nota 3 – Caixa e equivalentes de caixa.

Em imobilizado realizamos investimentos estratégicos em 2023 da ordem de R\$ 128,4 milhões, representados principalmente pelas seguintes rubricas:

- Máquinas e equipamentos – R\$ 7,7 milhões
- Móveis e utensílios – R\$ 18,7 milhões
- Veículos – R\$ 16,0 milhões
- Garrafas e garrafeiras – R\$ 20,2 milhões
- Obras em andamento – R\$ 49,8 milhões
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – R\$ 10,4 milhões

*Veja nota 11 – Imobilizado e intangível (a) – Movimentação Imobilizado

Receita Líquida

Em 2023 houve crescimento da receita líquida na ordem de 11% (onze por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 1.905,2 milhões no final do exercício (2022 1.723,6 milhões), aumento de R\$ 181,6 milhões vis-à-vis 2023 vs. 2022.

*Veja nota 19 – Receita operacional líquida.

Para o bom desempenho da receita líquida, a Empresa apresentou 65,0% (sessenta e cinco por cento) do *share* médio do mercado de refrigerantes no exercício, mercado esse que cresceu no ano de 2023, segundo a AC Nielsen, 2,0% (dois por cento), esse crescimento foi absorvido pelas marcas de refrigerantes que fazem parte do portfólio Coca-Cola (mercado de atuação da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.).

Em relação ao mercado de cervejas comercializadas pela Empresa, houve uma diminuição no volume de 15,1% (quinze vírgula um por cento) no ano de 2023, que comercializou aproximadamente 705 mil hectos, frente a 830 mil hectos no ano de 2022. Essa redução está ligada ao fato relevante divulgado em 2021, referente ao novo acordo de destruição da Heineken.

Por ser um produto de margem baixa, o resultado da Empresa não teve impacto relevante, e o *share* médio de cervejas apresentou crescimento de 1,3% (um vírgula três por cento), 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) em 2023, frente a 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) em 2022.

O volume de água comercializado pela Empresa apresentou resultado positivo quando comparado ao histórico, com aumento de 15,8% (quinze vírgula oito por cento) no ano de 2023, um volume total de 60,4 milhões de litros (2022 52,1 milhões de litros). O *share* médio continua girando acima de 50% (cinquenta por cento) do mercado, fechando o ano de 2023 em torno de 52,8% (cinquenta e dois vírgula oito por cento).

Na linha de Bebidas Não Carbonatados (bebidas esportivas, energéticos, chás, águas saborizadas, etc), a Empresa também apresentou resultados positivos, com um aumento de 13,1% (treze vírgula um por cento) no ano de 2023, um volume total comercializado de 25,6 milhões de litros (2022 22,6 milhões de litros).

Visando aumento das receitas, diversificação de portfólio e atingimento de novos mercados, a partir do ano de 2023, destacamos o início das seguintes parcerias:

- Com a Campari do Brasil Ltda., para venda e distribuição de bebidas destiladas, tendo como marcas a Campari, Aperol, Averna, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury's, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros, onde o crescimento médio da receita bruta mês a mês, a partir do mês 02/2023 para essa categoria, está em torno de 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento).
- Com a Perfetti Van Melle Brasil Ltda., para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella, com geração de receita a partir do mês 10/2023.

Lucro Bruto

A Empresa apresentou um lucro bruto de R\$ 743,2 milhões no exercício de 2023 (2022 R\$ 637,8 milhões), um aumento de 17,0% (dezessete por cento) no valor de R\$ 105,3 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento está em linha com a expectativa de crescimento sustentável estabelecido no plano de negócios da Refrescos Bandeirantes indústria e Comércio Ltda,

Margem Bruta

A margem bruta apresentou melhores resultados em 2,0% (dois por cento), com números percentuais de 39,0% (trinta e nove por cento) em 2023, quando comparados aos percentuais de 37,0% (trinta e sete por cento) no ano de 2022. Esse aumento está ligado à capacidade de absorção dos aumentos dos custos diretos e indiretos ao preço do produto final, e ao repasse desses valores ao mercado, sem comprometer os indicadores da Empresa.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 18% (dezoito por cento) em montantes de R\$ 70,1 milhões em 2023. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2023 foi R\$ 462,3 milhões (2022 R\$ 392,2 milhões). Esse aumento está representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- Despesa com pessoal – R\$ 38,7 milhões
- Despesas Comerciais – R\$ 9,6 milhões
- Despesas Administrativas – R\$ 10,0 milhões

*Veja nota 21 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

Lucro Líquido

O lucro líquido apresentado pela Empresa no ano de 2023 é superior em R\$ 52,4 milhões, com crescimento de 27,0% (vinte e sete por cento) quando comparado ao ano anterior, registrando valor total de R\$ 245,5 milhões frente a R\$ 193,0 milhões no ano de 2022, reflexo do bom desempenho operacional da Empresa conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras que se seguem o presente Relatório da Administração.

Ebitda

O Ebitda aumentou em 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 47,7 milhões, com montante de R\$ 366,4 milhões em 2023 (2022 R\$ 318,7 milhões), com margem de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) em 2023 (2022 a margem foi de 18,4%) aumento de 0,7% (zero vírgula sete por cento), beneficiado principalmente pelo aumento das receitas, que se refletiram no resultado operacional do ano corrente, demonstrando valores em linha com as projeções de crescimento da Empresa frente ao cenário econômico, fiscal e político que se apresentou em 2023.

Dívida Bruta

Com alto nível de gerenciamento sobre o passivo financeiro da Empresa e forte geração de caixa apresentado no ano de 2023, foi possível reduzir o volume das dívidas em R\$ 15,7 milhões, uma redução de 97% (noventa e sete por cento) quando comparado ao ano de 2022, sendo que em 2022, a dívida bruta apresentava o montante de R\$ 16,2 milhões frente a redução para R\$ 487 mil em 2023.

Por ser grande geradora de caixa (Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais 2023 R\$ 283,7 milhões, frente a R\$ 255,5 milhões em 2022), a Empresa não apresenta necessidade de tomar capital de terceiros para fazer frente aos investimentos e pagamento de suas despesas operacionais e não operacionais, refletindo o nível de desalavancagem do seu passivo.

*Veja Demonstrativo de Fluxo de Caixa e nota 13 – Empréstimos e financiamentos

Dívida Líquida

A rubrica dívida líquida, em 2023 continua a se chamar Caixa líquido, tendo em vista que a Empresa desde o ano de 2021, já não possuía dívida líquida, pois a forte posição de caixa *versus* o baixo nível de endividamento, demonstrou superávit de R\$ 204,1 milhões em 2022, em 2023 o valor ficou superior em R\$ 351,3 milhões, crescimento de 72% (setenta e dois por cento), apresentando montante de R\$ 147,1 milhões.

Principais estratégias financeiras adotadas no ano de 2023

A estratégia de redução do passivo financeiro da Empresa, iniciada em 2020, é reflexo do plano de reestruturação da dívida, tendo como premissas:

- Substituição de dívidas com taxas altas por dívidas com taxas mais baratas junto ao mercado de capitais;
- Pré-pagamento de dívidas;
- Liberação de garantias reais.

A redução do endividamento bruto da Empresa segue como uma das principais metas da Administração.

Resumo dos Resultados

REFRESCOS BANDEIRANTES	REAL	REAL
	12/2023	12/2022
Caixa	351.820	220.411
Receita Líquida	1.905.245	1.723.653
Lucro Bruto	743.206	637.887
Margem Bruta	39,01%	37,01%
Despesas Operacionais	462.358	392.256
Lucro Líquido	245.537	193.083
EBITDA	366.440	318.731
Margem EBITDA	19,23%	18,49%
Dívida Bruta	487	16.256
Caixa Líquido	351.333	204.155
Caixa Líquido/Ebitda	0,96	0,64



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul,
Cond. New York Square Business Evolution Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 26 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2

DocuSigned by
Marcos Magnusson de Carvalho
CPF: 25.015.038/0
Signature Time: 26 de março de 2024 12:28 BRT
O: KCP-010001, C: O: Sociedade de Responsabilidade Limitada - SPB
C: SPB
Email: MC 18800001.MP@US

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Conteúdo

Balanço patrimonial.....10

Demonstração do resultado.....11

Demonstração do resultado abrangente.....12

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....13

Demonstração dos fluxos de caixa.....14

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....15

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	351.820	220.411	Fornecedores	12	240.482	195.058
Contas a receber	4	225.817	161.363	Empréstimos e financiamentos	13 a.	176	15.810
Estoques	5	75.782	68.936	Tributos a recolher	14 a.	27.331	13.567
Tributos a recuperar	6	82.764	87.673	Contribuições a recolher	14 b.	23.217	16.410
Outras contas a receber		11	182	Obrigações trabalhistas		21.252	17.202
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	27.258	16.106	Dividendos e juros sobre capital próprio	8.d	45.036	40.110
Despesas antecipadas		2.534	3.859	Outras contas a pagar	16	37.771	38.140
		765.986	558.530			395.265	336.297
Não circulante				Não circulante			
Tributos a recuperar	6	24.275	20.708	Empréstimos com partes relacionadas	8 f.	90.288	12.524
Aplicações financeiras		6.184	6.184	Empréstimos e financiamentos	13 a.	311	446
Empréstimos com partes relacionadas	8 a.	209.465	191.475	Programa fomentar		473	1.248
Títulos e valores mobiliários	8 b.	-	14.378	Tributos parcelados	14 c.	-	685
Depósitos judiciais		2.273	3.310	Tributos diferidos	15 d.	14.836	7.972
Outras contas a receber		449	456	Outras contas a pagar	16	25.374	41.430
		242.646	236.511	Provisão para demandas judiciais	17	3.671	5.418
						134.953	69.723
				Total do passivo		530.218	406.020
				Patrimônio líquido			
Propriedades para investimentos	9	6.051	7.723	Capital social	18 a.	374.860	374.860
Participações societárias	10	28.471	28.471	Ajuste de avaliação patrimonial	18 b.	1.178	1.548
Imobilizado	11 a.	419.900	359.764	Reserva de lucros	18 c.	438.420	328.594
Intangível	11 b.	8.554	6.665	Lucros acumulados		126.932	86.642
		705.622	639.134	Total do patrimônio líquido		941.390	791.644
Total do ativo		1.471.608	1.197.664	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.471.608	1.197.664

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	2023	2022
Receita operacional líquida	19	1.905.245	1.723.653
Custo dos produtos vendidos	20	(1.162.039)	(1.085.766)
Lucro bruto		743.206	637.887
Despesas com pessoal	21 a.	(234.805)	(196.008)
Despesas comerciais	21 b.	(30.352)	(20.738)
Despesas com distribuição	21 g.	(91.117)	(87.246)
Despesas administrativas e gerais	21 c.	(95.959)	(85.946)
Despesas tributárias	21 d.	(14.843)	(10.086)
Outras receitas operacionais, líquidas	21 e.	4.718	7.768
Lucro operacional		280.848	245.631
Receitas financeiras	21 f.	18.489	17.656
Despesas financeiras	21 f.	(16.285)	(28.920)
Despesas financeiras, líquidas		2.204	(11.264)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		283.052	234.367
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(30.651)	(30.406)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(6.864)	(10.878)
Lucro líquido do exercício		245.537	193.083
Quotas em circulação no final do exercício (em milhares)		374.860	374.860
Lucro por quota no final do exercício - em reais		0,65	0,51

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	245.537	193.083
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>245.537</u>	<u>193.083</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldo em 1º de janeiro de 2021	374.860	409	187.120	22.191	26.474	34.173	645.227
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	193.083	193.083
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	1.139	-	-	-	(1.139)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	73.501	-	-	(73.501)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	9.654	-	(9.654)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	9.654	(9.654)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(46.666)	(46.666)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	374.860	1.548	260.621	31.845	36.128	86.642	791.644
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	245.537	245.537
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(370)	-	-	-	370	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	85.272	-	-	(85.272)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	12.277	-	(12.277)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	12.277	(12.277)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(95.791)	(95.791)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	374.860	1.178	345.893	44.122	48.405	126.932	941.390

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	245.537	193.083
Ajustes:		
Tributos diferidos	6.864	10.878
Depreciação e amortização	85.592	73.100
Baixa de ativo imobilizado	1.244	1.325
Provisão para demandas judiciais	(1.747)	1.363
Provisão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(556)	682
Provisão de perda para estoque	(1.533)	1.207
Provisão de encargos financeiros	218	11.512
	335.619	293.150
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	(63.761)	(65.815)
Estoques	(5.314)	4.067
Tributos a recuperar	1.342	(428)
Despesas antecipadas e adiantamentos	(9.827)	(5.099)
Outras contas a receber	1.160	207
	(76.400)	(67.068)
Redução (aumento) nos passivos		
Fornecedores	31.949	21.979
Obrigações trabalhistas	4.042	1.607
Obrigações tributárias	31.055	31.289
Outras obrigações a pagar	(16.233)	1.869
	50.813	56.744
Caixa gerado nas operações	310.032	282.826
Imposto de renda e contribuições social pagos	(26.312)	(27.320)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	283.720	255.506
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(128.471)	(78.986)
Propriedades para investimentos	1.013	(1.013)
Partes relacionadas	71.645	(42.092)
Aquisição de ativo intangível	(4.015)	(2.081)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(59.828)	(124.172)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	713
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(9.153)	(78.159)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.834)	(43.852)
Pagamento de Dividendos e JSCP	(76.496)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(92.483)	(121.298)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	131.409	10.036
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	220.411	210.375
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	351.820	220.411
	131.409	10.036

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Empresa” ou “Band”), controlada pela GJA Participações Ltda. (“Grupo José Alves” ou “Grupo”) com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Empresa mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken.
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.
- **Campari do Brasil Ltda:** para comercialização e distribuição de destilados da marca Campari, Aperol, Averno, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury's, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros.
- **Perfetti Van Melle Brasil Ltda:** para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes e a Empresa tem um histórico de renovação de todos esses contratos.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

(a) Aprovação para conclusão das demonstrações financeiras

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 26 de março de 2024.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em real que é a moeda funcional da Empresa. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(d) Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Empresa, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (*"impairment"*).

A Empresa revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exigiam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado - **Nota 11**;
- (iii) Realização dos tributos diferidos - **Nota 15**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais - **Nota 17**.

(e) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

(f) Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(h) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos tributos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

(i) Tributos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

(j) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(k) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos são mensuradas pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimentos, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

(l) Imobilizado**(i) Reconhecimento e mensuração**

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

A Empresa optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas em 1º de janeiro de 2010.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2023 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média da Empresa (em anos)	
	2023	2022
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Empresa, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

(m) Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

(n) Redução ao valor recuperável

(i) Ativos financeiros

A Empresa avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Empresa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Empresa incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

(o) **Incentivos fiscais (Programa Fomentar)**

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

(p) **Arrendamentos**

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Empresa ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de máquinas e equipamentos (cujo prazo de seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

(q) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais da Empresa, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- A Empresa tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

Crítérios de provisão para perda, são apenas dívidas vencidas a mais de 180 dias que são provisionadas para perdas. Ou seja, outros valores vencidos não sofrem nenhum tipo de provisão por não ter relevância comprovada.

(r) Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos tributos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- A Empresa cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Empresa.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, a Empresa analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos ou o cumprimento de todas as obrigações de desempenho, a Empresa realiza o estorno das vendas.

(s) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

(t) Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 mil anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Empresa considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. A Empresa acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Empresa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(u) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Empresa

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

- **Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2** - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.
- **Alteração ao IAS 8/CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- **Alteração ao IAS 12/CPC 32** - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"**: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16 – “Arrendamentos”**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”**: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“Supplier Finance Arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

(c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i)

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa (i)	7.169	6.868
Banco conta movimento	10.544	8.025
Aplicações financeiras (ii)	334.107	205.518
	351.820	220.411

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI e por Certificados de Depósito Bancário.

4 Contas a receber de clientes

4.1 Composição do saldo

	2023	2022
Contas a receber – Partes relacionadas	138	-
Contas a receber de clientes	223.984	161.516
Cheques em cobrança	2.866	1.574
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(1.171)	(1.727)
	225.817	161.363

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Composição por vencimento

Classificação	2023	2022
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	175.556	129.520
Entre 31 e 60 dias	36.884	17.466
Entre 61 e 90 dias	122	84
Entre 91 e 365 dias	-	-
Subtotal	212.563	147.070
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	11.201	13.752
Entre 31 e 60 dias	1.899	338
Entre 61 e 90 dias	190	60
Entre 91 e 180 dias	505	283
Acima de 180 dias	630	1.587
Subtotal	14.425	16.020
Total	226.988	163.090

4.3 Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

A provisão é fundamentada em análise de perdas monitoradas pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pela Empresa aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

	2022	Recuperação	Adições	2023
Perdas estimadas	(1.727)	1.853	(1.297)	(1.171)
	(1.727)	1.853	(1.297)	(1.171)

5 Estoques

	2023	2022
Mercadorias para revenda	35.753	27.532
Produtos acabados	16.086	16.881
Matérias-primas	10.312	10.023
Material de embalagens	8.199	7.355
Materiais de consumo e reposição	5.432	7.145
	75.782	68.936

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****6 Tributos a recuperar**

	2023	2022
COFINS a recuperar (iii)	70.097	68.978
PIS a recuperar (iii)	15.108	14.865
ICMS a recuperar (ii)	12.251	10.399
INSS sobre verbas indenizatórias a recuperar	9.518	9.518
IRPJ a recuperar	-	3.152
CSLL a recuperar	-	1.181
IRRF a recuperar	10	17
IPI a recuperar (i)	-	216
Outros	55	55
	107.039	108.381
Circulante	82.764	87.673
Não circulante	24.275	20.708

- (i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, a Empresa também possui créditos de notas fiscais emitidas pela RECOFARMA relacionadas à aquisição de concentrado.
- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 - Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2022, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	2023	2022
Associação Brasileira Pró-desenvolvimento Industrial	10.209	9.898
Adiantamento de férias e ordenados	1.750	1.484
Associação para desenvolvimento do Estado de Goiás - Adial	1.183	1.183
Sociedade Beneficente Israelita	483	483
KHS Indústria de Máquinas.	4.531	495
Krones	4.742	-
G3 Soluções de Armazenagem	2.350	-
Sodexo Pass do Brasil	1.074	-
Facchini S/A	-	1.874
Outros	936	689
	27.258	16.106

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Empresa e suas controladas outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Empresa, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Contas a receber com controladores e empresas ligadas

A Empresa possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 204.512 (R\$ 186.636 em 2022) e empresas ligadas no montante R\$ 4.953 (R\$ 4.839 em 2022) totalizando o montante de R\$ 209.465 (R\$ 191.475 em 2022), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição da Empresa e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das demais empresas do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	2023	2022
Empresas ligadas		
GJA Negócios Imobiliários S.A.	794	781
GJA Participações Ltda.	81	54
Casa Uberlândia S/A	3.430	3.376
Outras empresas ligadas	648	628
	4.953	4.839
Controladores		
DZ Participações Ltda.	34.963	31.462
M. Dilda Alves Participações Ltda.	19.160	19.147
J J M Participações Ltda.	78.339	71.018
I R Participações Ltda.	35.157	31.619
I A Participações Ltda.	36.893	33.390
	204.512	186.636
	209.465	191.475

(b) Títulos e valores imobiliários

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. adquiriu em 2016 debêntures no valor total de R\$ 211.268, advindas da GJA Indústrias S.A., GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladoras pelo Grupo José Alves, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos, sendo que em junho de 2022 ocorreu uma compra antecipada da GJA Indústria S.A. no valor de R\$ 120.000 e em agosto de 2022 revendeu R\$ 80.107 para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., sendo o saldo remanescente junto a Refresco Bandeirantes, liquidado em 30 de dezembro de 2023 por compra antecipada da GJA Serviços S.A. (R\$ 14.478 em 2022) dos títulos que possuía da GJA Indústria S.A. e GJA Imobiliária S.A. para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. e que até dezembro de 2022 o Grupo José Alves realizou a integralização total, por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às empresas ligadas Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. ("Vitamedic"), Rembal-Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. ("Rembal"), NL-Negócios Imobiliários Ltda. ("NL"), Rebic Comercial Ltda. ("Rebic Comercial"), Alfa-Centro Educacional Alves Faria Ltda. ("Alfa"), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. e Tecno 3-T sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda ("3-T").

			<u>2023</u>	<u>2022</u>
GJA Serviços S.A.			-	14.378
			<u>-</u>	<u>14.378</u>
Movimentação				
	<u>2022</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>2023</u>
GJA Serviços S.A.	14.378	(14.378)	-	-
Debentures a receber	<u>14.378</u>	<u>(14.378)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais características das debêntures privadas conversíveis em ações emitidas pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017
Pagamento do principal:	A partir do 11º ano, sendo: 1% sexto ano, 11% decimo primeiro ano, 3% decimo segundo ano, 5% decimo terceiro ano, 7% decimo quarto ano, 9% decimo quinto ano, 11% decimo sexto ano, 13% decimo sétimo ano, 15% decimo oitavo ano, 17% decimo nono ano, 19% vigésimo ano e saldo remanescente.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A Administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

(c) Fornecedores

	2023	2022
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	55.398	52.576
Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.	13.951	6.722
Rebica Industria e Comércio Ltda.	14.290	10.897
N&L Indústria e Comércio Ltda.	29	-
	83.668	70.195

(d) Dividendos e Juros sobre capital próprio

	2023	2022
GJA Indústria S.A.	45.036	40.110
	45.036	40.110

(e) Outras contas a pagar

	2023	2022
Passivo de arrendamento	53.748	69.931
Aluguel	1.300	1.251
Pessoas ligadas	488	263
	55.536	71.445
Circulante	31.797	30.693
Não circulante.	23.739	40.752

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Obrigações com partes relacionadas

A Empresa possui débitos com empresas ligadas no montante de R\$ 90.288 em 2023 (R\$ 12.524 em 2022), conforme demonstrado abaixo:

	2023 ⁽ⁱ⁾	2022
GJA Indústria.	44.179	-
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda	27.108	-
Centro Educacional Alves Faria.	17.090	-
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	-	9.600
Rebic Comercial Ltda.	1.911	2.924
	90.288	12.524

- (i) A administração deliberou sobre a centralização do caixa quando do encerramento do exercício, definindo como empresa centralizadora a Refresco Bandeirantes Ind.Com.Ltda, sendo transferida para a mesma a sobra de caixa das empresas, GJA Industria S.A., Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda e Centro Educacional Alves Faria Ltda, ficando estabelecido que os valores serão devolvidos quando da necessidade das mesmas.

(g) Transações comerciais

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 39.685 (R\$ 33.272 em 2022).
- Venda de Garrafa Ref Pet pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4.372 (R\$ 4.270 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 17 (em 2022 não houve movimento).
- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15.109 (R\$ 14.423 em 2022).
- Prestação de serviço pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 92.743 (R\$ 80.451 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 40 (R\$ 221 em 2022).
- Aluguel de imóvel e venda de produtos da Band para a Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 431, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 393 em 2022, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel).
- Prestação de serviço referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 154 (R\$ 192 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 273 (R\$ 89 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 320 (R\$ 296 em 2022).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 260 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo e venda de Imóvel da Band para J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.026, sendo que R\$ 1.013 foi inerente a venda do imóvel (R\$ 5 em 2022).
- Venda de produto da Band para a N&L Indústria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 137 (R\$ 12 em 2022).

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Venda de produto para uso e consumo da N&L Indústria para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15 (em 2022 não houve movimento).
- Venda de produto da Band para a Ki Jóia, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (em 2022 não houve movimento).
- Venda de produto para uso e consumo da Ki Jóia para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 10 (em 2022 não houve movimento).
- Venda de produto da Band para a JA Nendo Super, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.529 (R\$ 416 em 2022).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimento.

(h) Remuneração do pessoal-chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Empresa, totalizou R\$ 3 milhões (R\$ 2,7 milhões em 31 de dezembro de 2022), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

	<u>Movimentação</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.723
Venda de Apartamento nº 2.051 para J&L Real Estate	(1.013)
Depreciação	(659)
	<u>6.051</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2023 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2023.

10 Participações societárias

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	21.945	21.945
Trop Frutas do Brasil	4.567	4.567
Ades	1.853	1.853
Cervejaria Kaiser	60	60
Transportadora Atlanta	15	15
Cooperativa JV	11	11
Banco do Estado de Goiás	20	20
	<u>28.471</u>	<u>28.471</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Referem-se a participações inferiores a 2% nas referidas empresas avaliadas pelo custo de aquisição. As empresas em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja.

Por se tratar de investimentos em empresas sem cotação em mercado, os valores justos não foram calculados e o Grupo mantém esses investimentos registrados a custo. Não foram identificados indicativos de impairment no valor desses investimentos.

No exercício de 2023 a Band não promoveu aquisição de participação acionaria.

11 Imobilizado e intangível

(a) Imobilizado

Composição do saldo - Imobilizado

	Taxa anual	2023	2022
Terrenos	-	775	775
Edificações	2%	11.329	11.329
Instalações	4%	18.937	17.566
Máquinas e equipamentos	7%	204.055	195.622
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	19.913	19.913
Móveis e utensílios	10%	142.337	127.226
Garrafas e garrafeiras	20%	41.737	23.174
Equipamentos de processamentos de dados	20%	18.097	15.740
Veículos	10%	77.417	61.374
Máquinas post mix	10%	9.876	9.285
Vending machine	10%	391	391
Equipamentos de mercado	33%	14.575	13.641
Ferramentas	20%	957	950
Cilindros de CO2	20%	2.166	1.896
Fachadas	50%	940	940
Lâmpadas LED	20%	1.525	1.525
Obras em andamento	-	55.525	17.029
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	91.433	70.660
Direito de uso - contrato de aluguéis	-	202.309	186.594
Depreciação acumulada	-	(494.394)	(415.866)
		419.900	359.764

Movimentação - Imobilizado

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	775	-	-	-	775
Edificações	11.329	-	-	-	11.329
Instalações	17.566	1.365	-	6	18.937
Máquinas e equipamentos	195.622	7.689	(109)	853	204.055
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.913	-	-	-	19.913
Móveis e utensílios	127.226	18.748	(3.637)	-	142.337
Garrafas e garrafeiras	23.174	20.174	(1.611)	-	41.737
Equipamentos de proc. de dados	15.740	2.262	-	95	18.097
Veículos	61.374	16.069	(26)	-	77.417
Máquinas post mix	9.285	732	(141)	-	9.876
Vending machine	391	-	-	-	391
Equipamentos de mercado	13.641	934	-	-	14.575
Ferramentas	950	7	-	-	957

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Cilindros de CO2	1.896	270	-	-	2.166
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	17.029	49.852	-	(11.356)	55.525
Benfeitorias em imóveis de terceiros	70.661	10.370	-	10.402	91.433
Direito de uso - contrato de aluguéis	186.594	15.715	-	-	202.309
Subtotal	775.631	144.187	(5.524)	-	914.294
Depreciação	(415.867)	(82.807)	4.280	-	(494.394)
	359.764	61.380	(1.244)	-	419.900

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	775	-	-	-	775
Edificações	11.329	-	-	-	11.329
Instalações	17.162	-	-	404	17.566
Máquinas e equipamentos	153.169	5.919	(3)	36.537	195.622
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.913	-	-	-	19.913
Móveis e utensílios	108.503	20.250	(1.527)	-	127.226
Garrafas e garrafeiras	65.309	9.324	(51.459)	-	23.174
Equipamentos de proc. de dados	13.062	2.678	-	-	15.740
Veículos	31.964	29.525	(115)	-	61.374
Máquinas post mix	8.107	1.178	-	-	9.285
Vending machine	394	-	(3)	-	391
Equipamentos de mercado	12.512	1.129	-	-	13.641
Ferramentas	948	2	-	-	950
Cilindros de CO2	1.689	207	-	-	1.896
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	49.726	8.773	-	(41.470)	17.029
Benfeitorias em imóveis de terceiros	66.566	-	(434)	4.529	70.661
Direito de uso - contrato de aluguéis	155.843	30.751	-	-	186.594
Subtotal	719.436	109.736	(53.541)	-	775.631
Depreciação	(397.374)	(70.709)	52.216	-	(415.867)
	322.062	39.027 (i)	(1.325)	-	359.764

(i) O aumento do Ativo Imobilizado refere-se as novas frotas compradas para atender as entregas.

(b) Intangível

Composição do saldo - Intangível

	Taxa anual	2023	2022
Software	5%	40.293	36.715
Direitos de comercialização	5%	5.043	4.606
Amortização acumulada	-	(36.782)	(34.656)
		8.554	6.665

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Movimentação - Intangível**

	2022	Adições	2023
Software	36.715	3.578	40.293
Direitos de comercialização	4.606	437	5.043
Amortização	(34.656)	(2.126)	(36.782)
	6.665	1.889	8.554

	2021	Adições	2022
Software	34.634	2.081 (i)	36.715
Direitos de comercialização	4.606	-	4.606
Amortização	(32.924)	(1.732)	(34.656)
	6.316	349	6.665

- (i) O aumento na Compra de Software devido as melhorias ocorridas nos sistemas.

Despesas com depreciação e amortização

	2023	2022
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(22.711)	(15.987)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(20.239)	(19.049)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa (i)	(22.712)	(21.106)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição	(19.930)	(16.958)
	(85.592)	(73.100)

(i) Adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Empresa reconheceu um Direito de Uso sobre os contratos por arrendamento. Esses ativos foram registrados em 1º de janeiro de 2023 e serão depreciados de acordo com prazo de arrendamentos.

Os saldos de depreciações e amortizações não são observáveis na DRE, devido que os mesmos são alocados por centro de custos na demonstração, dividindo em Custo, Comerciais, Administrativa e Distribuição

12 Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores de matéria prima	49.154	55.798
Fornecedores mercadoria para revenda	63.457	34.922
Partes relacionadas (Nota 8 c.)	83.668	70.195
Fornecedores manutenção industrial	5.850	11.899
Fornecedores ativo imobilizado	12.657	7.047
Fornecedores de prestação de serviços	11.960	3.357
Fornecedores atividade de mercado	2.384	2.165
Fornecedores manutenção de frota	2.781	3.498
Fornecedores hardwares/software	1.007	528
Outros fornecedores	7.564	5.649
	240.482	195.058

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição do saldo

Modalidade	Taxa média	Vencimentos	2023	2022
Operação de mercado de capital (i)	CDI + 5,40% a.a.	04/2017 a 04/2023	-	14.966
CDC	15,01% a.a.	12/2026	487	702
Leasing	CDI + 5,48% a.a.	07/2023	-	588
			487	16.256
Circulante			176	15.810
Não circulante			311	446

(b) Garantias

Os empréstimos e financiamentos vigentes, estão garantidos por alienação fiduciária dos bens e por aval.

(c) Conciliação da movimentação patrimonial

	Saldo inicial 2022	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2023
Empréstimos e financiamentos	16.256	-	(6.834)	(9.153)	218	487

	Saldo inicial 2021	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2022
Empréstimos e financiamentos	126.042	713	(43.852)	(78.159)	11.512	16.256

(d) Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos é o seguinte:

	Valor
2025	158
2026	153
Total	311

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Tributos e contribuições a recolher

	2023	2022
(a) Tributos a recolher		
ICMS	12.479	6.778
IRPJ	5.272	2.243
IRRF	3.708	1.845
ICMS substituto	3.195	1.616
PROTEGE	1.716	814
IPI	752	-
ITBI	99	100
ISSQN	96	165
IOF	14	6
	27.331	13.567
(b) Contribuições a recolher	2023	2022
PIS/COFINS	15.082	10.762
INSS	4.127	3.346
CSLL	2.153	842
FGTS	1.470	1.140
SESI e SENAI	319	258
Outros	66	62
	23.217	16.410
(c) Tributos parcelados	2023	2022
Não circulante		
INCRA a recolher	-	685
	-	685

15 Tributos diferidos

(a) Composição do ativo fiscal diferido

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	2023	2022
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias:		
Prejuízos fiscais (i)	-	21.463
Diferença temporárias	39.083	38.250
	39.083	59.713
Alíquota aplicável	25%	25%
	9.771	14.928
Crédito fiscal sobre base negativa e diferenças temporárias:		
Base negativa de contribuição social (i)	-	21.463
Diferença temporária	39.083	38.250
	39.083	59.713
Alíquota aplicável	9%	9%
	3.517	5.374
Total do ativo fiscal	13.288	20.302

(i) A realização do prejuízo fiscal transcorreu durante o exercício de 2023.

(b) Movimentação do ativo fiscal diferido

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2023	2022
Saldo inicial	20.302	31.511
(+) Constituição	283	2.227
(-) Utilização	(7.297)	(13.436)
Saldo final	13.288	20.302

(c) Passivo fiscal diferido

As obrigações com tributos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	2023	2022
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 18 c.)	19.913	19.913
Realização acumulada e diferenças temporárias	62.804	63.246
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)	82.717	83.159
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%
Total do passivo fiscal diferido	28.124	28.274

(d) Compensação entre ativo e passivo

	2023	2022
Ativo fiscal diferido	13.288	20.302
Passivo fiscal diferido	(28.124)	(28.274)
Saldo líquido	(14.836)	(7.972)

Os saldos não compensados no balanço patrimonial referem-se aos tributos diferidos de entidades distintas, para as quais a compensação não é legalmente permitida.

16 Outras contas a pagar

	2023	2022
Partes relacionadas (Nota 8 e.)	488	263
Passivo de arrendamento com Partes relacionadas (Nota 8 e.)	53.748	69.931
Passivo de arrendamento com terceiros	2.748	1.900
Adiantamento de clientes	4.364	2.469
Aluguel Partes Relacionadas (Nota 8 e.)	1.300	1.251
Convênio Banco Bradesco/ <i>Good Card</i>	406	981
Energia, água e telefone	89	373
Outros	2	2.402
	63.145	79.570
Circulante	37.771	38.140
Não circulante	25.374	41.430

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição dos arrendamentos mercantis

Circulante	2023	2022
Aluguel Filial de Morrinhos	378	115
Aluguel Filial de Porangatu	300	300
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	-	626
Aluguel Parque Fabril Trindade	12.492	11.933
Aluguel Filial de Anápolis	749	715
Aluguel Filial de Uruaçu	240	-
Aluguel Filial de Itumbiara	444	420
Aluguel CD Rio Verde	444	420
Aluguel CD São Luís	252	240
Aluguel Fazenda Arrozal	757	757
Aluguel Fazenda Jardim Marista	225	225
Aluguel Filial de Rialma	219	219
Aluguel Filial de Gurupi	324	325
Aluguel Filial de Palmas	191	-
Aluguel Locação de Veículos	14.106	14.106
	31.121	30.401
Não Circulante		
Aluguel Filial de Morrinhos	1.292	-
Aluguel Filial de Porangatu	1.050	1.350
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	-	-
Aluguel Parque Fabril Trindade	12.492	23.866
Aluguel Filial de Anápolis	749	1.430
Aluguel Filial de Uruaçu	960	-
Aluguel Filial de Itumbiara	1.776	-
Aluguel CD Rio Verde	1.776	-
Aluguel CD São Luís	1.008	-
Aluguel Fazenda Arrozal	3.027	-
Aluguel Fazenda Jardim Marista	902	-
Aluguel Filial de Rialma	-	219
Aluguel Filial de Gurupi	135	459
Aluguel Filial de Palmas	208	-
Aluguel Locação de Veículos	-	14.106
	25.375	41.430
Arrendamentos com partes relacionadas	2023	2022
Aluguel Filial de Porangatu	1.350	1.650
Aluguel Parque Fabril Trindade	24.984	35.861
Aluguel Filial de Anápolis	1.498	2.146
Aluguel Filial de Uruaçu	1.200	-
Aluguel Filial de Itumbiara	2.220	420
Aluguel CD Rio Verde	2.220	420
Aluguel CD São Luís	1.260	240
Aluguel Fazenda Arrozal	3.784	757
Aluguel Fazenda Jardim Marista	1.126	225
Aluguel Locação de Veículos	14.106	28.212
	53.748	69.931

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Arrendamentos com terceiros	2023	2022
Aluguel Filial de Morrinhos	1.670	115
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	-	626
Aluguel Filial de Rialma	219	439
Aluguel Filial de Palmas	400	-
Aluguel Filial de Gurupi	459	720
	2.748	1.900

17 Provisão para demandas judiciais

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as práticas contábeis da Empresa.

(a) Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas

	2023	2022
Ações trabalhistas	2.972	4.387
Ações cíveis	699	1.031
	3.671	5.418

(b) Movimentação da provisão

	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Trabalhistas	4.387	-	(1.415)	2.972
Cíveis	1.031	-	(332)	699
	5.418	-	(1.747)	3.671

(c) Principais características das ações

Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas:

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.

Ações cíveis: Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda como “possível” e não provisionadas:

	2023	2022
Ações trabalhistas	1.579	11.356
Ações cíveis	739	158
Ações tributárias	2.772	16.189
	5.090	27.703

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 1.579 (R\$ 11.356 em 2022).

Ações tributárias: Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuadas para partes relacionadas.

A redução no saldo de ações tributárias possíveis referem-se aos autos de infração para exigir IPI supostamente recolhido a menor no período de julho de 2008 a julho de 2011, em razão do crédito de insumos oriundos da Zona Franca de Manaus e elaborado com base na matéria-prima agrícola adquirida de produtor situado na Amazônia Ocidental, utilizados na fabricação de produtos sujeitos ao IPI (refrigerantes), para quitar por compensação de débitos de IRRF, IOF, PIS, COFINS e CRSF, onde ambos em 2015 estavam classificadas como risco possível e, por reflexo dos eventos incorridos no exercício para 2016, foram classificadas para risco remoto. Em maio de 2016 foi julgado o Recurso Extraordinário nº 592.891 no qual houve o reconhecimento da repercussão geral dessa matéria e foram proferidos três votos pelos ministros do Superior Tribunal Federal no sentido de assegurar o direito ao crédito ficto de IPI para o adquirente de produto isento oriundo da Zona Franca de Manaus. Em 10 de junho de 2022, o processo foi remetido ao arquivo.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Empresa está representado por R\$ 374.860 dividido em 374.860.413 de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2009, foram atribuídos novos custos aos ativos imobilizados, alocados nas classes de máquinas e equipamentos e terrenos, no montante de R\$ 19.913 (R\$ 13.143 - líquidos dos efeitos tributários). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente corresponde a R\$ 1.179 (R\$ 1.548 em 2022), cuja movimentação entre a data de avaliação e o encerramento do exercício está demonstrada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ajuste de avaliação patrimonial	<u>19.913</u>	<u>19.913</u>
Realização avaliação patrimonial	<u>(18.128)</u>	<u>(17.568)</u>
Avaliação patrimonial líquida	<u>1.785</u>	<u>2.345</u>
Alíquota combinada dos tributos (34%)	<u>(607)</u>	<u>(797)</u>
Efeito líquido	<u>1.178</u>	<u>1.548</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Reservas de lucros

A reserva de lucros está composta pelas seguintes reservas:

Incentivos fiscais:

Refere-se ao resultado apurado nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de tributos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”, exceto aos resultados dos leilões ocorridos até 31 de dezembro de 2007, que foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido em cumprimento ao disposto na legislação específica. Desde o exercício anterior não há apuração de constituição de reserva.

Saldo a ser constituído em exercícios seguintes - antes de qualquer distribuição	-
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2023	85.272
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2023	(85.272)

Total a ser constituído em exercícios futuros apurado em dezembro de 2023 -

Legal: Composta pela reserva legal, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social.

Liquidez: Composta pela reserva de liquidez, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício.

Lucros acumulados: O montante de lucros retidos no período, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(d) Dividendos

Será resguardado aos quotistas o dividendo mínimo de 40% (quarenta por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do Patrimônio Líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir.

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comercio Ltda. deliberou trimestralmente, juros sobre capital próprio, totalizando no exercício de 2023 o montante de R\$ 95.791 (R\$ 81.423 líquido de imposto de renda) e R\$ 43.697 em 2022 (R\$ 37.142 líquido de imposto de renda), não houve dividendos complementares em 2023, e R\$ 2.969 em 2022, totalizando assim uma distribuição total no montante de R\$ 95.791 em 2023 e de R\$ 46.666 em 2022.

19 Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita operacional bruta	2.355.292	2.131.851
Tributos incidentes sobre as vendas	(448.190)	(405.494)
Descontos, abatimentos e devoluções	(1.857)	(2.704)
	<u>1.905.245</u>	<u>1.723.653</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****20 Custo de vendas**

	2023	2022
Custo das mercadorias vendidas	(678.504)	(652.033)
Custo de materiais (i)	(374.329)	(343.772)
Partes relacionadas - Rembal (Nota 8 e.)	(39.685)	(33.272)
Custo de mão de obra	(20.910)	(18.585)
Depreciação	(22.711)	(15.987)
Gastos gerais de fabricação	(25.900)	(22.117)
	(1.162.039)	(1.085.766)

- (i) Refere-se ao custo com insumos e matéria prima, que representa aproximadamente 80% do custo total com os produtos. Analisando dessa forma o aumento está em linha com o ano anterior e com o aumento da receita líquida.

21 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras**(a) Despesas com pessoal**

	2023	2022
Despesas com salários	(114.679)	(91.752)
Despesas com encargos sociais	(51.037)	(40.365)
Despesas com benefícios	(31.392)	(28.356)
Despesas com férias	(14.397)	(11.937)
Despesas com 13º salário	(10.691)	(8.453)
Mão de obra terceirizada	(4.883)	(7.180)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(3.247)	(4.011)
Despesa com material de EPI e uniforme	(2.612)	(1.974)
Despesa com treinamento de pessoal	(1.420)	(1.373)
Outros	(447)	(607)
	(234.805)	(196.008)

(b) Despesas comerciais

	2023	2022
Depreciações e amortizações	(20.239)	(19.049)
Contrato de exclusividade	(13.874)	(15.653)
PAC	(10.884)	(8.912)
Promoções nacionais e regionais	(9.957)	(7.490)
Brindes e bonificações	(4.549)	(5.007)
Publicidade e <i>marketing</i>	(2.229)	(3.114)
Projeto cultural e sustentabilidade	(250)	(729)
Locação de espaço	(242)	(165)
Pesquisa de mercado	(97)	-
Mídia institucional e promocional	(95)	(14)
Manutenção equipamentos de mercado	(24)	(11)
Patrocínio (fomentar)/incentivo a	(24)	(23)
Desconto comercial	(21)	(8)
Reembolso promoções propaganda CCIL	35.166	40.910
Multas com invasão de território (i)	74	476
Outras despesas comerciais	(3.107)	(1.949)
	(30.352)	(20.738)

- (i) Recebimento de multa que foi aplicada pela CCIL a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas administrativas

	2023	2022
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta e Rebic	(15.108)	(14.423)
Depreciações e amortizações	(7.604)	(6.683)
Materiais de uso e consumo	(15.360)	(13.257)
Manutenção e conservação	(10.728)	(8.604)
Processamento de dados	(9.731)	(8.289)
Perdas com industrialização	(7.625)	(5.283)
Legais e jurídicas	(5.661)	(6.033)
Viagens	(4.453)	(3.600)
Comunicação e informação	(4.181)	(2.888)
Serviços de terceiros	(3.083)	(2.522)
Lanches e refeições	(2.089)	(1.595)
Aluguéis e arrendamentos	(2.019)	(1.453)
Contribuição p/ associação de classe	(1.729)	(2.200)
Seguros	(1.467)	(1.083)
Diretoria	(1.359)	(1.291)
Perda com clientes	(1.297)	(2.417)
Despesa c/ condução	(769)	(411)
Convênios	(489)	(481)
Encargos não dedutíveis	1.193	(1.853)
Outros	(2.400)	(1.580)
	(95.959)	(85.946)

(d) Despesas tributárias

	2023	2022
Contribuição PROTEGE (i)	(14.372)	(9.740)
Imposto predial e territorial urbano	(170)	(171)
ICMS diferencial de alíquota	(213)	(123)
Tributos e taxas diversas	(88)	(52)
	(14.843)	(10.086)

(i) Refere-se ao Protege Fomentar, específico do Estado de Goiás, e de acordo com o Decreto 10.109/2023 é calculado 10% sobre o valor do benefício fiscal apropriado no mês.

(e) Outras receitas operacionais líquidas

	2023	2022
Recuperação de custos	2.804	4.073
Vendas de sucatas e materiais diversos	1.943	1.713
Vendas de materiais promocionais	848	1.111
Vendas de insumos	364	558
Receitas com aluguel	340	340
Vendas de ativo permanente	1.115	62
Outras	(2.696)	(89)
	4.718	7.768

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(f) Resultado financeiro**

	2023	2022
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(2.307)	(16.570)
Ajuste a valor presente - FOMENTAR	(10.539)	(9.084)
Despesas bancárias	(2.343)	(2.270)
Juros s/ FOMENTAR	(742)	(611)
Juros - financiamento - <i>leasing</i>	(347)	(383)
Multas e juros sobre atraso de pagamento	(7)	(2)
	(16.285)	(28.920)
Receitas financeiras:		
Receitas de juros	19.334	18.516
COFINS s/ Receita Financeira	(745)	(742)
PIS s/ Receita Financeira	(121)	(120)
Variação monetária ativa	4	-
Descontos obtidos	17	2
	18.489	17.656
Resultado financeiro, líquido	2.204	(11.264)

(g) Despesas com distribuição

	2023	2022
Combustíveis e lubrificantes	(27.764)	(28.895)
Manutenção de veículos - Serviços	(12.761)	(11.007)
Manutenção de veículos - Peças	(12.623)	(9.578)
Frete e carretos	(8.570)	(13.544)
Pneus	(3.269)	(3.074)
Licenciamentos de veículos	(3.490)	(3.034)
Pedágios	(2.710)	(1.156)
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta (Nota 8 e.)	(14.106)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(5.824)	(2.852)
	(91.117)	(87.246)

22 Programa Fomentar

A Band, em função de suas atividades produtivas, goza de incentivo relacionado ao ICMS, denominado programa FOMENTAR. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as empresas podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e a Empresa vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

Em 2023, a Empresa participou de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 85.272, que foi reconhecido no resultado na rubrica “tributos sobre venda” e, posteriormente, será constituída uma reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente a Empresa constituiu toda a reserva de incentivos para os saldos não constituídos de períodos anteriores.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Leilões em 2023	2023
Saldo devedor	95.811
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantia	(10.539)
Deságio- redutora das deduções de vendas	85.272
Lucro líquido do exercício	245.537
(-) Reserva de liquidez	(12.277)
(-) Reserva legal	(12.277)
(=) Limite - constituição de reserva	220.983
Reserva de incentivo fiscal constituída	85.272

23 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos

A Empresa está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Empresa, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou dos métodos utilizados para mensurá-los em relação às demonstrações financeiras, combinadas do exercício em 31 de dezembro de 2023.

Classificação dos instrumentos financeiros

	2023	2022
	Custo amortizado	Custo amortizado
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	351.820	220.411
Aplicações financeiras	6.184	6.184
Contas a receber	225.817	161.363
Empréstimos com partes relacionadas	209.465	191.475
Outras contas a receber	460	638
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	-	14.378
	793.746	594.449
	2023	2022
	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros		
Fornecedores	240.482	195.058
Empréstimos e financiamentos	487	16.256
Empréstimos com partes relacionadas	90.288	12.524
Outras contas a pagar	63.145	79.570
	394.402	303.408

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade

A Empresa não possui riscos de oscilações relevantes de taxas de juros em seus empréstimos, pois os instrumentos financeiros vigentes estão com taxas pré-fixadas.

Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas

O principal risco ao qual os passivos financeiros encontram-se expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras.

As operações da Empresa são indexadas, preponderantemente, com taxas pré-fixadas. Atualmente não há exposição com empréstimos a taxas pós-fixadas (R\$ 15.553 em 2022).

Quando aplicável, os cenários de exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros, são acompanhados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2023, averiguando-se o impacto nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano.

* * *

José Alves Filho
Presidente

Milton Penna Junior
Diretor Financeiro

Sebastião Profeta do Amaral Neto
CRC-GO 018.960/O-5

Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga
Diretor de Controladoria

Luciclaudio Soares
CRC 1SP192694/O-8 T-GO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F4657B5725C148AF87C63F1A6345FF38	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Refrescos Bandeirantes 2023	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 48	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Wanessa Dantas
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	wanessa.dantas@pwc.com
	Endereço IP: 54.94.237.112

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Wanessa Dantas	Local: DocuSign
26 de março de 2024 20:25	wanessa.dantas@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
26 de março de 2024 20:36	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcos Carvalho marcos.carvalho@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 18.231.224.7	Enviado: 26 de março de 2024 20:29 Visualizado: 26 de março de 2024 20:33 Assinado: 26 de março de 2024 20:36
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wanessa Dantas wanessa.dantas@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 26 de março de 2024 20:36 Visualizado: 26 de março de 2024 20:36 Assinado: 26 de março de 2024 20:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de março de 2024 20:29
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de março de 2024 20:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de março de 2024 20:36
Concluído	Segurança verificada	26 de março de 2024 20:36
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul,
Cond. New York Square Business Evolution Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 24 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Relatório da Administração

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band” ou “Empresa”) - Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

Coca-Cola Indústrias Ltda.: para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kwat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;

SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.: para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.

Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil): para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken.

Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.: para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Contexto Financeiro

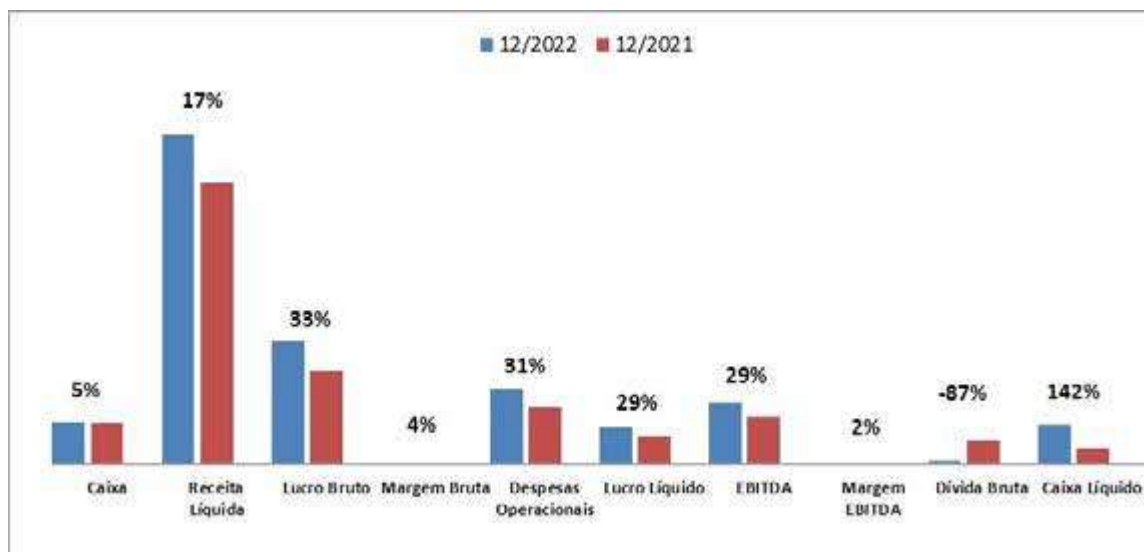
Introdução

Um ano de altos e baixos, 2022 foi marcado pelas políticas monetárias mais restritivas em todo o mundo e inflação em patamares históricos, sendo que o último trimestre de 2022, o mercado financeiro refletiu o mal humor instaurado no país no pós-eleição, PEC da transição e a volta do risco fiscal.

A manutenção de juros elevados e por mais tempo em razão da inflação persistente, torna o custo de capital mais caro para as empresas. Observando esse movimento do mercado e a forte capacidade de geração de caixa da Empresa, a administração optou por realizar importantes investimentos com pagamento a vista aos fornecedores, dada e excelente oportunidade de negociação que se apresentava no momento, investimentos esses que se traduzem em ganho de escala de produção, melhoria na distribuição logística e aumento da rentabilidade do negócio dentro do setor de atuação da Empresa.

Mesmo com todos os efeitos econômicos, político e fiscal na economia brasileira e juros aumentando no cenário nacional e internacional, a Refrescos Bandeirantes mais uma vez, divulga ao mercado números robustos e crescentes, demonstrando capacidade de resiliência, gestão, geração de valor e entrega de resultados conforme será comentado e demonstrado abaixo:

Abaixo segue a evolução dos números da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:



Fonte: Demonstrações Financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. apresentou uma evolução de 5% (cinco por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 220,4 milhões no final do exercício de 2022 (2021 R\$ 210,3 milhões), um aumento de R\$ 10,0 milhões em relação ao exercício anterior, conforme nota 3 – Caixa e equivalentes de caixa.

Beneficiados pela forte posição de caixa, a administração da Empresa optou pela liquidação antecipada (pré-pagamento) de uma linha de empréstimo 4131 mantida como banco Santander, que somado aos pagamentos das PMTs ao longo de 2022, reduziu o passivo financeiro da Empresa em R\$ 109,7 milhões, ponto que será comentado detalhadamente na rubrica denominada Dívida Bruta.

Em imobilizado realizamos investimentos estratégicos em 2022 da ordem de R\$ 78,9 milhões, representados principalmente pelas seguintes rubricas:

- Móveis e utensílios – R\$ 20,2 milhões
- Veículos – R\$ 29,5 milhões
- Garrafas e garrafeiras – R\$ 9,3 milhões
- Obras em andamento – R\$ 8,7 milhões

*Veja nota 11 – Imobilizado e intangível (a) – Movimentação Imobilizado

Em 2022 houve crescimento da receita líquida na ordem de 17% (dezessete por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 1.723,6 milhões no final do exercício (2021 R\$ 1.467,2 milhões), aumento de R\$ 256,4 milhões em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na nota 19 – Receita operacional líquida.

Para o bom desempenho da receita líquida, a Empresa apresentou 65,0% (sessenta e cinco por cento) do *share* médio do mercado de refrigerantes no exercício, mercado esse que cresceu no ano de 2022, segundo a AC Nielsen, 2,0% (dois por cento), esse crescimento foi absorvido pelas marcas de refrigerantes que fazem parte do portfólio Coca-Cola (mercado de atuação da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.).

Em relação ao mercado de cervejas comercializadas pela Empresa, houve uma diminuição no volume de 9,4% (nove vírgula quatro por cento) no ano de 2022, que comercializou aproximadamente 830 mil hectos, frente a 916 mil hectos no ano de 2021. Essa redução está ligada ao fato relevante divulgado em 2021, referente ao novo acordo de destruição da Heineken.

Por ser um produto de margem baixa, o resultado da Empresa não teve impacto relevante, e o share médio de cervejas apresentou crescimento de 2,9% (dois vírgula nove por cento), 31,2% (trinta e um vírgula dois por cento) em 2022, frente a 28,3% (Vinte e oito vírgula três por cento) em 2021.

No curto prazo, e com a entrada no portfólio de cervejas da Empresa, da marca Tiger, vislumbramos a retomada do volume aos patamares médios observados pela Empresa, que gira em torno de 916 mil hectos.

O volume de água comercializado pela Empresa apresentou resultado positivo quando comparado ao histórico, apresentando um aumento de 22,6% (vinte e dois vírgula seis por cento) no ano de 2022, um volume total de 52,1 milhões de litros (2021 42,5 milhões de litros). Também evoluímos em share médio em 1,4% (um vírgula quatro por cento), 2022 61% (sessenta e um por cento), 2021 59,6% (cinquenta e nove vírgula e seis por cento).

Na linha de Bebidas Não Carbonatados (bebidas esportivas, energéticos, chás, águas saborizadas, etc.), a Empresa também apresentou resultados positivos, com um aumento de 6% (seis por cento) no ano de 2022, um volume total comercializado de 22,6 milhões de litros (2021 21,3 milhões de litros)

Lucro Bruto

A Empresa apresentou um lucro bruto de R\$ 637,8 milhões no exercício de 2022 (2021 R\$ 481,3 milhões), um aumento de 33,0% (trinta e três por cento) no valor de R\$ 156,5 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento está em linha com a expectativa de crescimento sustentável estabelecido no plano de negócios da Refrescos Bandeirantes indústria e Comércio Ltda.

Margem Bruta

A margem bruta apresentou melhores resultados em 4,2% (quatro vírgula dois por cento), com números percentuais de 37% (trinta e sete por cento) em 2022, quando comparados aos percentuais de 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) no ano de 2021. Esse aumento está ligado à capacidade de absorção dos aumentos dos custos diretos e indiretos ao preço do produto final, e ao repasse desses valores ao mercado, sem comprometer os indicadores da Empresa.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 31% (trinta e um por cento) em montantes de R\$ 92,2 milhões em 2022. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2022 foi R\$ 392,2 milhões (2021 R\$ 299,9 milhões). Esse aumento está representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- Despesa com pessoal – R\$ 10,2 milhões
- Despesas com distribuição – R\$ 22,7 milhões (Aumento do consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção da frota)
- Despesas Administrativas – R\$ 13,1 milhões
- Outras Receitas e despesas operacionais – R\$ 47,1 milhões (Referente aos créditos tributários relacionados à decisão do STF no ano de 2021, veja nota 6)

*Veja nota 21 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pela Empresa no ano de 2022 é superior em R\$ 43,7 milhões quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ 193 milhões frente a R\$ 149,3 milhões no ano de 2021, reflexo do bom desempenho operacional da Empresa conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras que se seguem o presente Relatório da Administração.

Ebitda

O Ebitda aumentou em 29% (vinte e nove por cento), no valor de R\$ 70,9 milhões, com montante de R\$ 318,7 milhões em 2022, 2021 R\$ 247,8 milhões, beneficiado principalmente pelo aumento das receitas, que se refletiram no resultado operacional do ano corrente, demonstrando valores em linha com as projeções de crescimento da Empresa frente ao cenário econômico, fiscal e político que se apresentou em 2022.

Dívida Bruta

Com alto nível de gerenciamento sobre o passivo financeiro da Empresa e forte geração de caixa apresentado no ano de 2022, foi possível reduzir o volume das dívidas em R\$ 109,7 milhões, uma redução de 87% (oitenta e sete por cento) quando comparada ao ano de 2021, sendo que em 2021, a dívida bruta apresentava o montante de R\$ 126 milhões frente a redução para R\$ 16,2 milhões em 2022.

Em 2022, levando em consideração a forte posição de caixa, a Empresa optou pela quitação de um empréstimo mantido com o Banco Santander, linha 4131, considerada cara pela administração, que contou também com a liberação de garantias reais atrelada a operação, pontos que estão em linha com as principais estratégias financeiras da Empresa.

*Veja nota 13 – Empréstimos e financiamentos

Dívida Líquida

A rubrica dívida líquida, em 2022 passou a se chamar Caixa líquido, tendo em vista que a Empresa em 2021 já não possuía dívida líquida, pois a forte posição de caixa versus o baixo nível de endividamento, demonstrou superávit de R\$ 84,3 milhões em 2021, em 2022 o valor ficou superior em R\$ 119,8 milhões, crescimento de 142% (cento e quarente e dois por cento), apresentando montante de R\$ 204,1 milhões.

Principais estratégias financeiras adotadas no ano de 2022

A estratégia de redução do passivo financeiro da Empresa, iniciada em 2020, é reflexo do plano de reestruturação da dívida, tendo como premissas:

- Substituição de dívidas com taxas altas por dívidas com taxas mais baratas junto ao mercado de capitais;
- Pré-pagamento de dívidas;
- Liberação de garantias reais.

A redução do endividamento bruto da Empresa segue como uma das principais metas da Administração.

Resumo dos Resultados

REFRESCOS BANDEIRANTES	REAL	REAL
	12/2022	12/2021
Caixa	220.411	210.375
Receita Líquida	1.723.653	1.467.229
Lucro Bruto	637.887	481.371
Margem Bruta	37,01%	32,81%
Despesas Operacionais	392.256	299.998
Lucro Líquido	193.083	149.376
EBITDA	318.731	247.820
Margem EBITDA	18,49%	16,89%
Dívida Bruta	16.256	126.042
Caixa Líquido	204.155	84.333
Caixa Líquido/Ebitda	0,64	0,34

Conteúdo

Balanço patrimonial..... 7

Demonstração do resultado..... 8

Demonstração do resultado abrangente..... 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....10

Demonstração dos fluxos de caixa..... 11

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras.....12

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	220.411	210.375	Fornecedores	12	195.058	157.195
Contas a receber	4	161.363	96.237	Empréstimos e financiamentos	13	15.810	65.870
Estoques	5	68.936	74.210	Tributos a recolher	14 a.	13.567	10.247
Tributos a recuperar	6	87.673	90.085	Contribuições a recolher	14 b.	16.410	9.737
Outras contas a receber		182	7	Obrigações trabalhistas		17.202	15.595
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	16.106	12.616	Dividendos e juros sobre capital próprio	8.d	40.110	22.942
Despesas antecipadas		3.859	2.250	Outras contas a pagar	16	38.140	34.350
		<u>558.530</u>	<u>485.780</u>			<u>336.297</u>	<u>315.936</u>
Não circulante				Não circulante			
Tributos a recuperar	6	20.708	17.868	Empréstimos com partes relacionadas	8 f.	12.524	12.795
Tributos diferidos	15	-	2.907	Empréstimos e financiamentos	13 a.	446	60.172
Aplicações financeiras		6.184	6.184	Programa fomentar	22	1.248	717
Empréstimos com partes relacionadas	8 a.	191.475	185.378	Tributos parcelados	14 c.	685	685
Títulos e valores mobiliários	8 b.	14.378	14.378	Tributos diferidos	15 d.	7.972	-
Depósitos judiciais		3.310	3.564	Outras contas a pagar	16	41.430	41.219
Outras contas a receber		<u>456</u>	<u>530</u>	Provisão para demandas judiciais	17	<u>5.418</u>	<u>4.056</u>
		<u>236.511</u>	<u>230.809</u>			<u>69.723</u>	<u>119.644</u>
				Total do passivo		<u>406.020</u>	<u>435.580</u>
				Patrimônio líquido			
Propriedades para investimentos	9	7.723	7.369	Capital social	18 a.	374.860	374.860
Participações societárias	10	28.471	28.471	Reserva de incentivos fiscais	18 b.	260.621	187.120
Imobilizado	11 a.	359.764	322.062	Ajuste de avaliação patrimonial	18 c.	1.548	409
Intangível	11 b.	<u>6.665</u>	<u>6.316</u>	Reserva de lucros	18 d.	67.973	48.665
		<u>639.134</u>	<u>595.027</u>	Lucros acumulados		<u>86.642</u>	<u>34.173</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>791.644</u>	<u>645.227</u>
Total do ativo		<u><u>1.197.664</u></u>	<u><u>1.080.807</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1.197.664</u></u>	<u><u>1.080.807</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	19	1.723.653	1.467.229
Custo dos produtos vendidos	20	(1.085.766)	(985.858)
Lucro bruto		637.887	481.371
Despesas com pessoal	21 a.	(196.008)	(185.731)
Despesas comerciais	21 b.	(20.738)	(22.926)
Despesas com distribuição	21 g.	(87.246)	(64.489)
Despesas administrativas e gerais	21 c.	(85.946)	(72.845)
Despesas tributárias	21 d.	(10.086)	(8.886)
Outras receitas operacionais, líquidas	21 e.	7.768	54.879
Lucro operacional		245.631	181.373
Receitas financeiras	21 f.	17.656	28.257
Despesas financeiras	21 f.	(28.920)	(27.348)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(11.264)	909
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		234.367	182.282
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(30.406)	(12.753)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(10.878)	(20.153)
Lucro líquido do exercício		193.083	149.376
Quotas em circulação no final do exercício (em milhares)		374.860	374.860
Lucro por quota no final do exercício - em reais		0,40	0,40

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	193.083	149.376
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>193.083</u>	<u>149.376</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldo em 1º de janeiro de 2020	374.860	110.037	862	14.722	19.005	3.063	522.549
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	149.376	149.376
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(453)	-	-	453	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	77.083	-	-	-	(77.083)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	7.469	-	(7.469)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	7.469	(7.469)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(26.698)	(26.698)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>374.860</u>	<u>187.120</u>	<u>409</u>	<u>22.191</u>	<u>26.474</u>	<u>34.173</u>	<u>645.227</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	193.083	193.083
Reversão do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1.139	-	-	(1.139)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	73.501	-	-	-	(73.501)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	9.654	-	(9.654)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	9.654	(9.654)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(46.666)	(46.666)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>374.860</u>	<u>260.621</u>	<u>1.548</u>	<u>31.845</u>	<u>36.128</u>	<u>86.642</u>	<u>791.644</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	193.083	149.376
Ajustes:		
Tributos diferidos	10.878	20.153
Depreciação e amortização	73.100	66.447
Baixa de ativo imobilizado	1.325	1.158
Provisão para demandas judiciais	1.363	964
Provisão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	682	446
Provisão de perda para estoque	1.207	684
Provisão de encargos financeiros	11.512	15.447
	293.150	254.675
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	(65.815)	10.222
Estoques	4.067	(37.147)
Tributos a recuperar	(428)	(72.328)
Despesas antecipadas e adiantamentos	(5.099)	1.431
Outras contas a receber	207	116
	(67.068)	(97.706)
Redução (aumento) nos passivos		
Fornecedores	21.979	28.211
Obrigações trabalhistas	1.607	2.319
Obrigações tributárias	31.289	(4.988)
Outras obrigações a pagar	1.869	(1.557)
	56.735	23.985
Caixa gerado nas operações	282.826	180.954
Imposto de renda e contribuições social pagos	(27.320)	(22.481)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	255.506	158.473
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(78.986)	(101.999)
Propriedades para investimentos	(1.013)	-
Partes relacionadas	(42.092)	169.841
Participações societárias	-	1.413
Aquisição de ativo intangível	(2.081)	(5.910)
	(124.172)	63.345
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(124.172)	63.345
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	713	-
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(78.159)	(66.908)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(43.852)	(61.240)
	(121.298)	(128.148)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(121.298)	(128.148)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	10.036	93.670
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	210.375	116.705
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	220.411	210.375
	10.036	93.670

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Empresa” ou “Band”), controlada pela GJA Participações Ltda. (“Grupo José Alves” ou “Grupo”) com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Empresa mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken.
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes e a Empresa tem um histórico de renovação de todos esses contratos.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

(a) Aprovação para conclusão das demonstrações financeiras

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 24 de março de 2023.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em real que é a moeda funcional da Empresa. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(d) Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Empresa, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (“*impairment*”).

A Empresa revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado - **Nota 11**;
- (iii) Realização dos tributos diferidos - **Nota 15**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais - **Nota 17**.

(e) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger a Empresa contra as variações cambiais, a Empresa pode adotar a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros componentes do resultado abrangente".

(g) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(h) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos tributos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

(i) Tributos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

referidos tributos.

(j) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(k) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos são mensuradas pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimentos, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

(l) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

A Empresa optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas em 1º de janeiro de 2010.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2022 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média da Empresa (em anos)	
	2022	2021
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Empresa, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

(m) Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(n) Redução ao valor recuperável

(i) Ativos financeiros

A Empresa avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Empresa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Empresa incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irreversibilidade foi registrada nos períodos apresentados.

(o) Incentivos fiscais (Programa Fomentar)

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

(p) Arrendamentos

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arrendamento (na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Empresa ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de máquinas e equipamentos (cujo prazo de seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

(q) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais da Empresa, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A Empresa tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

Crítérios de provisão para perda, são apenas dívidas vencidas a mais de 180 dias que são provisionadas para perdas. Ou seja, outros valores vencidos não sofrem nenhum tipo de provisão por não ter relevância comprovada.

(r) Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos tributos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- A Empresa cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Empresa.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, a Empresa analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos ou o cumprimento de todas as obrigações de desempenho, a Empresa realiza o estorno das vendas.

(s) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

(t) Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 mil anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Empresa considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. A Empresa acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Empresa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(u) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Empresa

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pela Empresa, com relação a:

- (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.

- (ii) **Relações de hedge:** a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Empresa nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2021, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2021, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2021, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2021, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
- (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** emitida em maio de 2021, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2022 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2022 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2022 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****3 Caixa e equivalentes de caixa**

	2022	2021
Caixa (i)	6.868	6.383
Banco conta movimento	8.025	5.258
Aplicações financeiras (ii)	205.518	198.734
	220.411	210.375

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interfinanceiros - CDI e por Certificados de Depósito Bancário.

4 Contas a receber de clientes**4.1 Composição do saldo**

	2022	2021
Contas a receber de clientes (i)	161.516	94.417
Cheques em cobrança	1.574	2.865
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(1.727)	(1.045)
	161.363	96.237

- (i) Devido ao aumento das vendas concentradas da última semana de 2022. Em 2021 tivemos no mês de dezembro uma venda mais linear.

4.2 Composição por vencimento

Classificação	2022	2021
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	129.520	88.823
Entre 31 e 60 dias	17.466	2.817
Entre 61 e 90 dias	84	-
Entre 91 e 365 dias	-	-
Subtotal	147.070	91.640
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	13.752	3.607
Entre 31 e 60 dias	338	585
Entre 61 e 90 dias	60	365
Entre 91 e 180 dias	283	429
Acima de 180 dias	1.587	656

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Classificação	2022	2021
Subtotal	16.020	5.642
Total	163.090	97.282

4.3 Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

A provisão é fundamentada em análise de perdas monitoradas pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pela Empresa aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

	2021	Recuperação	Adições	2022
Perdas estimadas	(1.045)	1.735	(2.417)	(1.727)
	(1.045)	1.735	(2.417)	(1.727)

5 Estoques

	2022	2021
Mercadorias para revenda	27.532	30.394
Produtos acabados	16.881	15.094
Matérias-primas	10.023	11.695
Material de embalagens	7.355	8.629
Materiais de consumo e reposição	7.145	8.398
	68.936	74.210

6 Tributos a recuperar

	2022	2021
COFINS a recuperar (iii)	68.978	68.752
PIS a recuperar (iii)	14.865	14.817
ICMS a recuperar(ii)	10.399	10.455
INSS sobre verbas indenizatórias a recuperar	9.518	9.518
IRPJ a recuperar	3.152	3.152
CSLL a recuperar	1.181	1.181
IRRF a recuperar	17	17
IPI a recuperar (i)	216	4
Outros	55	57
	108.381	107.953
Circulante	87.673	90.085
Não circulante	20.708	17.868

(i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015, onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, a Empresa também possui créditos de notas fiscais emitidas pela RECOFARMA relacionadas à aquisição de concentrado.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 - Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	2022	2021
Associação Brasileira Pró-desenvolvimento Industrial	9.898	9.036
Facchini S/A	1.874	-
Adiantamento de férias e ordenados	1.484	1.253
Associação para desenvolvimento do Estado de Goiás - Adial	1.183	1.116
Sociedade Beneficente Israelita	483	483
KHS Indústria de Máquinas.	495	495
Outros	689	233
	<u>16.106</u>	<u>12.616</u>

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Empresa e suas controladas outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Empresa, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

(a) Contas a receber com controladores e empresas ligadas

A Empresa possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 186.636 (R\$ 180.641 em 2021) e empresas ligadas no montante R\$ 4.839 (R\$ 4.737 em 2021) totalizando o montante de R\$ 191.475 (R\$ 185.378 em 2021), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição da Empresa e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das demais empresas do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	2022	2021
Empresas ligadas		
GJA Negócios Imobiliários S.A.	781	767
GJA Participações Ltda.	54	46
Casa Uberlândia S/A	3.376	3.324
Outras empresas ligadas	<u>628</u>	<u>600</u>
	<u>4.839</u>	<u>4.737</u>
Controladores		
DZ Participações Ltda.	31.462	27.636
M. Dilda Alves Participações Ltda.	19.147	33.077
J J M Participações Ltda.	<u>71.018</u>	<u>62.642</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

I R Participações Ltda.	31.619	27.720
I A Participações Ltda.	33.390	29.566
	<u>186.636</u>	<u>180.641</u>
	<u>191.475</u>	<u>185.378</u>

(b) Títulos e valores imobiliários

A Empresa adquiriu em 2016 debêntures no valor total de R\$ 211.268, advindas da GJA Indústrias S.A., GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladoras pelo Grupo José Alves, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos. Em junho de 2021 ocorreu uma compra antecipada da GJA Indústria S.A. no valor de R\$ 120.000 e em agosto de 2021 revendeu R\$ 80.107 para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., deixando um saldo remanescente em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 14.378 (R\$ 14.378 em 2021) dos títulos que possuía da GJA Indústria S.A. e GJA Imobiliária S.A. para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.. Até dezembro de 2021 o Grupo José Alves realizou a integralização total, por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às empresas ligadas Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. ("Vitamedic"), Rembal-Rebic Embalagens Industria e Comercio Ltda. ("Rembal"), NL-Negócios Imobiliários Ltda. ("NL"), Rebic Comercial Ltda. ("Rebic Comercial"), Alfa-Centro Educacional Alves Faria Ltda. ("Alfa"), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. e Tecno 3-T sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda ("3-T").

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
GJA Serviços S.A.	14.378	14.378
	<u>14.378</u>	<u>14.378</u>

Movimentação

	<u>2021</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>2022</u>
GJA Serviços S.A.	14.378	-	-	14.378
Debentures a receber	14.378	-	-	14.378
	<u>2021</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Recebimentos</u>	<u>2022</u>
GJA Serviços S.A.	-	-	-	-
Debentures a pagar	-	-	-	-
Total geral	14.378	-	-	14.378

As principais características das debêntures privadas conversíveis em ações emitidas pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pagamento do principal: dezembro de 2017
A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% decimo ano, 18% decimo primeiro ano e saldo remanescente no decimo segundo ano.

Garantias: Emissão privada pelos controladores

A Administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

(c) Fornecedores

	2022	2021
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	52.576	45.297
Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.	6.722	537
Rebica Industria e Comércio Ltda.	10.897	8.476
	<u>70.195</u>	<u>54.310</u>

(d) Dividendo e Juros sobre capital proprio

	2022	2021
GJA Industrias S.a..	40.110	22.942
	<u>40.110</u>	<u>22.942</u>

(e) Outras contas a pagar

	2022	2021
Passivo de arrendamento (i)	69.931	67.954
Aluguel	1.251	1.192
Pessoas ligadas	263	446
	<u>71.445</u>	<u>69.592</u>
Circulante	30.693	30.050
Não circulante.	40.752	39.542

(i) Houve 2º Termo de renovação contratual de locação de veículo, junto a relacionada, Atlanta Locadora de Veículos Ltda. com vigência de 24 meses, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2025.

(f) Obrigações com partes relacionadas

A Empresa possui débitos com empresas ligadas no montante de R\$ 12.524 em 2022 (R\$ 12.795 em 2021), conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	9.600	9.600
Rebic Comercial Ltda.	2.924	2.923
DZ Participações Ltda.	-	272
	<u>12.524</u>	<u>12.795</u>

(g) Transações comerciais

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 33.272 (R\$ 20.484 em 2021).
- Venda de Garrafa Ref Pet pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.270 (R\$ 0,00 em 2021).
- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2021).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 14.423 (R\$ 13.340 em 2021).
- Prestação de serviço pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 80.451 (R\$ 53.094 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 221 (R\$ 541 em 2021).
- Aluguel de imóvel e venda de produtos da Band para a Alfa, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 393, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 357 em 2021, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel).
- Prestação de serviço referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 192 (R\$ 136 em 2021).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 89 (R\$ 62 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para Vitamedic, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 296 (R\$ 208 em 2021).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 260 (R\$ 1.215 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para NL Imobiliária, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 5 (R\$ 1 em 2021).
- Venda de produto da Band para a N&L Industria, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 12 (R\$ 39 em 2021).
- Venda de produto da Band para a JA Nendo Super, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 416 (R\$ 0,00 em 2021).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimento.

(h) Remuneração do pessoal-chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Empresa, totalizou R\$ 2,7 milhões (R\$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2021), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

	<u>Movimentação</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>7.369</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Dação de Apartamento nº 2.051	1.013
Depreciação	(659)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>7.723</u>

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional, que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2022 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2022.

10 Participações societárias

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	21.945	21.945
Trop Frutas do Brasil	4.567	4.567
Ades	1.853	1.853
Cervejaria Kaiser	60	60
Transportadora Atlanta	15	15
Cooperativa JV	11	11
Banco do Estado de Goiás	20	20
	<u>28.471</u>	<u>28.471</u>

- (i) Referem-se a participações inferiores a 2% nas referidas empresas avaliadas pelo custo de aquisição. As empresas em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2022 a Band não promoveu aquisição de participação acionária.

Os valores justos desses investimentos não são precisos, pois o Grupo demonstra os saldos com base no custo de aquisição, devido refletir a realidade.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado e intangível

(a) Imobilizado

Composição do saldo -- Imobilizado

	Taxa anual	2022	2021
Terrenos	-	775	775
Edificações	2%	11.329	11.329
Instalações	4%	17.566	17.162
Máquinas e equipamentos	7%	195.622	153.169
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	19.913	19.913
Móveis e utensílios	10%	127.226	108.503
Garrafas e garrafeiras	20%	23.174	65.309
Equipamentos de processamentos de dados	20%	15.740	13.062
Veículos	10%	61.374	31.964
Máquinas post mix	10%	9.285	8.107
Vending machine	10%	391	394
Equipamentos de mercado	33%	13.641	12.512
Ferramentas	20%	950	948
Cilindros de CO2	20%	1.896	1.689
Fachadas	50%	940	940
Lâmpadas LED	20%	1.525	1.525
Obras em andamento	-	17.029	49.726
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	70.660	66.566
Direito de uso - contrato de aluguéis	-	186.594	155.843
Depreciação acumulada	-	(415.866)	(397.374)
		359.764	322.062

Movimentação -- Imobilizado

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	775	-	-	-	775
Edificações	11.329	-	-	-	11.329
Instalações	17.162	-	-	404	17.566
Máquinas e equipamentos	153.169	5.919	(3)	36.537	195.622
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.913	-	-	-	19.913
Móveis e utensílios	108.503	20.250	(1.527)	-	127.226
Garrafas e garrafeiras	65.309	9.324	(51.459)	-	23.174
Equipamentos de proc. de dados	13.062	2.678	-	-	15.740
Veículos	31.964	29.525	(115)	-	61.374
Máquinas post mix	8.107	1.178	-	-	9.285
Vending machine	394	-	(3)	-	391
Equipamentos de mercado	12.512	1.129	-	-	13.641
Ferramentas	948	2	-	-	950
Cilindros de CO2	1.689	207	-	-	1.896
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	49.726	8.773	-	(41.470)	17.029
Benfeitorias em imóveis de terceiros	66.566	-	(434)	4.529	70.661

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Direito de uso - contrato de aluguéis	155.843	30.751	-	-	186.594
Subtotal	719.436	109.736	(53.541)	-	775.631
Depreciação	(397.374)	(70.709)	52.216	-	(415.867)
	322.062	39.027 (i)	(1.325)	-	359.764

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Terrenos	775	-	-	-	775
Edificações	11.329	-	-	-	11.329
Instalações	17.234	-	(72)	-	17.162
Máquinas e equipamentos	139.720	15.302	(1.937)	84	153.169
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.366	547	-	-	19.913
Móveis e utensílios	90.950	18.012	(375)	(84)	108.503
Garrafas e garrafeiras	56.585	9.686	(962)	-	65.309
Equipamentos de proc. de dados	11.414	1.700	(52)	-	13.062
Veículos	27.703	5.043	(782)	-	31.964
Máquinas post mix	7.519	592	(4)	-	8.107
Vending machine	394	-	-	-	394
Equipamentos de mercado	10.610	1.902	-	-	12.512
Ferramentas	948	-	-	-	948
Cilindros de CO2	1.617	72	-	-	1.689
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	3.649	49.143	-	(3.066)	49.726
Benfeitorias em imóveis de terceiros	63.500	-	-	3.066	66.566
Direito de uso - contrato de aluguéis	120.355	35.488	-	-	155.843
Subtotal	586.133	137.487	(4.184)	-	719.435
Depreciação	(337.300)	(63.101)	3.025	-	(397.374)
	248.833	74.386	(1.158)	-	322.062

(i) O aumento do Ativo Imobilizado refere-se as novas frotas compradas para atender as entregas.

(b) Intangível

Composição do saldo -- Intangível

	Taxa anual	2022	2021
Software	5%	36.715	34.634
Direitos de comercialização	5%	4.606	4.606
Amortização acumulada	-	(34.656)	(32.924)
		6.665	6.316

Movimentação - Intangível

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Software	34.634	2.081 (i)	-	-	36.715
Direitos de comercialização	4.606	-	-	-	4.606
Amortização	(32.924)	(1.732)	-	-	(34.656)
	6.316	349	-	-	6.665

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Software	33.336	1.305	(8)	-	34.634
Direitos de comercialização	-	4.606	-	-	4.606
Amortização	(30.243)	(2.688)	8	-	(32.924)
	<u>3.093</u>	<u>3.223</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.316</u>

- (i) O aumento na Compra de Software devido as melhorias ocorridas nos sistemas.

Despesas com depreciação e amortização

	2022	2021
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(15.987)	(10.783)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(19.049)	(18.829)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa (i)	(21.106)	(20.177)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição	(16.958)	(16.657)
	<u>(73.100)</u>	<u>(66.446)</u>

(i) Adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Empresa reconheceu um Direito de Uso sobre os contratos por arrendamento. Esses ativos foram registrados em 1º de janeiro de 2022 e serão depreciados de acordo com prazo de arrendamentos.

Os saldos de depreciações e amortizações não são observáveis na DRE, devido que eles são alocados por centro de custos na demonstração, dividindo em Custo (NE 20), Comerciais (NE 21.b), Administrativa (NE 21.c) e Distribuição (NE 21.g).

12 Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores de matéria prima	55.798	42.583
Fornecedores mercadoria para revenda	34.922	35.464
Partes Relacionadas (Nota 8 c.)	70.195	54.310
Fornecedores manutenção industrial	11.899	9.251
Fornecedores ativo imobilizado	7.047	4.861
Fornecedores de prestação de serviços	3.357	2.520
Fornecedores atividade de mercado	2.165	1.930
Fornecedores manutenção de frota	3.498	1.799
Fornecedores hardwares/software	528	515
Outros fornecedores	5.649	3.962
	<u>195.058</u>	<u>157.195</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****13 Empréstimos e financiamentos****(a) Composição do saldo**

Modalidade	Taxa média	Vencimentos	2022	2021
Capital de giro (ii)	CDI + 4,60% a.a.	01/2022 a 05/2025	-	67.722
Operação de mercado de capital (i)	CDI + 5,40% a.a.	04/2017 a 04/2023	14.966	56.628
CDC	15,01% a.a.	12/2026	702	216
Leasing	CDI + 5,48% a.a.	07/2023	588	1.476
			<u>16.256</u>	<u>126.042</u>
Circulante			15.810	65.870
Não circulante			446	60.172

(i) Refere-se ao contrato de Notas Promissórias Comerciais.

(ii) Em Capital de Giro, o vencimento em 04/2025 é ref. à Op. 4131 com o banco Santander, que foi liquidado antecipadamente.

(b) Covenants

A Band possui em um de seus contratos vigentes, cláusulas de limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBITDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito.

(c) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval, dos quais algumas operações de leasings estão garantidas por máquinas.

(d) Conciliação da movimentação patrimonial

	Saldo inicial 2021	Contratações	Pagamento de encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2022
Empréstimos e financiamentos	126.042	713	(43.852)	(78.159)	11.512	16.256
	Saldo inicial 2020	Contratações	Pagamento de encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2021

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empréstimos e financiamentos	238.743	-	(61.240)	(66.908)	15.447	126.042

(e) Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos é o seguinte:

	Valor
2024	150
2025	158
2026 e anos posteriores	138
Total	446

14 Tributos a recolher

	2022	2021
(a) Tributos a recolher		
ICMS	6.778	3.124
IRPJ	2.243	-
IRRF	1.845	4.817
ICMS substituto	1.616	1.579
PROTEGE	814	523
ITBI	100	99
ISSQN	165	91
IOF	6	14
	<u>13.567</u>	<u>10.247</u>
(b) Contribuições a recolher	2022	2021
PIS/COFINS	10.762	5.350
INSS	3.346	3.084
FGTS	1.140	1.000
SESI e SENAI	258	263
CSLL	842	-
Outros	62	40
	<u>16.410</u>	<u>9.737</u>
(c) Tributos parcelados	2022	2021
Não circulante		
INCRA a recolher	<u>685</u>	<u>685</u>
	<u>685</u>	<u>685</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Tributos diferidos

(a) Composição do ativo fiscal diferido

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	2022	2021
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias:		
Prejuízos fiscais (i)	21.463	60.980
Diferença Temporárias	38.250	31.700
	59.713	92.680
Alíquota aplicável	25%	25%
	14.928	23.170
Crédito fiscal sobre base negativa e diferenças temporárias:		
Base negativa de contribuição social (i)	21.463	60.980
Diferença Temporária	38.250	31.700
	59.713	92.680
Alíquota aplicável	9%	9%
	5.374	8.341
Total do ativo fiscal	20.302	31.511

(i) A expectativa para realização do prejuízo fiscal é de 12 meses contados a partir de janeiro de 2022.

(b) Movimentação do ativo fiscal diferido

	2022	2021
Saldo inicial	31.511	34.871
(+) Constituição	2.227	2.258
(-) Utilização	(13.436)	(5.618)
Saldo final	20.302	31.511

(c) Passivo fiscal diferido

As obrigações com tributos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	2022	2021
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 18 c.)	19.913	19.913
Realização acumulada e diferenças temporárias	63.246	64.218
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	83.159	84.131
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%
Total do passivo fiscal diferido	28.274	28.605

(d) Compensação entre ativo e passivo

	2022	2021
Ativo fiscal diferido	20.302	31.511
Passivo fiscal diferido	(28.274)	(28.605)
Saldo líquido	(7.972)	2.906

16 Outras contas a pagar

	2022	2021
Partes relacionadas (Nota 8 d.)	263	446
Passivo de arrendamento com Partes relacionadas (Nota 8 d.)	69.931	67.954
Passivo de arrendamento com terceiros	1.900	3.279
Adiantamento de clientes	2.469	1.801
Aluguel Partes Relacionadas (Nota 8 d.)	1.251	1.192
Convênio Banco Bradesco/ <i>Good Card</i>	981	700
Energia, água e telefone	373	197
Outros	2.402	-
	79.570	75.569
Circulante	38.140	34.350
Não Circulante	41.430	41.219

(a) Composição dos arrendamentos mercantis

Circulante	2022	2021
Aluguel Filial de Morrinhos	115	321
Aluguel Filial de Porangatu	300	300
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	626	637
Aluguel Parque Fabril Trindade	11.933	11.269
Aluguel Filial de Anápolis	715	675
Aluguel Filial de Itumbiara	420	420
Aluguel CD Rio Verde	420	420
Aluguel CD São Luís	240	240
Aluguel Fazenda Arrozal	757	757
Aluguel Fazenda Jardim Marista	225	225
Aluguel Filial de Rialma	219	219
Aluguel Filial de Gurupi	325	425
Aluguel Locação de Veículos	14.106	14.106
	30.401	30.014

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Não Circulante**

Aluguel Filial de Morrinhos	-	107
Aluguel Filial de Porangatu	1.350	1.650
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	-	531
Aluguel Parque Fabril Trindade	23.866	33.804
Aluguel Filial de Anápolis	1.430	2.026
Aluguel Filial de Itumbiara	-	420
Aluguel CD Rio Verde	-	420
Aluguel CD São Luís	-	240
Aluguel Fazenda Arrozal	-	757
Aluguel Fazenda Jardim Marista	-	225
Aluguel Filial de Rialma	219	439
Aluguel Filial de Gurupi	459	600
Aluguel Locação de Veículos	14.106	-
	<u>41.430</u>	<u>41.219</u>

Arrendamentos com partes relacionadas

	2022	2021
Aluguel Filial de Porangatu	1.650	1.950
Aluguel Parque Fabril Trindade	35.861	45.073
Aluguel Filial de Anápolis	2.146	2.701
Aluguel Filial de Itumbiara	420	840
Aluguel CD Rio Verde	420	840
Aluguel CD São Luís	240	480
Aluguel Fazenda Arrozal	757	1.514
Aluguel Fazenda Jardim Marista	225	450
Aluguel Locação de Veículos	28.212	14.106
	<u>69.931</u>	<u>67.954</u>

Arrendamentos com terceiros

	2022	2021
Aluguel Filial de Morrinhos	115	428
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	626	1.169
Aluguel Filial de Rialma	439	658
Aluguel Filial de Gurupi	720	1.024
	<u>1.900</u>	<u>3.279</u>

17 Provisão para demandas judiciais

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as práticas contábeis da Empresa.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(a) Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas**

	2022	2021
Ações trabalhistas	4.387	3.021
Ações cíveis	1.031	1.023
Ações tributárias	-	12
	5.418	4.056

(b) Movimentação da provisão

	Saldo em 2021	Adições	Baixa	Saldo em 2022
Trabalhistas	3.021	1.366	-	4.387
Cíveis	1.023	8	-	1.031
Tributárias	12	-	(12)	-
	4.056	1.374	(12)	5.418

(c) Principais características das ações**Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas:**

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.

Ações cíveis: Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda como “possível” e não provisionadas:

	2022	2021
Ações trabalhistas	11.356	8.606
Ações cíveis	158	843
Ações tributárias	16.189	75.110
	27.703	84.559

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 11.356 (R\$ 8.606 em 2021).

Ações tributárias: Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuadas para partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A redução no saldo de ações tributárias possíveis referem-se aos autos de infração para exigir IPI supostamente recolhido a menor no período de julho de 2008 a julho de 2011, em razão do crédito de insumos oriundos da Zona Franca de Manaus e elaborado com base na matéria-prima agrícola adquirida de produtor situado na Amazônia Ocidental, utilizados na fabricação de produtos sujeitos ao IPI (refrigerantes), para quitar por compensação de débitos de IRRF, IOF, PIS, COFINS e CRSF, onde ambos em 2015 estavam classificadas como risco possível e, por reflexo dos eventos incorridos no exercício para 2016, foram classificadas para risco remoto. Em maio de 2016 foi julgado o Recurso Extraordinário nº 592.891 no qual houve o reconhecimento da repercussão geral dessa matéria e foram proferidos três votos pelos ministros do Superior Tribunal Federal no sentido de assegurar o direito ao crédito ficto de IPI para o adquirente de produto isento oriundo da Zona Franca de Manaus. Em 10 de junho de 2021, o processo foi remetido ao arquivo.

18 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa está representado por R\$ 374.860 dividido em 374.860.413 de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00.

(b) Reserva de incentivos fiscais

Refere-se ao resultado apurado nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de impostos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”, exceto aos resultados dos leilões ocorridos até 31 de dezembro de 2007, que foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido em cumprimento ao disposto na legislação específica. Desde o exercício anterior não há apuração de constituição de reserva.

Saldo a ser constituído em exercícios seguintes - antes de qualquer distribuição	-
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2022	73.501
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2022	(73.501)

Total a ser constituído em exercícios futuros apurado em dezembro de 2022 -

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2009, foram atribuídos novos custos aos ativos imobilizados, alocados nas classes de máquinas e equipamentos e terrenos, no montante de R\$ 19.913 (R\$ 13.143 - líquidos dos efeitos tributários). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente corresponde a R\$ 1.548 (R\$ 409 em 2021), cuja movimentação entre a data de avaliação e o encerramento do exercício está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Ajuste de avaliação patrimonial	19.913	19.913
Realização avaliação patrimonial	(17.568)	(19.293)
Avaliação patrimonial líquida	2.345	620

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Alíquota combinada dos tributos (34%)	(797)	(211)
Efeito líquido	1.548	409

A Empresa pode adotar *hedge accounting* como prática de contabilização dos derivativos que são contratados para proteção de fluxo de caixa e que se qualificam para tal classificação de acordo com o CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9). Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possuía operações de *hedge* em aberto.

(d) Reservas de lucros

A reserva de lucros está composta pelas seguintes reservas:

Legal: Composta pela reserva legal, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social.

Liquidez: Composta pela reserva de liquidez, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício.

Lucros acumulados: O montante de lucros retidos no período, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(e) Dividendos

Será resguardado aos quotistas o dividendo mínimo de 40% (quarenta por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do Patrimônio Líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir.

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comercio Ltda. deliberou em 31 de dezembro de 2022, juros sobre capital próprio no montante de R\$ 43.697 (R\$ 21.285 em 2021), valor líquido de Imposto de Renda, juntamente com dividendos complementares, no montante de R\$ 2.969 (R\$ 1.657 em 2021), totalizando assim uma distribuição total no montante de R\$ 46.666 (R\$ 22.942 em 2021).

19 Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita operacional bruta	2.131.851	1.813.868
Tributos incidentes sobre as vendas	(405.494)	(345.543)
Descontos, abatimentos e devoluções	(2.704)	(1.096)
	<u>1.723.653</u>	<u>1.467.229</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Custo de vendas

	2022	2021
Custo das mercadorias vendidas	(652.033)	(670.051)
Custo de materiais (i)	(343.772)	(247.207)
Partes relacionadas - Rembal (Nota 8 e.)	(33.272)	(20.484)
Custo de mão de obra	(18.585)	(17.345)
Depreciação	(15.987)	(10.783)
Gastos gerais de fabricação	(22.117)	(19.988)
	<u>(1.085.766)</u>	<u>(985.858)</u>

- (i) Refere-se ao custo com insumos e matéria prima, que representa aproximadamente 80% do custo total com os produtos. Analisando dessa forma o aumento está em linha com o ano anterior e com o aumento da receita líquida.

21 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

(a) Despesas com pessoal

	2022	2021
Despesas com salários	(91.752)	(88.913)
Despesas com encargos sociais	(40.365)	(39.202)
Despesas com benefícios	(28.356)	(26.995)
Despesas com férias	(11.937)	(11.430)
Despesas com 13º salário	(8.453)	(7.844)
Mão de obra terceirizada	(7.180)	(4.613)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(4.011)	(3.561)
Despesa com material de EPI e uniforme	(1.974)	(1.544)
Despesa com treinamento de pessoal	(1.373)	(671)
Outros	(607)	(958)
	<u>(196.008)</u>	<u>(185.731)</u>

(b) Despesas comerciais

	2022	2021
Depreciações e amortizações	(19.049)	(18.829)
Contrato de exclusividade	(15.653)	(15.769)
PAC	(8.912)	(2.993)
Promoções nacionais e regionais	(7.490)	(6.891)
Brindes e bonificações	(5.007)	(4.296)
Publicidade e marketing	(3.114)	(3.102)
Projeto cultural e sustentabilidade	(729)	(194)
Locação de espaço	(165)	(242)
Patrocínio (fomentar)/incentivo a	(23)	(20)
Mídia institucional e promocional	(14)	(8)
Manutenção equipamentos de mercado	(11)	(4)
Desconto comercial	(8)	(5)
Pesquisa de mercado	-	(16)
Reembolso promoções propaganda CCIL	40.910	28.604
Multas com invasão de território (i)	476	2.678
Outras despesas comerciais	(1.949)	(1.839)
	<u>(20.738)</u>	<u>(22.926)</u>

- (i) Recebimento de multa que foi aplicada pela Coca-Cola Indústrias Ltda. ("CCIL") a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(c) Despesas administrativas**

	2022	2021
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta e Rebic	(14.423)	(13.340)
Depreciações e amortizações	(6.683)	(6.837)
Materiais de uso e consumo	(13.257)	(12.187)
Manutenção e conservação	(8.604)	(5.559)
Processamento de dados	(8.289)	(6.180)
Legais e jurídicas	(6.033)	(5.515)
Perdas com industrialização	(5.283)	(4.467)
Viagens	(3.600)	(1.589)
Comunicação e informação	(2.888)	(2.136)
Serviços de terceiros	(2.522)	(2.247)
Perda com clientes	(2.417)	(1.780)
Contribuição p/ associação de classe	(2.200)	(2.796)
Encargos não dedutíveis	(1.853)	(1.521)
Lanches e refeições	(1.595)	(1.015)
Aluguéis e arrendamentos	(1.453)	(1.742)
Diretoria	(1.291)	(1.191)
Seguros	(1.083)	(535)
Convênios	(481)	(428)
Despesa c/ condução	(411)	(335)
Outros	(1.580)	(1.446)
	(85.946)	(72.845)

(d) Despesas tributárias

	2022	2021
Contribuição PROTEGE (i)	(9.740)	(8.042)
Imposto predial e territorial urbano	(171)	(163)
ICMS diferencial de alíquota	(123)	(125)
Tributos diversos	(52)	(42)
COFINS s/ receita financeira	-	(442)
PIS s/ receita financeira	-	(72)
	(10.086)	(8.886)

- (i) Refere-se ao Protege Fomentar específico do Estado de Goiás, e de acordo com o Decreto 10.109/2022 é calculado 10% sobre o valor do benefício fiscal apropriado no mês.

(e) Outras receitas e despesas operacionais

	2022	2021
Recuperação de Custos	4.073	-
Vendas de Sucatas e Materiais Diversos	1.713	1.438
Vendas de materiais promocionais	1.111	1.285
Vendas de Insumos	558	232
Receitas com Aluguel	340	340
Vendas de ativo permanente	62	552
Recuperação de créditos s/ PIS e COFINS (i)	-	50.363
Outras	(89)	669
	7.768	54.879

- (i) Refere-se a créditos tributários relacionados à decisão do Supremo Tribunal Federal (Nota 6).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(f) Resultado financeiro**

	2022	2021
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(16.570)	(20.159)
Ajuste a valor presente - FOMENTAR	(9.084)	(6.499)
Despesas bancárias	(2.270)	(2.290)
Juros s/ FOMENTAR	(611)	(597)
Juros - financiamento - <i>leasing</i>	(383)	(286)
Variação monetária passiva	-	2.493
Multas e juros sobre atraso de pagamento	(2)	(10)
	<u>(28.920)</u>	<u>(27.348)</u>
Receitas financeiras:		
Atualização dos créditos PIS e COFINS	18.516	16.732
COFINS s/ Receita Financeira	(742)	-
PIS s/ Receita Financeira	(120)	-
Receitas de juros	-	8.358
Remuneração Debentures	-	3.162
Descontos obtidos	2	5
	<u>17.656</u>	<u>28.257</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(11.264)</u>	<u>909</u>

(g) Despesas com distribuição

	2022	2021
Combustíveis e lubrificantes	(28.895)	(20.596)
Frete e carretos	(13.544)	(6.847)
Manutenção de veículos - Serviços	(11.007)	(7.432)
Manutenção de veículos - Peças	(9.578)	(7.202)
Pneus	(3.074)	(2.866)
Licenciamentos de veículos	(3.034)	(2.168)
Pedágios	(1.156)	(721)
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta (Nota 8 e.)	(14.106)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(2.852)	(2.551)
	<u>(87.246) (i)</u>	<u>(64.489)</u>

- (i) Houve um aumento devido à necessidade em fazer transferência de produtos para as Filiais e entrega de produtos para os clientes, tendo em vista que às frotas por serem muito antigas, não estavam conseguindo atender a demanda, por estarem em manutenção.

22 Programa Fomentar

A Band, em função de suas atividades produtivas, goza de incentivo relacionado ao ICMS, denominado programa FOMENTAR. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as empresas podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e a Empresa vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2022, a Empresa participou de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 73.502, que foi reconhecido no resultado na rubrica “tributos sobre venda” e, posteriormente, será constituída uma reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente a Empresa constituiu toda a reserva de incentivos para os saldos não constituídos de períodos anteriores.

Leilões em 2022	2022
Saldo devedor	82.586
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantia	(9.085)
Deságio- redutora das deduções de vendas	73.501
Lucro líquido do exercício	193.083
(-) Reserva de liquidez	(9.654)
(-) Reserva legal	(9.654)
(=) Limite - constituição de reserva	173.775
Reserva de incentivo fiscal constituída	73.501

23 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos

A Empresa está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Empresa, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou dos métodos utilizados para mensurá-los em relação às demonstrações financeiras, combinadas do exercício em 31 de dezembro de 2022.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Classificação dos instrumentos financeiros

	2022	2021
	Custo	Custo
	amortizado	amortizado
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	220.411	210.375
Aplicações financeiras	6.184	6.184
Contas a receber	161.363	96.237
Empréstimos com partes relacionadas	191.475	185.378
Outras contas a receber	638	537
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	14.378	14.378
	594.449	513.089
	2022	2021
	Custo	Custo
	amortizado	amortizado
Passivos financeiros		
Fornecedores	195.058	157.195
Empréstimos e financiamentos	16.256	126.042
Empréstimos com partes relacionadas	12.524	12.795
Outras contas a pagar	79.570	75.569
	303.408	371.601

Análise de sensibilidade

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em seus empréstimos com taxas pós-fixadas. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Consideraram-se cenários definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado, nesse caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas

O principal risco ao qual os passivos financeiros encontram-se expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras.

As operações da Empresa são indexadas, preponderantemente, com taxas prefixadas, atreladas à variação do CDI.

A Empresa está exposta com seus empréstimos a taxas pós-fixadas no montante de R\$ 15.553 à variação do CDI. Os cenários de exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2022, averiguando-se o impacto nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela Administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiras:

Descrição	Risco	Saldo Contábil	Efeito no Resultado sobre variação do CDI em de 2022		
			Cenário Provável 10%	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do CDI	15.553	193	289	482
	Diminuição do CDI		(193)	(289)	(482)

* * *

José Alves Filho
Presidente

Milton Penna Junior
Diretor Financeiro

Sebastião Profeta do Amaral Neto
CRC-GO 018.960/O-5

Edwaldo Aparecido de Oliveira e Silva
Diretor de Controladoria

Luciclaudio Soares
CRC 1SP192694/O-8 T-GO

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9D6F6B365CC04D11B3329470ECE068FF

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Refrescos Bandeirantes - Relatório do auditor - Dez.2022.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 51

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Wanessa Dantas

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

São Paulo, SP 05001-100

wanessa.dantas@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.188

Rastreamento de registros

Status: Original

24 de março de 2023 | 20:18

Portador: Wanessa Dantas

wanessa.dantas@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

24 de março de 2023 | 20:47

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Marcos Carvalho

marcos.carvalho@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 18.231.224.30

Registro de hora e data

Enviado: 24 de março de 2023 | 20:21

Visualizado: 24 de março de 2023 | 20:45

Assinado: 24 de março de 2023 | 20:47

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Wanessa Dantas

wanessa.dantas@pwc.com

Manager

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 24 de março de 2023 | 20:47

Visualizado: 24 de março de 2023 | 20:47

Assinado: 24 de março de 2023 | 20:47

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de março de 2023 20:21
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de março de 2023 20:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de março de 2023 20:47
Concluído	Segurança verificada	24 de março de 2023 20:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PricewaterhouseCoopers, Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul, Cond. New York Square Business Evolution
Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras



Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 18 de março de 2022

A handwritten signature in cursive script that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

***Refrescos Bandeirantes
Indústria e Comércio Ltda.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021***

Relatório da Administração

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band” ou “Empresa”) - Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken.
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.
- A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Contexto Financeiro

Introdução

O ano de 2021 se mostrou bastante desafiador no qual possibilitou a Empresa, mais uma vez, rever suas estratégias de crescimento, sempre alinhadas com as operações e com o plano de negócios previstos para o exercício, de forma a garantir maior eficiência dos seus meios de produção e maior rentabilidade ao negócio dentro do seu ramo de atuação.

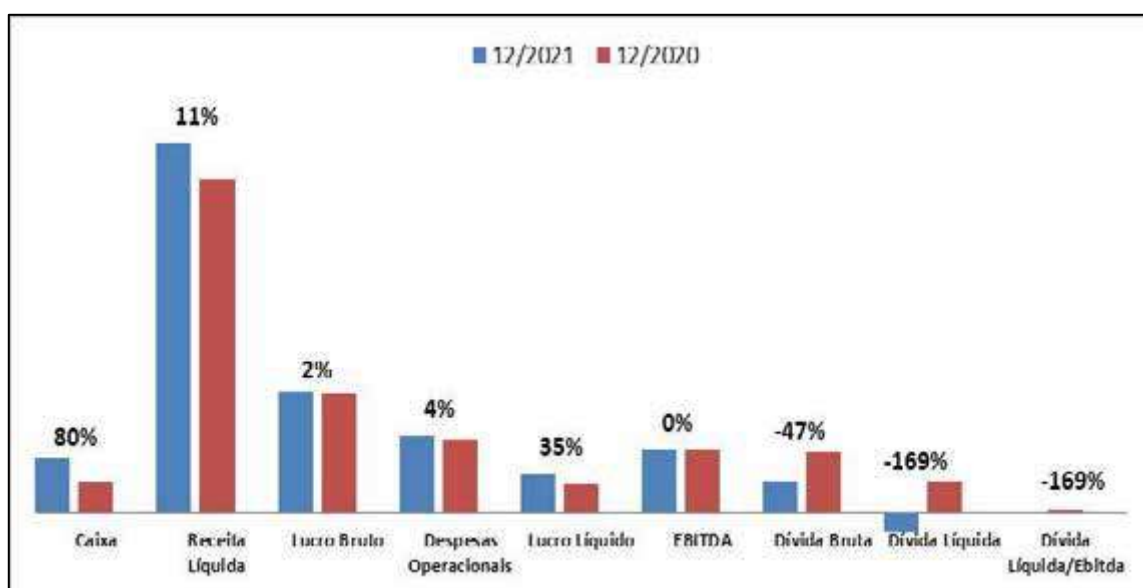
O país vivenciou aumentos da taxa Selic em percentuais expressivos quando comparados com as taxas históricas, encerrando 2021 em 9,25%. Conforme o Banco Central do Brasil (Bacen), essa estratégia faz parte da contenção da inflação no cenário econômico brasileiro. Esse aumento causou impactos significativos junto as empresas, como (i) redução da demanda por determinados produtos, (ii) aumento de juros sobre o crédito, principalmente em setores mais alavancados, tornando mais alto o custo da dívida para as empresas, e (iii) impactos na tomada de novos recursos para reinvestimento.



Com a retomada do cenário econômico do início de 2021, elencamos abaixo alguns fatores de destaque que contribuíram para o aumento da taxa Selic:

- A recuperação da economia global mais rápido do que o esperado, tendo em vista a pandemia de Covid-19 e também a variante Ômicron, que contribuíram diretamente para o aumento do preço das *commodities*;
- Como consequências da pandemia, houve uma desorganização da cadeia global de produção, logística e suprimentos, fazendo com que bens intermediários para a indústria também subissem de preço;
- No caso específico do Brasil, incertezas políticas e a crise institucional pressionavam a taxa de câmbio, fator que contribuiu para uma inflação mais alta.

Abaixo segue a evolução dos números da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:



Fonte: Demonstrações Financeiras da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. apresentou uma evolução de 80% (oitenta por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 210,3 milhões no final do exercício de 2021 (2020 R\$ 116,7 milhões), um aumento de R\$ 93,6 milhões em relação ao exercício anterior.

Esse aumento das disponibilidades é reflexo do repasse das debentures para relacionada Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. no valor de R\$ 200,1 milhões (vide Nota 8.b das Demonstrações Financeiras), onde R\$ 101,9 milhões, foram utilizados na compra de ativo imobilizado, visando o ganho de eficiência e melhoria dos processos fabris da Empresa (vide Nota 11.a das Demonstrações Financeiras).

Receita Líquida

Em 2021 houve crescimento da receita líquida em 11% (onze por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 1.467,2 milhões no final do exercício (2020 1.319,5 milhões), um aumento de R\$ 147,7 milhões em relação ao exercício anterior.

Para manutenção desse crescimento, a Empresa apresentou 64,8% (sessenta e quatro vírgula oito por cento) do *share* médio do mercado de refrigerantes no exercício, mercado esse que cresceu no ano de 2021, segundo a Ac/Nielsen, 6,6% (seis vírgula seis por cento). Esse crescimento foi absorvido pelas marcas de refrigerantes que fazem parte do portfólio Coca-Cola (mercado de atuação da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.). Em relação ao mercado de cervejas comercializadas pela Empresa, houve um crescimento de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) no ano de 2021, que comercializou aproximadamente 916 mil hectos, frente a 912 mil hectos no ano de 2020.

O volume de água comercializado pela Empresa apresentou resultado positivo quando comparado ao histórico, apresentando um aumento de 36,3% (trinta e seis vírgula três por cento) no ano de 2021, um volume total de 42,5 milhões de litros (2020 31,2 milhões de litros).

Na linha de Bebidas Não Carbonatados (bebidas esportivas, energéticos, chás, águas saborizadas, etc), a Empresa também apresentou resultados positivos, com um aumento de 31,0% (trinta e um por cento) no ano de 2021, um volume total comercializado de 21,3 milhões de litros (2020 16,3 milhões de litros)

Lucro Bruto

A Empresa apresentou um lucro bruto de R\$ 481,4 milhões no exercício de 2021 (2020 472,9 milhões), um aumento de R\$ 8,3 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento está em linha com a expectativa de crescimento do plano de negócios da Refrescos Bandeirantes indústria e Comércio Ltda. e, um aumento expressivo levando em consideração o cenário econômico ainda em recuperação em e a situação da população em função da pandemia de Covid-19.

Margem Bruta

A margem bruta ficou levemente pressionada, apresentando uma redução de 3,03% (três vírgula três por cento) em 2021, com números percentuais de 32,81% (trinta e dois vírgula oitenta e um por cento) no exercício, quando comparados aos percentuais de 35,84% (trinta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento) no ano de 2020. Essa redução tem como base o aumento dos custos de produção, onde a Administração da Empresa realizou o reposicionamento de preços dos produtos e revisão dos custos, minimizando assim os estes efeitos econômicos.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 4,0% (quatro por cento) e montantes de R\$ 12,1 milhões em 2021. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2021 foi R\$ 299,9 milhões (2020 R\$ 287,8 milhões), também reflexo do aumento dos custos de produção, conforme comentado anteriormente.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pela Empresa no ano de 2021 é superior em R\$ 38,5 milhões quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ 149,3 milhões frente a R\$ 110,8 milhões no ano de 2020, reflexo do bom desempenho operacional da Empresa conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras que se seguem o presente Relatório da Administração.

Ebitda

A margem Ebitda apresentou irrelevante redução de 2,0% (dois por cento) no ano de 2021, apresentando percentuais de 16,89% em relação aos percentuais de 18,85% apresentados no ano de 2020, reflexo do aumento dos custos de produção e da leve pressão na margem bruta, todavia, sem maiores reflexos nos resultados apresentados pela Empresa no ano de 2021.

Dívida Bruta

Com alto nível de gerenciamento sobre o passivo financeiro da Empresa e forte geração de caixa apresentado no ano de 2021, foi possível reduzir o volume das dívidas em R\$ 112,7 milhões, uma redução de 47,0% (quarenta e sete por cento) quando comparada ao ano de 2020, sendo que em 2020, a dívida bruta apresentava o montante de R\$ 238,7 milhões frente a redução para R\$ 126,0 milhões em 2021.

Dívida Líquida

Em 2021 a Empresa também apresentou superávit de R\$ 84,3 milhões quando comparado a 2020, resultado da forte geração de caixa da Empresa e também pelo repasse de debentures de R\$ 200,1 milhões junto a empresas ligadas (vide Nota 8.b das Demonstrações Financeiras).

Principais estratégias financeiras adotadas no ano de 2021

A estratégia de redução do passivo financeiro da Empresa, iniciada em 2018, é reflexo do plano de reestruturação da dívida, tendo como premissas:

- Substituição de dívidas com taxas altas por dívidas com taxas mais baratas junto ao mercado financeiro;
- Pré-pagamento de dívidas;
- Liberação de garantias reais.

A redução do endividamento bruto da Empresa segue como uma das principais metas da Administração.

É também importante mencionar que 96% (noventa e seis por cento) dos empréstimos contraídos pelo Grupo José Alves (controlador da Empresa) possuem apenas garantias *clean*.

Resumo dos Resultados

REFRESCOS BANDEIRANTES	REAL	REAL
	12/2021	12/2020
Caixa	210.375	116.705
Receita Líquida	1.467.229	1.319.536
Lucro Bruto	481.371	472.983
Margem Bruta	32,81%	35,84%
Despesas Operacionais	(299.998)	(287.835)
Lucro Líquido	149.376	110.836
EBITDA	247.820	248.669
Margem EBITDA	16,89%	18,85%
Dívida Bruta	126.042	238.743
Dívida Líquida	- 84.333	122.038
Dívida Líquida/Ebitda	- 0,34	0,49

Conteúdo

Balanço patrimonial..... 2

Demonstração do resultado..... 3

Demonstração do resultado abrangente..... 4

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 5

Demonstração dos fluxos de caixa..... 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....7

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	210.375	116.705	Fornecedores	12	157.195	116.310
Contas a receber	4	96.237	106.902	Empréstimos e financiamentos	13	65.870	130.899
Estoques	5	74.210	37.747	Impostos a recolher	14 a.	10.247	18.347
Impostos a recuperar	6	90.085	19.409	Contribuições a recolher	14 b.	9.737	15.450
Outras contas a receber		7	8	Impostos parcelados	14 c.	-	4.991
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	12.616	14.388	Obrigações trabalhistas		15.595	13.276
Despesas antecipadas		2.250	1.909	Dividendos e juros sobre capital próprio		22.942	-
		<u>485.780</u>	<u>297.068</u>	Outras contas a pagar	16	34.350	18.702
						<u>315.936</u>	<u>317.975</u>
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	6	17.868	16.215	Empréstimos com partes relacionadas	8 e.	12.795	30.708
Impostos diferidos	15	2.907	23.060	Empréstimos e financiamentos	13	60.172	107.844
Aplicações financeiras		6.184	6.184	Programa fomentar	22	717	1.471
Empréstimos com partes relacionadas	8 a.	185.378	191.323	Impostos parcelados	14 c.	685	4.838
Títulos e valores mobiliários	8 b.	14.378	210.961	Outras contas a pagar	16	41.219	50.376
Depósitos judiciais		3.564	3.656	Provisão para demandas judiciais	17	4.056	3.092
Outras contas a receber		<u>530</u>	<u>548</u>			<u>119.644</u>	<u>198.329</u>
		<u>230.809</u>	<u>451.947</u>	Total do passivo		<u>435.580</u>	<u>516.304</u>
				Patrimônio líquido			
Propriedades para investimentos	9	7.369	8.028	Capital social	18 a.	374.860	374.860
Participações societárias	10	28.471	29.884	Reserva de incentivos fiscais	18 b.	187.120	110.037
Imobilizado	11 a.	322.062	248.833	Ajuste de avaliação patrimonial	18 c.	409	862
Intangível	11 b.	<u>6.316</u>	<u>3.093</u>	Reserva de lucros	18 d.	48.665	33.727
		<u>595.027</u>	<u>741.785</u>	Lucros acumulados		<u>34.173</u>	<u>3.063</u>
Total do ativo		<u><u>1.080.807</u></u>	<u><u>1.038.853</u></u>	Total do patrimônio líquido		<u>645.227</u>	<u>522.549</u>
				Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1.080.807</u></u>	<u><u>1.038.853</u></u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	2021	2020
Receita operacional líquida	19	1.467.229	1.319.536
Custo dos produtos vendidos	20	(985.858)	(846.553)
Lucro bruto		481.371	472.983
Despesas com pessoal	21 a.	(185.731)	(162.220)
Despesas comerciais	21 b.	(22.926)	(5.705)
Despesas com distribuição	21 g.	(64.489)	(50.871)
Despesas administrativas e gerais	21 c.	(72.845)	(62.828)
Despesas tributárias	21 d.	(8.886)	(10.547)
Outras receitas operacionais, líquidas	21 e.	54.879	4.336
Lucro operacional		181.373	185.149
Receitas financeiras	21 f.	28.257	2.420
Despesas financeiras	21 f.	(27.348)	(40.920)
Despesas financeiras, líquidas		909	(38.500)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		182.282	146.649
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(12.753)	(26.761)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(20.153)	(9.051)
Lucro líquido do exercício		149.376	110.837
Quotas em circulação no final do exercício (em milhares)		374.860	374.860
Lucro por quota no final do exercício - em reais		0,40	0,30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	149.376	110.837
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>37</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>149.376</u>	<u>110.874</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais**

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial		Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
			Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado não realizado de hedge	Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldo em 1º de janeiro de 2020	374.860	10.284	1.610	(37)	9.180	13.463	2.315	411.675
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	110.837	110.837
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(748)	-	-	-	748	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	99.753	-	-	-	-	(99.753)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	5.542	-	(5.542)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	-	5.542	(5.542)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	37	-	-	-	37
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>374.860</u>	<u>110.037</u>	<u>862</u>	<u>-</u>	<u>14.722</u>	<u>19.005</u>	<u>3.063</u>	<u>522.549</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	149.376	149.376
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(453)	-	-	-	453	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	77.083	-	-	-	-	(77.083)	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	7.469	-	(7.469)	-
Constituição da reserva de liquidez	-	-	-	-	-	7.469	(7.469)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(26.698)	(26.698)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>374.860</u>	<u>187.120</u>	<u>409</u>	<u>-</u>	<u>22.191</u>	<u>26.474</u>	<u>34.173</u>	<u>645.227</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	149.376	110.837
Ajustes:		
Impostos diferidos	20.153	9.051
Depreciação e amortização	66.447	63.521
Baixa de ativo imobilizado	1.158	280
Provisão para demandas judiciais	964	1.931
Provisão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	446	(416)
Provisão de perda para estoque	684	(1.008)
Provisão de encargos financeiros	15.447	26.402
Resultado não realizados de derivativos	-	56
	<u>254.675</u>	<u>210.654</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	10.222	21.681
Estoques	(37.147)	6.644
Impostos a recuperar	(72.328)	4.289
Despesas antecipadas e adiantamentos	1.431	(4.724)
Outras contas a receber	116	42
	<u>(97.706)</u>	<u>27.932</u>
Redução (aumento) nos passivos		
Fornecedores	28.211	2.963
Obrigações trabalhistas	2.319	(558)
Obrigações tributárias	(4.988)	27.553
Outras obrigações a pagar	(1.557)	15
	<u>23.985</u>	<u>29.973</u>
Caixa gerado nas operações	180.954	268.559
Imposto de renda e contribuições social pagos	<u>(22.481)</u>	<u>(23.109)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	158.473	245.450
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(101.999)	(20.539)
Aplicações financeiras	-	1.000
Partes relacionadas	169.841	9.096
Participações societárias	1.413	-
Aquisição de ativo intangível	(5.910)	(764)
	<u>63.345</u>	<u>(11.207)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	63.345	(11.207)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	54.823
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(66.908)	(201.720)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(61.240)	(40.355)
	<u>(128.148)</u>	<u>(187.252)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(128.148)	(187.252)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	93.670	46.991
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	116.705	69.714
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>210.375</u>	<u>116.705</u>
	<u>93.670</u>	<u>46.991</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Empresa” ou “Band”), controlada pela GJA Participações Ltda. (“Grupo José Alves” ou “Grupo”) com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade - GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Empresa mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken.
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes e a Empresa tem um histórico de renovação de todos esses contratos.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

(a) Aprovação para conclusão das demonstrações financeiras

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 11 de março de 2021.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em real que é a moeda funcional da Empresa. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(d) Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Empresa, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo ("*impairment*").

A Empresa revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado - **Nota 11**;
- (iii) Realização dos impostos diferidos - **Nota 15**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais - **Nota 17**.

(e) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger a Empresa contra as variações cambiais, a Empresa pode adotar a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

(g) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(a) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos impostos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

(b) Impostos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(d) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos são mensuradas pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimentos, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

(e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

A Empresa optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas em 1º de janeiro de 2010.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2021 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média da Empresa (em anos)	
	2021	2020
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Empresa, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

(f) Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

(g) Redução ao valor recuperável

(i) Ativos financeiros

A Empresa avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os critérios que a Empresa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Empresa incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

(h) **Incentivos fiscais (Programa Fomentar)**

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

(i) **Arrendamentos**

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Empresa ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

(j) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais da Empresa, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- A Empresa tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

(k) Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos impostos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

14 de 39

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A Empresa cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Empresa.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, a Empresa analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos ou o cumprimento de todas as obrigações de desempenho, a Empresa realiza o estorno das vendas.

(l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

(m) Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 mil anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Empresa considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. A Empresa acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Empresa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

15 de 39

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(n) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Empresa

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pela Empresa, com relação a:

- (i) **Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desreconhecimento do contrato e, consequentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.
- (ii) **Relações de hedge:** a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Empresa nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
 - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas,

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

- **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa (i)	6.383	5.870
Banco conta movimento	5.258	9.957
Aplicações financeiras (ii)	198.734	100.878
	<u>210.375</u>	<u>116.705</u>

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI e por Certificados de Depósito Bancário.

4 Contas a receber de clientes

4.1 Composição do saldo

	2021	2020
Contas a receber de clientes	94.417	105.217
Cheques em cobrança	2.865	2.280
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.045)</u>	<u>(595)</u>
	<u>96.237</u>	<u>106.902</u>

18 de 39

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Composição por vencimento

Classificação	2021	2020
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	88.823	95.911
Entre 31 e 60 dias	2.817	9.022
Entre 61 e 90 dias	-	12
Entre 91 e 365 dias	-	-
Subtotal	91.640	104.945
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	3.607	1.691
Entre 31 e 60 dias	585	92
Entre 61 e 90 dias	365	60
Entre 91 e 180 dias	429	104
Acima de 180 dias	656	605
Subtotal	5.642	2.552
Total	97.282	107.497

4.3 Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

A provisão é fundamentada em análise de perdas monitoradas pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pela Empresa aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

	2020	Recuperação	Adições	2021
Perdas estimadas	(595)	1.330	(1.780)	(1.045)
	(595)	1.330	(1.780)	(1.045)

5 Estoques

	2021	2020
Mercadorias para revenda	30.394	11.623
Produtos acabados	15.094	9.100
Matérias-primas	11.695	7.928
Material de embalagens	8.629	5.747
Materiais de consumo e reposição	8.398	3.349
	74.210	37.747

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Impostos a recuperar

	2021	2020
COFINS a recuperar (iii)	68.752	13.003
PIS a recuperar (iii)	14.817	2.761
ICMS a recuperar (ii)	10.455	10.342
INSS sobre verbas indenizatórias a recuperar	9.518	9.518
IRPJ a recuperar	3.152	-
CSLL a recuperar	1.181	-
IRRF a recuperar	17	-
IPI a recuperar (i)	4	-
Outros	57	-
	<u>107.953</u>	<u>35.624</u>
Circulante	90.085	19.409
Não circulante	17.868	16.215

- (i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, a Empresa também possui créditos de notas fiscais emitidas pela RECOFARMA relacionadas à aquisição de concentrado.
- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 - Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	2021	2020
Associação Brasileira Pró-desenvolvimento Industrial	9.036	8.289
Adiantamento de férias e ordenados	1.253	1.122
Associação para desenvolvimento do Estado de Goiás - Adial	1.116	1.092
Sociedade Beneficente Israelita	483	483
KHS Indústria de Máquinas.	-	2.371
Outros	728	1.031
	<u>12.616</u>	<u>14.388</u>

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Empresa e suas controladas outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Empresa, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

(a) Contas a receber com controladores e empresas ligadas

A Empresa possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 180.641 (R\$ 180.628 em 20 de 39

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2020) e empresas ligadas no montante R\$ 4.737 (R\$ 10.695 em 2020) totalizando o montante de R\$ 185.378 (R\$ 191.323 em 2020), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição da Empresa e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das demais empresas do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	2021	2020
Empresas ligadas		
GJA Negócios Imobiliários S.A.	767	3.245
NL Negócios Imobiliários Ltda.	-	2.794
Red & White IT Solutions	-	222
GJA Participações Ltda.	46	42
Casa Uberlândia S/A	3.324	3.292
Outras empresas ligadas	600	1.100
	<u>4.737</u>	<u>10.695</u>
Controladores		
DZ Participações Ltda.	27.636	27.636
M. Dilda Alves Participações Ltda.	33.077	33.067
J J M Participações Ltda.	62.642	62.642
I R Participações Ltda.	27.720	27.719
I A Participações Ltda.	29.566	29.564
	<u>180.641</u>	<u>180.628</u>
	<u>185.378</u>	<u>191.323</u>

(b) Títulos e valores imobiliários

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. adquiriu em 2016 debêntures no valor total de R\$ R\$ 211.268, advindas da GJA Indústrias S.A., GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladoras pelo Grupo José Alves, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos, sendo que em junho de 2021 ocorreu uma compra antecipada da GJA Indústria S.A. no valor de R\$ 120.000 e em agosto de 2021 revendeu R\$ 80.107 para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., deixando um saldo remanescente em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 14.378 (R\$ 210.961 em 2020) dos títulos que possuía da GJA Indústria S.A. e GJA Imobiliária S.A. para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. e que até dezembro de 2021 o Grupo José Alves realizou a integralização total, por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às empresas ligadas Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. ("Vitamedic"), Rembal-Rebic Embalagens Industria e Comercio Ltda. ("Rembal"), NL-Negócios Imobiliários Ltda. ("NL"), Rebic Comercial Ltda. ("Rebic Comercial"), Alfa-Centro Educacional Alves Faria Ltda. ("Alfa"), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. e Tecno 3-T sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda ("3-T").

	2021	2020
GJA Indústria S.A.	-	171.989
GJA Imobiliária S.A.	-	24.957
GJA Serviços S.A.	<u>14.378</u>	<u>14.015</u>
	<u>14.378</u>	<u>210.961</u>

Movimentação

	2020	Pagamentos	Rendimentos	2021
GJA Indústria S.A.	171.989	(175.032)	3.043	-
GJA Imobiliária S.A.	24.957	(25.075)	118	-
GJA Serviços S.A.	<u>14.378</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.378</u>
Debentures a receber	211.324	(200.107)	3.161	14.378

21 de 39

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020	Pagamentos	Recebimentos	2021
GJA Indústria S.A.	-	-	-	-
GJA Serviços S.A.	(363)	363	-	-
Debentures a pagar	(363)	363	-	-
Total geral	210.961	(199.744)	3.161	14.378

As principais características das debêntures privadas conversíveis em ações emitidas pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017
Pagamento do principal:	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% décimo ano, 18% décimo primeiro ano e saldo remanescente no décimo segundo ano.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A Administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

(c) Fornecedores

	2021	2020
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	45.297	34.165
Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.	537	3.190
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	8.476	4.280
	54.310	41.635

(d) Outras contas a pagar

	2021	2020
Passivo de arrendamento (i)	67.954	62.362
Aluguel	1.192	1.095
Pessoas ligadas	446	539
	69.592	63.996
Circulante	30.050	14.781
Não circulante.	39.542	49.215

- (i) Houve 2º Termo de renovação contratual de locação de veículo, junto a relacionada, Atlanta Locadora de Veículos Ltda. com vigência de 24 meses, com início em 02 de janeiro de 2021 e término em 01 de janeiro de 2023.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(e) Obrigações com partes relacionadas**

A Empresa possui débitos com empresas ligadas no montante de R\$ 12.795 em 2021 (R\$ 30.708 em 2020), conforme demonstrado abaixo:

	2021	2020
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	9.600	10.000
Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.	-	15.000
Rebic Comercial Ltda.	2.923	5.436
DZ Participações Ltda.	272	272
	<u>12.795</u>	<u>30.708</u>

Transações comerciais

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 20.484 (R\$ 20.505 em 2020).
- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2020).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 13.340 (R\$ 12.776 em 2020).
- Prestação de serviço pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 53.094 (R\$ 37.181 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 541 (R\$ 268 em 2020).
- Aluguel de imóvel e venda de produtos da Band para a Alfa, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 357, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 424 em 2020, sendo 340 inerente ao aluguel).
- Prestação de serviço referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 136 (R\$ 77 em 2020).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela 3-T para a Band, onde em 2021 não houve serviço prestado (R\$ 6 em 2020).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 62 (R\$ 34 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para Vitamedic, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 208 (R\$ 163 em 2020).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 1.215 (R\$ 233 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para NL Imobiliária, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 1 (R\$ 1 em 2020).
- Venda de produto da Band para a N&L Industria, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 39 (R\$ 0,00 em 2020).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimento.

(f) Remuneração do pessoal-chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Empresa, totalizou R\$ 2,4 milhões (R\$ 2,2 milhões em 31 de dezembro de 2020), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

	Movimentação
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.028
Depreciação	(659)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>7.369</u>

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2021 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2021.

10 Participações societárias

	2021	2020
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	21.945	27.381
Trop Frutas do Brasil	4.567	-
Ades	1.853	2.397
Cervejaria Kaiser	60	60
Transportadora Atlanta	15	15
Cooperativa JV	11	11
Banco do Estado de Goiás	20	20
	<u>28.471</u>	<u>29.884</u>

- (ii) Referem-se a participações inferiores a 2% nas referidas empresas avaliadas pelo custo de aquisição. As empresas em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2021 a Band não promoveu aquisição de participação acionária.

Devido ao fato do valor justo desses investimentos não poder ser mensurado confiavelmente, a Empresa mantém como base o custo.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****11 Imobilizado e intangível****(a) Imobilizado****Composição do saldo -- Imobilizado**

	Taxa anual	2021	2020
Terrenos	-	775	775
Edificações	2%	11.329	11.329
Instalações	4%	17.162	17.234
Máquinas e equipamentos	7%	153.169	139.720
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	19.913	19.366
Móveis e utensílios	10%	108.503	90.950
Garrafas e garrafeiras	20%	65.309	56.585
Equipamentos de processamentos de dados	20%	13.062	11.414
Veículos	10%	31.964	27.703
Máquinas post mix	10%	8.107	7.519
Vending machine	10%	394	394
Equipamentos de mercado	33%	12.512	10.610
Ferramentas	20%	948	948
Cilindros de CO2	20%	1.689	1.617
Fachadas	50%	940	940
Lâmpadas LED	20%	1.525	1.525
Obras em andamento	-	49.726	3.649
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	66.566	63.500
Direito de uso - contrato de aluguéis	-	155.843	120.355
Depreciação acumulada	-	(397.374)	(337.300)
		322.062	248.833

Movimentação -- Imobilizado

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Terrenos	775	-	-	-	775
Edificações	11.329	-	-	-	11.329
Instalações	17.234	-	(72)	-	17.162
Máquinas e equipamentos	139.720	15.302	(1.937)	84	153.169
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.366	547	-	-	19.913
Móveis e utensílios	90.950	18.012	(375)	(84)	108.503
Garrafas e garrafeiras	56.585	9.686	(962)	-	65.309
Equipamentos de proc. de dados	11.414	1.700	(52)	-	13.062
Veículos	27.703	5.043	(782)	-	31.964
Máquinas post mix	7.519	592	(4)	-	8.107
Vending machine	394	-	-	-	394
Equipamentos de mercado	10.610	1.902	-	-	12.512
Ferramentas	948	-	-	-	948
Cilindros de CO2	1.617	72	-	-	1.689
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	3.649	49.143	-	(3.066)	49.726
Benfeitorias em imóveis de terceiros	63.500	-	-	3.066	66.566
Direito de uso - contrato de aluguéis	120.355	35.488	-	-	155.843
Subtotal	586.133	137.487	(4.184)	-	719.435
Depreciação	(337.300)	(63.101)	3.025	-	(397.374)
	248.833	74.386	(1.158)	-	322.062

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	Adições	Baixas	Transferências	2020
Terrenos	909	-	(134)	-	775
Edificações	11.264	-	-	65	11.329
Instalações	17.238	-	(4)	-	17.234
Máquinas e equipamentos	137.877	1.843	-	-	139.720
Custo atribuído máquinas e equipamentos	19.913	-	(547)	-	19.366
Móveis e utensílios	82.227	9.507	(784)	-	90.950
Garrafas e garrafeiras	58.151	2.714	(4.280)	-	56.585
Equipamentos de proc. de dados	11.343	71	-	-	11.414
Veículos	27.567	136	-	-	27.703
Máquinas post mix	7.500	51	(32)	-	7.519
Vending machine	396	-	(2)	-	394
Equipamentos de mercado	8.565	2.045	-	-	10.610
Ferramentas	948	-	-	-	948
Cilindros de CO2	1.485	132	-	-	1.617
Fachadas	940	-	-	-	940
Lâmpadas LED	1.525	-	-	-	1.525
Obras em andamento	6.161	1.162	(2)	(3.672)	3.649
Benfeitorias em imóveis de terceiros	59.731	219	(57)	3.607	63.500
Direito de uso - contrato de aluguéis	117.696	2.659	-	-	120.355
Subtotal	571.436	20.539	(5.842)	-	586.133
Depreciação	(282.817)	(60.044)	5.561	-	(337.300)
	288.619	(39.505)	(281)	-	248.833

(b) Intangível

Composição do saldo -- Intangível

	Taxa anual	2021	2020
Software	5%	34.634	33.336
Direitos de comercialização	5%	4.606	-
Amortização acumulada	-	(32.924)	(30.243)
		6.316	3.093

Movimentação - Intangível

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Software	33.336	1.305	(8)	-	34.634
Direitos de comercialização	-	4.606	-	-	4.606
Amortização	(30.243)	(2.688)	8	-	(32.924)
	3.093	3.223	-	-	6.316
	2019	Adições	Baixas	Transferências	2020
Software	32.572	764	-	-	33.336
Amortização	(27.426)	(2.817)	-	-	(30.243)
	5.146	(2.053)	-	-	3.093

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Despesas com depreciação e amortização**

	2021	2020
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(10.783)	(10.410)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(18.829)	(16.393)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa (i)	(20.177)	(19.965)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição	(16.657)	(16.752)
	(66.446)	(63.520)

(i) Adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Empresa reconheceu um Direito de Uso sobre os contratos por arrendamento. Esses ativos foram registrados em 1º de janeiro de 2021 e serão depreciados de acordo com prazo de arrendamentos.

12 Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores de matéria prima	42.583	25.433
Fornecedores mercadoria para revenda	35.464	31.640
Partes Relacionadas (Nota 8 c.)	54.310	41.635
Fornecedores manutenção industrial	9.251	3.406
Fornecedores ativo imobilizado	4.861	5.098
Fornecedores de prestação de serviços	2.520	1.787
Fornecedores atividade de mercado	1.930	2.704
Fornecedores manutenção de frota	1.799	2.099
Fornecedores hardwares/software	515	201
Outros fornecedores	3.962	2.307
	157.195	116.310
Circulante	157.195	116.310

13 Empréstimos e financiamentos**(a) Composição do saldo**

Modalidade	Taxa média	Vencimentos	2021	2020
Capital de giro	CDI + 4,60% a.a.	01/2021 a 05/2025	67.722	149.567
Operação de mercado de capital (i)	CDI + 4,70% a.a.	04/2022 a 12/2024	56.628	83.329
FCO	8,50% a.a.	Fev/2021	-	283
FINAME	9,28% a.a.	05/2021 a 10/2021	-	513
CDC	12,08% a.a.	12/2023	216	2.654
Leasing	CDI + 4,57% a.a.	08/2023	1.476	2.397
			126.042	238.743
Circulante			65.870	130.899
Não circulante			60.172	107.844

(i) Refere-se aos contratos de Notas Promissórias Comerciais e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Covenants

A Band possui em três de seus contratos vigentes, cláusulas de limitação de transferência de recursos entre partes relacionadas, limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBITDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito.

(c) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval, dos quais algumas operações de leasings estão garantidas por máquinas.

(d) Conciliação da movimentação patrimonial

	Saldo inicial 2020	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2021
Empréstimos e financiamentos	238.743	-	(61.240)	(66.908)	15.447	126.042
	Saldo inicial 2019	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2020
Empréstimos e financiamentos	399.593	54.823	(40.355)	(201.720)	26.402	238.743

(e) Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos é o seguinte:

	Valor
2023	27.721
2024	19.047
2025 e anos posteriores	13.404
Total	60.172

14 Impostos e contribuições a recolher

a. Impostos a recolher	2021	2020
IRRF	4.817	925
ICMS	3.124	5.705
ICMS substituto	1.579	4.732
PROTEGE	523	753
ITBI	99	99
ISSQN	91	48
IOF	14	7
IPI	-	2.202
IRPJ	-	3.876
	10.247	18.347

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****b. Contribuições a recolher**

PIS/COFINS	5.350	9.992
INSS	3.084	2.658
FGTS	1.000	966
SESI e SENAI	263	243
CSLL	-	1.548
Outros	40	43
	<u>9.737</u>	<u>15.450</u>

c. Impostos parcelados**Circulante**

REFIS IV	-	4.991
	<u>-</u>	<u>4.991</u>

Não circulante

REFIS IV	-	4.153
INCRA a recolher	685	685
	<u>685</u>	<u>4.838</u>

15 Tributos diferidos**(a) Composição do ativo fiscal diferido**

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias:		
Prejuízos fiscais (i)	60.980	77.503
Diferença Temporárias	<u>31.700</u>	<u>25.061</u>
	92.680	102.564
Alíquota aplicável	<u>25%</u>	<u>25%</u>
	23.170	25.641
Crédito fiscal sobre base negativa e diferenças temporárias:		
Base negativa de contribuição social (i)	60.980	77.503
Diferença Temporária	<u>31.700</u>	<u>25.061</u>
	92.680	102.564
Alíquota aplicável	<u>9%</u>	<u>9%</u>
	8.341	9.230
Total do ativo fiscal	<u>31.511</u>	<u>34.871</u>

(i) A expectativa para realização do prejuízo fiscal é de 12 meses contados a partir de janeiro de 2021.

(b) Movimentação do ativo fiscal diferido

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	34.871	43.024
(+) Constituição	2.258	3.140
(-) Utilização	<u>(5.618)</u>	<u>(11.563)</u>
Saldo final	<u>31.511</u>	<u>34.601</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Passivo fiscal diferido

As obrigações com impostos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	2021	2020
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 18 c.)	19.913	19.913
Realização acumulada e diferenças temporárias	64.218	14.827
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)	84.131	34.740
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%
Total do passivo fiscal diferido	28.605	11.811

(d) Compensação entre ativo e passivo

	2021	2020
Ativo fiscal diferido	31.511	34.871
Passivo fiscal diferido	(28.605)	(11.811)
Saldo líquido	2.906	23.060

Os saldos não compensados no balanço patrimonial referem-se aos impostos diferidos de entidades distintas, para as quais a compensação não é legalmente permitida.

16 Outras contas a pagar

	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 8 d.)	446	539
Passivo de arrendamento com Partes relacionadas (Nota 8 d.)	67.954	62.362
Passivo de arrendamento com terceiros	3.279	2.165
Adiantamento de clientes	1.801	1.237
Aluguel Partes Relacionadas (Nota 8 d.)	1.192	1.095
Leão Alimentos e Bebidas Ltda.	-	870
Convênio Banco Bradesco/Good Card	700	338
Energia, água e telefone	197	282
Outros	-	190
	75.569	69.078
Circulante	34.350	18.702
Não Circulante	41.219	50.376

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(a) Composição dos arrendamentos mercantis**

Circulante	2021	2020
Aluguel Filial de Morrinhos	321	-
Aluguel Filial de Porangatu	300	300
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	637	580
Aluguel Parque Fabril Trindade	11.269	10.175
Aluguel Filial de Anápolis	675	610
Aluguel Filial de Itumbiara	420	420
Aluguel CD Rio Verde	420	420
Aluguel CD São Luís	240	240
Aluguel Fazenda Arrozal	757	757
Aluguel Fazenda Jardim Marista	225	225
Aluguel Filial de Rialma	219	188
Aluguel Filial de Gurupi	425	236
Aluguel Locação de Veículos	14.106	-
	30.014	14.151
Não Circulante		
Aluguel Filial de Morrinhos	107	-
Aluguel Filial de Porangatu	1.650	1.950
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	531	1.062
Aluguel Parque Fabril Trindade	33.804	40.701
Aluguel Filial de Anápolis	2.026	2.440
Aluguel Filial de Itumbiara	420	840
Aluguel CD Rio Verde	420	840
Aluguel CD São Luís	240	480
Aluguel Fazenda Arrozal	757	1.513
Aluguel Fazenda Jardim Marista	225	451
Aluguel Filial de Rialma	439	-
Aluguel Filial de Gurupi	600	99
	41.219	50.376
Arrendamentos com partes relacionadas	2021	2020
Aluguel Filial de Porangatu	1.950	2.250
Aluguel Parque Fabril Trindade	45.073	50.876
Aluguel Filial de Anápolis	2.701	3.050
Aluguel Filial de Itumbiara	840	1.260
Aluguel CD Rio Verde	840	1.260
Aluguel CD São Luís	480	720
Aluguel Fazenda Arrozal	1.514	2.270
Aluguel Fazenda Jardim Marista	450	676
Aluguel Locação de Veículos	14.106	-
	67.954	62.362
Arrendamentos com terceiros	2021	2020
Aluguel Filial de Morrinhos	428	-
Aluguel CD Aparecida de Goiânia	1.169	1.642
Aluguel Filial de Rialma	658	188
Aluguel Filial de Gurupi	1.024	335
	3.279	2.165

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Provisão para demandas judiciais

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as práticas contábeis da Empresa.

(a) Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas

	2021	2020
Ações trabalhistas	3.021	2.611
Ações cíveis	1.023	481
Ações tributárias	12	-
	<u>4.056</u>	<u>3.092</u>

(b) Movimentação da provisão

	Saldo em 2020	Adições	Baixa	Saldo em 2021
Trabalhistas	2.611	410	-	3.021
Cíveis	481	542	-	1.023
Tributárias	-	12	-	12
	<u>3.092</u>	<u>964</u>	<u>-</u>	<u>4.056</u>

(c) Principais características das ações

Resumo das ações classificadas como “risco provável” e provisionadas:

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.

Ações cíveis: Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda como “possível” e não provisionadas:

	2021	2020
Ações trabalhistas	8.606	6.872
Ações cíveis	843	116
Ações tributárias	75.110	1.812
	<u>84.559</u>	<u>8.800</u>

Ações trabalhistas: Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 8.606 (R\$ 6.872 em 2020).

Ações tributárias: Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuadas para partes relacionadas.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A redução no saldo de ações tributárias possíveis referem-se aos autos de infração para exigir IPI supostamente recolhido a menor no período de julho de 2008 a julho de 2011, em razão do crédito de insumos oriundos da Zona Franca de Manaus e elaborado com base na matéria-prima agrícola adquirida de produtor situado na Amazônia Ocidental, utilizados na fabricação de produtos sujeitos ao IPI (refrigerantes), para quitar por compensação de débitos de IRRF, IOF, PIS, COFINS e CRSF, onde ambos em 2015 estavam classificadas como risco possível e, por reflexo dos eventos incorridos no exercício para 2016, foram classificadas para risco remoto. Em maio de 2016 foi julgado o Recurso Extraordinário nº 592.891 no qual houve o reconhecimento da repercussão geral dessa matéria e foram proferidos três votos pelos ministros do Superior Tribunal Federal no sentido de assegurar o direito ao crédito ficto de IPI para o adquirente de produto isento oriundo da Zona Franca de Manaus. Em 10 de junho de 2021, o processo foi remetido ao arquivo.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Empresa está representado por R\$ 374.860 dividido em 374.860.413 de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00.

(b) Reserva de incentivos fiscais

Refere-se ao resultado apurado nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de impostos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”, exceto aos resultados dos leilões ocorridos até 31 de dezembro de 2007, que foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido em cumprimento ao disposto na legislação específica. Em 31 de dezembro de 2021 não há saldo (R\$ 24.498 em 2020), de reserva de incentivo fiscal a ser constituída em exercícios futuros.

Saldo não constituído em exercícios anteriores	71.516
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2020	52.735
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2020	(99.753)
Saldo a ser constituído em exercícios seguintes - antes de qualquer distribuição	24.498
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2021	52.585
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2021	(77.083)

Total a ser constituído em exercícios futuros apurado em dezembro de 2021 -

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2009, foram atribuídos novos custos aos ativos imobilizados, alocados nas classes de máquinas e equipamentos e terrenos, no montante de R\$ 19.913 (R\$ 13.143 - líquidos dos efeitos tributários). Em 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente corresponde a R\$ 409 (R\$ 862 em 2020), cuja movimentação entre a data de avaliação e o encerramento do exercício está demonstrada a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
Ajuste de avaliação patrimonial	19.913	19.913
Realização avaliação patrimonial	(19.293)	(18.607)
Avaliação patrimonial líquida	620	1.306
Alíquota combinada dos tributos (34%)	(211)	(444)
Efeito líquido	409	862

A Empresa pode adotar *hedge accounting* como prática de contabilização dos derivativos que são contratados para proteção de fluxo de caixa e que se qualificam para tal classificação de acordo com o CPC 48 - “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9). Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa não possuía operações de *hedge* em aberto.

(d) Reservas de lucros

A reserva de lucros está composta pelas seguintes reservas:

Legal: Composta pela reserva legal, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social.

Liquidez: Composta pela reserva de liquidez, a qual é constituída com base em 5% do lucro do exercício.

Lucros acumulados: O montante de lucros retidos no período, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(e) Dividendos

Será resguardado aos quotistas o dividendo mínimo de 40% (quarenta por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do Patrimônio Líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir.

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. deliberou em 31 de dezembro de 2021, juros sobre capital próprio no montante de R\$ 21.285 (valor líquido de Imposto de Renda), juntamente com dividendos complementares, no montante de R\$ 1.657 (R\$ 0 em 2020), totalizando assim uma distribuição total no montante de R\$ 22.942.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****19 Receita operacional líquida**

	2021	2020
Receita operacional bruta	1.813.868	1.640.270
Impostos incidentes sobre as vendas	(345.543)	(319.510)
Descontos, abatimentos e devoluções	(1.096)	(1.224)
	1.467.229	1.319.536

20 Custo de vendas

	2021	2020
Custo de materiais	(247.207)	(212.547)
Partes relacionadas - Rembal (Nota 8 e.)	(20.484)	(20.505)
Custo de mão de obra	(17.345)	(15.921)
Depreciação	(10.783)	(10.410)
Gastos gerais de fabricação	(19.988)	(16.890)
Custo das mercadorias vendidas	(670.051)	(570.280)
	(985.858)	(846.553)

21 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras**(a) Despesas com pessoal**

	2021	2020
Despesas com salários	(88.913)	(79.066)
Despesas com encargos sociais	(39.202)	(33.823)
Despesas com benefícios	(26.995)	(22.471)
Despesas com férias	(11.430)	(9.338)
Despesas com 13º salário	(7.844)	(7.206)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(3.561)	(3.067)
Mão de obra terceirizada	(4.613)	(4.390)
Despesa com material de EPI e uniforme	(1.544)	(1.454)
Despesa com treinamento de pessoal	(671)	(449)
Outros	(958)	(956)
	(185.731)	(162.220)

(b) Despesas comerciais

	2021	2020
Depreciações e amortizações	(18.829)	(16.393)
Contrato de exclusividade	(15.769)	(9.003)
Promoções nacionais e regionais	(6.891)	(7.030)
Desconto comercial	(5)	(3.124)
Brindes e bonificações	(4.296)	(2.674)
Locação de espaço	(242)	(2.176)
PAC	(2.993)	(2.074)
Publicidade e marketing	(3.102)	(1.566)
Projeto cultural e sustentabilidade	(194)	(251)
Patrocínio (fomentar)/incentivo a	(20)	(20)
Mídia institucional e promocional	(8)	(7)
Manutenção equipamentos de mercado	(4)	(5)
Pesquisa de mercado	(16)	(1)
Reembolso promoções propaganda CCIL	28.604	22.483
Multas com invasão de território (i)	2.678	17.259
Outras despesas comerciais	(1.839)	(1.123)
	(22.926)	(5.705)

(i) Recebimento de multa que foi aplicada pela CCIL a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas administrativas

	2021	2020
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta e Rebic	(13.340)	(12.777)
Depreciações e amortizações	(6.837)	(7.188)
Materiais de uso e consumo	(12.187)	(7.212)
Processamento de dados	(6.180)	(4.950)
Manutenção e conservação	(5.559)	(4.839)
Legais e jurídicas	(5.515)	(4.464)
Perdas com industrialização	(4.467)	(4.449)
Contribuição p/ associação de classe	(2.796)	(2.360)
Encargos não dedutíveis	(1.521)	(2.296)
Serviços de terceiros	(2.247)	(2.273)
Comunicação e informação	(2.136)	(1.823)
Viagens	(1.589)	(1.668)
Aluguéis e arrendamentos	(1.742)	(1.343)
Diretoria	(1.191)	(1.136)
Lanches e refeições	(1.015)	(829)
Perda com clientes	(1.780)	(719)
Seguros	(535)	(415)
Despesa c/ condução	(335)	(340)
Convênios	(428)	(302)
Outros	(1.446)	(1.445)
	<u>(72.845)</u>	<u>(62.828)</u>

(d) Despesas tributárias

	2021	2020
Contribuição PROTEGE	(8.042)	(8.412)
Emolumentos fomentar	-	(1.877)
Imposto predial e territorial urbano	(163)	(181)
COFINS s/ receita financeira	(442)	(101)
PIS s/ receita financeira	(72)	(16)
ICMS diferencial de alíquota	(125)	64
Impostos e taxas diversas	(42)	(24)
	<u>(8.886)</u>	<u>(10.547)</u>

(e) Outras receitas e despesas operacionais

	2021	2020
Vendas de materiais promocionais	1.285	2.327
Vendas de Sucatas e Materiais Diversos	1.438	358
Receitas com Aluguel	340	340
Recuperação de Despesas	-	605
Vendas de Insumos	232	578
Vendas de ativo permanente	552	194
Recuperação de créditos s/ PIS e COFINS (i)	50.363	-
Outras	669	(66)
	<u>54.879</u>	<u>4.336</u>

(i) Refere-se a créditos tributários relacionados à decisão do Supremo Tribunal Federal (Nota 6).

(f) Resultado financeiro

	2021	2020
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(20.159)	(31.553)
Ajuste a valor presente - FOMENTAR	(6.499)	(6.518)
Despesas bancárias	(2.290)	(1.812)
Juros s/ FOMENTAR	(597)	(565)
Juros - financiamento - <i>leasing</i>	(286)	(298)
Variação monetária passiva	2.493	(161)
Multas e juros sobre atraso de pagamento	(10)	(13)
	<u>(27.348)</u>	<u>(40.920)</u>

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Receitas financeiras:**

Atualização dos créditos PIS e COFINS	16.732	-
Receitas de juros	8.358	2.384
Remuneração Debentures	3.162	36
Descontos obtidos	5	-

28.257	2.420
909	(38.500)

Resultado financeiro, líquido**(g) Despesas com distribuição**

	2021	2020
Combustíveis e lubrificantes	(20.596)	(14.395)
Frete e carretos	(6.847)	(3.655)
Manutenção de veículos - Peças	(7.202)	(6.012)
Manutenção de veículos - Serviços	(7.432)	(6.041)
Pneus	(2.866)	(2.122)
Licenciamentos de veículos	(2.168)	(1.743)
Pedágios	(721)	(150)
Depreciações c/partes relacionadas - Atlanta (Nota 8 e.)	(14.106)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(2.551)	(2.647)
	(64.489)	(50.871)

22 Programa Fomentar

A Band, em função de suas atividades produtivas, goza de incentivo relacionado ao ICMS, denominado programa FOMENTAR. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as empresas podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e a Empresa vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

Em 2021, a Empresa participou de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 52.585, que foi reconhecido no resultado na rubrica "impostos sobre venda" e, posteriormente, será constituída uma reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente a Empresa constituiu toda a reserva de incentivos para os saldos não constituídos de períodos anteriores.

Leilões em 2021

	2021
Saldo devedor	59.084
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantia	(6.499)
Deságio- redutora das deduções de vendas	52.585
Lucro líquido do exercício	124.335
(-) Reserva de liquidez	(7.469)
(-) Reserva legal	(7.469)
(=) Limite - constituição de reserva	109.397
Reserva de incentivo fiscal constituída	77.083

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos

A Empresa está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Empresa, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou dos métodos utilizados para mensurá-los em relação às demonstrações financeiras, combinadas do exercício em 31 de dezembro de 2021.

Classificação dos instrumentos financeiros

	2021	2020
	Custo	Custo
	amortizado	amortizado
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	210.375	116.705
Aplicações financeiras	6.184	6.184
Contas a receber	96.237	106.902
Empréstimos com partes relacionadas	185.378	191.323
Outras contas a receber	537	556
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	14.378	210.961
	513.089	632.631
	2021	2020
	Custo	Custo
	amortizado	amortizado
Passivos financeiros		
Fornecedores	157.195	116.310
Empréstimos e financiamentos	126.042	238.743
Empréstimos com partes relacionadas	12.795	30.708
Outras contas a pagar	75.569	69.078
	371.601	454.839

Análise de sensibilidade

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em seus empréstimos com taxas pós-fixadas. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Consideraram-se cenários definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado, nesse caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas**

O principal risco ao qual os passivos financeiros encontram-se expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras.

As operações da Empresa são indexadas, preponderantemente, com taxas prefixadas, atreladas à variação do CDI.

A Empresa está exposta com seus empréstimos a taxas pós-fixadas no montante de R\$ 125.826 à variação do CDI. Os cenários de exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2021, averiguando-se o impacto nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela Administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

Descrição	Risco	Saldo Contábil	Efeito no Resultado sobre variação do CDI em de 2021		
			Cenário Provável 10%	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
Empréstimos e	Aumento do CDI		556	834	1.390
Financiamentos	Diminuição do CDI	125.826	(556)	(834)	(1.390)

* * *

José Alves Filho
Presidente

Milton Penna Junior
Diretor Financeiro

Sebastião Profeta do Amaral Neto
CRC-GO 018.960/O-5

Edwaldo Aparecido de Oliveira e Silva
Diretor de Controladoria

Luciclaudio Soares
CRC 1SP192694/O-8 T-GO

Certificado de conclusão

ID de envelope: E021BBB648634A8181A96BEF6179A3CD

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: REFRESCOSBANDEIRANTES21.DEZ.pdf, Refrescos Bandeiras - DFs 2021 (Fi...

Envelope de origem:

Página do documento: 48

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 0

Pedro Braga

Assinatura guiada: Ativada

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

pedro.braga@pwc.com

Endereço IP: 34.100.9.251

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Pedro Braga

Local: DocuSign

18 de março de 2022 | 19:32

pedro.braga@pwc.com

Estado: Original

Titular: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

18 de março de 2022 | 19:46

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Marcos Carvalho



Enviado: 18 de março de 2022 | 19:33

marcos.carvalho@pwc.com

Visualizado: 18 de março de 2022 | 19:45

Sócio

Assinado: 18 de março de 2022 | 19:46

PwC BR

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Utilizar o endereço IP: 34.100.9.247

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Pedro Braga

Copiado

Enviado: 18 de março de 2022 | 19:46

pedro.braga@pwc.com

Reenviado: 18 de março de 2022 | 19:46

PwC BR

Visualizado: 18 de março de 2022 | 19:48

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos relacionados com a testemunha**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	18 de março de 2022 19:33
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de março de 2022 19:45
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	18 de março de 2022 19:46
Concluído	Segurança verificada	18 de março de 2022 19:46
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA INDÚSTRIAS (2023, 2022, 2021)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GJA Indústrias S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas (“Grupo” ou “consolidado”) e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A., cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado do contrato renovável com as seguintes empresas:

- Coca-Cola Indústrias Ltda. para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda. para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco;
- Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil): para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken;
- Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.: para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster;
- Campari do Brasil Ltda. para comercialização e distribuição de destilados da marca Campari, Aperol, Averna, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury’s, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros;
- Perfetti Van Melle Brasil Ltda. para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista. A Rembal mantém contrato por prazo determinado com a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. e Rebica Indústria e Comércio Ltda., para fabricação de embalagens.

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Indústria e Comércio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding.

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%: Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

N & L Industria e Comercio Ltda. - 99,99%: Com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda - 99,99%: Com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, registrada sob CNPJ 09.494.753/0001-75, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.

KI-JOIA Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda. (“KI-JOIA”) – 99,99%: com sede comercial na Eixo Primário s/n, Qd. 09, Lt 20 a 30 esquina Rua 12, Polo Empresarial Goias, Aparecida de Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Alfa Chemical Industria e Comercio Ltda. (“Alfa Chemical”) – 99,99%: com sede comercial na Rua VP-R3, s/n, Módulos 23 a 25, Qd. 2-A, Galpão 03, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de medicamentos para uso veterinário.

Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (“Alô Brasil”) – 99,99%: com sede comercial na Rua R1, s/n, Módulos 01 a 06, Qd. 11-E, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante o comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano.

A GJA Indústrias S.A. possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

Contexto Financeiro

O cenário econômico brasileiro em 2023 foi marcado por surpresas, onde tivemos queda da inflação em patamar mais que o esperado, com o indicador fechando o ano em 4,6% (quatro vírgula seis por cento), e em linha com o forte aperto monetário que se apresenta desde o ano de 2022.

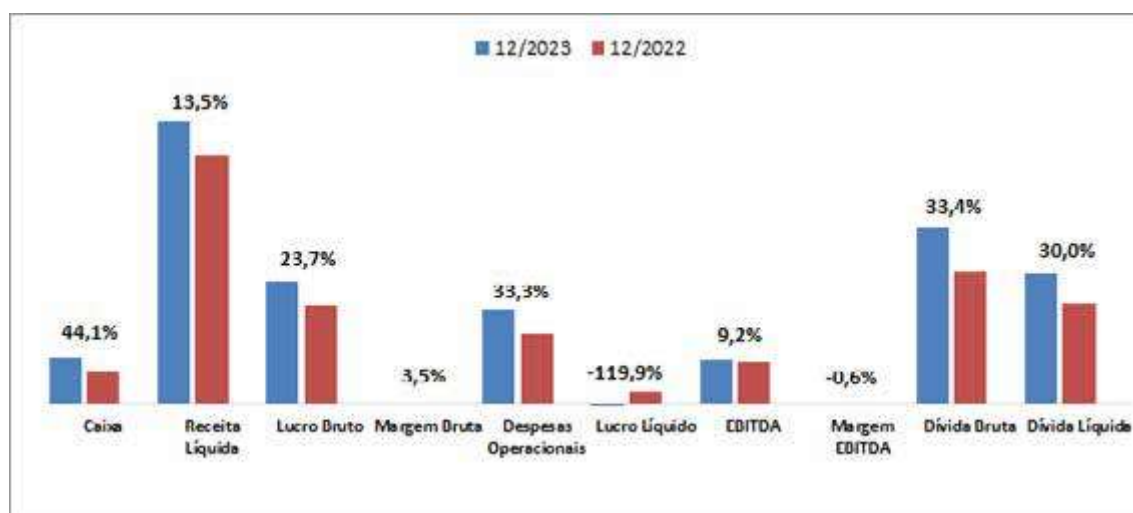
O ponto positivo é que a economia cresceu de maneira mais expressiva, com alta do PIB em 2023 de 2,9% (dois vírgula nove por cento), contrariando a expectativa de desaceleração em função da elevada taxa de juros.

O desempenho da atividade no Brasil nos últimos anos continua resiliente, tanto pela rápida recuperação no pós pandemia, e também pela taxa de crescimento acima das tendências dos anos anteriores, mesmo com a política monetária mais restritiva e as incertezas no cenário macro.

O crescimento do consumo das famílias em média 3,0% (três por cento), impulsionado pelos estímulos fiscais, como o aumento real do salário-mínimo, e expansão de programas de transferência de renda como bolsa família, e também aumento da população empregada, com elevação do nível de emprego e renda, aliviou o aperto monetário, fazendo com que a taxa de desemprego em 2023, estivesse em menor patamar desde o ano de 2015.

Mesmo com todos os efeitos econômicos, político e fiscal ainda persistentes na economia brasileira, e juros em patamares considerados altos no cenário nacional e internacional, com moderado arrefecimento no último ano, o Grupo vem demonstrando resultados mistos, com sólido crescimento de faturamento e margem, e foco na redução das despesas operacionais, conforme será comentado e demonstrado abaixo:

Abaixo segue a evolução dos números da GJA Indústrias S.A:



Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas da GJA Indústrias S.A.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, o Grupo apresentou um acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 356,7 milhões no final do exercício de 2023 (2022 R\$ 247,4 milhões), aumento de R\$ 109,2 milhões em relação ao exercício anterior, devidamente equalizado com a estratégia financeira e operacional do Grupo, conforme pontos que se seguem ao presente relatório.

A administração do Grupo deliberou sobre a centralização do caixa das empresas, quando do encerramento do exercício, definindo como empresa centralizadora a Refrescos Bandeirantes Ind. e Com. Ltda., ficando estabelecido que os valores serão realocados, quando houver necessidade de suprimento de caixa por parte da empresa.

Na controlada Vitamedic, o caixa em 2023 foi suportado principalmente por AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) realizado pelo Grupo, no montante de R\$ 174,8 milhões. Esse AFAC foi utilizado principalmente para fazer frente aos seguintes investimentos:

- Aquisição de estoque estratégico
- Ativo imobilizado e intangível, que juntos somaram R\$ 74,0 milhões
- Aquisição do Imóvel no valor de R\$ 20,0 milhões para aumentar capacidade de armazenagem
- Demais despesas necessárias às demandas operacionais e não operacionais da Empresa.

Para o atingimento das metas estabelecidas sobre o passivo financeiro da Vitamedic, a empresa tomou em dezembro de 2023, uma linha de crédito com as seguintes características:

- Op 4131
- Valor R\$ 40,0 milhões
- CDI + 4,49%
- Pagamento de principal a partir de 12/2024 de forma trimestral e juros trimestrais

Na controlada N&L Indústria, em abril de 2023 a empresa tomou uma linha de crédito com as seguintes características:

- Op 4131
- Valor R\$ 65,0 milhões
- CDI + 3,90%
- Bullet para Juros e principal

Com o valor do recurso captado, a N&L liquidou outra linha de crédito precificada a CDI + 4,0% no valor de R\$ 53,9 milhões, restando saldo para trabalhar oportunidades de investimentos por parte da empresa ao longo do ano.

Na GJA Indústrias, em 2023 o Grupo realizou a emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) com as seguintes características:

- Volume R\$ 300,0 milhões
- Tx. CDI + 2,25% a.a
- Juros Mensais
- Pagamento de Principal a partir do 18º mês, semestralmente.

Em imobilizado o Grupo realizou investimentos estratégicos em 2023 na ordem de R\$ 240,1 milhões, representados principalmente pelas seguintes rubricas:

- Obras em andamento – R\$ 67,6 milhões;
- Máquinas e equipamentos – R\$ 34,1 milhões;
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – R\$ 22,9 milhões;
- Edificações - R\$ 22,5 milhões;
- Garrafas e garrafeiras – R\$ 22,0 milhões;
- Móveis e utensílios – R\$ 20,6 milhões;

- Veículos – R\$ 16,8 milhões;
- Terrenos – R\$ 15,1 milhões;
- Adiant. Ativo imobilizado/compra futura – R\$ 10,3 milhões.

*Veja nota 11 – Imobilizado e Intangível.

Receita Líquida

Em 2023 a receita líquida do Grupo fechou em R\$ 2.174 milhões, contra R\$ 1.916 milhões em 2022, aumento de 14% (quatorze por cento) em R\$ 258,8 milhões (vide nota 20 das Demonstrações Financeiras). Para manutenção desse número, o seguimento de bebidas teve grande destaque, com aumento da receita líquida em 11% (onze por cento).

Lucro Bruto

O Grupo apresentou um lucro bruto de R\$ 939,4 milhões no exercício de 2023 (2022 R\$ 759,7 milhões), aumento de R\$ 179,7 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento de 24% (vinte e quatro por cento) está em linha com a expectativa do plano de negócios do Grupo, com o seguimento bebidas contribuindo com R\$ 119,8 milhões e a Vitamedic com R\$ 48,1 milhões.

Margem Bruta

A margem bruta apresentou alta de 3,5% (três virgula cinco por cento), com números percentuais em 2023 de 43,19% (quarenta e três virgula dezenove por cento), frente à 39,65% (trinta e nove virgula sessenta e cinco por cento) em 2022. Esse aumento está ligado à capacidade de absorção dos aumentos dos custos diretos e indiretos ao preço do produto final, e ao repasse desses valores ao mercado, sem comprometer os indicadores do Grupo.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 33% (trinta e três por cento) e montantes de R\$ 180,1 milhões em 2023. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2023 foi R\$ 721,4 milhões (2022 R\$ 541,3 milhões). Esse aumento está representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- Despesa com pessoal – R\$ 64,2 milhões;
- Despesas Comerciais – R\$ 44,2 milhões;
- Despesas Administrativas – R\$ 36,8 milhões;
- Outras Receitas e despesas operacionais – R\$ 19,7 milhões (descarte das devoluções de vendas decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21, 1.722/21 e 3.105/22 publicadas pela ANVISA. Também ocorreu custos no setor de utilidades, que foram segregados para outras despesas operacionais, reflexo da capacidade produtiva não alcançada.).

*Veja nota 22 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Grupo no ano de 2023 é inferior em R\$ -112,8 milhões, -119% (cento e dezenove por cento) quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ -18,7 milhões frente a R\$ 94,1 milhões no ano de 2022, refletindo o aumento das despesas operacionais, reversão para resultado do ativo diferido e o resultado negativo reportado pela Vitamedic e N&L indústria no ano de 2023.

Margem Ebitda

A margem Ebitda fecha o ano de 2023 em 15,74% (quinze virgula setenta e quatro por cento), em 2022 16,37% (dezesseis virgula trinta e sete por cento), decréscimos de -0,6% (zero virgula seis por cento), levemente pressionada pelo reflexo do aumento das despesas operacionais, pontos que serão equalizados no próximo ano, dada a projeção de aumento de receita, com melhores resultados na margem.

Dívida Bruta

Com Rating AA pela Standard poor's, o Grupo tem como principais direcionamentos em relação ao seu passivo financeiro, o compromisso da alta administração com a redução do endividamento e alavancagem da empresa nos próximos anos, tendo em vista as condições favoráveis para perseguir a desalavancagem, ao mesmo tempo em que as medidas de liability management tem como foco a melhoria contínua do perfil de endividamento.

Para o atingimento das metas estabelecidas sobre o passivo financeiro do Grupo em 2023, podemos destacar a emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) com as seguintes características:

- Volume R\$ 300,0 milhões
- Resolução CVM 160
- Tx. CDI + 2,25% a.a
- Juros Mensais
- Pagamento de Principal a partir do 18º mês, semestralmente.

Observado o exposto, o Grupo encerra o ano de 2023 com a dívida bruta no valor de R\$ 1.368,1 milhões, (2022 no valor de R\$ 1.025,2 milhões), aumento de R\$ 342,8 milhões em 33% (trinta e três por cento).

Dívida Líquida

Em 2023, o Grupo demonstrou aumento da dívida líquida em 30% (trinta por cento) de R\$ 233,6 milhões, no valor de R\$ 1.011,4 milhões contra R\$ 777,7 milhões em 2022. Esse aumento conforme mencionado no tópico acima, é decorrente principalmente da emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis Agronegócio) pela ICVM 160, no valor de R\$ 300,0 milhões.

Principais estratégias financeiras adotadas pelo conglomerado formado pelas empresas do Grupo José Alves

- Proteção do caixa caso haja queda na geração de caixa;
- Pré-pagamento de dívidas Caras;
- Substituição de linhas de créditos caras por linhas mais baratas;
- Liberação de garantias reais;
- Redução do endividamento e da alavancagem da empresa, possibilitando fazer investimentos estratégicos;
- Alongamento da dívida com prazo médio de forma a trazer mais geração de valor para os acionistas;
- Melhoria contínua do perfil do endividamento.

Resumo dos Resultados

GJA INDÚSTRIAS	REAL	REAL
	12/2023	12/2022
Caixa	356.748	247.492
Receita Líquida	2.174.996	1.916.098
Lucro Bruto	939.442	759.716
Margem Bruta	43,19%	39,65%
Despesas Operacionais	721.433	541.333
Lucro Líquido	- 18.747	94.132
EBITDA	342.419	313.665
Margem EBITDA	15,74%	16,37%
Dívida Bruta	1.368.149	1.025.260
Dívida Líquida	1.011.401	777.768
Dívida Líquida/Ebitda	2,95	2,48

Índice

Relatório do auditor independente	10
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balanço patrimonial	13
Demonstração do resultado	14
Demonstração do resultado abrangente	15
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	16
Demonstração dos fluxos de caixa	17
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	18



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
GJA Indústrias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da GJA Indústrias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul, Cond. New York Square Business Evolucion Goiânia, GO, Brasil, 74093-250, T:4004-8000, www.pwc.com.br



GJA Indústrias S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria



GJA Indústrias S.A.

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 31 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

GJA Indústrias S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Circulante									
Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)	456	16.278	356.748	247.492	Fornecedores (Nota 12)	-	-	281.701	227.456
Contas a receber de clientes (Nota 4)	-	-	315.995	213.307	Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	10.308	32.010	35.975	87.282
Estoques (Nota 5)	-	-	262.780	207.910	Tributos a recolher (Nota 14.a)	183	3	35.347	17.196
Tributos a recuperar (Nota 6)	28.743	21.522	138.107	130.598	Contribuições a recolher (Nota 14.b)	1.237	957	28.802	21.269
Despesas antecipadas	19	-	4.418	4.892	Tributos parcelados (Nota 14.c)	-	-	3.498	-
Adiantamentos a fornecedores e funcionários (Nota 7)	-	-	31.475	22.495	Obrigações trabalhistas (Nota 15)	-	-	34.440	29.247
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.d)	156.674	139.371	-	-	Outras contas a pagar (Nota 17)	132	-	65.638	60.463
Outras contas a receber	-	-	1.801	3.829	Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.e)	62.258	62.260	62.258	62.260
	185.892	177.171	1.111.324	830.523		74.118	95.230	547.658	505.173
Não circulante									
Tributos a recuperar (Nota 6)	-	-	41.444	61.388	Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	1.195.772	855.720	1.332.174	937.978
Tributos diferidos (Nota 18.d)	26.785	18.722	41.459	41.971	Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.f)	2.926	2.727	21.733	15.252
Aplicações financeiras	3.168	-	32.428	12.979	Fornecedores (Nota 12)	-	-	7.297	13.738
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.a)	68.736	23.627	383.563	329.802	Programa fomentar (Nota 23)	-	-	648	1.383
Direitos com operações de derivativos	-	51.956	-	51.956	Tributos parcelados (Nota 14.c)	-	-	4.096	685
Imóveis destinados a venda	-	-	170	170	Tributos diferidos (Nota 18.d)	-	-	18.881	11.815
Títulos e valores mobiliários (Nota 8.c)	35.292	35.190	35.292	49.568	Outras contas a pagar (Nota 17)	-	-	48.714	48.901
Depósitos judiciais	-	-	2.787	3.741	Obrigações com operações de derivativos	-	366	-	366
Outras contas a receber	4.128	-	7.721	1.190	Provisão para demandas judiciais (Nota 16)	-	-	4.595	5.755
Despesas antecipadas	317	250	420	402	Provisões p/ perda com investimento	13.700	-	-	-
						1.212.398	858.813	1.438.138	1.035.873
	138.426	129.745	545.284	553.167	Total do passivo	1.286.516	954.043	1.985.796	1.541.046
Patrimônio líquido									
Propriedades para investimentos (Nota 9)	-	-	6.051	7.723	Capital social (Nota 19)	280.683	280.683	280.683	280.683
Participações societárias (Nota 10)	1.854.504	1.573.100	28.471	28.471	Ajuste de avaliação patrimonial	(675)	(675)	(675)	(675)
Imobilizado (Nota 11.a)	-	-	1.083.499	954.482	Reservas de lucros	654.673	645.969	654.673	645.969
Intangível (Nota 11.c)	14.923	4	118.396	92.657	Prejuízos acumulados	(27.452)	-	(27.452)	-
	2.007.853	1.702.849	1.781.701	1.636.500	Total do patrimônio líquido	907.229	925.977	907.229	925.977
Total do ativo	2.193.745	1.880.020	2.893.025	2.467.023	Total do passivo e do patrimônio líquido	2.193.745	1.880.020	2.893.025	2.467.023

GJA Indústrias S.A.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida (Nota 20)	-	-	2.174.996	1.916.098
Custo de vendas (Nota 21)	-	-	(1.235.554)	(1.156.382)
Lucro bruto	-	-	939.442	759.716
Despesa com pessoal (Nota 22.a)	-	-	(317.037)	(252.743)
Despesas comerciais (Nota 22.b)	-	-	(92.107)	(47.897)
Despesas com distribuição (Nota 22.c)	-	-	(103.726)	(95.230)
Despesas administrativas e gerais (Nota 22.d)	(996)	(651)	(161.016)	(124.154)
Despesas tributárias (Nota 22.e)	-	-	(21.812)	(15.300)
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 22.f)	-	-	(25.735)	(6.008)
Lucro (prejuízo) operacional	(996)	(651)	218.009	218.384
Receitas financeiras (Nota 22.g)	897	18.672	29.475	60.501
Despesas financeiras (Nota 22.g)	(177.612)	(118.472)	(218.168)	(175.933)
Despesas financeiras, líquidas	(176.715)	(99.800)	(188.693)	(115.432)
Equivalência patrimonial (Nota 10)	150.900	175.288	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(26.811)	74.837	29.316	102.952
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	(40.486)	(37.713)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8.063	19.294	(7.578)	28.892
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(18.748)	94.131	(18.748)	94.131

GJA Indústrias S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(18.748)	94.131	(18.748)	94.131
Outros componentes do resultado abrangente				
Resultado abrangente do exercício	(18.748)	94.131	(18.748)	94.131

GJA Indústrias S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldos em 1 de janeiro de 2022	280.683	(675)	433.432	36.072	83.662	-	833.174
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	94.131	94.131
Constituição de reserva legal	-	-	-	4.706	-	(4.706)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	78.080	-	-	(78.080)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	10.017	(10.017)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(1.328)	(1.328)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	280.683	(675)	511.512	40.778	93.679	-	925.977
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(18.748)	(18.748)
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	102.383	-	-	(102.383)	-
Ultização de reserva de liquidez	-	-	-	-	(93.679)	93.679	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	280.683	(675)	613.895	40.778	-	(27.452)	907.229

GJA Indústrias S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(18.748)	94.131	(18.748)	94.131
<i>Ajustes:</i>				
Tributos diferidos	(8.063)	(19.294)	7.578	(28.892)
Depreciação e amortização (Nota 11.e)	-	-	124.434	95.281
Baixa do ativo imobilizado e intangível (Nota 11)	-	-	9.851	7.808
Provisão para demandas judiciais	-	-	(1.713)	1.617
Provisão para perdas estimada no recebimento de clientes(Nota 4.b)	-	-	5.689	4.826
Provisão para perda de estoque	-	-	7.029	(4.172)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10.b)	(150.900)	(175.288)	-	-
Provisão de juros e atualização monetária (Nota 13.d)	114.179	71.249	125.975	88.032
Direitos com operações de derivativos	10.798	23.148	10.798	23.148
Perdas com operações de derivativos	34.707	-	34.707	-
	(18.027)	(6.054)	305.600	281.779
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	(108.256)	(66.381)
Estoques	-	-	(61.901)	(29.186)
Tributos a recuperar	(7.222)	(4.713)	12.437	(12.519)
Despesas antecipadas e adiantamentos	(87)	(250)	(8.524)	(3.648)
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	76.497	-	-	-
Liquidação com operações de derivativos	(949)	(49.726)	(949)	(49.726)
Outras contas a receber e depósitos judiciais	-	-	518	(2.099)
Fornecedores	-	-	45.004	15.393
Obrigações trabalhistas	-	-	5.184	5.850
Obrigações tributárias	21.862	(3.080)	74.801	35.076
Outras obrigações a pagar	131	1	(11.513)	1.168
	72.205	(63.822)	252.401	175.707
Caixa gerado (aplicado) nas operações				
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(35.908)	(37.353)
	72.205	(63.822)	216.493	138.354
Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais				
	72.205	(63.822)	216.493	138.354
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(241.294)	(232.362)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(49.139)	(1.002)	(48.733)	(83.216)
Aquisição de propriedades para investimentos	-	-	-	(1.013)
Aporte de capital em controladas	(239.627)	(262.675)	-	-
Amortização de contrato a pagar para controlada - Vitamedic	-	-	15.538	(603)
Ágio na aquisição de empresas (Ki Joia)	(264)	-	(14.919)	-
Aquisição de ativo intangível	-	-	(15.294)	(10.564)
Aplicação financeira	(3.168)	-	(19.449)	826
	(292.198)	(263.677)	(324.151)	(326.932)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento				
	(292.198)	(263.677)	(324.151)	(326.932)
Fluxo de caixa atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	9.000	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	300.000	360.000	405.706	366.074
Liquidação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	(18.590)	(121.772)	(96.816)	(222.239)
Liquidação de Debentures	-	(31.216)	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(77.239)	(56.114)	(91.976)	(107.739)
	204.171	159.898	216.914	36.096
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento				
	204.171	159.898	216.914	36.096
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa				
	(15.822)	(167.601)	109.256	(152.482)
Caixa e equivalentes no início do exercício	16.278	183.879	247.492	399.974
Caixa e equivalentes no final do exercício	456	16.278	356.748	247.492

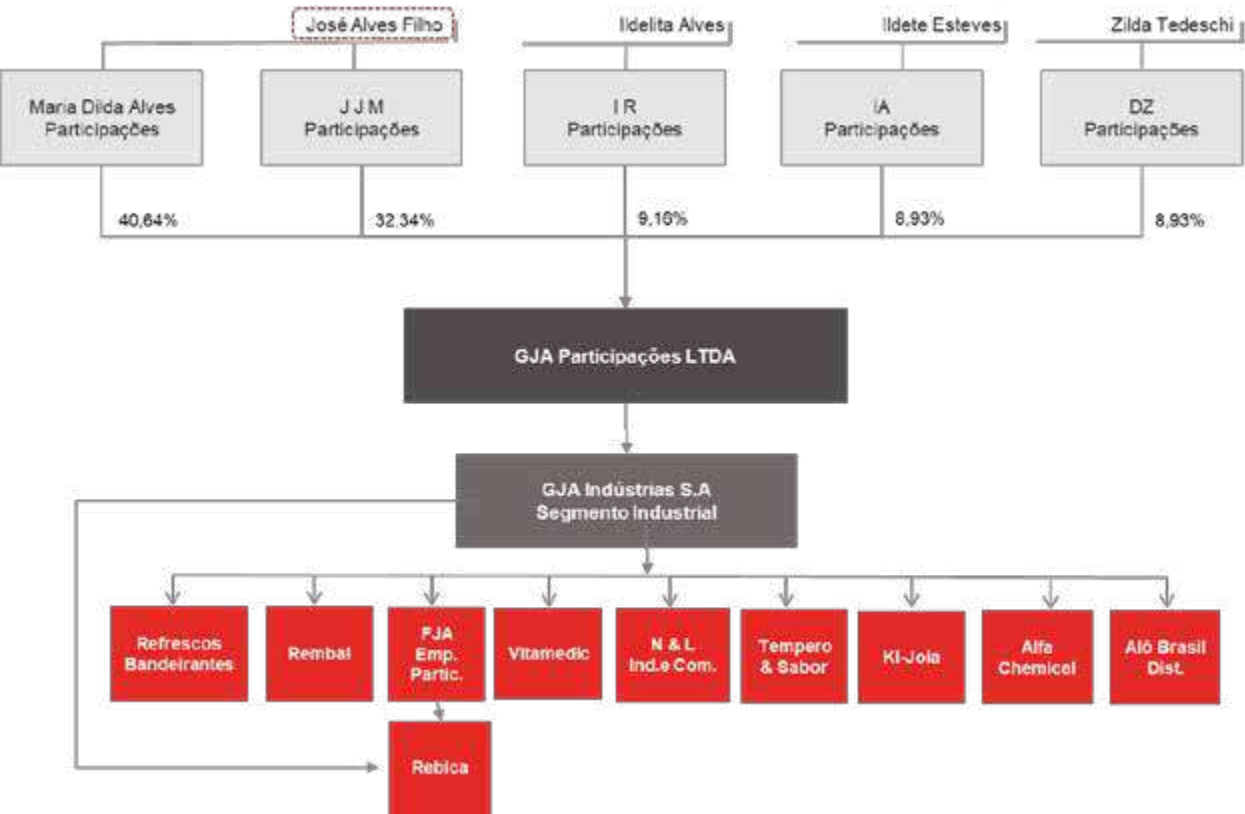
GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

A GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) e suas controladas (“Grupo” ou “consolidado”) foi constituída em 30 de janeiro de 2016, na forma de sociedade anônima de capital fechado, cuja sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros e tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades. A constituição se deu por meio da integralização a valor contábil das empresas listadas a seguir e mencionadas no item 1.2 a seguir.



GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição Acionária Holdings	% Participação por Acionista						TOTAL
	GJA Paticipações LTDA	M. Dilda Alves Participações LTDA	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	
GJA Indústrias S.A	99,9999986%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	100,00%

	% Participação por Acionista							
Composição Acionária Empresas Operacionais	GJA Participações LTDA	GJA Indústrias S.A	FJA Empreend.e Participações Ltda	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	TOTAL
Refresco Bandeirantes Ind.e Com.Ltda	0,000000%	99,999999%		0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%	100,00%
REMBAL-Rebic Emb. Ind.e Com.Ltda	0,000016%	99,999921%		0,000016%	0,000016%	0,000016%	0,000016%	100,00%
Vitamedic Ind. Farmaceutica Ltda	0,000000%	99,999998%		0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%	100,00%
N & L Industria e Comercio Ltda	0,000001%	99,999993%		0,000001%	0,000001%	0,000001%	0,000001%	100,00%
Tempero e Sabor Ind.de Alimentos Ltda	0,000003%	99,999986%		0,000003%	0,000003%	0,000003%	0,000003%	100,00%
Rebica ind.e Comercio Ltda		41,229930%	58,769930%	0,000035%	0,000035%	0,000035%	0,000035%	100,00%
FJA Empreend.e Participações Ltda	0,000100%	99,999921%						100,00%
Ki-Joia Ind. E Com. De Produtos de Limpeza Ltda	0,000303%	99,998485%		0,000303%	0,000303%	0,000303%	0,000303%	100,00%
Alfa Chemical Ind. E Comercio Ltda	0,001000%	99,995000%		0,001000%	0,001000%	0,001000%	0,001000%	100,00%
Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,001000%	99,995000%		0,001000%	0,001000%	0,001000%	0,001000%	100,00%

1.2 Participações societárias

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A. (“Grupo”), cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado do contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco;
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti, Eisenbahn, Estrella Galicia, Tiger e Heineken;
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.
- **Campari do Brasil Ltda:** para comercialização e distribuição de destilados da marca Campari, Aperol, Averna, Bulldog, Cynar, Dreher, Drury’s, Espolon, Frangelico, Gin, Sagatiba, Skyy, Wild e outros.
- **Perfetti Van Melle Brasil Ltda:** para comercialização e distribuição de gomas e balas das marcas Mentos e Fruittella.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista.

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Industria e Comercio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding..

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%:- Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral. A Rebica possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

N & L Industria e Comercio Ltda. (“N & L”) – 99,99%: com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda. (“Tempero & Sabor”) – 99,99%: com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

KI-JOIA Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda. (“KI-JOIA”) – 99,99%: com sede comercial na Eixo Primário s/n, Qd. 09, Lt 20 a 30 esquina Rua 12, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Alfa Chemical Industria e Comercio Ltda. (“Alfa Chemical”) – 99,99%: com sede comercial na Rua VP-R3, s/n, Módulos 23 a 25, Qd. 2-A, Galpão 03, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de medicamentos para uso veterinário.

Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (“Alô Brasil”) – 99,99%: com sede comercial na Rua R1, s/n, Módulos 01 a 06, Qd. 11-E, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Goiás, tem como atividade preponderante o comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2024.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

(iii) Perda de controle em controladas

Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu, valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(iv) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Grupo. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

c. Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas do Grupo, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (*"impairment"*).

O Grupo revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado – **Nota 11**;
- (iii) Realização dos tributos diferidos – **Nota 18**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais – **Nota 16**.

d. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Impairment

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência do Grupo ou da contraparte.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger o Grupo contra as variações cambiais, o Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

f. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

g. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos tributos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

h. Tributos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

i. Benefícios a empregados

(i) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em critérios que também considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j. Propriedades para investimento

A propriedade para investimento é mensurada pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimento, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

k. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela próprio Grupo incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

26 de 61

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas na data de abertura do exercício de 2010 (1º de janeiro de 2010).

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2023 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média do Grupo (em anos)	
	2023	2022
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados do Grupo, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

1. Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o

27 de 61

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

m. Redução ao valor recuperável

(i) Ativos financeiros

O Grupo avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irreversibilidade foi registrada nos períodos apresentados.

n. Incentivos fiscais (Programa Fomentar)

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

o. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

p. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais do Grupo, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com 29 de 61

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- O Grupo tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

q. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos Tributos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- O Grupo cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, o Grupo analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos, o Grupo realiza o estorno das vendas.

r. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

s. Imposto de renda e contribuição social

(i) Companhias tributadas com base no lucro real:

- Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
- Rebica Indústria e Comércio Ltda.
- Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.
- N&L Industria e Comercio Ltda.
- Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos tributos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, o Grupo considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(ii) Companhias tributadas com base no lucro presumido

- Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
- FJA Empreendimentos e Participações Ltda.
- ALFA Chemical Industria e Comercio Ltda.
- Alo Brasil Distrib.de Medicamentos Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto) pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto).

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

t. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

- **Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2** - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.
- **Alteração ao IAS 8/CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- **Alteração ao IAS 12/CPC 32** - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”**: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16 – “Arrendamentos”:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“Supplier Finance Arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i)
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa (i)		-	7.210	6.871
Banco conta movimento	4	15	12.969	10.193
Aplicação financeiras (ii)	452	16.263	336.569	230.428
Total	456	16.278	356.748	247.492

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI.

4 Contas a receber de clientes

a. Composição do saldo

	Consolidado	
	2023	2022
Contas a receber - Partes relacionadas	125	-
Duplicatas a receber	331.282	224.322
Cheques em cobrança	2.866	1.574
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(18.278)	(12.589)
Total	315.995	213.307

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não existem títulos a receber dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Composição por vencimento	Consolidado	
	2023	2022
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	196.337	136.796
Entre 31 e 60 dias	59.184	34.288
Entre 61 e 90 dias	16.904	16.942
Entre 91 e 365 dias	19.197	4.977
Acima de 365 dias	168	-
Subtotal	291.790	193.003
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	22.309	19.377
Entre 31 e 60 dias	2.855	790
Entre 61 e 90 dias	1.815	465
Entre 91 e 180 dias	3.050	909
Acima de 180 dias	12.453	11.352
Subtotal	42.482	32.893
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(18.278)	(12.589)
Total	315.995	213.307

A provisão para perdas estimadas no recebimento de clientes é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pelo Grupo aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

b. Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

	2022	Recuperação	Adições	2023
Perdas estimadas	(12.589)	9.002	(14.691)	(18.278)
	(12.589)	9.002	(14.691)	(18.278)
	2021	Recuperação	Adições	2022
Perdas estimadas	(7.763)	6.064	(10.890)	(12.589)
	(7.763)	6.064	(10.890)	(12.589)

5 Estoques

	Consolidado	
	2023	2022
Mercadorias para revenda	41.965	30.897
Produtos acabados	56.387	34.121
Matérias-primas	112.875	89.429
Material de embalagens	32.678	35.337
Materiais de consumo e reposição	18.875	18.126
Total	262.780	207.910

Não existem estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2023.

35 de 61

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
6 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	2023	2022
COFINS sobre faturamento a recuperar (iii)	81.001	84.616
ICMS a recuperar sobre o imobilizado (ii)	35.343	38.169
INSS a recuperar	9.518	9.518
ICMS a recuperar (ii)	4.191	2.344
PIS sobre faturamento a recuperar (iii)	18.912	18.358
IRRF a recuperar	23.406	17.919
CSLL a recuperar	23	5.074
IRPJ a recuperar	56	11.436
IPI a recuperar (i)	1.197	412
Outros	5.904	4.140
Total	179.551	191.986
Circulante	138.107	130.598
Não circulante	41.444	61.388

- (i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, o Grupo também possui créditos de notas fiscais emitidas pela Recofarma relacionadas à aquisição de concentrado. Os saldos foram integralmente compensados em 2018.
- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante e não circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 – Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	Consolidado	
	2023	2022
Adiantamento a Fornecedor	3.253	4.322
Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Industrial	10.209	14.220
Associação para desenvolvimento do estado de Goiás - ADIAL	1.130	1.183
Adiantamento de férias e ordenados	2.650	1.855
Sociedade Beneficente Israelita	484	483
Facchini S/A	-	1.874
KHS Indústria de máquinas	4.531	-
Krones do Brasil	4.742	-
Indústrias Romi	-	1.200
Brasil Terminal Portuario	-	433
G3 Soluções em Armazenagem	2.350	-
Sodexo Pass do Brasil	1.074	-
Outros	1.052	1.247
Total	31.475	22.495

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas ao Grupo outras companhias ligadas aos mesmos acionistas do Grupo, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Contas a receber com controladores e companhias ligadas

O Grupo possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 374.901 (R\$ 322.183 em 2022) e companhias ligadas no montante R\$ 8.662 (R\$ 7.620 em 2022) totalizando o montante de R\$ 383.563 (R\$ 329.802 em 2022), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição de cada companhia inclusa no consolidado e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das companhias do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Companhias ligadas				
GJA Serviços S.A.	-	1	6	5
GJA Negócios Imobiliários S.A.	1	1	795	782
GJA Participações Ltda.	-	1	80	55
Refrescos Bandeirantes Ind. Com. Ltda.	44.179	-	-	-
NL-Negócios Imobiliários Ltda.	1.933	1.001	1.932	1.001
Casas Uberlândia S.A. Imp. e Exp.	-	-	3.430	3.376
Sevla 3-T Sistemas de Rastreamento e Monitoramento	-	-	1.323	1.323
Outras companhias ligadas	418	418	1.096	1.078
Subtotal	46.531	1.422	8.662	7.620
Controladores				
M. Dilda Alves Participações			19.160	19.147
J M Participações Ltda.	9.588	9.588	147.272	124.859
I R Participações Ltda.	4.474	4.474	69.513	59.335
I A Participações Ltda.	3.120	3.120	69.557	59.500
DZ Participações Ltda.	5.023	5.023	69.399	59.341
Subtotal	22.205	22.205	374.901	322.182
Total	68.736	23.627	383.563	329.802

Os referidos mútuos não possuem remuneração e não possuem datas de vencimento estabelecidas.

b. Outras contas a receber

O Grupo possui créditos com controladores no montante de R\$ 4.128 (R\$ 0,00 em 2022), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

	Consolidado	
	2023	2022
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	4.128	-
Total	4.128	-

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Títulos e valores imobiliários

- a. A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. adquiriu em 2016 debêntures no valor total de R\$ 211.268, advindas da GJA Indústrias S.A., GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladas pelo Grupo José Alves, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos, sendo que em junho de 2022 ocorreu uma compra antecipada da GJA Indústria S.A. no valor de R\$ 120.000 e em agosto de 2022 revendeu R\$ 80.107 para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., sendo o saldo remanescente junto a Refresco Bandeirantes, liquidado em 30 de dezembro de 2023 por compra antecipada da GJA Serviços S.A. (R\$ 14.478 em 2022) dos títulos que possuía da GJA Indústria S.A. e GJA Imobiliária S.A. para a Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. e que até dezembro de 2022 o Grupo José Alves realizou a integralização total, por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às empresas ligadas Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”), Rembal-Rebic Embalagens Industria e Comercio Ltda. (“Rembal”), NL-Negócios Imobiliários Ltda. (“NL”), Rebic Comercial Ltda. (“Rebic Comercial”), Alfa-Centro Educacional Alves Faria Ltda. (“Alfa”), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. e Tecno 3-T sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda (“3-T”).

A GJA Indústrias S.A. adquiriu debêntures no valor de R\$ 35.189 até 2021, advinda da GJA Negócios Imobiliários S.A., tendo como prazo de subscrição e integralização até 31 de dezembro de 2023, sendo que até outubro de 2022, havia promovido o total de integralização.

	2023	2022
GJA Negócios Imobiliários S.A.	35.292	35.189
GJA Serviços S.A.	-	14.379
Total	35.292	49.568

Movimentação	2022	Aquisição	Pagamentos	Rendimentos	2023
GJA Negócios Imobiliários S.A.	35.189	-	-	103	35.292
GJA Serviços S.A.	14.379	-	(14.379)	-	-
Títulos debentures	49.568		(14.379)	103	35.292

Movimentação	2021	Aquisição	Pagamentos	Rendimentos	2022
GJA Negócios Imobiliários S.A.	30.280	4.795	-	114	35.189
GJA Serviços S.A.	14.379	-	-	-	14.379
Títulos debentures	44.659	4.795	-	114	49.568

As principais características das debêntures privadas conversíveis em ações emitidas pelas companhias acima mencionadas são:

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017
Pagamento do principal:	A partir do 11º ano, sendo; 1% sexto ano, 11% decimo primeiro ano, 3% decimo segundo ano, 5% decimo terceiro ano, 7% decimo quarto ano, 9% decimo quinto ano, 11% decimo sexto ano, 13% decimo sétimo ano, 15% decimo oitavo ano, 17% decimo nono ano, 19% vigésimo ano e saldo remanescente.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A Administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	31 de agosto de 2021
Data final da liquidação:	31 de agosto de 2033
Quantidade:	10.000
Valor total da emissão:	R\$10.000
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração mensal:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022
Pagamento do principal:	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% decimo ano, 18% decimo primeiro ano e saldo remanescente no decimo segundo ano.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

d. Fornecedores

O Grupo possui débitos com fornecedores no montante de R\$ 55.398 (R\$ 52.575 em 2022), conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	2023	2022
Companhias ligadas		
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	55.398	52.575
Total	55.398	52.575

e. Outras contas a pagar

O Grupo possui débitos com controladores no montante de R\$ 69.074 (R\$ 84.983 em 2022), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2023	2022
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	15.324	15.052
Rebic Comercial Ltda. (i)	39.642	41.719
Atlanta Locadora de Veículos Ltda. (i)	14.106	28.212
Total	69.072	84.983

- (i) Valores referentes ao passivo de arrendamento, firmados entre a Refrescos Bandeirantes e a Rebic Comercial, amortizado mensalmente conforme contrato de arrendamento.

f. Empréstimos com partes relacionadas

O Grupo possui débitos com controladores no montante R\$ 21.733 (R\$ 15.252 em 2022), conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Pessoas ligadas				
Atlanta Loc. de Veículos Ltda.	-	-	-	9.600
Centro Educacional Alves Faria	-	-	17.090	-
GJA Participações Ltda.	-	-	1	1
N&L Indústria Com. Ltda	-	-	-	-
Rebic Comercial Ltda.	-	-	1.915	2.924
GJA Serviços S.A.	2.726	2.727	2.726	2.727
Alfa Chemical Ind.Com Ltda	100	-	-	-
Alo Brasil Distrib.Medicamentos Ltda	100	-	-	-
Total	2.926	2.727	21.733	15.252

g. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves)

As empresas mencionadas na Nota 1, efetuam diversas transações entre si que foram eliminadas no processo de consolidação no exercício de 2023 totalizaram R\$ 147.604 (R\$ 123.258 em 2022) e referem-se, preponderantemente, as seguintes operações:

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 39.685 (R\$ 33.272 em 2022).
- Venda de Garrafa Ref Pet pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4.372 (R\$ 4.270 em 2022).
- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 5.900 (R\$ 4.469 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 92.743 (R\$ 80.451 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 40 (R\$ 221 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da N&L Industria para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de insumo da Rebica para a N&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 1 em 2022).

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- Venda de produto para uso e consumo da KI-JOIA Industria para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 17 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 320 (R\$ 296 em 2022).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 260 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Vitamedic para N&L Indusrtia, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 6 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da N&L Industria para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 137 (R\$ 12 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 16 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para KI-JOIA, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-JOIA para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 10 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para KI-JOIA, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2.412 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da Kijoia para a N&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 152 (R\$ 0 em 2022).
- Venda de produto da Rembal para a N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.752 (R\$ 1 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 0,00 em 2022).

h. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves para outros segmentos do Grupo José Alves)

- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta Locadora de Veículos Ltda. para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15.109 (R\$ 14.423 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 273 (R\$ 89 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4 (R\$ 0,00 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 154 (R\$ 196 em 2022).
- Aluguel de imóvel da Band para a Alfa (Nota 12). Em 2023, a Band recebeu o montante de R\$ 431, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 393 em 2022, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 3 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 24 em 2022).

41 de 61

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 17 (R\$ 48 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 8 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produtos da Vitamedic para a Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 6 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo e venda de Imóvel da Band para J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.026, sendo que R\$ 1,013 foi inerente a venda do imóvel (R\$ 5 em 2022).
- Prestação de serviço referente a convenio pela ALFA para a J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15 (R\$ 13 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da J&L para JA Nendo, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 198 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da JA Nendo para J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-JOIA para J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-JOIA para Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 5 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para JA Nendo Super, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 116 (R\$ 0,00 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento da Sevla para a N&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 39 (R\$ 0 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Alfa para a Rebic Comercial, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 156 (R\$ 156 em 2022).
- Venda de produto da Band para a JA Nendo Super, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.529 (R\$ 416 em 2022).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimentos.

i. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração do Grupo, totalizou R\$ 8.207 (R\$ 8.006 em 2022), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. Os beneficiários finais do Grupo são os acionistas da GJA Participações Ltda., conforme demonstrado na Nota 1.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos	1.315	2.328
Edificações	4.736	5.395
Total	6.051	7.723

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2022 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2023.

a. Movimentação dos investimentos

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.369
Depreciação	(659)
Dação de apartamento n.2.051 - BAND	1.013
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.723
Depreciação	(659)
Venda de apartamento para J&L - BAND	(1.013)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.051

10 Participações societárias

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Refrescos Bandeirantes Ind. Com. Ltda.	941.390	791.644	-	-
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	638.771	549.832	-	-
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	102.017	88.906	-	-
N&L Industria e Comercio Ltda.	103.817	87.493	-	-
Rebica Ind. e Comercio Ltda.	36.375	30.049	-	-
FJA Empreend. e Participações Ltda.	40.373	30.972	-	-
Tempero e Sabor Industria de Alimentos	-	1	-	-
Alfa Chemical Indústria E Comércio Ltda	100	-	-	-
Alo Brasil Distribuidora De Medicamentos Ltda	100	-	-	-
Resultado não realizado	(8.438)	(5.797)	-	-
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	-	-	21.945	21.945
Trop Frutas do Brasil Ltda. (i)	-	-	4.567	4.567
Ades (i)	-	-	1.853	1.853
Cervejaria Kaiser (ii)	-	-	60	60
Banco do Estado de Goiás	-	-	20	20
Transportadora Atlanta. (ii)	-	-	15	15
Cooperativa JV (ii)	-	-	11	11
Total	1.854.505	1.573.100	28.471	28.471

- (i) Referem-se, a participações inferiores a 2% nas referidas companhias avaliadas pelo custo de aquisição. As companhias em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2022 a Refrescos Bandeirantes Ind. e Comércio Ltda., não promoveu aquisição de participação acionária.
- (ii) Devido ao fato de o valor justo desses investimentos não poder ser mensurado confiavelmente, o Grupo mantém como base o custo.

43 de 61

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a. Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro 2021	1.191.463	28.471
Afac- Rembal, NL Ind e Tempero e Sabor	262.675	-
Resultado de equivalência patrimonial	131.591	-
Dividendos propostos	(12.629)	-
Saldo em 31 de dezembro 2022	1.573.100	28.471
Afac- NL Ind, Tempero e Sabor e Vitamedic	237.711	-
Resultado de equivalência patrimonial	55.871	-
Constituição das cias; Alfa Chemical e Alo Brasil Distr.Farmaceutica	200	-
Dividendos propostos	(12.377)	-
Saldo em 31 de dezembro 2023	1.854.505	28.471

b. Informações de investidas

	2023		
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.471.608	941.389	1.905.245
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	895.567	638.770	269.087
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	136.048	102.017	46.545
FJA Empreend. e Participações Ltda.	76.612	40.374	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	124.504	88.225	75.670
N&L Industria e Comercio Ltda.	190.265	103.818	9.070
Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.	-	-	-
Alfa Chemical	100	100	-
Alô Brasil Distribuidora	100	100	-

	2022		
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.197.664	791.645	1.723.653
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	761.095	549.831	212.782
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	120.738	88.906	37.657
FJA Empreend. e Participações Ltda.	63.834	30.973	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	101.777	72.880	65.051
N&L Industria e Comercio Ltda.	141.335	87.494	-
Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.	1	1	-

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado e intangível

a. Composição do saldo – Imobilizado

	Taxa Anual	Consolidado	
		2023	2022
Terrenos	0%	22.617	7.484
Edificações	2%	174.514	67.332
Instalações	4%	28.691	25.064
Máquinas e equipamentos	7%	600.167	534.110
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	29.164	29.164
Móveis e utensílios	10%	151.532	134.595
Garrafas e garrafeiras	20%	39.425	19.036
Equipamentos de processamentos de dados	20%	29.092	26.535
Veículos	10%	85.732	68.928
Máquinas Post Mix	10%	9.876	9.284
Vending Machine	10%	391	391
Racks	33%	14.685	13.752
Ferramentas	20%	995	989
Cilindros de CO2	20%	2.166	1.896
Fachadas	50%	940	940
Obras em andamento	0%	160.507	140.583
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	94.886	71.608
Planta fabril	2%	-	73.224
Adiantamentos/compra futura	20%	9.652	4.952
Projeto de tecnologia LED	20%	2.071	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	0%	207.066	190.200
Outros	7% a 10%	44.880	44.864
Depreciação acumulada		(625.550)	(512.520)
Imobilizado líquido		1.083.499	954.482

b. Movimentação – Imobilizado

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	7.484	15.133	-	-	22.617
Edificações	67.332	22.512	-	84.670	174.514
Instalações	25.064	2.573	-	1.054	28.691
Máquinas e equipamentos	534.110	35.143	(8.298)	39.212	600.167
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	29.164	-	-	-	29.164
Móveis e utensílios	134.595	20.642	(3.706)	1	151.532
Garrafas e garrafeiras	19.036	22.000	(1.611)	-	39.425
Equipamentos de processamentos de dados	26.535	3.581	(1.051)	27	29.092
Veículos	68.928	16.830	(26)	-	85.732
Máquinas Post Mix	9.284	733	(141)	-	9.876
Vending Machine	391	-	-	-	391
Racks	13.752	933	-	-	14.685
Ferramentas	989	6	-	-	995
Cilindros de CO2	1.896	270	-	-	2.166
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	140.583	67.632	(485)	(47.223)	160.507
Benfeitorias em imóveis de terceiros	71.608	22.915	-	363	94.886
Planta fabril	73.224	-	-	(73.224)	-
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	4.952	10.381	(801)	(4.880)	9.652
Projeto de tecnologia LED	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	190.200	16.866	-	-	207.066
Outros	44.864	16	-	-	44.880
Subtotal	1.467.002	258.166	(16.119)	-	1.709.049
Depreciação acumulada	(512.520)	(119.954)	6.924	-	(625.550)
Imobilizado líquido	954.482	138.212	(9.195)	-	1.083.499

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	7.484	-	-	-	7.484
Edificações	66.811	-	-	521	67.332
Instalações	20.802	1.637	-	2.625	25.064
Máquinas e equipamentos	417.826	47.517	(4.395)	73.162	534.110
Custo atribuído de máquinas e equip.	29.164	-	-	-	29.164
Móveis e utensílios	113.138	22.685	(1.527)	299	134.595
Garrafas e garrafeiras	65.308	5.187	(51.459)	-	19.036
Equipamentos de processamentos de dados	19.951	5.646	(10)	948	26.535
Veículos	34.244	34.920	(236)	-	68.928
Máquinas Post Mix	8.107	1.177	-	-	9.284
Vending Machine	394	-	(3)	-	391
Racks	12.623	1.129	-	-	13.752
Ferramentas	987	2	-	-	989
Cilindros de CO2	1.689	207	-	-	1.896
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	148.660	53.545	(17)	(61.605)	140.583
Benfeitorias em imóveis de terceiros	67.513	-	(434)	4.529	71.608
Planta fabril	23.516	49.708	-	-	73.224
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	19.521	8.980	(3.007)	(20.542)	4.952
Projeto de tecnologia Led	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	157.477	32.723	-	-	190.200
Outros	44.782	19	-	63	44.864
Subtotal	1.263.008	265.082	(61.088)	-	1.467.002
Depreciação acumulada	(473.993)	(93.093)	53.566	-	(512.520)
Imobilizado líquido	789.015	172.989	(7.522)	-	954.482

c. Composição do saldo – Intangível

	Taxa Anual	Consolidado	
		2023	2022
Software	20%	43.742	38.614
Registros, desenvolvimento, marcas e patentes	20%	84.289	79.441
Direitos e licenças de uso	20%	15.188	11.144
Carteira de clientes	20%	3.400	3.400
Ágio por rentabilidade futura <i>goodwill</i>	20%	61.605	46.685
		(89.828)	(86.627)
Intangível líquido		118.396	92.657

d. Movimentação - Intangível

	2022	Adições	Baixas	Transf.	2023
Software	38.614	5.860	(732)	-	43.742
Registros, marcas patentes.	79.441	5.310	(462)	-	84.289
Direitos e licenças de uso	11.144	4.125	(81)	-	15.188
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	14.920	-	-	61.605
Subtotal	179.284	30.215	(1.275)	-	208.224
Amortização acumulada	(86.627)	(3.820)	619	-	(89.828)
Intangível líquido	92.657	26.395	(656)	-	118.396

GJA Indústrias S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
<i>Software</i>	35.969	2.645	-	-	38.614
Registros, marcas patentes.	74.273	5.451	(283)	-	79.441
Direitos e licenças de uso	8.679	2.468	(3)	-	11.144
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	-	-	-	46.685
Subtotal	169.006	10.564	(286)	-	179.284
Amortização acumulada	(84.098)	(2.529)	-	-	(86.627)
Intangível líquido	84.908	8.035	(286)	-	92.657

e. Despesa com depreciação e amortização

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(43.665)	(30.059)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(20.309)	(19.092)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa(i)	(40.506)	(29.174)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição(i)	(19.983)	(16.956)
Total	(124.463)	(95.281)

(i) Decorrentes dos arrendamentos firmados pela Refrescos Bandeirantes junto a Rebic Com. e a Atlanta.

f. Teste de imparidade (ágio por rentabilidade *goodwill* da Vitamedic)

O ágio *goodwill* e outros ativos intangíveis foram submetidos a teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2022 por meio do fluxo de caixa descontado, dando origem ao valor em uso. Os resultados obtidos foram comparados com o valor contábil e como resultado. A Vitamedic não identificou perdas em relação ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável dos intangíveis estão de acordo com as projeções internas, para o período de cinco anos e para o período após cinco anos é extrapolado utilizando uma taxa de crescimento de perpetuidade, e com os planos operacionais, ambos analisados e aprovados pela administração da Vitamedic, conforme demonstrado a seguir:

- Demanda: a eficiência de mercado é o principal input para a projeção de crescimento da demanda da Vitamedic.
- Custos operacionais associados ao negócio: baseados em seu custo histórico e atualizados por indicadores, como inflação, relação com a oferta, demanda e variação da moeda norte-americana.
- Crescimento na Perpetuidade: 13% a.a.
- Taxa de Desconto: WACC 13,57% a.a.

Este ágio foi amortizado fiscalmente por um período de 5 anos, finalizando a apropriação no ano de 2020.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Matéria prima	-	-	93.531	77.284
Mercadoria para revenda	-	-	63.925	36.694
Ativo imobilizado	-	-	35.715	31.870
Fornecedores manutenção industrial	-	-	8.652	15.793
Prestação de serviços	-	-	14.660	6.194
Partes Relacionadas (nota 10.c)	-	-	55.398	52.575
Atividade de mercado	-	-	2.457	2.180
Manutenção de frota	-	-	2.842	3.518
Hardwares/ <i>Software</i>	-	-	1.034	528
Outros fornecedores	-	-	10.784	14.558
Total	-	-	288.998	241.194
Circulante	-	-	281.701	227.456
Não circulante	-	-	7.297	13.738

13 Empréstimos e financiamentos e debêntures

a. Composição do saldo

Modalidade (Moeda R\$)	Taxa média	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			2023	2022	2023	2022
Capital de giro	CDI + 4,01%aa	10/2020 a 12/2028	3.413	5.900	132.664	85.313
Operação a merc. de cap.(i)	CCDI + 1,80%aa	06/2032	1.202.667	881.830	1.202.667	896.796
Financ.Ma.q. e Equipos Industriais	10,65%aa	08/2028	-	-	32.188	40.887
CDC	15,13% aa	12/2021 a 12/2026	-	-	487	703
Leasing	CDI + 5,60%aa	02/2024	-	-	143	1.561
Total			1.206.080	887.730	1.368.149	1.025.260
Circulante			10.308	32.010	35.975	87.282
Não circulante			1.195.772	855.720	1.332.174	937.978

(i) Refere-se substancialmente aos seguintes títulos:

- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 480 (quatrocentos e oitenta milhões) emitidos em junho de 2021.
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), no montante de R\$ 360 (trezentos e sessenta milhões) emitido em junho de 2022.
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 300 (trezentos milhões) emitidos em junho de 2023.

Todos os títulos fazem referência à debêntures emitidas pela GJA Indústrias S.A.

b. Covenants

O Grupo possui em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas de limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário, e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBTIDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Garantias

As operações de financiamento contratadas na modalidade Leasing e Finame, têm como garantia, alienação fiduciária ou penhora dos próprios bens adquiridos. As demais operações estão garantidas por aval ou cessão fiduciária de direitos de créditos.

d. Conciliação da movimentação patrimonial

Consolidado	Saldo inicial 2022	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2023
Empréstimos e financiamentos	1.025.260	405.706	(91.976)	(96.816)	125.975	1.368.149
Consolidado	Saldo inicial 2021	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2022
Empréstimos e financiamentos	901.131	366.075	(107.739)	(222.239)	88.032	1.025.260

e. Cronograma de pagamentos

	Controladora 2023	Consolidado 2023
2024	55.772	144.872
2025	-	15.869
2026 e anos posteriores	1.140.000	1.171.433
Total	1.195.772	1.332.174

14 Tributos e contribuições a recolher

Passivo circulante:

	2023	Consolidado 2022
a. Tributos a recolher		
ICMS	13.810	7.502
IRRF	5.742	3.327
IRPJ	6.104	2.913
ICMS substituto	3.313	1.840
Protege	2.139	960
ISSQN	208	327
IPI	3.619	212
IOF	304	8
Outros	108	107
Total	35.347	17.196

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado
	2023	2022
b. Contribuições a recolher		
PIS/COFINS	16.824	11.990
INSS	6.571	5.701
FGTS	2.282	1.824
CSLL	2.529	1.142
SESI e SENAI	333	270
Contribuição sindical	20	15
Outros	243	327
Total	28.802	21.269

		Consolidado
	2023	2022
c. Tributos parcelados		
Parcelamentos tributos federais – Ki Joia	3.404	-
ICMS Parcelado	94	-
Total	3.498	-

Passivo não circulante:

	2023	Consolidado 2022
INCRA a recolher	-	685
Parcelamentos tributos federais – Ki Joia	4.096	-
Total	4.096	685

15 Obrigações trabalhistas

		Consolidado
	2023	2022
Provisão de férias	23.621	20.030
Encargos sobre férias provisionadas	6.554	5.356
Ordenados e salários	4.242	3.787
Pró-labore	17	-
Rescisões a pagar	6	74
Total	34.440	29.247

16 Provisão para demandas judiciais

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as regras mencionadas na Nota 2.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a. Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas

		Consolidado
	2023	2022
Ações trabalhistas	3.826	4.723
Ações cíveis	769	1.031
Ações fiscais	-	1
Total	4.595	5.755

b. Principais características das ações

	2022	Adições	Baixas	2023
Trabalhistas	4.723	57	(954)	3.826
Cíveis	1.031	70	(332)	769
Fiscais	1	-	(1)	-
	5.755	127	(1.287)	4.595

c. Principais características das ações

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas:

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.
- **Ações cíveis:** Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.
- **Ações tributárias:** Referem-se a ações oriundas de utilização de títulos públicos, execuções fiscais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “possível” e não provisionadas:

		Consolidado
	2023	2022
Ações trabalhistas	3.295	11.464
Ações cíveis	48.696	3.115
Ações tributárias	15.813	24.436
Total	67.804	39.015

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 3.295 (R\$ 11.464 em 2022), a Administração do Grupo está fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.
- **Ações tributárias:** Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuas para partes relacionadas.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
17 Outras contas a pagar

	Consolidado	
	2023	2022
Partes relacionadas (Nota 8.e)	69.072	84.983
Apropriação de comissão s/vendas	3.779	3.165
Obrigações por arrendamentos - CPC 06	4.105	3.762
Provisão para garantia (<i>Escrow</i>) (ii)	23.052	6.785
Contingência regulatórias (i)	2.811	3.539
Adiantamento de clientes	4.393	2.477
Convênio Banco Bradesco/Good Card	533	1.052
Energia, telefone e outros	182	373
Terreno – Vitória Ind. Com de Prod. Limp. LTDA	3.316	-
Outros	3.109	3.228
Total	114.352	109.364
Circulante	65.638	60.463
Não circulante	48.714	48.901
(i) Refere-se ao saldo para garantia regulatória a redesenvolvimento de produtos em renegociação ocorrida em 2018.		
(ii) Refere-se a garantia (<i>Escrow</i>) do contrato de aquisição da Vitamedic para resguardar eventuais passivos contingências de responsabilidade da Administração antecessora, tal valor está sendo mantida em conta de aplicação pelo prazo de cinco anos após a data de aquisição, ocorrida em abril de 2015, adicionalmente em 2023 houve compra de um terreno junto a FMB Maquinas e Implementos Ltda, adquirida pela Vitamedic e aquisição da Ki Joia Ind.Com Ltda adquirida pela GJA Industrias S.A. As referidas aplicações apresenta saldo de R\$ 23.052 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 6.795 em 2022).		

18 Tributos diferidos**a. Composição do ativo fiscal diferido**

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal:				
Prejuízos fiscais	146.630	112.915	314.067	319.357
Alíquota aplicável	25%	25%	25%	25%
	36.658	28.229	78.517	79.839
Crédito fiscal sobre base negativa:				
Base negativa de contribuição social	146.630	112.915	314.067	319.357
Alíquota aplicável	9%	9%	9%	9%
	13.197	10.162	28.266	28.742
Total do ativo fiscal	49.854	38.391	106.783	108.581

Com base nas projeções consideradas no laudo de avaliação emitido por empresa terceira para fins de avaliação do *valuation* do Grupo, a realização dos tributos diferidos se dará em até 20 (vinte) anos.

GJA Indústrias S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****b. Movimentação do ativo fiscal diferido**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	38.391	-	108.581	58.745
(+) Constituição	11.463	38.391	11.746	64.093
(-) Utilização	-	-	(13.544)	(14.257)
Saldo final	49.854	38.391	106.783	108.581

c. Passivo fiscal diferido

As obrigações com tributos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	36.848	36.848
Ágio goodwill – compra Vitamedic	-	-	46.685	46.685
Outras diferenças temporárias	67.850	57.849	191.921	172.883
Total dos tributos diferidos	67.850	57.849	275.454	256.416
Realização acumulada	-	-	(27.793)	(25.755)
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)	67.850	57.849	247.661	230.661
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Total do passivo fiscal	23.069	19.669	84.205	78.425

d. Saldo líquido entre ativo e passivo fiscal diferido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
(+) Ativo fiscal diferido	49.854	38.391	106.783	108.581
(-) Passivo fiscal diferido	(23.069)	(19.669)	(84.205)	(78.425)
Saldo final	26.785	18.722	22.578	30.156
Tributos diferidos (ativo)	26.785	18.722	41.459	41.971
Tributos diferidos (passivo)	-	-	(18.881)	(11.815)
Saldo final	26.785	18.722	22.578	30.156

Os saldos não compensados no balanço patrimonial referem-se aos tributos diferidos de entidades distintas, para as quais a compensação não é legalmente permitida.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 280.683, dividido em 280.683 quotas, com valor nominal de R\$ 1.

Acionistas	Participação	Capital social
GJA Participações Ltda.	99,99995%	280.683
M. Dilda Alves Participações Ltda.	0,00001%	-
JJM Participações Ltda.	0,00001%	-
IR Participações Ltda.	0,00001%	-
IA Participações Ltda.	0,00001%	-
DZ Participações Ltda.	0,00001%	-
	100,00000%	280.683

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

Reserva de incentivos fiscais

Refere-se ao resultado reflexo de suas controladas, Band, Rebic, Rebica, Vitamedic e N&L , apurados nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de impostos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”. Saldo de R\$ 20.859 em 2023 (R\$ 9.580 em 2022), de reserva de incentivo fiscal a ser constituída em exercícios futuros.

Saldo não constituído em exercícios anteriores 2021	-
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2022	87.659
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2022	(78.079)
Saldo a ser constituído em exercícios seguintes – antes de qualquer distribuição	9.580
Deságio apurado com o leilão do Fomentar no exercício de 2023	102.384
Constituição de reserva para subvenção fiscal em 2023	(91.105)
Total a ser constituído em exercícios futuros apurado em 2023	20.859

d. Dividendos distribuídos das investidas

Será resguardado aos cotistas o dividendo mínimo de 40% (quarenta por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros.

No exercício de 2023, a Refrescos Bandeirante Indústria e Comércio Ltda. Deliberou trimestralmente, juros sobre capital próprio no montante líquido de Imposto de Renda de R\$ 81.423 (R\$ 37.142 em 2022), não houve dividendos complementares em 2023 (2.967 em 2022). A Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. Não distribuiu dividendos em 2023. A Rebica Indústria e Comércio Ltda. distribuiu o montante de R\$ 2.639 (R\$ 1.956 em 2022), a FJA Empreendimentos e Participações Ltda. distribuiu R\$ 3.097 (R\$ 2.393 em 2022) e a Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. distribuiu R\$ 6.641 (R\$ 5.313 em 2022), totalizando assim uma distribuição de R\$ 93.800 (R\$ 47.771 em 2022).

e. Dividendos distribuídos aos controladores

Será resguardado aos acionistas o dividendo mínimo de 20% (vinte por cento), calculado com base no resultado do exercício, distribuído entre os acionistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir. Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros.

No exercício de 2023, a GJA Indústrias S.A. não distribuiu dividendos.

20 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2023	2022
Receita operacional bruta	2.689.836	2.382.395
Tributos incidentes sobre vendas	(505.347)	(447.516)
Descontos, abatimentos e devoluções (i)	(9.493)	(18.781)
Total	2.174.996	1.916.098
(i)	Em 2022 as devoluções foi decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21 e 1.722/21 publicadas pela ANVISA (Nota 25).	

21 Custo de vendas

	Consolidado	
	2023	2022
Custo das mercadorias vendidas	(594.629)	(574.991)
Custo de materiais	(495.344)	(456.404)
Custo de mão de obra	(41.892)	(38.284)
Gastos gerais de fabricação	(60.024)	(56.644)
Depreciação	(43.665)	(30.059)
Total	(1.235.554)	(1.156.382)

A Administração do Grupo classificou os custos com o descarte das devoluções de vendas decorrentes do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções publicadas pela

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ANVISA, bem como os custos incorridos no setor de utilidades, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril para outras despesas operacionais (Nota 22 f.).

22 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
a. Despesas com pessoal

	Consolidado	
	2023	2022
Despesas com salários	(159.635)	(122.117)
Despesas com encargos sociais	(69.919)	(53.627)
Despesas com benefícios	(40.866)	(34.428)
Despesas com férias	(19.560)	(15.752)
Despesas com 13º Salário	(14.358)	(11.103)
Mão de obra terceirizada	(4.945)	(7.202)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(3.332)	(4.045)
Despesas com material de EPI e uniforme	(3.018)	(2.321)
Despesas com treinamento de pessoal	(1.772)	(1.575)
Outros	368	(573)
Total	(317.037)	(252.743)

b. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2023	2022
Contrato de exclusividade	(13.874)	(15.653)
Comissões sobre vendas	(10.000)	(9.268)
Brindes e bonificações	(27.496)	(9.112)
Promoções nacionais e regionais	(9.957)	(7.490)
Publicidade e <i>marketing</i>	(6.971)	(5.560)
PAC	(10.884)	(8.912)
Desconto comercial	(6.267)	(4.152)
Viagens e estadias	(3.427)	(2.513)
Mídia institucional e promocional	(7.365)	(1.851)
Locação de espaço	(3.457)	(1.093)
Projeto cultural e sustentabilidade	(250)	(729)
Patrocínio (fomentar)/incentivo	(48)	(145)
Manutenção equipamentos de mercado	(24)	(11)
Pesquisa de mercado	(97)	-
Multas com invasão de território (i)	74	476
Reembolso promoções propaganda CCIL (ii)	35.166	40.910
Depreciações e amortizações	(20.309)	(19.092)
Outras despesas comerciais	(6.921)	(3.702)
Total	(92.107)	(47.897)

- (i) Recebimento de multa que foi aplicada pela CCIL a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes.
- (ii) Refere-se a reembolso de despesas com propaganda e *marketing* e incentivos promovidos por alcance de vendas.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
c. Despesas com distribuição

		Consolidado
	2023	2022
Combustíveis	(27.477)	(28.348)
Frete e carretos	(20.700)	(21.502)
Manutenção de veículos – serviços	(12.871)	(11.046)
Manutenção de veículos – peças	(12.619)	(9.564)
Pneus	(3.264)	(3.074)
Licenciamento de veículos	(3.490)	(3.034)
Pedágio	(2.745)	(1.157)
Lubrificantes	(577)	(549)
Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta (Nota 8 e.)	(14.159)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(5.824)	(2.850)
Total	(103.726)	(95.230)

d. Despesas administrativas e gerais

		Consolidado
	2023	2022
Depreciações e amortizações	(25.397)	(14.750)
Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta e Rebic	(15.109)	(14.423)
Aluguéis e arrendamentos	(2.236)	(1.766)
Materiais de uso e consumo	(21.330)	(17.518)
Manutenção e conservação	(20.933)	(17.063)
Serviços de terceiros	(19.654)	(11.844)
Processamento de dados	(12.145)	(10.057)
Legais e jurídicas	(10.746)	(6.784)
Perdas com industrialização	(7.629)	(5.151)
Comunicação e informação	(4.681)	(3.346)
Viagens	(5.283)	(3.902)
Convênios	(895)	(2.671)
Perdas com clientes	(1.297)	(2.417)
Contribuição associação de classe	(1.892)	(2.281)
Encargos não dedutíveis	(693)	(2.177)
Lanches e refeições	(3.125)	(1.711)
Diretoria	(1.735)	(1.570)
Seguros	(1.518)	(1.141)
Despesa com condução	(1.125)	(679)
Outros	(3.593)	(2.903)
Total	(161.016)	(124.154)

e. Despesas tributárias

		Consolidado
	2023	2022
Contribuição PROTEGE	(18.325)	(12.307)
Tributos e taxas diversas	(1.460)	(1.242)
ICMS diferencial de alíquota	(1.262)	(1.184)
Taxas ANVISA	(419)	(305)
Imposto predial e territorial urbano	(285)	(262)
ICMS Substituição Tributária	(61)	-
Total	(21.812)	(15.300)

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
f. Outras receitas (despesas) operacionais

		Consolidado
	2023	2022
Custo de ociosidade (ii)	(11.906)	(6.332)
Custos de descarte Recall (i)	(10.870)	(5.535)
Provisão para obsolescência	(8.082)	(3.103)
Venda de ativo imobilizado	1.114	2.985
Outras	3.161	4.866
Vendas de materiais promocionais	848	1.111
Total	(25.735)	(6.008)
(i)	Refere-se a custos com o descarte das devoluções de vendas decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21, 1.722/21 e 3.105/22 publicadas pela ANVISA (Nota 25).	
(ii)	Refere-se a custos incorridos no setor de utilidades, segregados para outras despesas operacionais, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril.	

g. Resultado financeiro

		Consolidado
	2023	2022
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros sobre empréstimos	(196.577)	(144.443)
Variação monetária passiva	(3.760)	(13.222)
Ajuste a valor presente – Fomentar	(11.260)	(9.650)
Despesas bancárias	(4.659)	(3.735)
Descontos concedidos	(9)	(3.194)
Juros sobre Fomentar	(1.129)	(990)
Juros sobre financiamento e leasing	(698)	(639)
Encargos sobre atraso de pagamento	(76)	(60)
Subtotal	(218.168)	(175.933)
Receitas financeiras:		
Receita de juros	32.730	44.421
Variação monetária ativa	6.761	21.841
Remuneração Debentures	102	114
Atualização dos Créditos PIS/COFINS	98	89
Descontos obtidos	28	61
PIS sobre Receita Financeira	(1.774)	(998)
COFINS sobre Receita Financeira	(8.470)	(5.027)
Subtotal	29.475	60.501
Total	(188.693)	(115.432)

23 Programa Fomentar

A Band, Rembal, Rebica e a Vitamedic em função de suas atividades produtivas, gozam de incentivo relacionado ao ICMS, denominado Programa Fomentar. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as companhias podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e as companhias vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

Em 2022, as empresas participaram de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 102.384, que foi reconhecido no resultado na rubrica “tributos sobre venda” e, posteriormente, foi constituída uma

58 de 61

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente, as companhias devem, quando apurar lucro suficiente, constituir reserva para os saldos não constituídos de incentivos obtidos de exercícios anteriores.

Leilões em 2023	Band	Rembal	Rebica	Vitamedic	Total
Saldo devedor	95.811	1.321	5.233	11.279	113.644
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantida	(10.539)	(145)	(576)	-	(11.260)
Deságio – redutora das deduções de vendas	85.272	1.176	4.657	11.279	102.384
Lucro do exercício	245.537	19.752	21.744	(77.255)	209.778
(-) Reserva de liquidez	(12.277)	(988)	(1.087)	-	(14.352)
(-) Reserva legal	(12.277)	(988)	-	-	(13.264)
(=) Limite – Constituição de reserva	220.983	17.776	20.657	-	259.416
Reserva de incentivo fiscal constituída	85.272	1.176	4.657	-	91.105

24 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos

O Grupo está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira, sendo os principais os seguintes:

Risco de crédito

O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para reduzir as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, que consiste em análises do perfil dos clientes, bem como em monitoramento dos saldos a receber. Também deve ser destacado que as vendas, pelas características dos produtos comercializados e pela dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber com consequente redução de perdas individuais.

Risco de variação do preço

Os produtos comercializados pelo Grupo estão sujeitos a oscilações em razão da compra de matéria-prima. Para mitigar os riscos, o Grupo monitora permanentemente os preços, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de oscilação das taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em razão de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar as aplicações e as captações de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da Administração do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de o Grupo encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Administração busca assegurar que sempre terá caixa suficiente para permitir o cumprimento de suas responsabilidades quando se tornarem devidas. Para atingir esse objetivo, o Grupo pretende manter saldos de caixa (ou linhas de crédito contratadas) que atendam às exigências esperadas.

Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	2023	2022
	Custo amortizado	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	356.748	247.492
Aplicações financeiras	32.428	12.979
Contas a receber	315.995	213.307
Empréstimos com partes relacionadas	383.563	329.802
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	35.292	49.568
Outras contas a receber	9.523	5.019
Total	1.133.549	858.167

Passivos financeiros	2023	2022
	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	288.998	241.194
Empréstimos e financiamentos	1.368.149	1.025.260
Empréstimos com partes relacionadas	21.733	15.252
Outras contas a pagar	114.352	109.364
Total	1.793.232	1.391.070

Análise de sensibilidade

O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em seus empréstimos com taxas pós-fixadas. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Consideraram-se cenários definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado, nesse caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas

O principal risco ao qual os passivos financeiros estão expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As operações do Grupo são indexadas, preponderantemente, com taxas prefixadas, atreladas à variação do CDI.

O Grupo está exposto com seus empréstimos a taxas pós-fixadas no montante de R\$ 1.335.474 à variação do CDI. Os cenários exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2023, averiguando-se o impacto

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela Administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Descrição	Risco	Saldo Contábil	Efeito no Resultado sobre variação do CDI em 2023		
			Cenário Provável 10%	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do CDI	1.335.474	17.415	26.122	43.536
	Diminuição do CDI		(17.415)	(26.122)	(43.536)

25 Outros assuntos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, emitiu resoluções em 2022, solicitando o recolhimento de medicamentos. A ação ocorreu devido à utilização de área de embalagem que naquele momento ainda não estava homologada pela ANVISA em apenas alguns lotes. Os demais lotes dos produtos puderam continuar sendo comercializados normalmente (Nota 20 e Nota 22 f.).

A Vitamedic entrou em contato com os clientes e efetuou os recolhimentos dos medicamentos elencados nas resoluções e está sendo realizado o descarte dos referidos lotes.

* * *

José Alves Filho
Presidente

Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga
Diretor de controladoria

Milton Penna Junior
Diretor-financeiro

Luciclaudio Soares
CRC-GO SP-192694/O-8 T-GO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E9B74BAAA1044B29A2DF9381032381AA	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: DFs GJA Indústrias 2023 Final para emissão (c/ ICP)	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 61	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Wanessa Dantas
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	wanessa.dantas@pwc.com
	Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Wanessa Dantas	Local: DocuSign
31 de março de 2024 16:00	wanessa.dantas@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
31 de março de 2024 16:24	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcos Carvalho marcos.carvalho@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 134.238.160.170	Enviado: 31 de março de 2024 16:01 Visualizado: 31 de março de 2024 16:23 Assinado: 31 de março de 2024 16:24
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wanessa Dantas wanessa.dantas@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31 de março de 2024 16:24 Visualizado: 31 de março de 2024 16:24 Assinado: 31 de março de 2024 16:24
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2024 16:01
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2024 16:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2024 16:24
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2024 16:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

GJA Indústrias S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
GJA Indústrias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da GJA Indústrias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da GJA Indústrias S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GJA Indústrias S.A. e da GJA Indústrias S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul,
Cond. New York Square Business Evolution Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



GJA Indústrias S.A.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.



GJA Indústrias S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 28 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Relatório da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas (“Grupo” ou “Consolidado”) e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A., cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken.
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista. A Rembal mantém contrato por prazo determinado com a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. e Rebica Indústria e Comércio Ltda., para fabricação de embalagens.

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Industria e Comercio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding.

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%: Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

GJA Indústrias S.A.

N & L Industria e Comercio Ltda. - 99,99%: Com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda - 99,99%: Com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, registrada sob CNPJ 09.494.753/0001-75, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.

A GJA Indústrias S.A. possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

Contexto Financeiro

Um ano de altos e baixos, 2022 foi marcado pelas políticas monetárias mais restritivas em todo o mundo e inflação em patamares históricos, sendo que o último trimestre de 2022, o mercado financeiro refletiu o mal humor instaurado no país no pós-eleição, PEC da transição e a volta do risco fiscal.

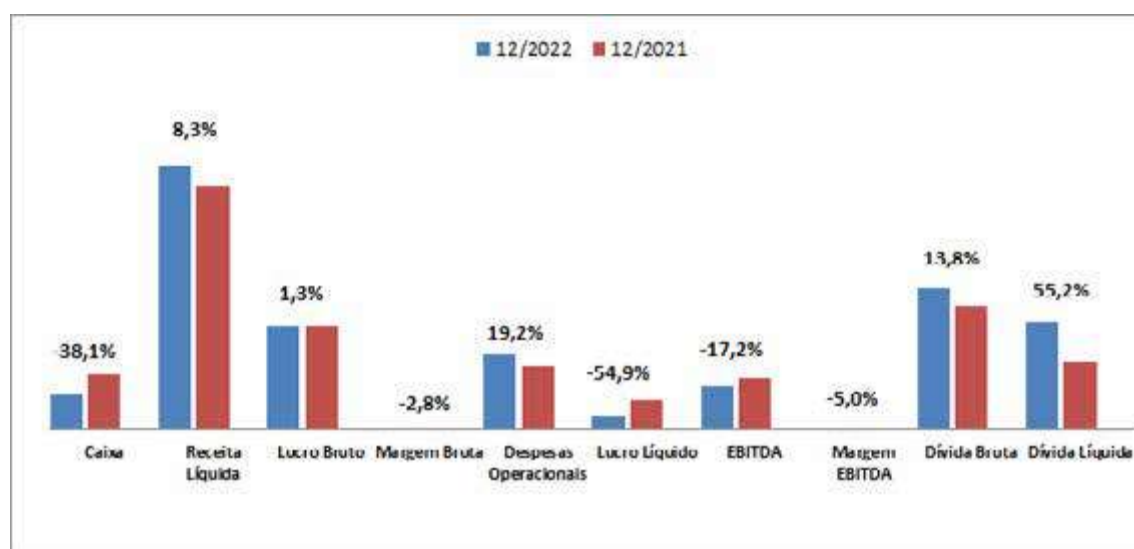
A manutenção de juros elevados e por mais tempo “higher for longer” em razão da inflação persistente, torna o custo de capital mais caro para as empresas, além do cenário corrente de elevação dos custos de insumos enfrentado por grande parte das empresas em nível mundial. Observando esse movimento do mercado, o Grupo tem revisado continuamente seu perfil de gestão, foco no controle de custos, alocação de capital e revisão de processos internos. No médio e longo prazo o Grupo acredita que mais que pensar na expansão de sua capacidade, a mensagem passada pela Companhia é a de foco na melhora de eficiência de suas operações, buscando manutenção de suas margens em patamares satisfatórios, mesmo em cenários mais adversos, como o observado no passado.

O Grupo por meio da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda., optou por realizar importantes investimentos com pagamento a vista aos fornecedores, dada a excelente oportunidade de negociação que se apresentava no momento, investimentos esses que se traduziram em ganho de escala de produção, melhoria na distribuição logística e aumento da rentabilidade do negócio dentro do setor de atuação da empresa.

A Vitamedic está entrando em uma nova fase de sua operação, e a contratação do Novo Diretor Superintendente Sr. Wilmar de Oliveira Júnior, que possui em seu histórico profissional larga experiência junto ao mercado farmacêutico, se alinha ao processo de crescimento traçado pela alta administração do Grupo, dada expertise desse profissional, já no curto prazo, irá equalizar os pontos-chaves demandados no processo de crescimento da empresa, amenizando os possíveis efeitos da ampliação do parque fabril, especialmente em cenário de preços de insumos elevados e pressões inflacionárias.

Mesmo com todos os efeitos econômicos, político e fiscal na economia brasileira e juros aumentando no cenário nacional e internacional, o Grupo mais uma vez, divulga ao mercado números robustos, demonstrando capacidade de resiliência, gestão, geração de valor e entrega de resultados conforme será comentado e demonstrado abaixo:

Abaixo segue a evolução dos números da GJA Indústrias S.A:



Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas da GJA Indústrias S.A.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, o Grupo apresentou um decréscimo de 38,1% (trinta e oito virgula um por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 247,4 milhões no final do exercício de 2022 (2021 R\$ 399,9 milhões), redução de R\$ 152,4 milhões em relação ao exercício anterior, devidamente equalizada com a estratégia financeira e operacional do Grupo, conforme pontos que se seguem ao presente relatório.

Na controlada Refrescos Bandeirantes, a administração optou pela liquidação antecipada (pré-pagamento) de uma linha de empréstimo 4131 mantida com o Santander, que somado aos pagamentos das PMTs ao longo de 2022, reduziu o passivo financeiro da empresa, em R\$ 122,4 milhões.

Na controlada Vitamedic, o caixa em 2022 foi suportado principalmente por AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) realizado pelo Grupo, no montante de R\$ 159,2 milhões. Esse AFAC foi utilizado principalmente para fazer frente aos investimentos em ativo imobilizado e intangível, que juntos somaram R\$ 61,0 milhões e também compra de estoque estratégico e pagamento de algumas despesas operacionais.

Na GJA Indústrias, em 2022 o Grupo realizou a recompra parcial das Debêntures emitidas em 2019, de 56,6 k (cinquenta e seis mil e seiscentas) cotas no valor total de R\$ 66,1 milhões. Essa é umas das estratégias financeiras do Grupo, visando a substituição de dívidas com taxas altas, por dívidas com taxas mais baratas, pois o valor utilizado para recompra das debêntures que estão precificadas a CDI + 4,0%, é proveniente do CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) estruturado no ano de 2022, cuja taxa média é CDI + 1,33%.

Em imobilizado o Grupo realizou investimento estratégicos em 2022 na ordem de R\$ 234,3 milhões, representados principalmente pelas seguintes rubricas:

- Obras em andamento – R\$ 53,5 milhões;
- Planta fabril N&L Ind. - R\$ 49,7 milhões;
- Máquinas e equipamentos – R\$ 47,5 milhões;
- Veículos – R\$ 34,9 milhões;
- Móveis e utensílios – R\$ 22,6 milhões.

*Veja nota 11 – Imobilizado e Intangível.

Receita Líquida

Em 2022 a receita líquida do Grupo fechou em R\$ 1.916 milhões, contra R\$ 1.769 milhões em 2021, aumento de 8,3% (oito vírgula três por cento) em R\$ 146,8 milhões (vide nota 20 das Demonstrações Financeiras). Para manutenção desse número, o seguimento de bebidas teve grande destaque, com aumento da receita líquida em 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento).

Lucro Bruto

O Grupo apresentou um lucro bruto de R\$ 759,7 milhões no exercício de 2022 (2021 R\$ 750,2 milhões), aumento de R\$ 9,4 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento de 1,3% (um vírgula três por cento) está em linha com a expectativa do plano de negócios do Grupo, levando em consideração o cenário econômico ainda em recuperação, e o arrefecimento das vendas de alguns produtos do portfólio Vitamedic.

Margem Bruta

A margem bruta ficou levemente pressionada, apresentando uma redução de 2,8% (dois vírgula oito por cento) em 2022, com números percentuais de 39,6% (trinta e nove vírgula seis por cento) no exercício, quando comparados aos percentuais de 42,4% (quarenta e dois vírgula quatro por cento) no ano de 2021. Essa redução tem como base o aumento dos custos, principalmente na Vitamedic (vide nota 21 das Demonstrações Financeiras), onde a Administração do grupo vem realizando o reposicionamento de preços dos produtos e revisão dos custos, minimizando assim estes efeitos econômicos.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) e montantes de R\$ 87,1 milhões em 2022. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2022 foi R\$ 541,3 milhões (2021 R\$ 454,2 milhões). Esse aumento está representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- Despesa com pessoal – R\$ 24,3 milhões;
- Despesas com distribuição – R\$ 23,7 milhões (Aumento do consumo de combustíveis, lubrificantes, fretes e carretos e manutenção da frota);
- Despesas Administrativas – R\$ 23,5 milhões;
- Outras Receitas e despesas operacionais – R\$ 21,5 milhões (Referente aos créditos tributários relacionados à decisão do STF no ano de 2021, veja nota 6).

*Veja nota 22 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Grupo no ano de 2022, é inferior em R\$ 114,7 milhões, 54,9% (cinquenta e quatro vírgula nove por cento) quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ 94,1 milhões frente a R\$ 208,8 milhões no ano de 2021, refletindo o aumento do CPV (Custo dos Produtos Vendidos), Despesas Operacionais e o resultado negativo reportado pela Vitamedic no ano de 2022.

Margem Ebitda

A margem Ebitda apresentou redução de 5,0% (cinco por cento) no ano de 2022, com percentuais de 16,37% em relação aos percentuais de 21,41% demonstrados no ano de 2021, reflexo do aumento dos custos de produção e da leve pressão na margem bruta.

Dívida Bruta

A dívida bruta do Grupo aumentou em 13,8% (treze vírgula oito por cento) de R\$ 901,1 milhões em 2021, para R\$ 1.025,2 milhões em 2022, reflexo da emissão de um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) pela ICVM 400 no montante de R\$ 300 milhões de reais, onde havia a possibilidade de exercício de lote adicional (Green Shoe) de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor ofertado a mercado, capitalizando o grupo em R\$ 360,0 milhões.

A captação do CRI em 2022 (Certificado de Recebíveis Imobiliários) no valor de R\$ 360,0 milhões, e do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócios) em 2021 no valor de R\$ 480,0 milhões, teve como principais características, o alongamento do perfil da dívida do grupo, e foi dividido em duas tranches com vasos comunicantes de 7 e 10 anos. Com relação ao CRI estruturado em 2022, na tranche de 7 anos, há carência para pagamento do principal de 5 (cinco) anos, sendo devidas parcelas no sexto e sétimo ano. Na tranche de 10 anos, há carência para pagamento do principal de 7 (sete) anos, sendo que os pagamentos serão realizados no oitavo, nono e décimo anos. Os juros serão pagos mensalmente a contar de junho de 2022.

Com a emissão do CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) em 2022 e do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) em 2021, o Grupo passou a ter um perfil de dívida mais alongado e com menor pressão sobre o caixa, tendo em vista o prazo de carência das referidas emissões. Por se tratar de dívidas a mercado de capitais, o spread é bem mais barato quando comparado à operações bilaterais. Essas captações também tem o benefício de não ser necessário dar bens em garantia (garantias reais), apenas fiança de algumas das empresas do conglomerado GJA.

É importante mencionar que em 2019, o Grupo carregava a dívida bruta a um alto custo financeiro. Com toda a gerencia sobre os passivos financeiros do Grupo ao logo do tempo, que contempla a migração de grande parte das suas dívidas para o mercado de capitais, principalmente a emissão do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) em 2021 e do CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) em 2022, o custo financeiro da dívida bruta do Grupo passa ao novo patamar com redução muito significativa, ou seja, dívidas bem mais baratas, com perfil alongado, o que faz com que o Grupo tenha um modelo totalmente reformulado de dívida, garantindo maior segurança financeira das suas operações, menor pressão sobre o caixa, e o mercado precificando suas tomadas de recursos a taxas bem mais baratas, pela melhoria contínua do perfil de risco do grupo junto aos agentes financeiros e investidores.

Dívida Líquida

Em 2022, o Grupo demonstrou aumento da dívida líquida em 55,2% (cinquenta de cinco vírgula dois por cento) de R\$ 276,6 milhões, no valor de R\$ 777,7 milhões contra R\$ 501,1 milhões em 2021. Esse aumento conforme mencionado no tópico acima, é decorrente da emissão do um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) pela ICVM 400, no valor de R\$ 360,0 milhões.

Além de vários investimentos estratégicos, como por exemplo, a aquisição de bens para o ativo imobilizado no valor de R\$ 232,3 milhões (Vide Nota 11.b) no ano de 2022, o Grupo realizou na GJA Indústrias e através de uma de suas controladas, o pré-pagamento de dívidas, com reflexo na liberação de garantias reais ligadas aos contratos liquidados antecipadamente, veja comentários na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa.

Principais estratégias financeiras adotadas no ano de 2022

- Substituição de dívidas com taxas altas por dívidas com taxas mais baratas junto ao mercado de capitais;
- Pré-pagamento de dívidas;
- Liberação de garantias reais.

A redução do endividamento líquido das empresas segue como uma das principais metas da Administração.

Resumo dos Resultados

GJA INDÚSTRIAS	REAL	REAL
	12/2022	12/2021
Caixa	247.492	399.974
Receita Líquida	1.916.098	1.769.249
Lucro Bruto	759.716	750.277
Margem Bruta	39,65%	42,41%
Despesas Operacionais	541.333	454.208
Lucro Líquido	94.132	208.889
EBITDA	313.665	378.873
Margem EBITDA	16,37%	21,41%
Dívida Bruta	1.025.260	901.131
Dívida Líquida	777.768	501.157
Dívida Líquida/Ebitda	2,48	1,32

Conteúdo

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado	10
Demonstração do resultado abrangente	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14

GJA Indústrias S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021			2022	2121	2022	2021
Circulante											
Caixa e equivalentes a caixa	3	16.278	183.879	247.492	399.974	Fornecedores	12	-	-	227.456	199.080
Contas a receber de clientes	4	-	-	213.307	151.752	Empréstimos e financiamentos e debêntures	13	32.010	61.603	87.282	146.496
Estoques	5	-	-	207.910	174.553	Tributos a recolher	14 a.	3	1	17.196	15.096
Tributos a recuperar	6	21.522	10.254	130.598	126.647	Contribuições a recolher	14 b.	957	4.039	21.269	16.280
Despesas antecipadas		-	-	4.892	4.422	Tributos parcelados	14 c.	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	-	-	22.495	19.652	Obrigações trabalhistas	15	-	-	29.247	23.398
Dividendos e juros sobre capital próprio	19 e.	139.371	154.509	-	-	Outras contas a pagar	17	-	-	60.463	56.340
Outras contas a receber		-	-	3.829	2.092	Dividendos e juros sobre capital próprio	19 e.	62.260	116.840	62.260	116.840
		177.171	348.642	830.523	879.092			95.230	182.483	505.173	573.530
Não circulante											
Tributos a recuperar	6	-	-	61.388	42.892	Empréstimos e financiamentos e debêntures	13	855.720	573.996	937.978	754.635
Tributos diferidos	18 d.	18.722	-	41.971	5.463	Empréstimos com partes relacionadas	8 f.	2.727	2.727	15.252	15.523
Aplicações financeiras	3	-	-	12.979	13.805	Fornecedores	12	-	-	13.738	19.441
Empréstimos com partes relacionadas	8 a.	23.627	22.627	329.802	329.070	Programa fomentar	23	-	-	1.383	818
Direitos com operações de derivativos		51.956	25.012	51.956	25.012	Tributos parcelados	14 c.	-	-	685	685
Imóveis destinados a venda		-	-	170	170	Tributos diferidos	18 d.	-	573	11.815	4.199
Títulos e valores mobiliários	8 c.	35.190	5.205	49.568	44.659	Outras contas a pagar	17	-	-	48.901	48.360
Depósitos judiciais		-	-	3.741	3.948	Obrigações com operações de derivativos		366	-	366	-
Outras contas a receber		-	-	1.190	563	Provisão para demandas judiciais	16	-	-	5.755	4.139
Despesas antecipadas		250	-	402	67			858.813	577.296	1.035.873	847.800
		129.745	52.844	553.167	465.649	Total do passivo		954.043	759.779	1.541.046	1.421.330
Patrimônio líquido											
Propriedades para investimentos	9	-	-	7.723	7.369	Capital social	19	280.683	280.683	280.683	280.683
Participações societárias	10	1.573.100	1.191.463	28.471	28.471	Ajuste de avaliação patrimonial		(675)	(675)	(675)	(675)
Imobilizado	11 a.	-	-	954.482	789.015	Reserva de incentivos fiscais		511.512	433.432	511.512	433.432
Intangível	11 c.	4	4	92.657	84.908	Reservas de lucros		134.457	119.734	134.457	119.734
		1.702.849	1.244.311	1.636.500	1.375.412	Total do patrimônio líquido		925.977	833.174	925.977	833.174
Total do ativo		1.880.020	1.592.953	2.467.023	2.254.504	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.880.020	1.592.953	2.467.023	2.254.504

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GJA Indústrias S.A.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	20	-	-	1.916.098	1.769.249
Custo de vendas	21	-	-	(1.156.382)	(1.018.972)
Lucro bruto		-	-	759.716	750.277
Despesa com pessoal	22.a	-	-	(252.743)	(228.403)
Despesas comerciais	22.b	-	-	(47.897)	(48.137)
Despesas com distribuição	22.c	-	-	(95.230)	(71.498)
Despesas administrativas e gerais	22.d	(651)	(545)	(124.154)	(100.586)
Despesas tributárias	22.e	-	(4.420)	(15.300)	(21.125)
Outras receitas (despesas) operacionais	22.f	-	(1)	(6.008)	15.541
Lucro (prejuízo) operacional		(651)	(4.966)	218.384	296.069
Receitas financeiras	22.g	18.672	10.378	60.501	52.870
Despesas financeiras	22.g	(118.472)	(39.599)	(175.933)	(89.099)
Despesas financeiras, líquidas		(99.800)	(29.221)	(115.432)	(36.229)
Equivalência patrimonial	10	175.288	242.107	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		74.837	207.920	102.952	259.840
Imposto de renda e contribuição social - correntes		-	-	(37.713)	(23.524)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		19.294	969	28.892	(27.427)
Lucro líquido do exercício		94.131	208.889	94.131	208.889

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GJA Indústrias S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	94.131	208.889	94.131	208.889
Outros componentes do resultado abrangente		3		3
Resultado abrangente do exercício	94.131	208.892	94.131	208.892

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GJA Indústrias S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial		Reserva de incentivos fiscais	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado não realizado de hedge		Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldos em 1 de janeiro de 2021	280.683	(675)	(3)	330.808	25.828	4.717	-	641.358
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	208.889	208.889
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	10.244	-	(10.244)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	-	102.624	-	-	(102.624)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	-	78.945	(78.945)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	3	-	-	-	-	3
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(17.076)	(17.076)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	280.683	(675)	-	433.432	36.072	83.662	-	833.174
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	94.131	94.131
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	4.706	-	(4.706)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	-	78.080	-	-	(78.080)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	-	10.017	(10.017)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(1.328)	(1.328)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	280.683	(675)	-	511.512	40.778	93.679	-	925.977

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GJA Indústrias S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	94.131	208.889	94.131	208.889
Ajustes:				
Tributos diferidos	(19.294)	(969)	(28.892)	27.427
Depreciação e amortização (Nota 11.e)	-	-	95.281	82.804
Baixa do ativo imobilizado e intangível (Nota 11)	-	-	7.808	3.296
Baixa de imposto a recuperar	-	-	-	1.142
Provisão para demandas judiciais	-	-	1.617	1.047
Provisão para perdas estimada no recebimento de clientes(Nota 4.b)	-	-	4.826	(1.809)
Provisão para perda de estoque	-	-	(4.172)	21.981
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10.b)	(175.288)	(242.107)	-	-
Provisão de juros e atualização monetária (Nota 13.d)	71.249	64.303	88.032	85.573
Direitos com operações de derivativos	23.148	(25.012)	23.148	(25.012)
Resultado não realizados de derivativos	-	-	-	3
	(6.054)	5.104	281.779	495.341
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	(66.381)	92.755
Estoques	-	-	(29.186)	(72.613)
Tributos a recuperar	(4.713)	(3.501)	(12.519)	(86.087)
Despesas antecipadas e adiantamentos	(250)	157	(3.648)	(3.616)
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	5.648	-	-
Liquidação com operações de derivativos	(49.726)	-	(49.726)	-
Outras contas a receber e depósitos judiciais	-	-	(2.099)	(588)
Fornecedores	-	-	15.393	48.442
Obrigações trabalhistas	-	-	5.850	4.801
Obrigações tributárias	(3.080)	4.036	35.076	(28.485)
Outras obrigações a pagar	1	-	1.168	(12.527)
Caixa gerado (aplicado) nas operações	(63.822)	11.444	175.707	347.423
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(37.353)	(41.356)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(63.822)	11.444	138.354	306.067
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado (Nota 11.b)	-	-	(232.362)	(305.875)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(1.002)	(30.725)	(83.216)	(75.248)
Aquisição de propriedades para investimentos (Nota 9.a)	-	-	(1.013)	-
Participações societárias (Nota 10.a)	-	(32.035)	-	1.473
Aporte de capital em controladas	(262.675)	-	-	-
Amortização de contrato a pagar para controlada - Vitamedic	-	-	(603)	(1.212)
Aquisição de ativo intangível (Nota 11.b)	-	(4)	(10.564)	(16.922)
Aplicação financeira	-	-	826	473
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(263.677)	(62.764)	(326.932)	(397.311)
Fluxo de caixa atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.000	-	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	360.000	-	366.074	50.560
Liquidação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	(121.772)	(39.791)	(222.239)	(151.887)
Captação através de debentures	-	480.000	-	480.000
Liquidação de Debentures	(31.216)	(171.135)	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(56.114)	(61.204)	(107.739)	(125.756)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	159.898	207.870	36.096	252.917
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(167.601)	156.550	(152.482)	161.673
Caixa e equivalentes no início do exercício	183.879	27.329	399.974	238.301
Caixa e equivalentes no final do exercício	16.278	183.879	247.492	399.974

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
13 de 57

GJA Indústrias S.A.

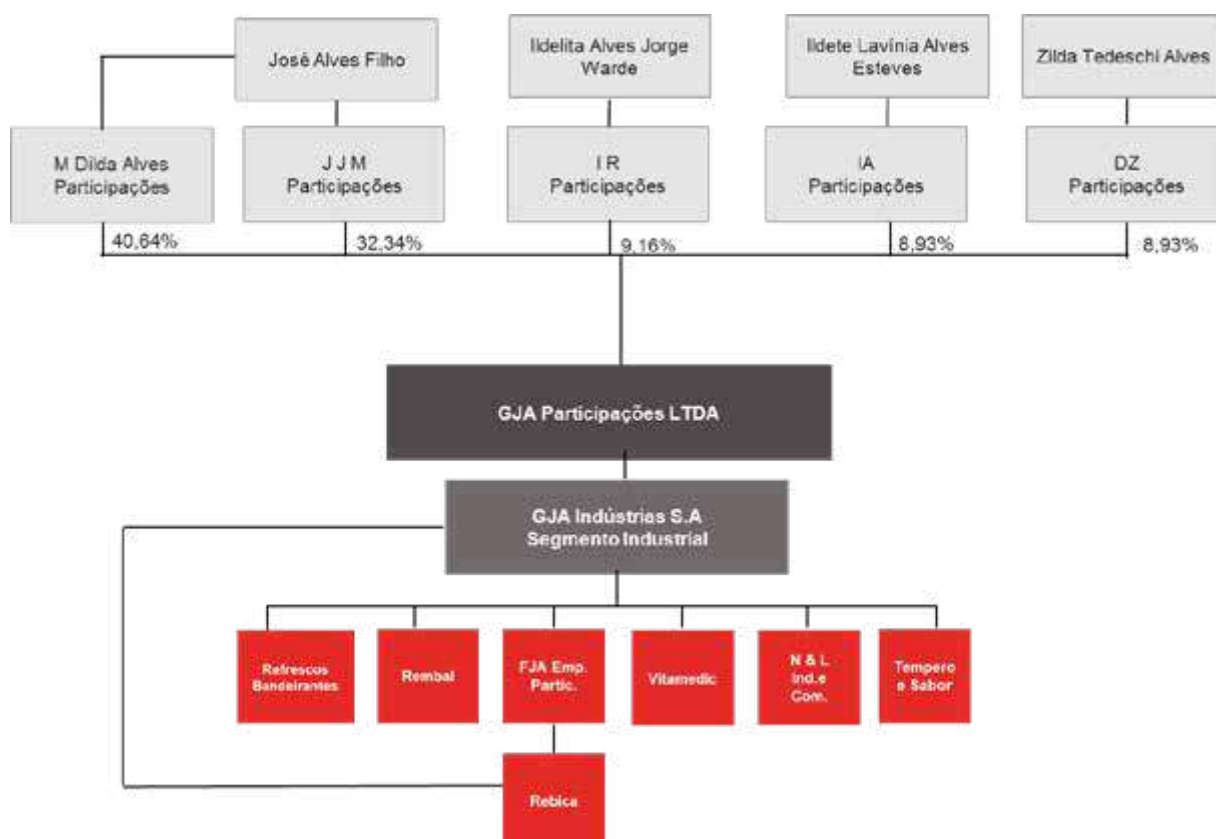
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

A GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) e suas controladas (“Grupo” ou “Consolidado”) foi constituída em 30 de janeiro de 2016, na forma de sociedade anônima de capital fechado, cuja sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros e tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades. A constituição se deu por meio da integralização a valor contábil das empresas listadas a seguir e mencionadas no item 1.2 a seguir.



GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

% Participação por Acionista						
Composição Acionária Holdings	GJA Participações LTDA	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	TOTAL
GJA Indústrias S.A	99,999999%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	100,00%

% Participação por Acionista								
Composição Acionária Empresas Operacionais	GJA Participações LTDA	GJA Indústrias S.A	FJA Empreend.e Participações Ltda	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	TOTAL
Refresco Bandeirantes Ind.e Com.Ltda	0,0000003%	99,9999987%		0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	100,00%
REMBAL-Rebic Emb. Ind.e Com.Ltda	0,0000158%	99,9999208%		0,0000158%	0,0000158%	0,0000158%	0,0000158%	100,00%
Vitamedic Ind. Farmaceutica Ltda	0,0000003%	99,9999983%		0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	100,00%
N & L Industria e Comercio Ltda	0,0000015%	99,9999926%		0,0000015%	0,0000015%	0,0000015%	0,0000015%	100,00%
Tempero e Sabor Ind.de Alimentos Ltda	0,0000028%	99,9999861%		0,0000028%	0,0000028%	0,0000028%	0,0000028%	100,00%
Rebic ind.e Comercio Ltda		41,2299298%	58,7699298%	0,0000351%	0,0000351%	0,0000351%	0,0000351%	100,00%
FJA Empreend.e Participações Ltda	0,0001000%	99,9999208%						100,00%

1.2 Participações societárias

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A. (“Grupo”), cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado do contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco;
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken;
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Industria e Comercio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding..

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%:- Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral. A Rebica possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

N & L Industria e Comercio Ltda. (“N & L”) – 99,99%: com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda. (“Tempero & Sabor”) – 99,99%: com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2022.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

b. Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(iii) Perda de controle em controladas

Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(iv) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em real, que é a moeda funcional do Grupo. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

d. Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas do Grupo, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (“*impairment*”).

O Grupo revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado – **Nota 11**;
- (iii) Realização dos tributos diferidos – **Nota 18**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais – **Nota 16**.

e. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

f. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência do Grupo ou da contraparte.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger o Grupo contra as variações cambiais, o Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

g. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

h. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos tributos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

i. Tributos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

j. Benefícios a empregados

(i) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em critérios que também considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Propriedades para investimento

A propriedade para investimento é mensurada pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimento, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

l. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela próprio Grupo incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

O Grupo optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas na data de abertura do exercício de 2010 (1º de janeiro de 2010).

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2022 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média do Grupo (em anos)	
	2022	2021
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados do Grupo, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

m. Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

n. Redução ao valor recuperável**(i) Ativos financeiros**

O Grupo avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

o. Incentivos fiscais (Programa Fomentar)

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

p. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

q. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais do Grupo, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- O Grupo tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

r. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos tributos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- O Grupo cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, o Grupo analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos, o Grupo realiza o estorno das vendas.

s. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

t. Imposto de renda e contribuição social

(i) *Companhias tributadas com base no lucro real:*

- Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
- Rebica Indústria e Comércio Ltda.
- Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.
- N&L Industria e Comercio Ltda.
- Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos tributos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, o Grupo considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(ii) *Companhias tributadas com base no lucro presumido*

- Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
- FJA Empreendimentos e Participações Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto) pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto).

u. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo Grupo, com relação a:

- (i) **Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desreconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.
- (ii) **Relações de hedge:** a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pelo Grupo nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2021, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2021, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2021, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2021, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** emitida em maio de 2021, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2022 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2022 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 12 - Impostos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2022 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso

29 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa (i)	-	-	6.871	6.385
Banco conta movimento	15	5	10.193	6.176
Aplicação financeiras (ii)	16.263	183.874	230.428	387.413
Total	16.278	183.879	247.492	399.974

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI.

4 Contas a receber de clientes**a. Composição do saldo**

	Consolidado	
	2022	2021
Duplicatas a receber	224.322	156.650
Cheques em cobrança	1.574	2.865
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(12.589)	(7.763)
Total	213.307	151.752

Não existem títulos a receber dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Composição por vencimento

	Consolidado	
	2022	2021
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	136.796	96.255
Entre 31 e 60 dias	34.288	16.561
Entre 61 e 90 dias	16.942	13.301
Entre 91 e 365 dias	4.977	5.937
Acima de 365 dias	-	-
Subtotal	193.003	132.054
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	19.377	6.228
Entre 31 e 60 dias	790	3.364
Entre 61 e 90 dias	465	1.277
Entre 91 e 180 dias	909	6.245
Acima de 180 dias	11.352	10.347
Subtotal	32.893	27.461

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(12.589)	(7.763)
Total	213.307	151.752

A provisão para perdas estimadas no recebimento de clientes é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pelo Grupo aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

b. Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

	2021	Recuperação	Adições	2022
Perdas estimadas	(7.763)	6.064	(10.890)	(12.589)
	(7.763)	6.064	(10.890)	(12.589)
	2020	Recuperação	Adições	2021
Perdas estimadas	(9.567)	11.594	(9.790)	(7.763)
	(9.567)	11.594	(9.790)	(7.763)

5 Estoques

	Consolidado	
	2022	2021
Mercadorias para revenda	30.897	31.653
Produtos acabados	34.121	27.472
Matérias-primas	89.429	67.241
Material de embalagens	35.337	28.831
Materiais de consumo e reposição	18.126	19.356
Total	207.910	174.553

Não existem estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2022.

6 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	2022	2021
COFINS sobre faturamento a recuperar (iii)	84.616	79.451
ICMS a recuperar sobre o imobilizado (ii)	38.169	35.026
INSS a recuperar	9.518	9.518
ICMS a recuperar (ii)	2.344	4.312
PIS sobre faturamento a recuperar (iii)	18.358	17.266
IRRF a recuperar	17.919	10.135
CSLL a recuperar	5.074	3.865
IRPJ a recuperar	11.436	9.374
IPI a recuperar (i)	412	36
Outros	4.140	556
Total	191.986	169.539
Circulante	130.598	126.647

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Não circulante 61.388 42.892
- (i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, o Grupo também possui créditos de notas fiscais emitidas pela Recofarma relacionadas à aquisição de concentrado. Os saldos foram integralmente compensados em 2018.
- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante e não circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 – Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	Consolidado	
	2022	2021
Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Industrial	14.220	9.138
Indústrias Romi	1.200	3.036
SIPA SPA Sociedade Di Industrializza	-	2.503
Adiantamento de férias e ordenados	1.855	1.522
Associação para desenvolvimento do estado de Goiás - ADIAL	1.183	1.116
Gardner Denver	-	696
Sociedade Beneficente Israelita	483	483
Facchini S/A	1.874	-
Brasil Terminal Portuario	433	-
Outros	1.247	1.158
Total	22.495	19.652

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas ao Grupo outras companhias ligadas aos mesmos acionistas do Grupo, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Contas a receber com controladores e companhias ligadas

O Grupo possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 322.183 (R\$ 322.456 em 2021) e companhias ligadas no montante R\$ 7.620 (R\$ 6.614 em 2021) totalizando o montante de R\$ 329.802 (R\$ 329.070 em 2021), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição de cada companhia inclusa no consolidado e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das companhias do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Companhias ligadas				

32 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

GJA Serviços S.A.	1	1	5	3
GJA Negócios Imobiliários S.A.	1	1	782	768
GJA Participações Ltda.	1	2	55	47
NL-Negócios Imobiliários Ltda.	1.001	-	1.001	-
Casas Uberlândia S.A. Imp. e Exp.	-	-	3.376	3.324
Sevla 3-T Sistemas de Rastreamento e Monitoramento	-	-	1.323	1.419
Outras companhias ligadas	418	418	1.078	1.053
Subtotal	1.422	422	7.620	6.614
Controladores				
M. Dilda Alves Participações	-	-	19.147	33.078
J M Participações Ltda.	9.588	9.588	124.859	124.330
I R Participações Ltda.	4.474	4.474	59.335	54.974
I A Participações Ltda.	3.120	3.120	59.500	55.126
DZ Participações Ltda.	5.023	5.023	59.341	54.948
Subtotal	22.205	22.205	322.182	322.456
Total	23.627	22.627	329.802	329.070

Os referidos mútuos não possuem remuneração e não possuem datas de vencimento estabelecidas.

b. Outras contas a receber

	Consolidado	
	2022	2021
Companhias ligadas		
Rebic Com. Ltda.	-	33
Total	-	33

c. Títulos e valores imobiliários

A Refrescos Bandeirantes Industria e Comercio Ltda. adquiriu debentures no valor total de R\$ 38.956 em 2016, advindas da GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladoras, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos, sendo que até 2019 integralizou R\$ 38.956 por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às companhias ligadas, NL-Negócios Imobiliários Ltda. ("NL"), Rebic Comercial Ltda. ("Rebic"), ALFA-Centro Educacional Alves Faria Ltda. ("Alfa"), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. ("Fadisp") e Tecno 3-T Sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda. ("3-T").

A GJA Indústrias S.A. adquiriu debentures no valor de R\$ 10.000 em 2021, advinda da GJA Negócios Imobiliários S.A., tendo como prazo de subscrição e integralização até 31 de dezembro de 2023, sendo que em 2021 promoveu integralização de R\$ 5.205 e o saldo reamanescente de R\$ 4.795 foi integralizado durante o exercício de 2022 por meio de recursos destinado para investimentos na NL Negócios Imobiliários Ltda.

	2022	2021
GJA Negócios Imobiliários S.A.	35.189	30.280
GJA Serviços S.A.	14.379	14.379
Total	49.568	44.659

Movimentação

	2021	Aquisição	Pagamentos	Rendimentos	2022
33 de 57					

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

GJA Negócios Imobiliários S.A.	30.280	4.795	-	114	35.189
GJA Serviços S.A.	14.379	-	-	-	14.379
Títulos debentures	44.659	4.795	-	114	49.568
GJA Serviços S.A.	-	-	-	-	-
Debentures a pagar	-	-	-	-	-
Total geral	44.659	4.795		114	49.568

Movimentação	2020	Aquisição	Pagamentos	Rendimentos	2021
GJA Negócios Imobiliários S.A.	24.957	5.205	-	118	30.280
GJA Serviços S.A.	14.379	-	-	-	14.379
Títulos debentures	39.336	5.205	-	118	44.659
GJA Serviços S.A.	(363)	-	363	-	-
Debentures a pagar	(363)	-	363	-	-
Total geral	38.973	5.205	363	118	44.659

As principais características das 1ª emissão de debêntures privadas conversíveis em ações emitidas em 2016 pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração mensal:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017
	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% décimo ano, 18% décimo primeiro ano e saldo remanescente no décimo segundo ano.
Pagamento do principal:	
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

As principais características das 2ª emissão de debêntures privadas não conversíveis em ações emitidas em 2021 pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	31 de agosto de 2021
Data final da liquidação:	31 de agosto de 2033
Quantidade:	10.000
Valor total da emissão:	R\$10.000
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração mensal:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pagamento do principal:	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% decimo ano, 18% decimo primeiro ano e saldo remanescente no decimo segundo ano.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

d. Fornecedores

O Grupo possui débitos com fornecedores no montante de R\$ 52.575 (R\$ 45.296 em 2021), conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	2022	2021
Companhias ligadas		
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	52.575	45.296
Total	52.575	45.296

e. Outras contas a pagar

O Grupo possui débitos com controladores no montante de R\$ 84.983 (R\$ 83.130 em 2021), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

	Consolidado	
	2022	2021
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	15.052	15.176
Rebic Comercial Ltda. (i)	41.719	53.848
Atlanta Locadora de Veículos Ltda. (i)	28.212	14.106
Total	84.983	83.130

(i) Valores referentes ao passivo de arrendamento, firmados entre a Refrescos Bandeirantes e a Rebic Comercial, amortizado mensalmente conforme contrato de arrendamento.

f. Empréstimos com partes relacionadas

O Grupo possui débitos com controladores no montante R\$ 15.252 (R\$ 15.523 em 2021), conforme demonstrado a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Pessoas ligadas				
Atlanta Loc. de Veículos Ltda.	-	-	9.600	9.600
GJA Participações Ltda.	-	-	1	1
N&L Indústria Com. Ltda	-	-	-	-
Rebic Comercial Ltda.	-	-	2.924	2.923
DZ Participações Ltda.	-	-	-	272
GJA Serviços S.A.	2.727	2.727	2.727	2.727
Total	2.727	2.727	15.252	15.523

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

g. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves)

As empresas mencionadas na Nota 1 efetuam diversas transações entre si que foram eliminadas no processo de consolidação no exercício de 2022 totalizaram R\$ 123.258 (R\$ 75.587 em 2021) e referem-se, preponderantemente, as seguintes operações:

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 33.272 (R\$ 20.484 em 2021).
- Venda de Garrafa Ref Pet pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.270 (não houve movimentação em 2021).
- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Rebica, , onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.469 (não houve movimentação em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 80.451 (R\$ 53.094 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 221 (R\$ 541 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para Vitamedic, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 296 (R\$ 208 em 2021).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 260 (R\$ 1.215 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo pela Vitamedic para NL Indusrtia, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 6 (não houve movimentação em 2021).
- Não houve venda de produto da Vitamedic para a Rembal em 2022 (R\$ 3 em 2021).
- Não houve venda de produto da Vitamedic para a Rebica em 2022 (R\$ 3 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para NL Industria, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 12 (R\$ 39 em 2021).
- Venda de produto da Rembal para a N&L Industria, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 1 (não houve movimentação em 2021).

h. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves para outros segmentos do Grupo José Alves)

- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta Locadora de Veículos Ltda. para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2021).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 14.423 (R\$ 13.340 em 2021).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 89 (R\$ 62 em 2021).
- Não houve venda de produto da Vitamedic para a Rebic Comercial em 2022 (R\$ 21 em 2021).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 192 (R\$ 136 em 2021).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Rembal, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 3 (R\$ 4 em 2021).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Vitamedic, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 48 (R\$ 21 em 2021).
- Aluguel de imóvel da Band para a Alfa (Nota 12). Em 2022, a Band recebeu o montante de R\$ 393, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 357 em 2021, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel).

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Venda de produtos da Vitamedic para a Alfa, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 6 (R\$ 18 em 2021).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para NL Imobiliária, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 5 (R\$ 1 em 2021).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Alfa para a Rebic Comercial, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 156 (R\$ 156 em 2021).
- Venda de produto da Band para a JA Nendo Super, onde totalizou em 2022 o valor de R\$ 416 (não houve movimentação em 2021).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimentos.

i. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 2022, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração do Grupo, totalizou R\$ 8.006 (R\$ 8.162 em 2021), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. Os beneficiários finais do Grupo são os acionistas da GJA Participações Ltda., conforme demonstrado na Nota 1.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

	Consolidado	
	2022	2021
Terrenos	2.328	1.315
Edificações	5.395	6.054
Total	7.723	7.369

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2022 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2022.

a. Movimentação dos investimentos

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.028
Depreciação	(659)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.369

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciação	(659)
Dação de apartamento n.2.051 - BAND	1.013
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.723

10 Participações societárias

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Refresco Bandeirantes Ind. Com. Ltda.	791.644	645.226	-	-
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	549.832	424.186	-	-
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	88.906	62.769	-	-
N&L Industria e Comercio Ltda.	87.493	11.004	-	-
Rebica Ind. e Comercio Ltda.	30.049	25.182	-	-
FJA Empreend. e Participações Ltda.	30.972	23.925	-	-
Tempero e Sabor Industria de Alimentos	1	-	-	-
Resultado não realizado	(5.797)	(829)	-	-
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	-	-	21.945	21.945
Trop Frutas do Brasil Ltda. (i)	-	-	4.567	4.567
Ades (i)	-	-	1.853	1.853
Cervejaria Kaiser (ii)	-	-	60	60
Banco do Estado de Goiás	-	-	20	20
Transportadora Atlanta. (ii)	-	-	15	15
Cooperativa JV (ii)	-	-	11	11
Total	1.573.100	1.191.463	28.471	28.471

- (i) Referem-se, a participações inferiores a 2% nas referidas companhias avaliadas pelo custo de aquisição. As companhias em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2022 a Refrescos Bandeirantes Ind. e Comércio Ltda., não promoveu aquisição de participação acionária.
- (ii) Devido ao fato de o valor justo desses investimentos não poder ser mensurado confiavelmente, o Grupo mantém como base o custo.

a. Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro 2020	971.319	29.944
Afac- Rembal, NL Ind e Tempero e Sabor	32.035	-
Aquisição de investimento - Trop fruta	-	4.567
Realização de inv.Amarantina, Ades e Sicoob	-	(6.040)
Resultado de equivalência patrimonial	199.531	-
Dividendos propostos	(17.075)	-
Pagamento de dividendos	5.650	-
Resultado de hedge	3	-
Saldo em 31 de dezembro 2021	1.191.463	28.471
Afac- Rembal, NL Ind, Tempero e Sabor e Vitamedic	262.675	-
Resultado de equivalência patrimonial	131.591	-
Dividendos propostos	(12.629)	-
Saldo em 31 de dezembro 2022	1.573.100	28.471

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b. Informações de investidas

	2022		
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.197.664	791.645	1.723.653
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	761.095	549.831	212.782
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	120.738	88.906	37.657
FJA Empreend. e Participações Ltda.	63.834	30.973	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	101.777	72.880	65.051
N&L Industria e Comercio Ltda.	141.335	87.494	-
Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.	1	1	-

	2021		
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.080.807	645.226	1.467.229
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	697.416	424.186	314.171
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	96.622	62.768	18.526
FJA Empreend. e Participações Ltda.	54.109	23.926	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	84.368	61.076	44.297
N&L Industria e Comercio Ltda.	58.831	11.003	-
Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.	-	-	-

11 Imobilizado e intangível

a. Imobilizado
Composição do saldo – Imobilizado

	Taxa Anual	Consolidado	
		2022	2021
Terrenos	0%	7.484	7.484
Edificações	2%	67.332	66.811
Instalações	4%	25.064	20.802
Máquinas e equipamentos	7%	534.110	417.826
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	29.164	29.164
Móveis e utensílios	10%	134.595	113.138
Garrafas e garrafeiras	20%	19.036	65.308
Equipamentos de processamentos de dados	20%	26.535	19.951
Veículos	10%	68.928	34.244
Máquinas Post Mix	10%	9.284	8.107
Vending Machine	10%	391	394
Racks	33%	13.752	12.623
Ferramentas	20%	989	987
Cilindros de CO2	20%	1.896	1.689
Fachadas	50%	940	940
Obras em andamento	0%	140.583	148.660
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	71.608	67.513
Planta fabril	2%	73.224	23.516
Adiantamentos/compra futura	20%	4.952	19.521
Projeto de tecnologia LED	20%	2.071	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	0%	190.200	157.477
Outros	7% a 10%	44.864	44.782
Depreciação acumulada		(512.520)	(473.993)

39 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Imobilizado líquido	954.482	789.015

Movimentação - Imobilizado

	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	7.484	-	-	-	7.484
Edificações	66.811	-	-	521	67.332
Instalações	20.802	1.637	-	2.625	25.064
Máquinas e equipamentos	417.826	47.517	(4.395)	73.162	534.110
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	29.164	-	-	-	29.164
Móveis e utensílios	113.138	22.685	(1.527)	299	134.595
Garrafas e garrafeiras	65.308	5.187	(51.459)	-	19.036
Equipamentos de processamentos de dados	19.951	5.646	(10)	948	26.535
Veículos	34.244	34.920	(236)	-	68.928
Máquinas Post Mix	8.107	1.177	-	-	9.284
Vending Machine	394	-	(3)	-	391
Racks	12.623	1.129	-	-	13.752
Ferramentas	987	2	-	-	989
Cilindros de CO2	1.689	207	-	-	1.896
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	148.660	53.545	(17)	(61.605)	140.583
Benfeitorias em imóveis de terceiros	67.513	-	(434)	4.529	71.608
Planta Fabril	23.516	49.708	-	-	73.224
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	19.521	8.980	(3.007)	(20.542)	4.952
Projeto de tecnologia LED	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	157.477	32.723	-	-	190.200
Outros	44.782	19	-	63	44.864
Subtotal	1.263.008	265.082	(61.088)	-	1.467.002
Depreciação acumulada	(473.993)	(92.093)	53.566	-	(512.520)
Imobilizado líquido	789.015	172.989	(7.522)	-	954.482

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Terrenos	7.484	-	-	-	7.484
Edificações	66.819	-	(8)	-	66.811
Instalações	20.874	-	(72)	-	20.802
Máquinas e equipamentos	289.997	98.190	(2.096)	31.735	417.826
Custo atribuído de máquinas e equip.	28.616	548	-	-	29.164
Móveis e utensílios	95.448	18.489	(785)	(14)	113.138
Garrafas e garrafeiras	56.584	9.686	(962)	-	65.308
Equipamentos de processamentos de dados	16.563	5.360	(2.142)	170	19.951
Veículos	28.411	6.691	(858)	-	34.244
Máquinas Post Mix	7.519	592	(4)	-	8.107
Vending Machine	394	-	-	-	394

40 de 57

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Racks	10.721	1.902	-	-	12.623
Ferramentas	987	-	-	-	987
Cilindros de CO2	1.617	72	-	-	1.689
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	27.459	122.252	(5)	(1.046)	148.660
Benfeitorias em imóveis de terceiros	63.621	826	-	3.066	67.513
Planta fabril	-	23.516	-	-	23.516
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	35.686	17.746	-	(33.911)	19.521
Projeto de tecnologia Led	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	122.155	35.488	(166)	-	157.477
Outros	44.782	-	-	-	44.782
Subtotal	928.748	341.358	(7.098)	-	1.263.008
Depreciação acumulada	(400.269)	(78.716)	4.992	-	(473.993)
Imobilizado líquido	528.479	262.642	(2.106)	-	789.015

b.

Intangível
Composição do saldo – Intangível

	Taxa Anual	Consolidado	
		2022	2021
Software	20%	38.614	35.969
Registros, desenvolvimento, marcas e patentes	20%	79.441	74.273
Direitos e licenças de uso	20%	11.144	8.679
Carteira de clientes	20%	3.400	3.400
Ágio por rentabilidade futura <i>goodwill</i>	20%	46.685	46.685
Amortização acumulada		(86.627)	(84.098)
Intangível líquido		92.657	84.908

Movimentação - Intangível

	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
<i>Software</i>	35.969	2.645	-	-	38.614
Registros, marcas patentes.	74.273	5.451	(283)	-	79.441
Direitos e licenças de uso	8.679	2.468	(3)	-	11.144
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	-	-	-	46.685
Subtotal	169.006	10.564	(286)	-	179.284
Amortização acumulada	(84.098)	(2.529)	-	-	(86.627)
Intangível líquido	84.908	8.035	(286)	-	92.657
	2020	Adições	Baixas	Transf.	2021
<i>Software</i>	34.972	1.304	(307)	-	35.969
Registros, marcas patentes.	66.097	9.315	(1.139)	-	74.273
Direitos e licenças de uso	2.416	6.303	(40)	-	8.679
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	-	-	-	46.685
Subtotal	153.570	16.922	(1.486)	-	169.006
Amortização acumulada	(80.976)	(3.429)	307	-	(84.098)
Intangível líquido	72.594	13.493	(1.179)	-	84.908

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
c. Despesa com depreciação e amortização

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(30.059)	(22.530)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(19.092)	(18.859)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa(i)	(29.174)	(24.758)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição(i)	(16.956)	(16.657)
Total	(95.281)	(82.804)

(i) Decorrentes dos arrendamentos firmados pela Refrescos Bandeirantes junto a Rebic Com. e a Atlanta.

Os saldos de depreciações e amortizações não são observáveis na DRE, devido que eles são alocados por centro de custos na demonstração, dividindo em Custo (NE 21), Comerciais (NE 22.b), Administrativa (NE 22.d) e Distribuição (NE 22.c).

d. Teste de imparidade (ágio por rentabilidade *goodwill* da Vitamedic)

O ágio goodwill e outros ativos intangíveis foram submetidos a teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2022 por meio do fluxo de caixa descontado, dando origem ao valor em uso. Os resultados obtidos foram comparados com o valor contábil e como resultado. A Vitamedic não identificou perdas em relação ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável dos intangíveis estão de acordo com as projeções internas, para o período de cinco anos e para o período após cinco anos é extrapolado utilizando uma taxa de crescimento de perpetuidade, e com os planos operacionais, ambos analisados e aprovados pela administração da Vitamedic, conforme demonstrado a seguir:

- Demanda: a eficiência de mercado é o principal input para a projeção de crescimento da demanda da Vitamedic.
- Custos operacionais associados ao negócio: baseados em seu custo histórico e atualizados por indicadores, como inflação, relação com a oferta, demanda e variação da moeda norte-americana.
- Crescimento na Perpetuidade: 8,8% a.a.
- Taxa de Desconto: WACC 19,2% a.a.

Este ágio foi amortizado fiscalmente por um período de 5 anos, finalizando a apropriação no ano de 2020.

12 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Matéria prima	-	-	77.284	59.083
Mercadoria para revenda	-	-	36.694	35.681
Ativo imobilizado	-	-	31.870	49.053
Fornecedores manutenção industrial	-	-	15.793	10.637
Prestação de serviços	-	-	6.194	3.556
Partes Relacionadas (nota 10.d)	-	-	52.575	45.296
Atividade de mercado	-	-	2.180	2.035

42 de 57

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Manutenção de frota	-	-	3.518	1.874
Hardwares/ <i>Software</i>	-	-	528	516
Outros fornecedores	-	-	14.558	10.790
Total	-	-	241.194	218.521
Circulante	-	-	227.456	199.080
Não circulante	-	-	13.738	19.441

13 Empréstimos e financiamentos e debêntures**a. Composição do saldo**

Modalidade (Moeda R\$)	Taxa média	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			2022	2021	2022	2021
Capital de giro	CDI + 4,49%aa	01/2017 a 04/2025	5.900	16.866	85.313	176.019
Operação a merc. de cap. (i)	CCDI + 1,87%aa	06/2032	881.830	617.501	896.796	674.129
Financ.Maq.e Equipos Industriais	12,87%aa	08/2028	-	-	40.887	47.530
CDC	15,01% aa	04/2018 a 07/2026	-	-	703	216
<i>Leasing</i>	CDI + 5,48%aa	07/2023	-	-	1.561	3.237
Títulos de debêntures	2% aa s/lucro	01/2023 a 01/2028	-	1.232	-	-
Total			887.730	635.599	1.025.260	901.131
Circulante			32.010	61.603	87.282	146.496
Não circulante			855.720	573.996	937.978	754.635

(i) Refere-se substancialmente a um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 480 milhões emitidos em Junho de 2021 através da Virgo Companhia de Securitização, adicionalmente em Junho 2022 foi emitido um Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), no montante de R\$ 360 milhões. Esse montante também faz referência, contratos de Notas Promissórias Comerciais e debêntures.

b. Covenants

O Grupo possui em determinadas captações junto ao mercado de capitais, cláusulas de limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBTIDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito. Adicionalmente, a empresa Vitamedic obteve durante o exercício de 2022 waiver junto ao Helaba Bank, referente ao indicador não atingido no exercício de 2022.

c. Garantias

As operações de financiamento contratadas na modalidade Leasing e Finame, têm como garantia, alienação fiduciária ou penhora dos próprios bens adquiridos. As demais operações estão garantidas por aval ou cessão fiduciária de direitos de créditos.

d. Conciliação da movimentação patrimonial

Consolidado	Saldo inicial 2021	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2022
Empréstimos e 43 de 57	901.131	366.075	(107.739)	(222.239)	88.032	1.025.260

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financiamentos

Consolidado	Saldo inicial 2020	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2021
Empréstimos e financiamentos	562.641	530.560	(125.756)	(151.887)	85.573	901.131

e. Cronograma de pagamentos

	Controladora 2022	Consolidado 2022
2024	15.720	53.503
2025	-	23.858
2026 e anos posteriores	840.000	860.617
Total	855.720	937.978

14 Tributos e contribuições a recolher

Passivo circulante:

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
a. Tributos a recolher		
ICMS	7.502	3.710
IRRF	3.327	8.419
IRPJ	2.913	216
ICMS substituto	1.840	1.579
Protege	960	710
ISSQN	327	262
IPI	212	79
IOF	8	15
Outros	107	106
Total	17.196	15.096

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
b. Contribuições a recolher		
PIS/COFINS	11.990	9.456
INSS	5.701	4.852
FGTS	1.824	1.479
CSLL	1.142	104
SESI e SENAI	270	273
Contribuição sindical	15	7
Outros	327	109
Total	21.269	16.280

Passivo não circulante:

	Consolidado 2022	Consolidado 2021

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Tributos parcelados
 INCRA a recolher

	685	685
Total	685	685

15 Obrigações trabalhistas

	2022	Consolidado 2021
Provisão de férias	20.030	17.075
Encargos sobre férias provisionadas	5.356	4.744
Ordenados e salários	3.787	1.567
Pró-labore	-	1
Rescisões a pagar	74	11
Total	29.247	23.398

16 Provisão para demandas judiciais

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as regras mencionadas na Nota 2.

a. Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas

	2022	Consolidado 2021
Ações trabalhistas	4.723	3.103
Ações cíveis	1.031	1.023
Ações fiscais	1	13
Total	5.755	4.139

b. Movimentação das provisões

	2021	Adições	Baixas	2022
Trabalhistas	3.103	1.620	-	4.723
Cíveis	1.023	8	-	1.031
Fiscais	13	0	(12)	1
	4.139	1.628	(12)	5.755

c. Principais características das ações**Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas:**

GJA Indústrias S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.
- **Ações cíveis:** Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.
- **Ações tributárias:** Referem-se a ações oriundas de utilização de títulos públicos, execuções fiscais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “possível” e não provisionadas:

		Consolidado
	2022	2021
Ações trabalhistas	11.464	8.731
Ações cíveis	3.115	3.878
Ações tributárias	24.436	83.357
Total	39.015	95.966

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 11.464 (R\$ 8.731 em 2021), a Administração do Grupo está fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.
- **Ações tributárias:** Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuas para partes relacionadas.

17 Outras contas a pagar

		Consolidado
	2022	2021
Partes relacionadas (Nota 8 e.)	84.983	83.130
Apropriação de comissão s/vendas	3.165	3.818
Obrigações por arrendamentos - CPC 06	3.762	4.029
Provisão para garantia (Escrow) (ii)	6.785	7.142
Contingência regulatórias (i)	3.539	3.786
Adiantamento de clientes	2.477	1.812
Convênio Banco Bradesco/Good Card	1.052	736
Energia, telefone e outros	373	-
Outros	3.228	247
Total	109.364	104.700
Circulante	60.463	56.340
Não circulante	48.901	48.360

(i) Refere-se ao saldo para garantia regulatória a redesenvolvimento de produtos em renegociação ocorrida em 2018.

(ii) Refere-se a garantia (Escrow) do contrato de aquisição da Vitamedic para resguardar eventuais passivos contingências de responsabilidade da Administração antecessora, tal valor está sendo mantida em conta de aplicação pelo prazo de cinco anos após a data de aquisição, ocorrida em abril de 2015. A referida aplicação apresenta saldo de R\$ 6.795 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 7.621 em 2021).

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
18 Tributos diferidos**a. Composição do ativo fiscal diferido**

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal:				
Prejuízos fiscais	112.915	-	319.357	172.780
Alíquota aplicável	25%	-	25%	25%
	28.229		79.839	43.195
Crédito fiscal sobre base negativa:				
Base negativa de contribuição social	112.915	-	319.357	172.780
Alíquota aplicável	9%	-	9%	9%
	10.162		28.742	15.550
Total do ativo fiscal	38.391	-	108.581	58.745

Com base nas projeções consideradas no laudo de avaliação emitido por empresa terceira para fins de avaliação do *valuation* do Grupo, a realização dos tributos diferidos se dará em até 20 (vinte) anos.

b. Movimentação do ativo fiscal diferido

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	-	-	58.745	67.509
(+) Constituição	38.391	-	64.093	2.496
(-) Utilização	-	-	(14.257)	(11.260)
Saldo final	38.391	-	108.581	58.745

c. Passivo fiscal diferido

As obrigações com tributos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	36.848	36.848
Ágio goodwill – compra Vitamedic	-	-	46.685	46.685
Outras diferenças temporárias	57.849	1.685	172.883	110.587
Total dos tributos diferidos	57.849	1.685	256.416	194.120
Realização acumulada	-	-	(25.755)	(25.058)
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)	57.849	1.685	230.661	169.062
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Total do passivo fiscal	19.669	573	78.425	57.481

47 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
d. Saldo líquido entre ativo e passivo fiscal diferido

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
(+) Ativo fiscal diferido	38.391	-	108.581	58.745
(-) Passivo fiscal diferido	(19.669)	(573)	(78.425)	(57.481)
Saldo final	<u>18.722</u>	<u>(573)</u>	<u>30.156</u>	<u>1.264</u>
Tributos diferidos (ativo)	18.722	-	41.971	5.463
Tributos diferidos (passivo)	-	(573)	(11.815)	(4.199)
Saldo final	<u>18.722</u>	<u>(573)</u>	<u>30.156</u>	<u>1.264</u>

Os saldos não compensados no balanço patrimonial referem-se aos tributos diferidos de entidades distintas, para as quais a compensação não é legalmente permitida.

19 Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 280.683, dividido em 280.683 quotas, com valor nominal de R\$ 1.

Acionistas	Participação	Capital social
GJA Participações Ltda.	99,99995%	280.683
M. Dilda Alves Participações Ltda.	0,00001%	-
JJM Participações Ltda.	0,00001%	-
IR Participações Ltda.	0,00001%	-
IA Participações Ltda.	0,00001%	-
DZ Participações Ltda.	0,00001%	-
	100,00000%	<u>280.683</u>

b. Reserva de incentivos fiscais

Refere-se ao resultado reflexo de suas controladas, Band, Rembal, FJA, Rebica, Vitamedic, NL Industria e Tempero & Sabor, apurados nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de tributos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de retenção de lucros

48 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

e. Dividendos distribuídos das investidas

Será resguardado aos cotistas o dividendo mínimo de 40% (quarenta por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir. Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros.

No exercício de 2022, a Refrescos Bandeirante Indústria e Comércio Ltda. distribuiu juros sobre capital próprio no montante de R\$ 37.142 (valor líquido de imposto de renda), juntamente com dividendos complementares no montante de R\$ 2.967 (1.657 em 2021). A Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. Não distribuiu dividendos em 2022 (5.433 de dividendos em 2021). A Rebica Indústria e Comércio Ltda. distribuiu o montante de R\$ 1.956 (R\$ 1.210 em 2021), a FJA Empreendimentos e Participações Ltda. distribuiu R\$ 2.393 (R\$ 1.629 em 2021) e a Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. distribuiu R\$ 5.313 (R\$ 1.495 em 2021), totalizando assim uma distribuição de R\$ 49.771 (R\$ 47.614 em 2021).

f. Dividendos distribuídos aos controladores

Será resguardado aos acionistas o dividendo mínimo de 20% (vinte por cento), calculado com base no resultado do exercício, distribuído entre os acionistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir. Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros.

No exercício de 2022, a GJA Indústrias S.A. distribuiu o montante de R\$ 1.328 em dividendos (R\$ 17.075 em 2021).

20 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2022	2021
Receita operacional bruta	2.382.395	2.200.262
(-) Reversão de faturamento não entregue (i)	-	15.327
Tributos incidentes sobre vendas	(447.516)	(372.926)
(-) Prov.Imp. s/faturamento não entregue (i)	-	(1.684)
Descontos, abatimentos e devoluções (ii)	(18.781)	(71.730)
Total	1.916.098	1.769.249

(i) Conforme evidenciado na política contábil, seguindo a norma do CPC 47, a administração realizou uma provisão no montante de R\$ 15.327 e seus referidos tributos, relacionada aos produtos cujo controle não foi repassado ao consumidor final (entrega) até o final do exercício de 2020, onde incorreu na reversão deste valor em 2021 por reflexo da referida entrega do produto.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) O aumento nas devoluções em 2021, foi decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21 e 1.722/21 publicadas pela ANVISA (Nota 26).

21 Custo de vendas

	Consolidado	
	2022	2021
Custo das mercadorias vendidas	(574.991)	(618.534)
(-) Rev_custo matérias s/fatur. não entregues (i)	-	(1.847)
Custo de materiais	(456.404)	(318.331)
Custo de mão de obra	(38.284)	(37.251)
Gastos gerais de fabricação	(56.644)	(20.479)
Depreciação	(30.059)	(22.530)
Total	(1.156.382)	(1.018.972)

(i) Conforme evidenciado na política contábil, seguindo a norma do CPC 47, a administração realizou uma provisão relacionada aos produtos cujo controle não foi repassado ao consumidor final (entrega) até o final do exercício de 2020, onde incorreu na reverão deste valor em 2021 por reflexo da referida entrega do produto, efeito também no reconhecimento do custo destes produtos.

A Administração do Grupo classificou os custos com o descarte das devoluções de vendas decorrentes do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções publicadas pela ANVISA, bem como os custos incorridos no setor de utilidades, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril para outras despesas operacionais (Nota 22 f.).

22 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**a. Despesas com pessoal**

	Consolidado	
	2022	2021
Despesas com salários	(122.117)	(112.814)
Despesas com encargos sociais	(53.627)	(49.654)
Despesas com benefícios	(34.428)	(30.671)
Despesas com férias	(15.752)	(13.983)
Despesas com 13º Salário	(11.103)	(9.622)
Mão de obra terceirizada	(7.202)	(4.613)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(4.045)	(3.645)
Despesas com material de EPI e uniforme	(2.321)	(1.663)
Despesas com treinamento de pessoal	(1.575)	(726)
Outros	(573)	(1.012)
Total	(252.743)	(228.403)

b. Despesas comerciais

50 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado
	2022	2021
Contrato de exclusividade	(15.653)	(15.769)
Comissões sobre vendas	(9.268)	(17.682)
Brindes e bonificações	(9.112)	(6.454)
Promoções nacionais e regionais	(7.490)	(6.891)
Publicidade e <i>marketing</i>	(5.560)	(4.207)
PAC	(8.912)	(2.993)
Desconto comercial	(4.152)	2.249
Viagens e estadias	(2.513)	(852)
Mídia institucional e promocional	(1.851)	(5.526)
Locação de espaço	(1.093)	(242)
Projeto cultural e sustentabilidade	(729)	(194)
Patrocínio (fomentar)/incentivo	(145)	(141)
Manutenção equipamentos de mercado	(11)	(4)
Pesquisa de mercado	-	(16)
Multas com invasão de território (i)	476	2.678
Reembolso promoções propaganda CCIL (ii)	40.910	28.604
Depreciações e amortizações	(19.092)	(18.859)
Outras despesas comerciais	(3.702)	(1.838)
Total	(47.897)	(48.137)

- (i) Recebimento de multa que foi aplicada pela CCIL a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes.
- (ii) Refere-se a reembolso de despesas com propaganda e *marketing* e incentivos promovidos por alcance de vendas.

c. Despesas com distribuição

		Consolidado
	2022	2021
Combustíveis	(28.348)	(20.138)
Frete e carretos	(21.502)	(13.820)
Manutenção de veículos – serviços	(11.046)	(7.467)
Manutenção de veículos – peças	(9.564)	(7.202)
Pneus	(3.074)	(2.866)
Licenciamento de veículos	(3.034)	(2.168)
Pedágio	(1.157)	(722)
Lubrificantes	(549)	(458)
Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta (Nota 9 e.)	(14.106)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(2.850)	(2.551)
Total	(95.230)	(71.498)

d. Despesas administrativas e gerais

		Consolidado
	2022	2021
Depreciações e amortizações	(14.750)	(11.418)

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta e Rebic	(14.423)	(13.340)
Aluguéis e arrendamentos	(1.766)	(1.851)
Materiais de uso e consumo	(17.518)	(14.732)
Manutenção e conservação	(17.063)	(12.359)
Serviços de terceiros	(11.844)	(10.116)
Processamento de dados	(10.057)	(8.398)
Legais e jurídicas	(6.784)	(6.058)
Perdas com industrialização	(5.151)	(4.492)
Comunicação e informação	(3.346)	(2.466)
Viagens	(3.902)	(1.728)
Convênios	(2.671)	(643)
Perdas com clientes	(2.417)	(1.780)
Contribuição associação de classe	(2.281)	(2.894)
Encargos não dedutíveis	(2.177)	(1.689)
Lanches e refeições	(1.711)	(1.038)
Diretoria	(1.570)	(1.418)
Seguros	(1.141)	(579)
Despesa com condução	(679)	(679)
Outros	(2.903)	(2.908)
Total	(124.154)	(100.586)

e. Despesas tributárias

	Consolidado	
	2022	2021
Contribuição PROTEGE	(12.307)	(12.479)
Tributos e taxas diversas	(1.242)	(1.797)
ICMS diferencial de alíquota	(1.184)	(1.209)
Taxas ANVISA	(305)	(428)
Imposto predial e territorial urbano	(262)	(250)
COFINS sobre receita financeira	-	(4.116)
PIS sobre receita financeira	-	(846)
Total	(15.300)	(21.125)

f. Outras receitas (despesas) operacionais

	Consolidado	
	2022	2021
Custo de ociosidade (iii)	(6.332)	(17.545)
Custos de descarte Recall (i)	(5.535)	(18.822)
Provisão para obsolescência	(3.103)	(2.465)
Venda de ativo imobilizado	2.985	581
Outras	4.866	1.361
Vendas de materiais promocionais	1.111	1.285
Recuper. Créditos PIS/COFINS sobre ICMS (ii)	-	51.146
Total	(6.008)	15.541

- (i) Refere-se a custos com o descarte na empresa Vitamedic das devoluções de vendas decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21 e 1.722/21 publicadas pela ANVISA (Nota 26).
- (ii) Refere-se a créditos tributários relacionados à decisão do Supremo Tribunal Federal (Nota 6).
- (iii) Refere-se a custos incorridos no setor de utilidades, segregados para outras despesas operacionais, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril.

g. Resultado financeiro

	Consolidado	
	2022	2021

52 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas financeiras:		
Encargos financeiros sobre empréstimos	(144.443)	(63.719)
Variação monetária passiva	(13.222)	(12.350)
Ajuste a valor presente – Fomentar	(9.650)	(6.836)
Despesas bancárias	(3.735)	(4.424)
Descontos concedidos	(3.194)	(21)
Juros sobre Fomentar	(990)	(1.167)
Juros sobre financiamento e leasing	(639)	(548)
Encargos sobre atraso de pagamento	(60)	(34)
Subtotal	(175.933)	(89.099)
Receitas financeiras:		
Receita de juros	44.421	21.277
Variação monetária ativa	21.841	14.493
Remuneração Debentures	114	118
Atualização dos Créditos PIS/COFINS	89	16.965
Descontos obtidos	61	17
PIS sobre Receita Financeira	(998)	-
COFINS sobre Receita Financeira	(5.027)	-
Subtotal	60.501	52.870
Total	(115.432)	(36.229)

23 Programa Fomentar

A Band, Rembal, Rebica e a Vitamedic em função de suas atividades produtivas, gozam de incentivo relacionado ao ICMS, denominado Programa Fomentar. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as companhias podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e as companhias vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

Em 2022, as empresas participaram de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 87.659, que foi reconhecido no resultado na rubrica “tributos sobre venda” e, posteriormente, foi constituída uma reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente, as companhias devem, quando apurar lucro suficiente, constituir reserva para os saldos não constituídos de incentivos obtidos de exercícios anteriores.

Leilões em 2022	Band	Rembal	Rebica	Vitamedic	Total
Saldo devedor	82.586	807	4.337	9.579	97.309
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantida	(9.084)	(89)	(477)	-	(9.650)
Deságio – redutora das deduções de vendas	73.502	718	3.860	9.579	87.659
Lucro do exercício	193.083	15.558	16.549	(33.557)	191.633
(-) Reserva de liquidez	(9.654)	(778)	(827)	-	(11.259)
(-) Reserva legal	(9.654)	(778)	-	-	(10.432)

53 de 57

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(=) Limite – Constituição de reserva	<u>173.775</u>	<u>14.002</u>	<u>15.722</u>	<u>-</u>	<u>203.499</u>
Reserva de incentivo fiscal constituída	<u>73.501</u>	<u>718</u>	<u>3.860</u>	<u>-</u>	<u>78.079</u>

24 Instrumentos financeiros**Gestão de riscos**

O Grupo está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira, sendo os principais os seguintes:

Risco de crédito

O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para reduzir as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, que consiste em análises do perfil dos clientes, bem como em monitoramento dos saldos a receber. Também deve ser destacado que as vendas, pelas características dos produtos comercializados e pela dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber com consequente redução de perdas individuais.

Risco de variação do preço

Os produtos comercializados pelo Grupo estão sujeitos a oscilações em razão da compra de matéria-prima. Para mitigar os riscos, o Grupo monitora permanentemente os preços, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de oscilação das taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em razão de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar as aplicações e as captações de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da Administração do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de o Grupo encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Administração busca assegurar que sempre terá caixa suficiente para permitir o cumprimento de suas responsabilidades quando se tornarem devidas. Para atingir esse objetivo, o Grupo pretende manter saldos de caixa (ou linhas de crédito contratadas) que atendam às exigências esperadas.

Classificação dos instrumentos financeiros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros	<u>Custo amortizado</u>	<u>Custo amortizado</u>
Caixa e equivalentes de caixa	247.492	399.974
Aplicações financeiras	12.979	13.805

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contas a receber	213.307	151.752
Empréstimos com partes relacionadas	329.802	329.070
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	49.568	44.659
Outras contas a receber	5.019	2.655
Total	858.167	941.915

	2022	2021
Passivos financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	241.194	218.521
Empréstimos e financiamentos	1.025.260	901.131
Empréstimos com partes relacionadas	15.252	15.523
Outras contas a pagar	109.364	104.700
Total	1.391.070	1.239.875

Análise de sensibilidade

O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em seus empréstimos com taxas pós-fixadas. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Consideraram-se cenários definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado, nesse caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas

O principal risco ao qual os passivos financeiros estão expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As operações do Grupo são indexadas, preponderantemente, com taxas prefixadas, atreladas à variação do CDI.

O Grupo está exposto com seus empréstimos a taxas pós-fixadas no montante de R\$ 983.670 à variação do CDI. Os cenários exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2022, averiguando-se o impacto nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela Administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Descrição	Risco	Saldo Contábil	Efeito no Resultado sobre variação do CDI em 2022		
			Cenário Provável 10%	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do CDI	983.670	12.188	18.282	30.469
	Diminuição do CDI		(12.188)	(18.282)	(30.469)

25 COVID-19

55 de 57

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Desde o início da pandemia, em 2020, o grupo vem tomando medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, tendo em seu aglomerado Empresa no segmento farmacêutico, considerado atividade essencial, não teve suas operações interrompidas. O grupo segue as determinações das legislações estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais.

A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia e eventuais novas restrições impostas pelos governos e o grupo continua a seguindo as medidas de prevenção e disseminação da doença, bem como assegurando a continuidade dos negócios durante esse período.

Sendo assim, os principais pontos da Administração foram:

- (i) Proteger a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes;
- (ii) Preservar a liquidez financeira da Empresa para superar a Pandemia do COVID-19 em uma possível crise financeira; e
- (iii) Promover a evolução da geração de caixa de forma equilibrada a patamares ao longo da Pandemia, mantendo a Empresa bem posicionada para aumentar sua participação nos mercados de atuação.

Do ponto de vista das operações, conforme mencionado na Nota 20, houve variação relevante nas receitas da Empresa decorrente da alta demanda de Ivermectina no primeiro trimestre de 2021, devido à pandemia de COVID-19.

26 Outros assuntos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, onde emitiu junto a Empresa Vitamedic resoluções em 2022, solicitando o recolhimento de medicamentos. A ação ocorreu devido à utilização de área de embalagem que naquele momento ainda não estava homologada pela ANVISA em apenas alguns lotes. Os demais lotes dos produtos puderam continuar sendo comercializados normalmente (Nota 20 e Nota 22 f.).

A Vitamedic entrou em contato com os Distribuidores e efetuou os recolhimentos dos medicamentos elencados nas resoluções e está sendo realizado o descarte dos referidos lotes.

27 Eventos subsequentes

Em 25 de janeiro de 2023 a GJA Industria S.A. adquiriu 100% das quotas pertencentes a empresa **Ki Joia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 12, Módulos 20/30, esquina com eixo primário Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.985-113, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 20190965584, em sessão de 26.09.2019, NIRE nº 52200416220, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.799.056/0001-58, neste ato representada por seus sócios Jaime Canedo e José Canedo Junior, cada um com participação 50%, tendo por seu valor total R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco) mil reais.

56 de 57

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

* * *

José Alves Filho
Presidente

Edwaldo Aparecido de Oliveira e Silva
Diretor de controladoria

Milton Penna Junior
Diretor-financeiro

Luciclaudio Soares
CRC-GO SP-192694/O-8 T-GO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 547EB24CD1BB4DCAAF37AD1F84BFD8A1

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: GJAINDUSTRAS22.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 61

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Wanessa Dantas

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

São Paulo, SP 05001-100

wanessa.dantas@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

28 de março de 2023 | 17:47

Portador: Wanessa Dantas

wanessa.dantas@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

28 de março de 2023 | 18:16

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Marcos Carvalho

marcos.carvalho@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 18.231.224.3

Registro de hora e data

Enviado: 28 de março de 2023 | 17:49

Visualizado: 28 de março de 2023 | 18:13

Assinado: 28 de março de 2023 | 18:16

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Wanessa Dantas

wanessa.dantas@pwc.com

Manager

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 28 de março de 2023 | 18:16

Visualizado: 28 de março de 2023 | 18:16

Assinado: 28 de março de 2023 | 18:16

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de março de 2023 17:49
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de março de 2023 18:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de março de 2023 18:16
Concluído	Segurança verificada	28 de março de 2023 18:16
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

GJA Indústrias S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
GJA Indústrias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da GJA Indústrias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da GJA Indústrias S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GJA Indústrias S.A. e da GJA Indústrias S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers, Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul, Cond. New York Square Business Evolution
Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



GJA Indústrias S.A.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.



GJA Indústrias S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 31 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

GJA Indústrias S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2021***

Relatório da Administração

Em 31 de dezembro de 2021, a GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas (“Grupo” ou “consolidado”) e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A., cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado do contrato renovável com as seguintes empresas:

- Coca-Cola Indústrias Ltda. para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda. para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco.
- Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil): para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken.
- Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.: para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista. A Rembal mantém contrato por prazo determinado com a Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. e Rebica Indústria e Comércio Ltda., para fabricação de embalagens.

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Industria e Comercio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding.

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%: Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

GJA Indústrias S.A.

N & L Industria e Comercio Ltda. - 99,99%: Com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda - 99,99%: Com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, registrada sob CNPJ 09.494.753/0001-75, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.

A GJA Indústrias S.A. possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

Contexto Financeiro

O ano de 2021 se mostrou um ano bastante desafiador no qual possibilitou ao Grupo mais uma vez rever suas estratégias de crescimento, sempre alinhadas aos fluxos das operações e ao seu plano de negócios previstos para o ano corrente, de forma a garantir maior eficiência dos seus meios de produção e maior rentabilidade ao negócio dentro do seu ramo de atuação.

O país vivenciou aumentos da taxa Selic em percentuais expressivos quando comparados com as taxas históricas, encerrando 2021 em 9,25%. Conforme o Banco Central do Brasil (Bacen), essa estratégia faz parte da contenção da inflação no cenário econômico brasileiro. Esse aumento causou impactos significativos junto as empresas, como (i) redução da demanda por determinados produtos, (ii) aumento de juros sobre o crédito, principalmente em setores mais alavancados, tornando mais alto o custo da dívida para as empresas, e (iii) impactos na tomada de novos recursos para reinvestimento.

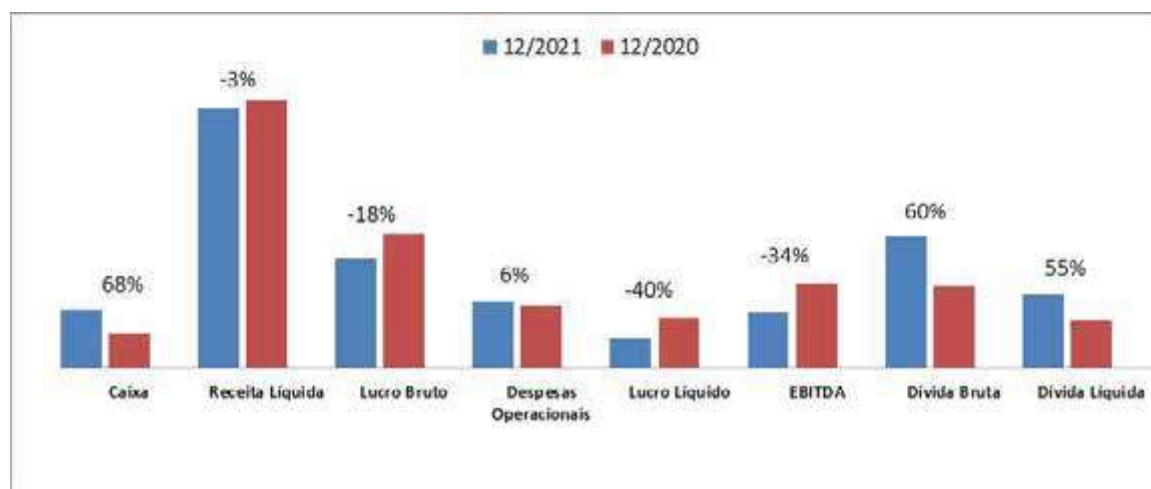


Com a retomada do cenário econômico do início de 2021, elencamos abaixo alguns fatores de destaque que contribuíram para o aumento da taxa Selic:

- A recuperação da economia global mais rápido do que o esperado, tendo em vista a pandemia de Covid-19 e também a variante Ômicron, que contribuíram diretamente para o aumento do preço das *commodities*;

- Como consequências da pandemia, houve uma desorganização da cadeia global de produção, logística e suprimentos, fazendo com que bens intermediários para a indústria também subissem de preço;
- No caso específico do Brasil, incertezas políticas e a crise institucional pressionavam a taxa de câmbio, fator que contribuiu para uma inflação mais alta.

Abaixo segue a evolução dos números da GJA Indústrias S.A:



Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, o grupo apresentou uma evolução de 68,0% (sessenta e oito por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 399,9 milhões no final do exercício de 2021 (2020 R\$ 238,3 milhões), aumento de R\$ 161,6 milhões em relação ao exercício anterior.

Em 2021 como principal captação financeira, o Grupo realizou a emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) pela ICVM 400, no montante de R\$ 400,0 milhões de reais, onde havia a possibilidade de exercício do lote adicional (Green Shoe) de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado a mercado, capitalizando o grupo em R\$ 480,0 milhões (vide nota 13.d das Demonstrações Financeiras), valor este para fazer frente aos investimentos estratégicos, tais como aquisição de bens para o ativo imobilizado no valor de R\$ 305,8 milhões em 2021 (vide nota 11.b das Demonstrações Financeiras), visando o ganho de eficiência e a modernização do parque fabril das empresas controladas pela GJA Indústrias S.A., juntamente com a manutenção de um caixa técnico, que atualmente perfaz o valor de R\$ 100,0 milhões.

Receita Líquida

Em 2021 a receita líquida do Grupo foi bem similar ao ano passado, sendo que para o referido ano, a receita líquida fechou em R\$ 1.769,0 milhões, contra R\$ 1.821,9 milhões em 2021, queda de 2,9% (dois vírgula nove por cento) em R\$ 52,7 mil (vide nota 20 das Demonstrações Financeiras). Para manutenção desse número, o seguimento de bebidas teve grande destaque, com aumento da receita líquida em 11% (onze por cento), já o seguimento farmacêutico, apresentou queda de receita em 2021, devido ao

arrefecimento das vendas de alguns dos produtos do seu portfólio, principalmente os voltados a imunização.

Lucro Bruto

O Grupo apresentou um lucro bruto de R\$ 750,2 milhões no exercício de 2021 (2020 R\$ 920,2 milhões), redução de R\$ 169,9 milhões em relação ao exercício anterior. Essa redução de 18% (dezoito por cento) está em linha com a expectativa do plano de negócios do Grupo, sendo uma redução esperada, levando em consideração o cenário econômico ainda em recuperação, a situação financeira da população em função da pandemia de Covid-19/Ômicron e o arrefecimento das vendas de alguns produtos do portfólio Vitamedic.

Margem Bruta

A margem bruta ficou levemente pressionada, apresentando uma redução de 8,1% (oito vírgula um por cento) em 2021, com números percentuais de 42,41% (quarenta e dois vírgula quarenta e um por cento) no exercício, quando comparados aos percentuais de 50,51% (cinquenta vírgula cinquenta e um por cento) no ano de 2020. Essa redução tem como base o aumento dos custos (vide nota 21 e 22 das Demonstrações Financeiras), onde a Administração do grupo realizou o reposicionamento de preços dos produtos e revisão dos custos, minimizando assim estes efeitos econômicos.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) e montantes de R\$ 27,5 milhões em 2021. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2021 foi R\$ 454,2 milhões (2020 R\$ 426,6 milhões), também reflexo do aumento dos custos de produção, conforme comentado anteriormente.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo grupo no ano de 2021, é inferior em R\$ 138,5 milhões, 40% (quarenta por cento) quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ 208,8 milhões frente a R\$ 347,4 milhões no ano de 2020, refletindo o arrefecimento das vendas de alguns produtos com alta margem de lucratividade do portfólio da Vitamedic, bem como o aumento dos custos de produção e despesas que serão apresentado nas Demonstrações Financeiras que se seguem o presente Relatório da Administração.

Margem Ebitda

A margem Ebitda apresentou redução de 10,0% (dez por cento) no ano de 2021, com percentuais de 21,41% em relação aos percentuais de 31,69% demonstrados no ano de 2020, reflexo da redução do faturamento, aumento dos custos de produção e da leve pressão na margem bruta.

Dívida Bruta

A dívida bruta do Grupo aumentou em 60% (Sessenta por cento) de R\$ 562,6 milhões em 2020, para R\$ 901,1 milhões em 2021, reflexo da emissão do um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) pela ICVM 400 no montante de R\$ 400,0 milhões de reais, onde havia a possibilidade de exercício de lote adicional (Green Shoe) de 20% (Vinte por cento) sobre o valor ofertado a mercado, capitalizando o grupo em R\$ 480,0 milhões.

A captação do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) teve como principais características, o alongamento do perfil da dívida do grupo, e foi dividido em duas tranches com vasos comunicantes de 7 e 10 anos, sendo que na tranche de 7 anos, há carência para pagamento do principal de 5 (cinco) anos, a partir de junho de 2021, sendo devidas parcelas no sexto e sétimo ano. Na tranche de 10 anos, há carência

para pagamento do principal de 7 (sete) anos, sendo que os pagamentos serão realizados no oitavo, nono e décimo anos. Os juros serão pagos semestralmente a contar de junho de 2021.

Com a emissão do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), o Grupo passou a ter um perfil de dívida mais alongado e com menor pressão sobre o caixa, tendo em vista o prazo de carência da referida emissão. Por se tratar de uma dívida a mercado de capitais, o spread da dívida é bem mais barato quando comparado à operações bilaterais. Essa captação também tem o benefício de não ser necessário dar bens em garantia (garantias reais), apenas fiança de algumas das empresas do conglomerado GJA.

Importante mencionar que em 2019, o Grupo carregava a dívida bruta a um alto custo financeiro. Com toda a gerencia sobre os passivos financeiros do grupo ao longo do tempo, que contempla a migração de grande parte das suas dívidas para o mercado de capitais, principalmente a emissão do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) em 2021, o custo financeiro da dívida bruta do Grupo passa ao novo patamar com redução muito significativa, ou seja, dívidas bem mais baratas, com perfil alongado, o que faz com que o Grupo tenha um modelo totalmente reformulado de dívida, garantindo maior segurança financeira das suas operações, menor pressão sobre o caixa, e o mercado precificando suas tomadas de recursos a taxas bem mais baratas, pela melhoria contínua do perfil de risco do grupo junto aos agentes financeiros e investidores.

Dívida Líquida

Em 2021, o Grupo demonstrou aumento da dívida líquida em 55% (cinquenta e cinco por cento) de R\$ 176,8 milhões, no valor de R\$ 501,1 milhões contra 324,3 milhões em 2020. Esse aumento conforme mencionado no parágrafo acima, é decorrente da emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) pela ICVM 400, no valor de R\$ 480,0 milhões, item também comentado no tópico “Caixa e Equivalente de Caixa”.

Além de vários investimentos estratégicos, como por exemplo, a aquisição de bens para o ativo imobilizado no valor de R\$ 305,8 milhões (Vide Nota 11.b) no ano de 2021, o Grupo através de algumas de suas controladas, realizou o pré pagamento de dívidas, com reflexo na liberação de garantias reais ligadas aos contratos liquidados antecipadamente.

Principais estratégias financeiras adotadas no ano de 2021

- Pré-pagamento de dívidas;
- Liberação de garantias reais.

A redução do endividamento líquido das empresas segue como uma das principais metas da Administração.

É também importante mencionar que 96% (noventa e seis por cento) dos empréstimos contraídos pelo Grupo José Alves (controlador da Companhia) possuem apenas garantias *clean*.

*GJA Indústrias S.A.***Resumo dos Resultados**

GJA INDÚSTRIAS	REAL	REAL
	12/2021	12/2020
Caixa	399.974	238.301
Receita Líquida	1.769.249	1.821.963
Lucro Bruto	750.277	920.248
Margem Bruta	42,41%	50,51%
Despesas Operacionais	454.208	426.626
Lucro Líquido	208.889	347.430
EBITDA	378.873	577.303
Margem EBITDA	21,41%	31,69%
Dívida Bruta	901.131	562.641
Dívida Líquida	501.157	324.340
Dívida Líquida/Ebitda	1,32	0,56

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	7

GJA Indústrias S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)	183.879	27.329	399.974	238.301
Contas a receber de clientes (Nota 4)	-	-	151.752	242.704
Estoques (Nota 5)	-	-	174.553	123.921
Impostos a recuperar (Nota 6)	10.254	366	126.647	45.514
Despesas antecipadas	-	157	4.422	4.991
Adiantamentos a fornecedores e funcionários (Nota 7)	-	-	19.652	15.525
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.d)	154.509	112.544	-	-
Outras contas a receber	-	-	2.092	1.443
	348.642	140.396	879.092	672.399
Não circulante				
Impostos a recuperar (Nota 6)	-	-	42.892	32.691
Impostos diferidos (Nota 18.d)	-	-	5.463	33.761
Aplicações financeiras (Nota 3)	-	-	13.805	14.277
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.a)	22.627	50.667	329.070	333.140
Direitos com operações de derivativos	25.012	-	25.012	-
Imóveis destinados a venda	-	-	170	170
Títulos e valores mobiliários (Nota 8.d)	5.205	-	44.659	38.973
Depósitos judiciais	-	-	3.948	3.916
Outras contas a receber	-	-	563	660
Despesas antecipadas	-	-	67	7
	52.844	50.667	465.649	457.595
Propriedades para investimentos (Nota 9)	-	-	7.369	8.028
Participações societárias (Nota 10)	1.191.463	971.319	28.471	29.944
Imobilizado (Nota 11.a)	-	-	789.015	528.479
Intangível (Nota 11.c)	4	-	84.908	72.594
	1.244.311	1.021.986	1.375.412	1.096.640
Total do ativo	1.592.953	1.162.382	2.254.504	1.769.039

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	-	-	199.080	149.655
Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	61.603	34.748	146.496	208.317
Impostos a recolher (Nota 14.a)	1	-	15.096	55.540
Contribuições a recolher (Nota 14.b)	4.039	4	16.280	27.880
Impostos parcelados (Nota 14.c)	-	-	-	5.095
Obrigações trabalhistas (Nota 15)	-	-	23.398	18.597
Outras contas a pagar (Nota 17)	-	-	56.340	51.541
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.e)	116.840	153.327	116.840	153.327
	182.483	188.079	573.530	669.952
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	573.996	328.678	754.635	354.324
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.f)	2.727	2.727	15.523	19.283
Fornecedores (Nota 12)	-	-	19.441	9.294
Programa fomentar (Nota 23)	-	-	818	2.720
Impostos parcelados (Nota 14.d)	-	-	685	5.096
Impostos diferidos (Nota 18.d)	573	1.540	4.199	5.070
Outras contas a pagar (Nota 17)	-	-	48.360	58.850
Provisão para demandas judiciais (Nota 16)	-	-	4.139	3.092
	577.296	332.945	847.800	457.729
Total do passivo	759.779	521.024	1.421.330	1.127.681
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 19)	280.683	280.683	280.683	280.683
Ajuste de avaliação patrimonial	(675)	(678)	(675)	(678)
Reserva de incentivos fiscais	433.432	330.808	433.432	330.808
Reservas de lucros	119.734	30.545	119.734	30.545
Total do patrimônio líquido	833.174	641.358	833.174	641.358
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.592.953	1.162.382	2.254.504	1.769.039

GJA Indústrias S.A.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida (Nota 20)	-	-	1.769.249	1.821.963
Custo de vendas (Nota 21)	-	-	(1.018.972)	(901.715)
Lucro bruto	-	-	750.277	920.248
Despesa com pessoal (Nota 22.a)	-	-	(228.403)	(189.185)
Despesas comerciais (Nota 22.b)	-	-	(48.137)	(66.401)
Despesas com distribuição (Nota 22.c)	-	-	(71.498)	(60.700)
Despesas administrativas e gerais (Nota 22.d)	(545)	(843)	(100.586)	(89.658)
Despesas tributárias (Nota 22.e)	(4.420)	(43)	(21.125)	(19.473)
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 22.f)	(1)	-	15.541	(1.209)
Lucro (prejuízo) operacional	(4.966)	(886)	296.069	493.622
Receitas financeiras (Nota 22.g)	10.378	873	52.870	17.606
Despesas financeiras (Nota 22.g)	(39.599)	(12.838)	(89.099)	(70.946)
Despesas financeiras, líquidas	(29.221)	(11.965)	(36.229)	(53.340)
Equivalência patrimonial (Nota 10)	242.107	359.943	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	207.920	347.092	259.840	440.282
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	(23.524)	(90.137)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	969	338	(27.427)	(2.715)
Lucro líquido do exercício	208.889	347.430	208.889	347.430

GJA Indústrias S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	208.889	347.430	208.889	347.430
Outros componentes do resultado abrangente	3	52	3	52
Resultado abrangente do exercício	208.892	347.482	208.892	347.482

GJA Indústrias S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Ajuste de avaliação patrimonial			Reservas de lucros			
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado não realizado de hedge	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de liquidez	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2020	280.683	(675)	(55)	170.615	8.457	(12.654)	-	446.371
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	347.430	347.430
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	17.371	-	(17.371)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	-	160.193	-	-	(160.193)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	-	17.371	(17.371)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	52	-	-	-	-	52
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(152.495)	(152.495)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	280.683	(675)	(3)	330.808	25.828	4.717	-	641.358
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	208.889	208.889
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	10.244	-	(10.244)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	-	102.624	-	-	(102.624)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	-	78.945	(78.945)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	3	-	-	-	-	3
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(17.076)	(17.076)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	280.683	(675)	-	433.432	36.072	83.662	-	833.174

GJA Indústrias S.A.**Demonstração dos fluxos de caixa**
Exercícios em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	208.889	347.430	208.889	347.430
<i>Ajustes:</i>				
Impostos diferidos	(969)	(338)	27.427	2.715
Depreciação e amortização (Nota 11.e)	-	-	82.804	83.130
Baixa do ativo imobilizado e intangível (Nota 11)	-	-	3.296	16.384
Baixa de imposto a recuperar	-	-	1.142	-
Provisão para demandas judiciais	-	-	1.047	1.551
Provisão para perdas estimada no recebimento de clientes (Nota 4.c)	-	-	(1.809)	3.475
Provisão para perda de estoque	-	-	21.981	(819)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10.b)	(242.107)	(359.943)	-	-
Provisão de juros e atualização monetária (Nota 13.b)	64.303	12.815	85.573	45.693
Direitos com operações de derivativos	(25.012)	-	(25.012)	-
Resultado não realizados de derivativos	-	-	3	80
	5.104	(36)	405.341	499.639
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	92.755	(97.233)
Estoques	-	-	(72.613)	(46.833)
Impostos a recuperar	(3.501)	(277)	(86.087)	(22.110)
Despesas antecipadas e adiantamentos	157	(102)	(3.616)	(7.536)
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	5.648	-	-	-
Outras contas a receber e depósitos judiciais	-	-	(588)	(419)
Fornecedores	-	(54)	48.442	40.317
Obrigações trabalhistas	-	-	4.801	275
Obrigações tributárias	4.036	(56)	(28.485)	94.902
Outras obrigações a pagar	-	-	(12.527)	14.076
Caixa gerado (aplicado) nas operações	11.444	(525)	347.423	475.078
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2)	(41.356)	(42.339)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	11.444	(527)	306.067	432.739
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado (Nota 11.b)	-	-	(305.875)	(157.595)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(30.725)	(22.333)	(75.248)	(32.794)
Aquisição de propriedades para investimentos (Nota 9.a)	-	-	-	-
Participações societárias (Nota 10.a)	(32.035)	-	1.473	(2)
Amortização de contrato a pagar para controlada - Vitamedic	-	-	(1.212)	(2.034)
Aquisição de ativo intangível (Nota 11.b)	(4)	-	(16.922)	(8.900)
Aplicação financeira	-	-	473	2.085
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(62.764)	(22.333)	(397.311)	(199.240)
Fluxo de caixa atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	-	25.000	50.560	172.144
Liquidação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	(39.791)	-	(151.887)	(250.800)
Captação através de debentures	480.000	-	480.000	-
Liquidação de Debentures	(171.135)	-	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(61.204)	(11.822)	(125.756)	(57.547)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	207.870	13.178	252.917	(136.203)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	156.550	(9.682)	161.673	97.296
Caixa e equivalentes no início do exercício	27.329	37.011	238.301	141.005
Caixa e equivalentes no final do exercício	183.879	27.329	399.974	238.301

GJA Indústrias S.A.

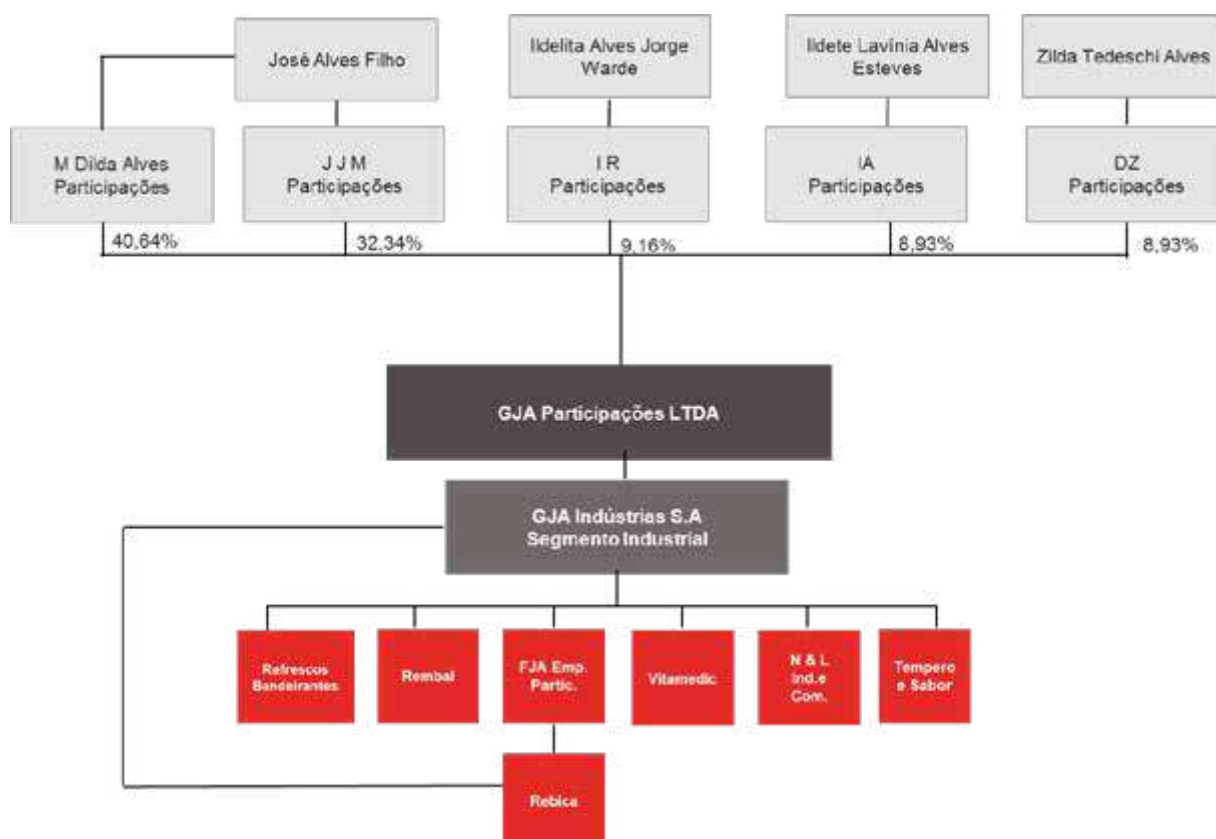
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

A GJA Indústrias S.A. (“Companhia”) e suas controladas (“Grupo” ou “consolidado”) foi constituída em 30 de janeiro de 2016, na forma de sociedade anônima de capital fechado, cuja sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros e tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades. A constituição se deu por meio da integralização a valor contábil das empresas listadas a seguir e mencionadas no item 1.2 a seguir.



GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

% Participação por Acionista						
Composição Acionária Holdings	GJA Participações LTDA	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	TOTAL
GJA Indústrias S.A	99,999999%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	0,0000004%	100,00%

% Participação por Acionista								
Composição Acionária Empresas Operacionais	GJA Participações LTDA	GJA Indústrias S.A	FJA Empreend.e Participações Ltda	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	TOTAL
Refresco Bandeirantes Ind.e Com.Ltda	0,0000003%	99,9999987%		0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	100,00%
REMBAL-Rebic Emb. Ind.e Com.Ltda	0,0000158%	99,9999208%		0,0000158%	0,0000158%	0,0000158%	0,0000158%	100,00%
Vitamedic Ind. Farmaceutica Ltda	0,0000003%	99,9999983%		0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	0,0000003%	100,00%
N & L Indústria e Comercio Ltda	0,0000015%	99,9999926%		0,0000015%	0,0000015%	0,0000015%	0,0000015%	100,00%
Tempero e Sabor Ind.de Alimentos Ltda	0,0000028%	99,9999861%		0,0000028%	0,0000028%	0,0000028%	0,0000028%	100,00%
Rebic ind.e Comercio Ltda		41,2299298%	58,7699298%	0,0000351%	0,0000351%	0,0000351%	0,0000351%	100,00%
FJA Empreend.e Participações Ltda	0,0001000%	99,9999208%						100,00%

1.2 Participações societárias

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas e que são consolidadas à GJA Indústrias S.A. (“Grupo”), cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (“Band”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral.

A Band mantém por prazo determinado do contrato renovável com as seguintes empresas:

- **Coca-Cola Indústrias Ltda.:** para fabricação, venda e distribuição de refrigerantes com as marcas Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Simba, Schweppes e Aquarius;
- **SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.:** para comercialização e distribuição das marcas Burn, Gladiator, Kapo, Powerade, Del Valle, Chás e Mate Leão, i9 Hidrotônico e Mais Suco;
- **Cervejarias Kaiser do Brasil S.A. (Heineken Brasil):** para comercialização e distribuição de cervejas com as marcas Kaiser, Bavaria, Sol, Xingu, Murphys, Amstel, Dos Equis, Edelweiss, Birra Moretti e Heineken;
- **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.:** para comercialização e distribuição de energéticos da marca Monster.

A renovação dos contratos é realizada conforme comum acordo entre as partes.

Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rembal”) – 99,99%: Com sede na Rua 2, quadra 17, Setor Barcelos, Trindade – GO, foi constituída com o objetivo de fabricação, comércio, importação e quaisquer outras atividades relacionadas com produção e venda de embalagens plásticas e/ou de seus componentes de sua fabricação ou de terceiros, incluindo equipamentos, moldes e outros acessórios e prestação de serviços em geral, bem como participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

FJA Empreendimentos e Participações Ltda. (“FJA”) – 99,99%: Com sede na Av. São Luiz, nº 86, 10º andar, cj. 101, Sl. 11, Ed. Comte. Linneu Gomes, Consolação, São Paulo/SP., tem por objeto social a participação de 58,77% na condição de sócia controladora da Rebica Industria e Comercio Ltda., acionista e/ou cotista, atuando como Holding..

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”) – 99,99%:- Com sede na Rua VPR 01, Quadra 2A - Módulo 01 - do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) em Anápolis – Goiás, tem por objeto social a fabricação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos, nutracêuticos/suplementos alimentares, produtos para saúde, correlatos e dermocosméticos para uso humano, podendo efetuar importação de insumos e matérias primas para sua fabricação e para pesquisas tecnológicas e científicas visando o desenvolvimento de novos produtos. Pode inclusive, comercializar, importar, exportar e fabricar por si ou por conta de terceiros.

Rebica Indústria e Comércio Ltda. (“Rebica”) – 41,23%: Com sede na Rua 2, S/N Trindade – GO, inscrita no CNPJ sob o número 00.969.944/0001-71 e tem como objeto social a fabricação, o engarrafamento e o comércio de bebidas em geral. A Rebica possui participação inferior a 2% nas empresas a seguir, decorrente de aquisição societária realizada pela sua controlada Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.:

- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.
- Cervejaria Kaiser S.A.
- Cooperativa JV
- Banco do Estado de Goiás
- Amarantina Participações e Leão Jr.

N & L Industria e Comercio Ltda. (“N & L”) – 99,99%: com sede comercial na Avenida Juscelino Kubitscheks/nº, KM 10, Trindade, registrada sob CNPJ 08.117.082/0001-60 tem como principais objetivos a fabricação de produtos químicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda. (“Tempero & Sabor”) – 99,99%: com sede comercial na Rua 11 de Janeiro, nº 380, qd. 100 Lt 1/23, VI Aurora Oeste, Goiânia, Goiás, tem como atividade preponderante a fabricação de produtos alimentícios.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2022.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

(iii) Perda de controle em controladas

Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu, valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(iv) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Grupo. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

c. Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas do Grupo, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (“*impairment*”).

O Grupo revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado – **Nota 11**;
- (iii) Realização dos impostos diferidos – **Nota 18**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais – **Nota 16**.

d. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência do Grupo ou da contraparte.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger o Grupo contra as variações cambiais, o Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

12 de 48

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

f. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

g. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos impostos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

h. Impostos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

i. Benefícios a empregados

(i) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em critérios que também considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j. Propriedades para investimento

A propriedade para investimento é mensurada pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

13 de 48

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela a diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimento, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

k. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pelo próprio Grupo incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

O Grupo optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas na data de abertura do exercício de 2010 (1º de janeiro de 2010).

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2019 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Imobilizado	Vida útil média do Grupo (em anos)	
	2021	2020
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados do Grupo, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

l. Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

m. Redução ao valor recuperável**(i) Ativos financeiros**

O Grupo avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irreversibilidade foi registrada nos períodos apresentados.

n. Incentivos fiscais (Programa Fomentar)

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

o. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a

16 de 48

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

p. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais do Grupo, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- O Grupo tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

q. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos impostos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- O Grupo cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, o Grupo analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos, o Grupo realiza o estorno das vendas.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

r. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

s. Imposto de renda e contribuição social

(i) Companhias tributadas com base no lucro real:

- Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
- Rebica Indústria e Comércio Ltda.
- Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.
- N&L Industria e Comercio Ltda.
- Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, o Grupo considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(ii) Companhias tributadas com base no lucro presumido

- Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
- FJA Empreendimentos e Participações Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto) pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto).

t. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo Grupo, com relação a:

- (i) **Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros:** permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente a base anterior.
- (ii) **Relações de hedge:** a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pelo Grupo nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
 - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa (i)	-	-	6.385	5.871
Banco conta movimento	5	11	6.176	13.558
Aplicação financeiras (ii)	183.874	27.318	387.413	218.872
Total	183.879	27.329	399.974	238.301

- (i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.
- (ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
4 Contas a receber de clientes**a. Composição do saldo**

	Consolidado	
	2021	2020
Contas a receber - Partes relacionadas (nota 9.b)	-	-
Duplicatas a receber	156.650	249.990
Cheques em cobrança	2.865	2.281
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(7.763)	(9.567)
Total	151.752	242.704

Não existem títulos a receber dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Composição por vencimento

	Consolidado	
	2021	2020
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	96.255	99.689
Entre 31 e 60 dias	16.561	58.793
Entre 61 e 90 dias	13.301	58.963
Entre 91 e 365 dias	5.937	15.772
Acima de 365 dias	-	-
Subtotal	132.054	233.217
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	6.228	4.091
Entre 31 e 60 dias	3.364	2.134
Entre 61 e 90 dias	1.277	5.584
Entre 91 e 180 dias	6.245	2.017
Acima de 180 dias	10.347	5.228
Subtotal	27.461	19.054
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(7.763)	(9.567)
Total	151.752	242.704

A provisão para perdas estimadas no recebimento de clientes é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pelo Grupo aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

b. Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

	2020	Recuperação	Adições	2021
Perdas estimadas	(9.567)	11.594	(9.790)	(7.763)
	(9.567)	11.594	(9.790)	(7.763)
	2019	Recuperação	Adições	2020
Perdas estimadas	(6.089)	5.668	(9.146)	(9.567)
	(6.089)	5.668	(9.146)	(9.567)

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
5 Estoques

	Consolidado	
	2021	2020
Mercadorias para revenda	31.653	13.104
Produtos acabados	27.472	19.177
Matérias-primas	67.241	64.657
Material de embalagens	28.831	20.270
Materiais de consumo e reposição	19.356	6.713
Total	174.553	123.921

Não existem estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2021.

6 Impostos a recuperar

	Consolidado	
	2021	2020
COFINS sobre faturamento a recuperar (iii)	79.451	30.279
ICMS a recuperar sobre o imobilizado (ii)	35.026	20.669
INSS a recuperar	9.518	9.518
ICMS a recuperar (ii)	4.312	8.780
PIS sobre faturamento a recuperar (iii)	17.266	6.345
IRRF a recuperar	10.135	1.030
CSLL a recuperar	3.865	1.024
IRPJ a recuperar	9.374	349
IPI a recuperar (i)	36	69
Outros	556	142
Total	169.539	78.205
Circulante	126.647	45.514
Não circulante	42.892	32.691

- (i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, o Grupo também possui créditos de notas fiscais emitidas pela Recofarma relacionadas à aquisição de concentrado. Os saldos foram integralmente compensados em 2018.
- (ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, que está classificado no ativo circulante e não circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 – Sefaz-GO.
- (iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	Consolidado	
	2021	2020
Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Industrial	9.138	9.221
Indústrias Romi	3.036	-
SIPA SPA Sociedade Di Industrializza	2.503	-
Adiantamento de férias e ordenados	1.522	1.327
Associação para desenvolvimento do estado de Goiás - ADIAL	1.116	1.092
Gardner Denver	696	-
Sociedade Beneficente Israelita	483	483
KHS Industria de Máquinas	-	2.371
Outros	1.158	1.031
Total	19.652	15.525

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas ao Grupo outras companhias ligadas aos mesmos acionistas do Grupo, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Contas a receber com controladores e companhias ligadas

O Grupo possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 322.456 (R\$ 319.704 em 2020) e companhias ligadas no montante R\$ 6.614 (R\$ 13.436 em 2020) totalizando o montante de R\$ 329.070 (R\$ 333.140 em 2020), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição de cada companhia inclusa no consolidado e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das companhias do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Companhias ligadas	-	-	-	-
Rebic Comercial Ltda.	-	-	-	-
GJA Serviços S.A.	1	1	3	1
GJA Negócios Imobiliários S.A.	1	1	768	3.246
GJA Participações Ltda.	2	-	47	42
NL-Negócios Imobiliários Ltda.	-	-	-	2.794
Casas Uberlândia S.A. Imp. e Exp.	-	-	3.324	3.292
N&L Industria Com. Ltda.	-	425	-	-
Sevla 3-T Sistemas de Rastreamento e Monitoramento	-	-	1.419	1.660
Tempero & Sabor Ind.de Alimentos Ltda.	-	-	-	847
Outras companhias ligadas	418	418	1.053	1.554
Subtotal	422	845	6.614	13.436
Controladores	-	-	-	-
M. Dilda Alves Participações	-	-	33.078	33.067
J M Participações Ltda.	9.588	21.174	124.330	122.952
I R Participações Ltda.	4.474	9.626	54.974	54.231
I A Participações Ltda.	3.120	9.511	55.126	55.842
DZ Participações Ltda.	5.023	9.511	54.948	53.612
Subtotal	22.205	49.822	322.456	319.704
Total	22.627	50.667	329.070	333.140

24 de 48

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os referidos mútuos não possuem remuneração e não possuem datas de vencimento estabelecidas.

b. Outras contas a receber

	Consolidado	
	2021	2020
Companhias ligadas		
Rebic Com. Ltda.	33	112
Total	33	112

c. Títulos e valores imobiliários

A Refrescos Bandeirantes Industria e Comercio Ltda. adquiriu debentures no valor total de R\$ 38.956 em 2016, advindas da GJA Negócios Imobiliários S.A. e GJA Serviços S.A., companhias controladoras, tendo como prazo de subscrição e integralização dois anos, sendo que em 2019 integralizou R\$ 38.973 (R\$ 38.937, em 2019) por meio de sessão de direitos (mútuos) existentes junto às companhias ligadas, NL-Negócios Imobiliários Ltda. ("NL"), Rebic Comercial Ltda. ("Rebic"), ALFA-Centro Educacional Alves Faria Ltda. ("Alfa"), Fadisp-Centro de Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda. ("Fadisp") e Tecno 3-T Sistemas de Rastreamento e Monitoramento Ltda. ("3-T").

A GJA Indústrias S.A. adquiriu debentures no valor de R\$ 10.000 em 2021, advinda da GJA Negócios Imobiliários S.A., tendo como prazo de subscrição e integralização até 31 de dezembro de 2022, sendo que em 2021 promoveu integralização de R\$ 5.205 por meio de recursos destinado para investimentos na NL Negócios Imobiliários Ltda.

	2021	2020
GJA Negócios Imobiliários S.A.	30.280	24.957
GJA Serviços S.A.	14.379	14.016
Total	44.659	38.973

Movimentação

	2020	Aquisição	Pagamentos	Rendimentos	2021
GJA Negócios Imobiliários S.A.	24.957	5.205	-	118	30.280
GJA Serviços S.A.	14.379	-	-	-	14.379
Títulos debentures	39.336	5.205	-	118	44.659
GJA Serviços S.A.	(363)	-	363	-	-
Debentures a pagar	(363)	-	363	-	-
Total geral	38.973	5.205	363	118	44.659

	2019	Pagamentos	Rendimentos	2020
GJA Negócios Imobiliários S.A.	24.921	-	36	24.957
GJA Serviços S.A.	14.379	-	-	14.379
Títulos debentures	39.300	-	36	39.336

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

GJA Serviços S.A.	(363)	-	-	(363)
Debentures a pagar	(363)	-	-	(363)
Total geral	38.937	-	36	38.973

As principais características das 1ª emissão de debêntures privadas conversíveis em ações emitidas em 2016 pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	1ª emissão
Data da emissão:	30 de dezembro de 2016
Data final da liquidação:	30 de dezembro de 2028
Quantidade:	214.686
Valor total da emissão:	R\$214.686
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração mensal:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017
Pagamento do principal:	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% décimo ano, 18% décimo primeiro ano e saldo remanescente no décimo segundo ano.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

As principais características das 2ª emissão de debêntures privadas não conversíveis em ações emitidas em 2021 pelas companhias acima mencionadas são:

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	31 de agosto de 2021
Data final da liquidação:	31 de agosto de 2033
Quantidade:	10.000
Valor total da emissão:	R\$10.000
Espécie:	Subordinadas
Forma:	Nominativas
Remuneração mensal:	2% dos lucros líquidos anuais distribuíveis, advindos de suas controladas
Pagamento da remuneração:	A partir dos lucros gerados no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022
Pagamento do principal:	A partir do 6º ano, sendo; 8% sexto ano, 10% sétimo ano, 12% oitavo ano, 14% nono ano, 16% décimo ano, 18% décimo primeiro ano e saldo remanescente no décimo segundo ano.
Garantias:	Emissão privada pelos controladores

A administração não tem expectativa de converter as debêntures em ações.

d. Fornecedores

O Grupo possui débitos com fornecedores no montante de R\$ 45.296 (R\$ 35.165 em 2020), conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	2021	2020
Companhias ligadas		
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	45.296	34.165
Total	45.296	34.165

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
e. Outras contas a pagar

O Grupo possui débitos com controladores no montante de R\$ 83.130 (R\$ 77.535 em 2020), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

		Consolidado
	2021	2020
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	15.176	15.173
Rebic Comercial Ltda. (i)	53.848	62.362
Atlanta Locadora de Veículos Ltda. (i)	14.106	-
Total	83.130	77.535

- (i) Valores referentes ao passivo de arrendamento, firmados entre a Refrescos Bandeirantes e a Rebic Comercial, amortizado mensalmente conforme contrato de arrendamento.

f. Empréstimos com partes relacionadas

O Grupo possui débitos com controladores no montante R\$ 15.523 (R\$ 19.283 em 2020), conforme demonstrado a seguir.

		Controladora		Consolidado
	2021	2020	2021	2020
Pessoas ligadas				
Atlanta Loc. de Veículos Ltda.	-	-	9.600	10.000
GJA Participações Ltda.	-	-	1	1
N&L Indústria Com. Ltda	-	-	-	847
Rebic Comercial Ltda.	-	-	2.923	5.436
DZ Participações Ltda.	-	-	272	272
GJA Serviços S.A.	2.727	2.727	2.727	2.727
Total	2.727	2.727	15.523	19.283

g. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves)

As empresas mencionadas na Nota 1 efetuam diversas transações entre si que foram eliminadas no processo de consolidação no exercício de 2021 totalizaram R\$ 75.587 (R\$ 58.362 em 2020) e referem-se, preponderantemente, as seguintes operações:

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 20.484 (R\$ 20.505 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 53.094 (R\$ 37.181 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 541 (R\$ 268 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para Vitamedic, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 208 (R\$ 163 em 2020).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 1.215 (R\$ 233 em 2020).
- Venda de produto da Vitamedic para a Rembal, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 3 (R\$ 3 em 2020).
- Venda de produto da Vitamedic para a Rebica, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 3 (R\$ 4 em 2020).

27 de 48

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- Venda de ativo imobilizado da Vitamedic para a NL Industria, onde em 2021 não houve (R\$ 5 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para NL Industria, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 39 (R\$ 0 em 2020).

h. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves para outros segmentos do Grupo José Alves)

- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta Locadora de Veículos Ltda. para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2020).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Rebic Comercial para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 13.340 (R\$ 12.776 em 2020).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2020 o valor de R\$ 62 (R\$ 34 em 2020).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela 3-T para a Band, onde em 2021 não houve serviço prestado (R\$ 6 em 2020)
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela 3-T para a Vitamedic, onde em 2021 não houve prestação de serviço (R\$ 5 em 2020).
- Venda de produto da Vitamedic para a Rebic Comercial, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 21 (R\$ 4 em 2020).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 136 (R\$ 77 em 2020).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Rembal, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 4 (R\$ 4 em 2020).
- Prestação de serviços referente a convenio e capacitação pela Alfa para a Vitamedic, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 21 (R\$ 2 em 2020).
- Aluguel de imóvel da Band para a Alfa (Nota 12). Em 2021, a Band recebeu o montante de R\$ 357, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel (R\$ 424 em 2020, sendo R\$ 340 inerente ao aluguel).
- Prestação de serviço referente a convenio pela Alfa para a Vitamedic, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 21 (R\$ 2 em 2020)
- Venda de produtos da Vitamedic para a Alfa, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 18 (R\$ 8 em 2020).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para NL Imobiliária, onde totalizou em 2021 o valor de R\$ 1 (R\$ 1 em 2020).
- Venda de imóvel pela Rebic Comercial para Band, onde em 2021 não houve (R\$ 186 em 2020).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimentos.

i. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração do Grupo, totalizou R\$ 8.162 (R\$ 5.191 em 2020), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. Os beneficiários finais do Grupo são os acionistas da GJA Participações Ltda., conforme demonstrado na Nota 1.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Alfa e que está registrado pelo valor 28 de 48

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%.

		Consolidado
	2021	2020
Terrenos	1.315	1.315
Edificações	6.054	6.713
Total	7.369	8.028

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$ 96 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2021 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2021.

a. Movimentação dos investimentos

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.687
Depreciação	(659)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.028
Depreciação	(659)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.369

10 Participações societárias

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Refresco Bandeirantes Ind. Com. Ltda.	645.226	522.548	-	-
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	424.186	365.303	-	-
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	62.769	40.569	-	-
Rebic Ind. e Comercio Ltda.	25.182	22.093	-	-
FJA Empreend. e Participações Ltda.	23.925	19.678	-	-
Tempero e Sabor Industria de Alimentos	-	296	-	-
N&L Industria e Comercio Ltda.	11.004	1.880	-	-
Resultado não realizado	(829)	(1.048)	-	-
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	-	-	21.945	27.381
Trop Frutas do Brasil Ltda. (i)	-	-	4.567	-
Ades (i)	-	-	1.853	2.396
Cervejaria Kaiser (ii)	-	-	60	60
Banco do Estado de Goiás	-	-	20	20
Atlanta Locadora de Veículos Ltda. (ii)	-	-	15	16
Cooperativa JV (ii)	-	-	11	11
Cooperativa Sicoob	-	-	-	60
Total	1.191.463	971.319	28.471	29.944

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Referem-se, a participações inferiores a 2% nas referidas companhias avaliadas pelo custo de aquisição. As companhias em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2020 a Refrescos Bandeirantes Ind. e Comércio Ltda., não promoveu aquisição de participação acionária.
- (ii) Devido ao fato de o valor justo desses investimentos não poder ser mensurado confiavelmente, o Grupo mantém como base o custo.

a. Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro 2019	705.798	29.942
Aquisição de inv. – N&L Indl, Tempero & Sabor e Sicoob	2.728	2
Resultado de equivalência patrimonial	359.943	-
Dividendos propostos	(97.202)	-
Resultado de hedge	52	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	971.319	29.944
Afac- Rembal, NL Ind e Tempero e Sabor	32.035	-
Aquisição de investimento - Trop fruta	-	4.567
Realização de inv.Amarantina, Ades e Sicoob	-	(6.040)
Resultado de equivalência patrimonial	199.531	-
Dividendos propostos	(17.075)	-
Pagamento de dividendos	5.650	-
Resultado de hedge	3	-
Saldo em 31 de dezembro 2021	1.191.463	28.471

b. Informações de investidas

	2021		
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.080.807	645.226	1.467.229
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	697.416	424.186	314.171
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	96.622	62.768	18.526
FJA Empreend. e Participações Ltda.	54.109	23.926	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	84.368	61.076	44.297
N&L Industria e Comercio Ltda.	58.831	11.003	-
Tempero & Sabor Industria de Alimentos Ltda.	-	-	-

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
11 Imobilizado e intangível**a. Composição do saldo – Imobilizado**

	Taxa Anual	Consolidado	
		2021	2020
Terrenos	0%	7.484	7.484
Edificações	2%	66.811	66.819
Instalações	4%	20.802	20.874
Máquinas e equipamentos	7%	417.826	289.997
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	29.164	28.616
Móveis e utensílios	10%	113.138	95.448
Garrafas e garrafeiras	20%	65.308	56.584
Equipamentos de processamentos de dados	20%	19.951	16.563
Veículos	10%	34.244	28.411
Máquinas Post Mix	10%	8.107	7.519
Vending Machine	10%	394	394
Racks	33%	12.623	10.721
Ferramentas	20%	987	987
Cilindros de CO2	20%	1.689	1.617
Fachadas	50%	940	940
Obras em andamento	0%	148.660	27.459
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	91.029	63.621
Adiantamentos/compra futura	20%	19.521	35.686
Projeto de tecnologia LED	20%	2.071	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	0%	157.477	122.155
Outros	7% a 10%	44.782	44.782
Depreciação acumulada		(473.993)	(400.269)
Imobilizado líquido		789.015	528.479

b. Movimentação - Imobilizado

	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Terrenos	7.484	-	-	-	7.484
Edificações	66.819	-	(8)	-	66.811
Instalações	20.874	-	(72)	-	20.802
Máquinas e equipamentos	289.997	98.190	(2.096)	31.735	417.826
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	28.616	548	-	-	29.164
Móveis e utensílios	95.448	18.489	(785)	(14)	113.138
Garrafas e garrafeiras	56.584	9.686	(962)	-	65.308
Equipamentos de processamentos de dados	16.563	5.360	(2.142)	170	19.951
Veículos	28.411	6.691	(858)	-	34.244
Máquinas Post Mix	7.519	592	(4)	-	8.107
Vending Machine	394	-	-	-	394
Racks	10.721	1.902	-	-	12.623
Ferramentas	987	-	-	-	987
Cilindros de CO2	1.617	72	-	-	1.689
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	27.459	122.252	(5)	(1.046)	148.660
Benfeitorias em imóveis de terceiros	63.621	24.342	-	3.066	91.029
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	35.686	17.746	-	(33.911)	19.521
Projeto de tecnologia LED	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	122.155	35.488	(166)	-	157.477
Outros	44.782	-	-	-	44.782
Subtotal	928.748	341.358	(7.098)	-	1.263.008
Depreciação acumulada	(400.269)	(78.716)	4.992	-	(473.993)
Imobilizado líquido	528.479	262.642	(2.106)	-	789.015

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	Adições	Baixas	Transferências	2020
Terrenos	4.556	-	(133)	3.061	7.484
Edificações	58.753	304	-	7.762	66.819
Instalações	20.879	-	(5)	-	20.874
Máquinas e equipamentos	213.598	57.435	(2.603)	21.567	289.997
Custo atribuído de máquinas e equip.	29.164	-	(548)	-	28.616
Móveis e utensílios	85.483	10.043	(794)	716	95.448
Garrafas e garrafeiras	58.152	2.713	(4.281)	-	56.584
Equipamentos de processamentos de dados	14.269	2.029	-	265	16.563
Veículos	28.170	241	-	-	28.411
Máquinas Post Mix	7.500	51	(32)	-	7.519
Vending Machine	397	-	(3)	-	394
Racks	8.675	2.046	-	-	10.721
Ferramentas	987	-	-	-	987
Cilindros de CO2	1.485	132	-	-	1.617
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	14.324	18.012	(406)	(4.471)	27.459
Benfeitorias em imóveis de terceiros	61.316	308	(57)	2.054	63.621
Adiant. ativo imobilizado/compra futura	17.869	58.360	(12.157)	(28.386)	35.686
Projeto de tecnologia Led	2.071	-	-	-	2.071
Direito de uso - contrato de aluguéis	117.696	4.459	-	-	122.155
Outros	44.567	174	(1.344)	1.385	44.782
Subtotal	790.851	156.307	(22.363)	3.953	928.748
Depreciação acumulada	(333.924)	(70.317)	6.617	(2.645)	(400.269)
Imobilizado líquido	456.927	85.990	(15.746)	1.308	528.479

c. Composição do saldo – Intangível

	Taxa Anual	Consolidado	
		2021	2020
Software	20%	35.969	34.972
Registros, desenvolvimento, marcas e patentes	20%	74.273	66.097
Direitos e licenças de uso	20%	8.679	2.416
Carteira de clientes	20%	3.400	3.400
Ágio por rentabilidade futura <i>goodwill</i>	20%	46.685	46.685
		(84.098)	(80.976)
Intangível líquido		84.908	72.594

d. Movimentação - Intangível

	2020	Adições	Baixas	Transf.	2021
<i>Software</i>	34.972	1.304	(307)	-	35.969
Registros, marcas patentes.	66.097	9.315	(1.139)	-	74.273
Direitos e licenças de uso	2.416	6.303	(40)	-	8.679
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	-	-	-	46.685
Subtotal	153.570	16.922	(1.486)	-	169.006
Amortização acumulada	(80.976)	(3.429)	307	-	(84.098)
Intangível líquido	72.594	13.493	(1.179)	-	84.908

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	Adições	Baixas	Transf.	2020
<i>Software</i>	33.290	764	-	918	34.972
Registros, marcas patentes.	58.951	7.921	(775)	-	66.097
Direitos e licenças de uso	2.201	215	-	-	2.416
Carteira de clientes	3.400	-	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.685	-	-	-	46.685
Subtotal	144.527	8.900	(775)	918	153.570
Amortização acumulada	(68.040)	(12.154)	136	(918)	(80.976)
Intangível líquido	76.487	(3.254)	(639)	-	72.594

e. Despesa com depreciação e amortização

	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(22.530)	(18.321)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(18.859)	(16.425)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa(i)	(24.758)	(31.631)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição(i)	(16.657)	(16.753)
Total	(82.804)	(83.130)

(i) Decorrentes dos arrendamentos firmados pela Refrescos Bandeirantes junto a Rebic Com. e a Atlanta.

f. Teste de imparidade (ágio por rentabilidade *goodwill* da Vitamedic)

O ágio goodwill e outros ativos intangíveis foram submetidos a teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2021 por meio do fluxo de caixa descontado, dando origem ao valor em uso. Os resultados obtidos foram comparados com o valor contábil e como resultado. A Vitamedic não identificou perdas em relação ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável dos intangíveis estão de acordo com as projeções internas, para o período de cinco anos e para o período após cinco anos é extrapolado utilizando uma taxa de crescimento de perpetuidade, e com os planos operacionais, ambos analisados e aprovados pela administração da Vitamedic, conforme demonstrado a seguir:

- Demanda: a eficiência de mercado é o principal input para a projeção de crescimento da demanda da Vitamedic.
- Custos operacionais associados ao negócio: baseados em seu custo histórico e atualizados por indicadores, como inflação, relação com a oferta, demanda e variação da moeda norte-americana.
- Crescimento na Perpetuidade: 8,82% a.a.
- Taxa de Desconto: WACC 13,2% a.a.

Este ágio foi amortizado fiscalmente por um período de 5 anos, finalizando a apropriação no ano de 2020.

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Matéria prima	-	-	59.083	35.422
Mercadoria para revenda	-	-	35.681	32.218
Ativo imobilizado	-	-	49.053	40.381
Fornecedores manutenção industrial	-	-	10.637	4.240
Prestação de serviços	-	-	3.556	5.009
Partes Relacionadas (nota 10.d)	-	-	45.296	34.165
Atividade de mercado	-	-	2.035	2.705
Manutenção de frota	-	-	1.874	2.104
Hardwares/ <i>Software</i>	-	-	516	202
Outros fornecedores	-	-	10.790	2.503
Total	-	-	218.521	158.949
Circulante	-	-	199.080	149.655
Não circulante	-	-	19.441	9.294

13 Empréstimos e financiamentos e debêntures**a. Composição do saldo**

Modalidade (Moeda R\$)	Taxa média	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			2021	2020	2021	2020
Capital de giro	CDI + 5,49%aa	01/2017 a 04/2023	16.866	25.000	176.019	256.646
Operação a merc. de cap.(i)	CCDI + 5,40%aa	03/2017	617.501	166.020	674.129	253.641
Financ.Ma.q.e Equip.to Industriais	12,87%aa	08/2028	-	-	47.530	42.696
FCO	8,5% aa	02/2017	-	-	-	283
FINAME	6,60% aa	06/2017 a 10/2021	-	-	-	831
CDC	17,23% aa	04/2018 a 07/2021	-	-	216	2.654
Leasing	CDI + 6,58%aa	08/2017	-	-	3.237	5.885
Títulos de debentures	2% aa s/lucro	01/2023 a 01/2028	1.232	172.406	-	-
Hedge a Apropriar	CDI + 3,70 aa		-	-	-	5
Total			635.599	363.426	901.131	562.641
Circulante			61.603	34.748	146.496	208.317
Não circulante			573.996	328.678	754.635	354.324

- (i) Refere-se substancialmente a um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões) emitidos em 7 de abril de 2021 através da Virgo Companhia de Securitização, bem como contratos de Notas Promissórias Comerciais e debêntures.

b. Covenants

O Grupo possui em determinados contratos de empréstimos e financiamentos cláusulas de limitação de transferência de recursos entre partes relacionadas, limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBTIDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
c. Garantias

As operações de financiamento contratadas na modalidade Leasing e Finame, têm como garantia, alienação fiduciária ou penhora dos próprios bens adquiridos. As demais operações estão garantidas por aval ou cessão fiduciária de direitos de créditos.

d. Conciliação da movimentação patrimonial

Consolidado	Saldo inicial 2020	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2021
Empréstimos e financiamentos	562.641	530.560	(125.756)	(151.887)	85.573	901.131
Consolidado	Saldo inicial 2019	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2020
Empréstimos e financiamentos	653.150	172.144	(45.725)	(250.800)	33.872	562.641

e. Cronograma de pagamentos

	Controladora 2021	Consolidado 2021
2023	49.613	117.087
2024	48.571	108.111
2025 e anos posteriores	475.812	529.437
Total	573.996	754.635

14 Impostos e contribuições a recolher**Passivo circulante:**

	Consolidado 2021	Consolidado 2020
a. Impostos a recolher		
IRPJ	216	37.207
ICMS	3.710	7.748
ICMS substituto	1.579	4.732
IPI	79	2.287
Protege	710	1.708
IRRF	8.419	1.476
ISSQN	262	101
IOF	15	6
Outros	106	275
Total	15.096	55.540

GJA Indústrias S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Consolidado	
	2021	2020
b. Contribuições a recolher		
CSLL	104	12.519
PIS/COFINS	9.456	10.075
INSS	4.852	3.693
FGTS	1.479	1.262
SESI e SENAI	273	251
Contribuição sindical	7	9
Outros	109	71
Total	16.280	27.880

	Consolidado	
	2021	2020
c. Impostos parcelados		
REFIS IV (i)	-	5.095
Total	-	5.095

Passivo não circulante:

	Consolidado	
	2021	2020
d. Impostos parcelados		
INCRA a recolher	685	685
REFIS IV (i)	-	4.411
Total	685	5.096

- (i) Programa de parcelamento das dívidas fiscais vencidas até 30 de novembro de 2018, o qual é atualizado pela taxa TJLP, com pagamento em 180 parcelas, entretanto a administração deliberou pela liquidação antecipada em 2021.

15 Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2021	2020
Provisão de férias	17.075	13.936
Encargos sobre férias provisionadas	4.744	3.887
Ordenados e salários	1.567	770
Pró-labore	1	1
Rescisões a pagar	11	3
Total	23.398	18.597

16 Provisão para demandas judiciais

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos, que estão avaliados como segue.

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados e são registradas contabilmente de acordo com as regras mencionadas na Nota 3.

GJA Indústrias S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a. Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas

		Consolidado
	2021	2020
Ações trabalhistas	3.103	2.611
Ações cíveis	1.023	481
Ações fiscais	13	-
Total	4.139	3.092

b. Principais características das ações

	2020	Adições	Baixas	2021
Perdas estimadas	2.611	492	-	3.103
Perdas estimadas	481	542	-	1.023
Perdas estimadas	-	13	-	13
	3.092	1.047	-	4.139

c. Principais características das ações**Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “provável” e provisionadas:**

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros.
- **Ações cíveis:** Referem-se basicamente a ações de reparação de danos morais.
- **Ações tributárias:** Referem-se a ações oriundas de utilização de títulos públicos, execuções fiscais.

Resumo das ações classificadas com prognóstico de perda “possível” e não provisionadas:

		Consolidado
	2021	2020
Ações trabalhistas	8.731	6.977
Ações cíveis	3.878	3.073
Ações tributárias	83.357	10.059
Total	95.966	20.109

- **Ações trabalhistas:** Referem-se a pedidos, tais como indenizações, horas extras, verbas rescisórias e outros, classificadas como possíveis e que somam R\$ 8.731 (R\$ 6.977 em 2020), a Administração do Grupo está fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.
- **Ações tributárias:** Autos de infração referentes a glosa de prejuízos fiscais e bases negativas, exclusão da receita de incentivos fiscais da base de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e suposta ausência de recolhimento de IOF sobre remessas efetuas para partes relacionadas.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
17 Outras contas a pagar

	Consolidado	
	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 8.e)	83.130	77.535
Apropriação de comissão s/vendas	3.818	13.912
Obrigações por arrendamentos - CPC 06	4.029	3.814
Provisão para garantia (Escrow) (ii)	7.142	7.725
Contingência regulatórias (i)	3.786	4.415
Adiantamento de clientes	1.812	1.251
Convênio Banco Bradesco/Good Card	736	368
Energia, telefone e outros	-	282
Leão Alimentos e Bebidas Ltda. (Band)	-	870
Outros	247	219
Total	104.700	110.391
Circulante	56.340	51.541
Não circulante	48.360	58.850

- (i) Refere-se ao saldo para garantia regulatória a redensolvimento de produtos em renegociação ocorrida em 2018.
- (ii) Refere-se a garantia (*Escrow*) do contrato de aquisição da Vitamedic para resguardar eventuais passivos contingências de responsabilidade da Administração antecessora, tal valor está sendo mantida em conta de aplicação pelo prazo de cinco anos após a data de aquisição, ocorrida em abril de 2015. A referida aplicação apresenta saldo de R\$ 7.621 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 8.093 em 2020).

18 Tributos diferidos**a. Composição do ativo fiscal diferido**

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Consolidado	
	2021	2020
Crédito fiscal sobre prejuízo fiscal:		
Prejuízos fiscais	172.780	198.557
Alíquota aplicável	25%	25%
	43.195	49.639
Crédito fiscal sobre base negativa:		
Base negativa de contribuição social	172.780	198.557
Alíquota aplicável	9%	9%
	15.550	17.870
Total do ativo fiscal	58.745	67.509

Com base nas projeções consideradas no laudo de avaliação emitido por empresa terceira para fins de avaliação do *valuation* do Grupo, a realização dos impostos diferidos se dará em até 20 (vinte) anos.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
b. Movimentação do ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2021	2020
Saldo inicial	67.509	64.532
(+) Constituição	2.496	17.855
(-) Utilização	(11.260)	(14.878)
Saldo final	58.745	67.509

c. Passivo fiscal diferido

As obrigações com impostos diferidos das diferenças temporárias e dos ajustes de avaliação patrimonial estão descritas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	36.848	36.848
Ágio goodwill – compra Vitamedic	-	-	46.685	46.685
Outras diferenças temporárias	1.685	4.530	110.587	54.878
Total dos tributos diferidos	1.685	4.530	194.120	138.411
Realização acumulada	-	-	(25.058)	(24.240)
Base de cálculo dos tributos diferidos (custo atribuído)	1.685	4.530	169.062	114.171
Alíquota aplicável - IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Total do passivo fiscal	573	1.540	57.481	38.818

d. Saldo líquido entre ativo e passivo fiscal diferido

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
(+) Ativo fiscal diferido	-	-	58.745	67.509
(-) Passivo fiscal diferido	(573)	(1.540)	(57.481)	(38.818)
Saldo final	(573)	(1.540)	1.264	28.691
Impostos diferidos (ativo)	-	-	5.463	33.761
Impostos diferidos (passivo)	(573)	(1.540)	(4.199)	(5.070)
Saldo final	(573)	(1.540)	1.264	28.691

Os saldos não compensados no balanço patrimonial referem-se aos impostos diferidos de entidades distintas, para as quais a compensação não é legalmente permitida.

19 Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 280.683, dividido em 280.683 quotas, com valor nominal de R\$ 1.

39 de 48

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Acionistas	Participação	Capital social
GJA Participações Ltda.	99,99995%	280.683
M. Dilda Alves Participações Ltda.	0,00001%	-
JJM Participações Ltda.	0,00001%	-
IR Participações Ltda.	0,00001%	-
IA Participações Ltda.	0,00001%	-
DZ Participações Ltda.	0,00001%	-
	100,00000%	280.683

b. Reserva de incentivos fiscais

Refere-se ao resultado reflexo de suas controladas, Band, Rembal, FJA, Rebica, Vitamedic, NL Industria e Tempero & Sabor, apurados nos leilões de liquidação da dívida do programa Fomentar, que é registrado como redutor da conta de impostos sobre vendas (ICMS). Posteriormente, esse valor é destinado para “Reserva de Incentivos Fiscais”.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de retenção de lucros

O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva e à introdução de novos produtos e investimentos em controladas, conforme plano de investimentos aprovado pelos órgãos da Administração a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

e. Dividendos distribuídos das investidas

Será resguardado aos cotistas o dividendo mínimo de 40% (vinte por cento), calculado com base no resultado do exercício, limitado a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido do exercício anterior, distribuído entre os quotistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir. Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros.

No exercício de 2021, a Refrescos Bandeirante Indústria e Comércio Ltda. distribuiu juros sobre capital próprio no montante de R\$ 21.285 (valor líquido de imposto de renda), juntamente com dividendos complementares no montante de R\$ 1.657 (0,00 em 2020). A Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. distribuiu juros sobre capital próprio no montante de R\$ 14.905 (valor líquido de imposto de renda), juntamente com dividendos complementares no montante de R\$ 5.433 (87.972 de dividendos em 2020). A Rebica Indústria e Comércio Ltda. distribuiu o montante de R\$ 1.210 (R\$ 1.015 em 2020), a FJA Empreendimentos e Participações Ltda. distribuiu R\$ 1.629 (R\$ 1.324 em 2020) e a Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. distribuiu R\$ 1.495 (R\$ 6.890 em 2020), totalizando assim uma distribuição de R\$ 47.614 (R\$ 97.201 em 2020).

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
f. Dividendos distribuídos aos controladores

Será resguardado aos acionistas o dividendo mínimo de 20% (vinte por cento), calculado com base no resultado do exercício, distribuído entre os acionistas, quando a condição financeira da sociedade assim o permitir. Para a verificação da condição financeira da sociedade, deverá ser observado o percentual do resultado obtido pelas companhias operacionais das quais a sociedade participa como sócia acionista ou quotista deduzida às reservas e os demais provisionamentos legais e financeiros. Em 30 de dezembro de 2020 a administração deliberou a distribuição de 100% do lucro distribuível.

No exercício de 2021, a GJA Indústrias S.A. distribuiu R\$ 17.075 (R\$ 152.495 em 2020).

20 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2021	2020
Receita operacional bruta	2.200.262	2.224.716
(-) Reversão de faturamento não entregue (i)	15.327	(15.327)
Impostos incidentes sobre vendas	(372.926)	(354.720)
(-) Prov.Imp. s/faturamento não entregue (i)	(1.684)	1.684
Descontos, abatimentos e devoluções (ii)	(71.730)	(34.390)
Total	1.769.249	1.821.963

- (i) Conforme evidenciado na política contábil, seguindo a norma do CPC 47, a administração realizou uma provisão no montante de R\$ 15.327 e seus referidos impostos, relacionada aos produtos cujo controle não foi repassado ao consumidor final (entrega) até o final do exercício de 2020.
- (ii) O aumento nas devoluções foi decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21 e 1.722/21 publicadas pela ANVISA (Nota 26).

21 Custo de vendas

	Consolidado	
	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas	(618.534)	(538.593)
(-) Rev_custo matérias s/fatur. não entregues (i)	(1.847)	1.847
Custo de materiais	(318.331)	(278.888)
Custo de mão de obra	(37.251)	(41.512)
Gastos gerais de fabricação	(20.479)	(26.248)
Depreciação	(22.530)	(18.321)
Total	(1.018.972)	(901.715)

- (i) Conforme evidenciado na política contábil, seguindo a norma do CPC 47, a administração realizou uma provisão relacionada aos produtos cujo controle não foi repassado ao consumidor final (entrega) até o final do exercício de 2020, com reflexo também no reconhecimento do custo destes produtos.

A Administração do Grupo classificou os custos com o descarte das devoluções de vendas decorrentes do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções publicadas pela ANVISA, bem como os custos incorridos no setor de utilidades, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril para outras despesas operacionais (Nota 22 f.).

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
22 Outros desdobramentos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**a. Despesas com pessoal**

	Consolidado	
	2021	2020
Despesas com salários	(112.814)	(93.327)
Despesas com encargos sociais	(49.654)	(40.031)
Despesas com benefícios	(30.671)	(25.720)
Despesas com férias	(13.983)	(11.031)
Despesas com 13º Salário	(9.622)	(8.439)
Mão de obra terceirizada	(4.613)	(4.390)
Despesas com aviso prévio e indenizações	(3.645)	(3.174)
Despesas com material de EPI e uniforme	(1.663)	(1.506)
Despesas com treinamento de pessoal	(726)	(476)
Outros	(1.012)	(1.091)
Total	(228.403)	(189.185)

b. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2021	2020
Comissões sobre vendas	(17.682)	(35.366)
Contrato de exclusividade	(15.769)	(9.003)
Brindes e bonificações	(6.454)	(9.221)
Promoções nacionais e regionais	(6.891)	(7.030)
Mídia institucional e promocional	(5.526)	(13.639)
Publicidade e <i>marketing</i>	(4.207)	(2.214)
PAC	(2.993)	(2.074)
Locação de espaço	(242)	(2.179)
Projeto cultural e sustentabilidade	(194)	(251)
Patrocínio (fomentar)/incentivo	(141)	(40)
Pesquisa de mercado	(16)	(1)
Manutenção equipamentos de mercado	(4)	(5)
Desconto comercial	2.249	(7.015)
Multas com invasão de território (i)	2.678	17.259
Reembolso promoções propaganda CCIL (ii)	28.604	22.483
Depreciações e amortizações	(18.859)	(16.425)
Outras despesas comerciais	(2.690)	(1.680)
Total	(48.137)	(66.401)

- (i) Recebimento de multa que foi aplicada pela CCIL a outras franquias do sistema Coca-Cola por terem vendidos produtos no território de cobertura da Refrescos Bandeirantes.
- (ii) Refere-se a reembolso de despesas com propaganda e *marketing* e incentivos promovidos por alcance de vendas.

c. Despesas com distribuição

	Consolidado	
	2021	2020
Combustíveis	(20.138)	(14.017)
Frete e carretos	(13.820)	(13.444)
Manutenção de veículos – serviços	(7.467)	(6.082)
Manutenção de veículos – peças	(7.202)	(6.011)
Pneus	(2.866)	(2.122)
Licenciamento de veículos	(2.168)	(1.743)
Pedágio	(722)	(150)
Lubrificantes	(458)	(378)
Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta (Nota 9 e.)	(14.106)	(14.106)
Depreciações e amortizações	(2.551)	(2.647)
Total	(71.498)	(60.700)

42 de 48

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
d. Despesas administrativas e gerais

	Consolidado	
	2021	2020
Depreciações e amortizações	(11.418)	(18.855)
Depreciações c/partes relacionadas – Atlanta e Rebic	(13.340)	(12.776)
Aluguéis e arrendamentos	(1.851)	(1.397)
Materiais de uso e consumo	(14.732)	(9.863)
Manutenção e conservação	(12.359)	(9.754)
Perdas com industrialização	(4.492)	(4.408)
Serviços de terceiros	(10.116)	(6.197)
Processamento de dados	(8.398)	(6.190)
Legais e jurídicas	(6.058)	(4.866)
Contribuição associação de classe	(2.894)	(2.502)
Comunicação e informação	(2.466)	(2.016)
Viagens	(1.728)	(1.707)
Encargos não dedutíveis	(1.689)	(1.996)
Perdas com clientes	(1.780)	(719)
Diretoria	(1.418)	(1.298)
Lanches e refeições	(1.038)	(826)
Despesa com condução	(679)	(448)
Convênios	(643)	(401)
Seguros	(579)	(525)
Outros	(2.908)	(2.914)
Total	(100.586)	(89.658)

e. Despesas tributárias

	Consolidado	
	2021	2020
Contribuição PROTEGE	(12.479)	(16.133)
Emolumentos Fomentar	-	(1.877)
COFINS sobre receita financeira	(4.116)	(136)
Impostos e taxas diversas	(1.797)	(202)
ICMS diferencial de alíquota	(1.209)	(655)
PIS sobre receita financeira	(846)	(22)
Taxas ANVISA	(428)	(225)
Imposto predial e territorial urbano	(250)	(223)
Total	(21.125)	(19.473)

f. Outras receitas (despesas) operacionais

	Consolidado	
	2021	2020
Custo de ociosidade (iii)	(17.545)	(5.058)
Custos de descarte Recall (i)	(18.822)	-
Provisão para obsolescência	(2.465)	-
Venda de ativo imobilizado	581	-
Outras	1.361	3.849
Vendas de materiais promocionais	1.285	-
Recuper. Créditos PIS/COFINS sobre ICMS (ii)	51.146	-
Total	15.541	(1.209)

- (i) Refere-se a custos com o descarte na empresa Vitamedic das devoluções de vendas decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21 e 1.722/21 publicadas pela ANVISA (Nota 26).
- (ii) Refere-se a créditos tributários relacionados à decisão do Supremo Tribunal Federal (Nota 6).
- (iii) Refere-se a custos incorridos no setor de utilidades, segregados para outras despesas operacionais, reflexo de capacidade produtiva não alcançada na nova planta fabril.

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
g. Resultado financeiro

	Consolidado	
	2021	2020
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros sobre empréstimos	(63.719)	(50.103)
Varição monetária passiva	(12.350)	(8.339)
Ajuste a valor presente – Fomentar	(6.836)	(6.860)
Despesas bancárias	(4.424)	(3.420)
Juros sobre Fomentar	(1.167)	(1.274)
Juros sobre financiamento e leasing	(548)	(708)
Descontos concedidos	(21)	(217)
Encargos sobre atraso de pagamento	(34)	(25)
Subtotal	(89.099)	(70.946)
Receitas financeiras:		
Varição monetária ativa	14.493	13.236
Receita de juros	21.277	4.242
Descontos obtidos	17	92
Remuneração Debentures	118	36
Atualização dos Créditos PIS/COFINS	16.965	
Subtotal	52.870	17.606
Total	(36.229)	(53.340)

23 Programa Fomentar

A Band, Rembal, Rebica e a Vitamedic em função de suas atividades produtivas, gozam de incentivo relacionado ao ICMS, denominado Programa Fomentar. Esse programa consiste no recolhimento de 30% do ICMS devido e financiamento do restante em até 10 (dez) anos com taxas subsidiadas. Oportunamente, as companhias podem optar pela liquidação desse tributo antecipadamente com histórico de desconto de 89% da dívida. Esse programa vencerá em 2040 e as companhias vêm cumprindo todos os requisitos exigidos contratualmente.

Em 2021, as empresas participaram de dois leilões oferecidos pelo Estado e liquidaram parte da dívida do ICMS Fomentar utilizando o saldo da Bolsa Garantia, obtendo um deságio de R\$ 78.126, que foi reconhecido no resultado na rubrica “impostos sobre venda” e, posteriormente, foi constituída uma reserva para subvenções fiscais nos termos da Lei nº 11.941/09, até o limite do lucro apurado no exercício conforme demonstrado a seguir. Adicionalmente, as companhias devem, quando apurar lucro suficiente, constituir reserva para os saldos não constituídos de incentivos obtidos de exercícios anteriores.

Leilões em 2021	Band	Rembal	Rebica	Vitamedic	Total
Saldo devedor	59.084	172	2.887	22.819	84.962
Quitação por meio de DARE/Bolsa Garantida	(6.499)	(19)	(318)	-	(6.836)
Deságio – redutora das deduções de vendas	52.585	153	2.569	22.819	78.126
Lucro do exercício	149.376	4.095	10.427	81.848	245.746
(-) Reserva de liquidez	(7.469)	(205)	(521)	(4.092)	(12.287)
(-) Reserva legal	(7.469)	-	-	(4.092)	(11.561)
(=) Limite – Constituição de reserva	134.438	3.890	9.906	73.664	221.898
Reserva de incentivo fiscal constituída	77.083	153	2.569	22.819	102.624

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos

O Grupo está exposto a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade da realização de contas a receber de clientes, de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira, sendo os principais os seguintes:

Risco de crédito

O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para reduzir as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, que consiste em análises do perfil dos clientes, bem como em monitoramento dos saldos a receber. Também deve ser destacado que as vendas, pelas características dos produtos comercializados e pela dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber com consequente redução de perdas individuais.

Risco de variação do preço

Os produtos comercializados pelo Grupo estão sujeitos a oscilações em razão da compra de matéria-prima. Para mitigar os riscos, o Grupo monitora permanentemente os preços, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de oscilação das taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em razão de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar as aplicações e as captações de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da Administração do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de o Grupo encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Administração busca assegurar que sempre terá caixa suficiente para permitir o cumprimento de suas responsabilidades quando se tornarem devidas. Para atingir esse objetivo, o Grupo pretende manter saldos de caixa (ou linhas de crédito contratadas) que atendam às exigências esperadas.

Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	2021	2020
	Custo amortizado	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	399.974	238.301
Aplicações financeiras	13.805	14.277
Contas a receber	151.752	242.704
Empréstimos com partes relacionadas	329.070	333.140
Títulos e valores mobiliários (debêntures)	44.659	38.973
Outras contas a receber	2.655	2.103
Total	941.915	869.498

45 de 48

GJA Indústrias S.A.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros	2021	2020
	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	218.521	158.949
Empréstimos e financiamentos	901.131	562.641
Empréstimos com partes relacionadas	15.523	19.283
Outras contas a pagar	104.700	110.391
Total	1.239.875	851.264

Análise de sensibilidade

O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em seus empréstimos com taxas pós-fixadas. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Consideraram-se cenários definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado, nesse caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Risco de taxa de juros sobre empréstimos com taxas pós-fixadas

O principal risco ao qual os passivos financeiros estão expostos está relacionado à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As operações do Grupo são indexadas, preponderantemente, com taxas prefixadas, atreladas à variação do CDI.

O Grupo está exposto com seus empréstimos a taxas pós-fixadas no montante de R\$ 853.385 à variação do CDI. Os cenários exposição dos empréstimos e financiamentos indexados às taxas de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2021, averiguando-se o impacto nas demonstrações para o caso da variável de risco de CDI, no período de um ano. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela Administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Descrição	Risco	Saldo Contábil	Efeito no Resultado sobre variação do CDI em 2021		
			Cenário Provável 10%	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do CDI	853.385	3.772	5.658	9.430
	Diminuição do CDI		(3.772)	(5.658)	(9.430)

25 COVID-19

Em 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde global. A situação de pandemia desencadeou uma série de medidas adotadas pelos governos e entidades do setor privado, e juntamente com o potencial impacto causado pelo

GJA Indústrias S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Coronavírus, houve um aumento no grau de incerteza para os agentes econômicos, que podem gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Em março de 2020 foi criada a Central de Risco e definido um comitê de Gestão de Crise, com encontros diários para monitorar os riscos e orientar os colaboradores e suas familiares, bem como tomar medidas para colaborar com o bem estar de todos envolvidos direta e indiretamente nas atividades do Grupo.

Para minimizar o impacto de caixa das empresas, o Governo Federal divulgou a MP 927/928 de 2020 e a portaria 139/2020 prorrogando as contribuições do FGTS, INSS parte patronal, PIS e COFINS. Essas medidas foram adotadas pelo Grupo.

No caso da Vitamedic, o segmento farmacêutico é considerado atividade essencial e, assim, não teve suas operações interrompidas. A Vitamedic segue as determinações das legislações municipais e/ou estaduais em todo seu parque fabril.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são de uso obrigatórios em diversos segmentos em que o Grupo atua e são utilizados pelos colaboradores no curso normal das atividades operacionais. Todavia houve uma intensificação do uso de máscaras e da higienização constante das mãos. Pra isso, o Grupo reforçou sua equipe de Saúde Corporativa e passou a condicionar a entrada em suas instalações mediante a verificação de temperatura corporal com termômetros infravermelhos.

Em virtude de uma boa gestão da cadeia de suprimentos, os níveis dos estoques das empresas do Grupo permaneceram em patamares adequados e capazes de manter a capacidade produtiva dentro da normalidade, não sendo observadas quaisquer interrupções no fornecimento de insumos e produtos para revenda durante o ano. Em relação às vendas, não houve aumento da inadimplência e também não houve alongamento de prazos ou dos vencimentos, não gerando assim impactos nos recebíveis.

Visando minimizar aglomerações, o Grupo adotou o trabalho remoto (home office) para todos os colaboradores que fazem parte do grupo de risco do COVID-19, bem como rodízio dos demais colaboradores nas instalações administrativas.

Como mediadas econômicas, o Grupo adotou a redução de jornada de trabalho, suspensão do contrato de trabalho de alguns colaboradores mediante medidas tomadas pelo Governo para pagamento direto de parte dos vencimentos e também pagamento de férias sem acréscimos nos termos da Medida Provisória 927.

Continuam sendo tomadas todas as medidas adequadas para prevenir a disseminação do COVID-19, bem como assegurar a continuidade dos negócios durante o período de pandemia.

Sendo assim, os principais pontos da Administração foram:

- (i) Proteger a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes;
- (ii) Preservar a liquidez financeira do Grupo para superar a Pandemia do COVID-19 em uma possível crise financeira; e
- (iii) Promover a evolução da geração de caixa de forma equilibrada a patamares ao longo da Pandemia, mantendo o Grupo bem posicionado para aumentar sua participação nos mercados de atuação.

GJA Indústrias S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Outros assuntos

Sendo a Vitamedic um dos maiores produtores de Ivermectina no Brasil, medicamento que teve uma alta demanda no contexto da pandemia, a Vitamedic foi convocada pela CPI da COVID-19 instalada em abril de 2021, para prestar esclarecimento pelo alto volume de vendas de Ivermectina, com o objetivo de apurar se houve falhas por parte do Governo Federal no enfrentamento da pandemia.

Em outra situação, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, emitiu resoluções em 2021, solicitando o recolhimento de medicamentos. A ação ocorreu devido à utilização de área de embalagem que naquele momento ainda não estava homologada pela ANVISA em apenas alguns lotes. Os demais lotes dos produtos puderam continuar sendo comercializados normalmente (Nota 20 e Nota 22 f.).

A Vitamedic entrou em contato com os clientes e efetuou os recolhimentos dos medicamentos elencados nas resoluções e está sendo realizado o descarte dos referidos lotes.

* * *

José Alves Filho
Presidente

Edwaldo Aparecido de Oliveira e Silva
Diretor de controladoria

Milton Penna Junior
Diretor-financeiro

Luci Claudio Soares
CRC-GO SP-192694/O-8 T-GO

Certificado de conclusão

ID de envelope: 607317FDCDE2460B889567D25B83C71D

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: GJAINDUSTRIAS21.DEZ.pdf, DFs GJA Indústrias 2021_Rev_NB_LS_300322 -...

Envelope de origem:

Página do documento: 60

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 0

Pedro Braga

Assinatura guiada: Ativada

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

pedro.braga@pwc.com

Endereço IP: 201.56.164.188

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Pedro Braga

Local: DocuSign

31 de março de 2022 | 19:15

pedro.braga@pwc.com

Estado: Original

Titular: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

31 de março de 2022 | 21:22

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Marcos Carvalho



Enviado: 31 de março de 2022 | 19:19

marcos.carvalho@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2022 | 21:20

Sócio

Assinado: 31 de março de 2022 | 21:22

PwC BR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Utilizar o endereço IP: 34.100.8.112

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Pedro Braga

Copiado

Enviado: 31 de março de 2022 | 21:22

pedro.braga@pwc.com

Reenviado: 31 de março de 2022 | 21:22

PwC BR

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos relacionados com a testemunha**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	31 de março de 2022 19:19
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2022 21:20
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31 de março de 2022 21:22
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2022 21:22
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GJA PARTICIPAÇÕES (2023, 2022, 2021)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GJA Participações Ltda.

Demonstrações financeiras

Individuais e consolidadas em

31 de dezembro de 2023

e relatório do auditor independente



Relatório da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a GJA Participações Ltda. (“Empresa”) tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas (“Grupo” ou “consolidado”) e que são consolidadas à GJA Participações Ltda., cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

GJA Indústrias S.A. – 99,99%: Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.

GJA Negócios Imobiliários S.A. – 99,99%: Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 7 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento imobiliário, componentes do Grupo José Alves.

GJA Serviços S.A – 99,99%: Com sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 5 no bairro de Pinheiros, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento serviços, componentes do Grupo José Alves.

Contexto Financeiro

O cenário econômico brasileiro em 2023 foi marcado por surpresas, onde tivemos queda da inflação em patamar mais que o esperado, com o indicador fechando o ano em 4,6% (quatro vírgula seis por cento), e em linha com o forte aperto monetário que se apresenta desde o ano de 2022.

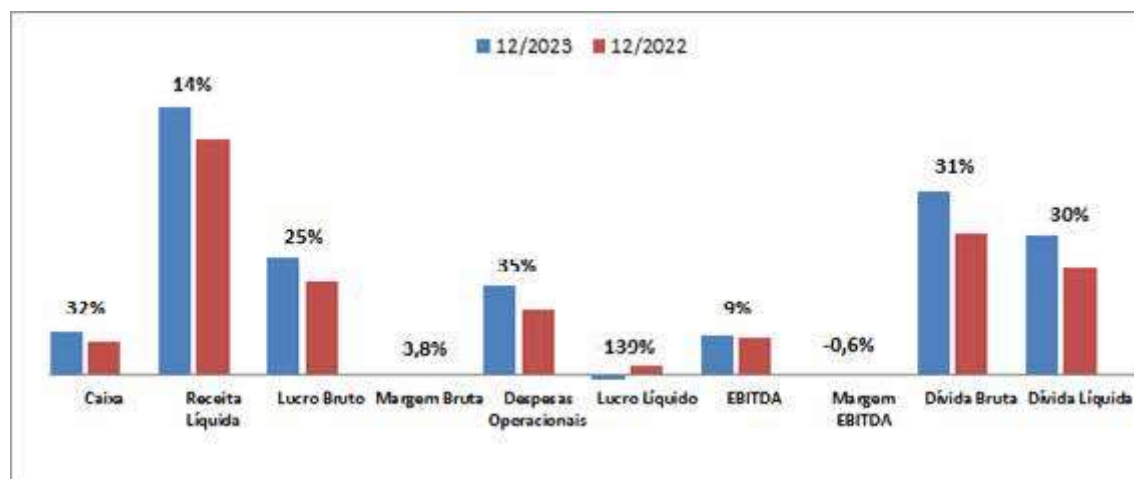
O ponto positivo é que a economia cresceu de maneira mais expressiva, com alta do PIB em 2023 de 2,9% (dois vírgula nove por cento), contrariando a expectativa de desaceleração em função da elevada taxa de juros.

O desempenho da atividade no Brasil nos últimos anos continua resiliente, tanto pela rápida recuperação no pós pandemia, e também pela taxa de crescimento acima das tendências dos anos anteriores, mesmo com a política monetária mais restritiva e as incertezas no cenário macro.

O crescimento do consumo das famílias em média 3,0% (três por cento), impulsionado pelos estímulos fiscais, como o aumento real do salário-mínimo, e expansão de programas de transferência de renda como bolsa família, e também aumento da população empregada, com elevação do nível de emprego e renda, aliviou o aperto monetário, fazendo com que a taxa de desemprego em 2023, estivesse em menor patamar desde o ano de 2015.

Mesmo com todos os efeitos econômicos, político e fiscal ainda persistentes na economia brasileira, e juros em patamares considerados altos no cenário nacional e internacional, com moderado arrefecimento no último ano, o Grupo vem demonstrando resultados mistos, com sólido crescimento de faturamento e margem, e foco na redução das despesas operacionais, conforme será comentado e demonstrado abaixo:

Abaixo segue a evolução dos números da GJA Participações Ltda.:



Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas da GJA Participações Ltda.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, que incluem dinheiro em espécie em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, o Grupo apresentou um acréscimo de 32% (trinta e dois por cento) em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 361,6 milhões no final do exercício de 2023 (2022 R\$ 273,8 milhões), aumento de R\$ 87,7 milhões em relação ao exercício anterior, devidamente equalizada com a estratégia financeira e operacional do Grupo, conforme pontos que se seguem ao presente relatório. No seguimento industrial é importante destacar os seguintes eventos na Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda. e também na N&L Indústria e Comércio Ltda.:

Na controlada Vitamedic, o caixa em 2023 foi suportado principalmente por AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) realizado pelo Grupo, no montante de R\$ 174,8 milhões. Esse AFAC foi utilizado principalmente para fazer frente aos seguintes investimentos:

- Aquisição de estoque estratégico
- Ativo imobilizado e intangível, que juntos somaram R\$ 74,0 milhões
- Aquisição do Imóvel no valor de R\$ 20,0 milhões para aumentar capacidade de armazenagem
- Demais despesas necessárias às demandas operacionais e não operacionais da Empresa.

Para o atingimento das metas estabelecidas sobre o passivo financeiro da Vitamedic, a empresa tomou em dezembro de 2023, uma linha de crédito com as seguintes características:

- Op 4131
- Valor R\$ 40,0 milhões
- CDI + 4,49%
- Juros trimestrais
- Pagamento de principal a partir de 12/2024 de forma trimestral.

Na controlada N&L Indústria, em abril de 2023 a empresa tomou uma linha de crédito com as seguintes características:

- Op 4131
- Valor R\$ 65,0 milhões
- CDI + 3,90%
- Juros e principal Bullet

Com o valor do recurso captado, a N&L liquidou outra linha de crédito precificada a CDI + 4,0% no valor de R\$ 53,9 milhões, restando saldo para trabalhar oportunidades de investimentos por parte da empresa ao longo do ano.

Na GJA Indústrias, em 2023 o Grupo realizou a emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) com as seguintes características:

- Volume R\$ 300,0 Milhões
- Tx. CDI + 2,25% a.a
- Juros Mensais
- Pagamento de Principal a partir do 18º mês, semestralmente.

Na GJA Serviços S.A., controladora das empresas prestadoras de serviços, vale destacar a seguinte operação financeira em dezembro de 2023 através a controlada Unialfa:

- Op 4131
- Valor R\$ 20,0 milhões
- CDI + 3,50%
- Juros trimestrais
- Pagamento de principal a partir do 6º mês, trimestralmente.

Valores em linha com a estratégia financeira da Unialfa, garantindo alívio no caixa da empresa e também para fazer frente aos investimentos e alguns gastos operacionais e pré-operacionais da Universidade.

Em imobilizado, o Grupo realizou investimentos estratégicos em 2023 na ordem de R\$ 234,6 milhões, representados principalmente pelas seguintes rubricas:

- Obras em andamento – R\$ 69,5 milhões;
- Máquinas e equipamentos – R\$ 35,7 milhões;
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – R\$ 22,9 milhões;
- Edificações – R\$ 22,1 milhões;
- Garrafas e garrafeiras – R\$ 22,0 milhões;
- Móveis e utensílios – R\$ 20,8 milhões;
- Veículos – R\$ 16,8 milhões;
- Terrenos – R\$ 15,1 milhões.

*Veja nota 11 – Imobilizado e Intangível.

Receita Líquida

A receita líquida do Grupo fechou em R\$ 2.232,8 milhões em 2023, contra R\$ 1.960,1 milhões em 2022, aumento de 14% (quatorze por cento) em R\$ 272,7 milhões (vide nota 20 das Demonstrações Financeiras). Para manutenção desse número, o seguimento de bebidas teve grande destaque, com aumento da receita líquida em 11% (onze por cento) vis-à-vis 2023 vs. 2022.

Lucro Bruto

O Grupo apresentou um lucro bruto de R\$ 976,9 milhões no exercício de 2023 (2022 R\$ 783,8 milhões), aumento de R\$ 193,1 milhões em relação ao exercício anterior. Esse aumento de 25% (vinte e cinco por cento) está em linha com o plano de negócios do Grupo, com o seguimento bebidas contribuindo com R\$ 119,8 milhões e a Vitamedic com R\$ 48,1 milhões.

Margem Bruta

A margem bruta apresentou alta de 3,8% (três virgula oito por cento), com números percentuais em 2023 de 43,75% (quarenta e três virgula setenta e cinco por cento), frente à 39,99% (trinta e nove virgula

noventa e nove por cento) em 2022. Esse aumento está ligado à capacidade de absorção dos aumentos dos custos diretos e indiretos ao preço do produto final e serviços, e ao repasse desses valores ao mercado, sem comprometer os indicadores do Grupo.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de 35% (trinta e cinco por cento) e montantes de R\$ 193,1 milhões em 2023. O montante total de despesas operacionais do exercício de 2023 foi R\$ 745,3 milhões (2022 R\$ 552,2 milhões). Esse aumento está representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- Despesa com pessoal – R\$ 72,2 milhões;
- Despesas comerciais – R\$ 44,2 milhões;
- Despesas Administrativas – R\$ 41,7 milhões;
- Outras Receitas e despesas operacionais – R\$ 20,1 milhões (Principais fatores - descarte das devoluções de vendas decorrente do recolhimento dos produtos em função das medidas impostas nas resoluções 1.387/21, 1.722/21 e 3.105/22 publicadas pela ANVISA. Também ocorreu custos no setor de utilidades, que foram segregados para outras despesas operacionais, reflexo da capacidade produtiva não alcançada).

*Veja nota 22 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras.

Lucro Líquido

O Lucro líquido apresentado pelo Grupo no ano de 2023 é inferior em R\$ -111,1 milhões, -139% (cento e trinta e nove por cento) quando comparado ao ano anterior, com valor total de R\$ -30,9 milhões frente a R\$ 80,2 milhões no ano de 2022, refletindo o aumento das despesas operacionais, reversão para resultado do ativo diferido da Gja Indústria S.A., e o resultado negativo reportado pela Vitamedic, N&L indústria e Unialfa no ano de 2023.

Margem Ebitda

A margem Ebitda fecha o ano de 2023 em 14,93% (quatorze virgula noventa e três por cento), em 2022 15,56% (quinze virgula cinquenta e seis por cento), decréscimos de -0,6% (zero virgula seis por cento), levemente pressionada pelo reflexo do aumento das despesas operacionais, pontos que serão equalizados no próximo ano, dada a projeção de aumento de receita, com melhores resultados na margem.

Dívida Bruta

O Grupo tem adotado como principais direcionamentos em relação aos seus passivos financeiros, o compromisso da alta administração com a redução do endividamento e alavancagem da empresa nos próximos anos, tendo em vista as condições favoráveis para perseguir a desalavancagem, ao mesmo tempo em que as medidas de liability management tem como foco a melhoria contínua do perfil de endividamento.

Para o atingimento das metas estabelecidas sobre o passivo financeiro do Grupo em 2023, podemos destacar a emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) com as seguintes características:

- Volume R\$ 300,0 milhões
- Resolução CVM 160
- Tx. CDI + 2,25% a.a
- Juros Mensais
- Pagamento de Principal a partir do 18º mês, semestralmente.

Observado o exposto, o Grupo encerra o ano de 2023 com a dívida bruta no valor de R\$ 1.529,8 milhões, (2022 no valor de R\$ 1.171,3 milhões), aumento de R\$ 358,5 milhões em 31% (trinta e um por cento) vis-à-vis 2023 vs. 2022.

*Veja nota 22 – Outros desdobramentos das demonstrações financeiras

Dívida Líquida

Em 2023, o Grupo demonstrou aumento da dívida líquida em 30% (trinta por cento) de R\$ 270,7 milhões, no valor de R\$ 1.168,1 milhões contra R\$ 897,4 milhões em 2022. Esse aumento conforme mencionado no tópico acima, é decorrente principalmente da emissão de um CRA (Certificado de Recebíveis Agronegócio) pela ICVM 160, no valor de R\$ 300,0 milhões.

Principais estratégias financeiras adotadas pelo conglomerado formado pelas empresas do Grupo José Alves

- Proteção do caixa caso haja queda na geração de caixa;
- Pré-pagamento de dívidas Caras;
- Substituição de linhas de créditos caras por linhas mais baratas;
- Liberação de garantias reais;
- Redução do endividamento e da alavancagem da empresa, possibilitando fazer investimentos estratégicos;
- Alongamento da dívida com prazo médio de forma a trazer mais geração de valor para os acionistas;
- Melhoria contínua do perfil do endividamento.

Resumo dos Resultados

GJA PARTICIPAÇÕES	REAL	REAL
	12/2023	12/2022
Caixa	361.637	273.861
Receita Líquida	2.232.899	1.960.100
Lucro Bruto	976.977	783.855
Margem Bruta	43,75%	39,99%
Despesas Operacionais	745.386	552.280
Lucro Líquido	- 30.937	80.212
EBITDA	333.312	305.009
Margem EBITDA	14,93%	15,56%
Dívida Bruta	1.529.826	1.171.315
Dívida Líquida	1.168.189	897.454
Dívida Líquida/Ebitda	3,50	2,94

Índice

Relatório do auditor independente	8
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balanço patrimonial	11
Demonstração do resultado	12
Demonstração do resultado abrangente	13
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	16



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas
GJA Participações Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da GJA Participações Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa e da Empresa e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers, Av. 136, 797, Setor Sul, Cond. New York Square, 10º, Salas A-1005 a A-1008,
Goiânia, GO, Brasil, 74093-250, T: +55 (62) 3270 5900, www.pwc.com.br



GJA Participações Ltda.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



GJA Participações Ltda.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 31 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2



Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

GJA Participações Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Circulante				
Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)	-	-	361.637	273.861
Contas a receber de clientes (Nota 4)	-	-	319.704	215.918
Estoques (Nota 5)	-	-	263.135	208.071
Tributos a recuperar (Nota 6)	-	-	138.568	131.040
Despesas antecipadas	-	-	4.662	5.214
Adiantamentos a fornecedores e funcionários (Nota 7)	-	-	32.054	23.016
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.e)	65.937	64.422	-	-
Outras contas a receber	-	-	1.912	3.948
	65.937	64.422	1.121.672	861.068
Não circulante				
Tributos a recuperar (Nota 6)	-	-	41.447	61.392
Tributos diferidos (Nota 18.d)	-	-	41.459	41.971
Aplicações financeiras	-	-	32.428	12.979
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.b)	28	28	414.841	361.022
Direitos com operações de derivativos	-	-	-	51.956
Imóveis destinados a venda	-	-	170	170
Contas a receber de clientes (Nota 4)	-	-	447	708
Depósitos judiciais	-	-	3.379	4.609
Outras contas a receber	-	-	7.721	1.135
Despesas antecipadas	-	-	420	401
	28	28	542.312	536.343
Propriedades para investimentos (Nota 9)	-	-	104.539	95.348
Participações societárias (Nota 10)	1.008.678	1.029.106	28.690	28.691
Imobilizado (Nota 11.a)	-	-	1.136.299	999.526
Intangível (Nota 11.c)	-	-	119.598	94.006
	1.008.678	1.029.134	1.931.438	1.753.914
Total do ativo	1.074.643	1.093.556	3.053.110	2.614.982

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	-	-	228.738	176.670
Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	-	-	161.144	106.687
Tributos a recolher (Nota 14.a)	-	-	37.057	18.731
Contribuições a recolher (Nota 14.b)	-	-	30.275	22.610
Tributos parcelados (Notas 14.c)	-	-	3.498	-
Obrigações trabalhistas (Nota 15)	-	-	38.440	32.877
Outras contas a pagar (Nota 17)	-	-	37.978	31.663
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 19.f)	14.513	14.513	14.514	14.514
	14.513	14.513	551.644	403.752
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos e debêntures (Nota 13)	-	-	1.368.682	1.064.628
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 8.e)	12.080	55	-	-
Fornecedores (Nota 12)	-	-	7.297	13.738
Programa fomentar (Nota 23)	-	-	648	1.383
Tributos parcelados (Nota 14.c)	-	-	4.096	685
Tributos diferidos (Nota 18.d)	-	-	41.095	34.844
Outras contas a pagar (Nota 17)	-	-	26.533	9.835
Provisão para demandas judiciais (Nota 16)	-	-	5.065	6.764
Obrigações com operações de derivativos	-	-	-	365
	12.080	55	1.453.416	1.132.242
Total do passivo	26.593	14.568	2.005.060	1.535.994
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 19)	409.593	409.593	409.593	409.593
Ajuste de avaliação patrimonial	(9.518)	(9.518)	(9.518)	(9.518)
Reserva de lucros	653.402	678.913	653.402	678.913
Prejuízos acumulados	(5.424)	-	(5.424)	-
Total do patrimônio líquido	1.048.050	1.078.988	1.048.050	1.078.988
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.074.643	1.093.556	3.053.110	2.614.982

GJA Participações Ltda.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida (Nota 20)	-	-	2.232.899	1.960.100
Custo de vendas (Nota 21)	-	-	(1.255.922)	(1.176.245)
Lucro bruto	-	-	976.977	783.855
Despesa com pessoal (Nota 22.a)	-	-	(344.160)	(271.891)
Despesas comerciais (Nota 22.b)	-	-	(94.093)	(49.824)
Despesas com distribuição (Nota 22.c)	-	-	(89.359)	(81.035)
Despesas administrativas e gerais (Nota 22.d)	(24)	(6)	(168.158)	(126.387)
Despesas tributárias (Nota 22.e)	(1)	(1)	(22.796)	(16.433)
Outras receitas/ (despesas) operacionais (Nota 22.f)	-	-	(26.821)	(6.710)
Lucro (prejuízo) operacional	(25)	(7)	231.590	231.575
Receitas financeiras (Nota 22.g)	-	-	31.343	63.463
Despesas financeiras (Nota 22.g)	(1)	(1)	(242.666)	(201.052)
Despesas financeiras, líquidas	(1)	(1)	(211.323)	(137.589)
Equivalência patrimonial (Nota 10.a)	(30.912)	80.220	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(30.938)	80.212	20.267	93.986
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	(44.442)	(41.734)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-	(6.763)	27.960
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(30.938)	80.212	(30.938)	80.212

GJA Participações Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(30.938)	80.212	(30.938)	80.212
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(30.938)	80.212	(30.938)	80.212

GJA Participações Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de liquidez		
Saldos em 1 de janeiro de 2022	409.593	(9.518)	433.365	35.563	129.773	-	998.776
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	80.212	80.212
Constituição de reserva legal	-	-	-	4.011	-	(4.011)	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	78.080	-	-	(78.080)	-
Constituição de reserva de liquidez	-	-	-	-	(1.879)	1.879	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	409.593	(9.518)	511.445	39.574	127.894	-	1.078.988
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(30.938)	(30.938)
Constituição de reservas de incentivos fiscais	-	-	102.383	-	-	(102.383)	-
Utilização da reserva de liquidez	-	-	-	-	(127.894)	127.894	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	409.593	(9.518)	613.828	39.574	-	(5.424)	1.048.050

GJA Participações Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(30.938)	80.212	(30.938)	80.212
Ajustes:	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	6.763	(27.960)
Depreciação e amortização (Nota 11.e)	-	-	101.721	73.434
Baixa do ativo imobilizado e intangível (Nota 11)	-	-	9.912	7.761
Provisão para demandas judiciais	-	-	(2.252)	165
Provisão para perdas estimada no recebimento de clientes(Nota 4.a)	-	-	6.494	5.125
Provisão para perda de estoque	-	-	7.029	(4.172)
Provisão para perda com investimentos	-	-	(7)	(6)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10.a)	30.912	(80.220)	-	-
Provisão de encargos financeiros	-	-	159.831	109.615
Direitos com operações de derivativos	-	-	10.798	23.148
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-
Resultado não realizados de derivativos	-	-	34.707	-
	(26)	(8)	304.058	267.322
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	(110.024)	(66.927)
Estoques	-	-	(62.095)	(29.300)
Tributos a recuperar	-	-	12.419	(12.751)
Despesas antecipadas e adiantamentos	-	-	(8.507)	(3.935)
Liquidação com operações de derivativos	-	-	(950)	(49.726)
Outras contas a receber e depósitos judiciais	-	-	812	(820)
Fornecedores	-	-	45.652	7.118
Obrigações trabalhistas	-	-	5.564	6.439
Obrigações tributárias	-	-	79.123	39.367
Outras obrigações a pagar	-	-	(8.912)	(497)
Caixa gerado (aplicado) nas operações	(26)	(8)	257.140	156.290
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(39.926)	(41.366)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(26)	(8)	217.214	114.924
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado (Nota 11.b)	-	-	(234.611)	(234.662)
Empréstimos recebidos de (concedidos a) partes relacionadas	26	8	(57.720)	(57.428)
Aquisição de propriedades para investimentos (Nota 9.a)	-	-	(910)	(3.873)
Aquisição de participações societárias	-	-	-	(2)
Amortização de contrato a pagar	-	-	15.538	(603)
Aquisição de ativo intangível (Nota 11.b)	-	-	(16.047)	(11.391)
Aplicações financeiras	-	-	(19.449)	826
Ágio na aquisição de empresas (Ki-Joia)	-	-	(14.919)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	26	8	(328.118)	(307.133)
Fluxo de caixa atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	-	-	425.671	466.040
Liquidação de empréstimos e financiamentos (Nota 13.d)	-	-	(115.532)	(308.143)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(111.459)	(125.629)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	-	-	198.680	32.268
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	-	87.776	(159.941)
Caixa e equivalentes no início do exercício	-	-	273.861	433.802
Caixa e equivalentes no final do exercício	-	-	361.637	273.861

GJA Participações Ltda.

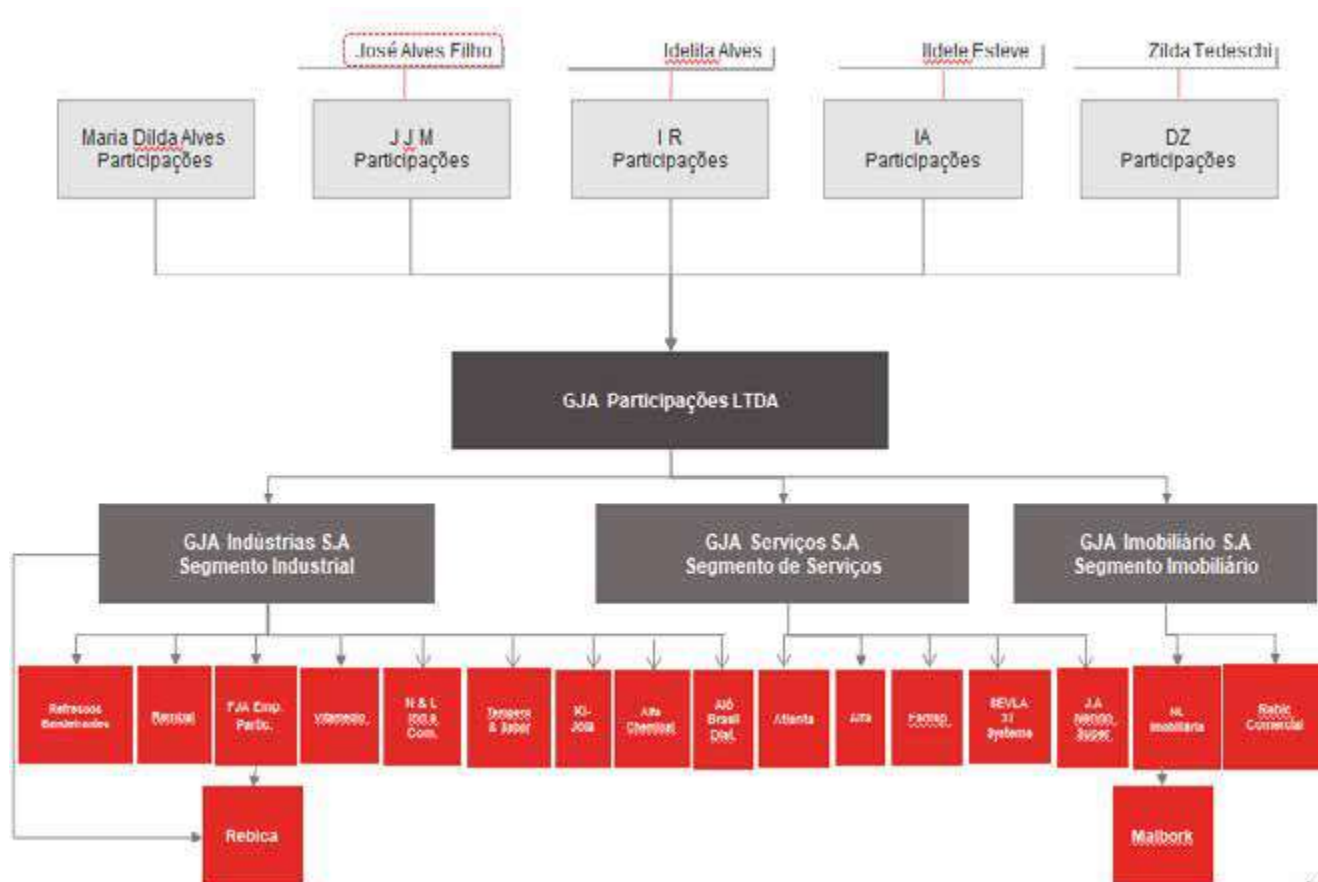
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

A GJA Participações Ltda. (“Empresa” ou “Grupo” ou “Grupo José Alves”) foi constituída em 20 de janeiro de 2016, na forma de sociedade com cotas de responsabilidade limitada, cuja sede está situada no município de São Paulo - SP, na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 6 no bairro de Pinheiros, e tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades. A constituição se deu por meio da integralização a valor contábil das empresas listadas a seguir e mencionadas no item 1.2 a seguir.



GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição Acionária Holdings	% Participação por Acionista						TOTAL
	GJA Participações LTDA	M. Dilda Alves Participações LTDA	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	
GJA Participações LTDA		40,640000%	32,340000%	9,160000%	8,930000%	8,930000%	100,00%
GJA Indústrias S.A	99,999999%		0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%	100,00%
GJA Serviços S.A	99,999990%		0,000002%	0,000002%	0,000002%	0,000002%	100,00%
GJA Negócios Imobiliário S.A	99,999995%		0,000001%	0,000001%	0,000001%	0,000001%	100,00%

Composição Acionária Empresas Operacionais	% Participação por Acionista										TOTAL
	GJA Participações LTDA	GJA Indústrias S.A	GJA Serviços S.A	GJA Negócios Imobiliário S.A	FJA Empreend.e Participações Ltda	NL Neg.Imob. Ltda	J.J.M Participações LTDA	I.R Participações LTDA	I.A Participações LTDA	DZ Participações LTDA	
Refresco Bandeirantes Ind.e Com.Ltda	0,000000%	99,999999%					0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%	100,00%
REMBAL-Rebic Emb. Ind.e Com.Ltda	0,000016%	99,999921%					0,000016%	0,000016%	0,000016%	0,000016%	100,00%
Vitamedic Ind. Farmaceutica Ltda	0,000000%	99,999998%					0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%	100,00%
N & L Industria e Comercio Ltda	0,000001%	99,999993%					0,000001%	0,000001%	0,000001%	0,000001%	100,00%
Tempero e Sabor Ind.de Alimentos Ltda	0,000003%	99,999986%					0,000003%	0,000003%	0,000003%	0,000003%	100,00%
Rebica ind.e Comercio Ltda		41,229930%			58,769930%		0,000035%	0,000035%	0,000035%	0,000035%	100,00%
FJA Empreend.e Participações Ltda	0,000100%	99,999921%									100,00%
Ki-Joia Ind. E Com. De Produtos de Limpeza Ltda	0,000303%	99,998485%					0,000303%	0,000303%	0,000303%	0,000303%	100,00%
Alfa Chemical Ind. E Comercio Ltda	0,001000%	99,995000%					0,001000%	0,001000%	0,001000%	0,001000%	100,00%
Alô Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,001000%	99,995000%					0,001000%	0,001000%	0,001000%	0,001000%	100,00%
ALFA-Centro Educacional Alves Farias Ltda	0,000001%		99,999996%				0,000001%	0,000001%	0,000001%	0,000001%	100,00%
FADISP-Centro Ensino N.Sra de Fatima Ltda	0,000002%		99,999990%				0,000002%	0,000002%	0,000002%	0,000002%	100,00%
ATLANTA-Atlanta Loc.de Veiculos Ltda	0,001000%		99,995000%				0,001000%	0,001000%	0,001000%	0,001000%	100,00%
Sevia 3T Systems Rastreamento Monitoramento Ltda	0,010000%		99,995000%				0,010000%	0,010000%	0,010000%	0,010000%	100,00%
NL Negocios Imobiliários Ltda	0,000004%			99,999982%			0,000004%	0,000004%	0,000004%	0,000004%	100,00%
REBIC - Rebic Comercial Ltda	0,000004%			99,999981%			0,000004%	0,000004%	0,000004%	0,000004%	100,00%
Malbork 41 Empreend.Imobiliarios S.A						99,990000%					99,99%

1.2 Participações societárias

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha as seguintes participações societárias diretas em empresas controladas e que são consolidadas à GJA Participações Ltda., cujos contextos operacionais são resumidos a seguir:

GJA Indústrias S.A. – 99,99%: Com sede na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 8 no bairro de Pinheiros, São Paulo – SP, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento industrial, componentes do Grupo José Alves.

GJA Negócios Imobiliários S.A. – 99,99%: Com sede na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 7 no bairro de Pinheiros, São Paulo – SP, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento imobiliário, componentes do Grupo José Alves.

GJA Serviços S.A – 99,99%: Com sede na Rua João Moura, nº 313, andar 7º, sala 5 no bairro de Pinheiros, São Paulo – SP, tem como objeto social a participação na condição de sócia, acionista e/ou cotista, atuando como Holding, em caráter permanente ou temporário, como controladora em sociedades operacionais no segmento serviços, componentes do Grupo José Alves.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2024.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Perda de controle em controladas

Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(iv) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Grupo. As operações com moedas estrangeiras e os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária são convertidos para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e outros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

c. Uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas do Grupo, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e provisão para recuperação dos ativos de longo prazo (“*impairment*”).

O Grupo revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente, ou quando eventos ou mudanças de circunstâncias assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de:

- (i) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – **Nota 4**;
- (ii) Depreciação do imobilizado – **Nota 11**;
- (iii) Realização dos tributos diferidos – **Nota 18**; e
- (iv) Provisão para demandas judiciais – **Nota 16**.

d. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e da respectiva variação monetária até as datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias na data de aquisição ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida como mensurados ao custo amortizado, que são os ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Impairment

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência do Grupo ou da contraparte.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Apesar de utilizar derivativos com o objetivo de proteger o Grupo contra as variações cambiais, o Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Dessa forma, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

f. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

g. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou produção que não excede o valor realizável líquido. A determinação do preço unitário dos itens na data do balanço é a média ponderável móvel baseada no histórico de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzido dos tributos recuperáveis. O método de custeio utilizado é o custo por absorção. Quando aplicável, é constituída provisão para perda na realização dos estoques ao seu valor de reposição conforme Nota 5.

h. Tributos a recuperar

Decorrentes substancialmente de antecipações de tributos e créditos originados na aquisição de insumos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário. A classificação no circulante e não circulante reflete a expectativa de utilização dos referidos tributos.

i. Benefícios a empregados

(i) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em critérios que também considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

GJA Participações Ltda.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j. Propriedades para investimento

A propriedade para investimento é mensurada pelo custo e menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimento, quando aplicável, é reconhecida como receita pelo método linear ao longo prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas.

k. Imobilizado**(i) Reconhecimento e mensuração**

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles gastos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pelo próprio Grupo incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que este tenha condições de ser utilizado para seus fins, incluindo ainda os custos de empréstimos quando os ativos são classificados como qualificáveis nos termos do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

O Grupo optou por adotar o custo atribuído de seus terrenos, edificações e máquinas na data de abertura do exercício de 2010 (1º de janeiro de 2010).

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes desses ativos imobilizados, desde que seja esperado um incremento dos benefícios econômicos futuros por parte de tais reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e desde que os custos dessas partes possam ser mensurados de forma confiável.

GJA Participações Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que tais estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos desse ativo.

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2023 a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

Imobilizado	Vida útil média do Grupo (em anos)	
	2023	2022
Descrição:		
Edifícios	60	60
Instalações	26	26
Máquinas e equipamentos	15	15
Equipamentos de informática	5	5
Veículos	10	10
Móveis e utensílios	10	10

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados do Grupo, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isso ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação.

l. Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas pelo seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível, quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo desse ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis para o período corrente, assim como para os períodos comparativos, são de cinco anos.

m. Redução ao valor recuperável

(i) Ativos financeiros

O Grupo avalia internamente no final de cada período se há evidência de perdas futuras para os ativos financeiros. O reconhecimento ocorre somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

n. Incentivos fiscais (Programa Fomentar)

Os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado ao longo do período, confrontados com as despesas a compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida dos incentivos fiscais é registrada no passivo ajustado ao seu valor presente.

o. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

p. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Especificamente nos processos judiciais do Grupo, estes são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

- O Grupo tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

q. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da compensação recebida ou a receber, deduzida dos tributos de venda, devoluções, descontos comerciais e/ou abatimentos concedidos e outras deduções similares e está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O Grupo cumprir com a obrigação pactuada com o cliente que ocorre normalmente com a entrega do produto e a titularidade legal e transferida.
- Ser provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo.

As receitas são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e, no período próximo ao fechamento do exercício, o Grupo analisa se ocorreu o reconhecimento de receita de produtos para os quais o controle não tenha sido transferido aos clientes. Caso existam saldos materiais de receita reconhecida sem a transferência do controle dos produtos, o Grupo realiza o estorno das vendas.

r. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem preponderantemente a remuneração de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos e/ou com base no valor da cota quando for aplicação em fundos de investimentos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e são reconhecidas ao resultado de acordo com a fluência do prazo contratual quando aplicável.

s. Imposto de renda e contribuição social

(i) Empresas e companhias tributadas com base no lucro real:

- Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.;
- Rebica Indústria e Comércio Ltda.;
- Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.;
- ALFA – Centro Educacional Alves Farias Ltda.;
- FADISP – Centro Ensino Nossa Senhora de Fatima Ltda.;
- J & L Real Estate Ltda.;
- Ki-Joia Ind. E Com. De Produtos de Limpeza Ltda.;
- Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda.;
- Sevla 3T Systems Rastreamento Monitoramento Ltda.;
- J.A Nendo Comércio de Supermercados Ltda.;
- J&L Real Estate.; e
- GJA Indústrias S.A.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos tributos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, o Grupo considera o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem de ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e estes se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(ii) Companhias tributadas com base no lucro presumido

- Rebic Embalagens Ind. e Com. Ltda.;
- FJA Empreendimentos e Participações Ltda.;
- Atlanta Locadora de Veículos Ltda.;
- Rebic Comercial Ltda.;
- Malbork 41 Empreendimentos Imobiliários S.A.;
- ALFA Chemical Industria e Comercio Ltda.
- Alo Brasil Distrib.de Medicamentos Ltda.
- GJA Negócios Imobiliários S.A.;
- GJA Serviços S.A.; e
- GJA Participações Ltda.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto) pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro estimado (32% do faturamento bruto).

t. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Empresa

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2** - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O

“IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.

- **Alteração ao IAS 8/CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- **Alteração ao IAS 12/CPC 32** - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”**: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16 – “Arrendamentos”:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“Supplier Finance Arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i)
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3 Caixa e equivalentes de caixa

		Consolidado
	2023	2022
Caixa (i)	7.333	6.886
Banco conta movimento	13.812	10.379
Aplicação financeiras (ii)	340.492	256.596
Total	361.637	273.861
(i) Os valores mantidos em caixa referem-se a recebimentos nos pontos de venda, aos quais são substancialmente depositados no dia subsequente.		
(ii) Compreende aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As referidas aplicações são remuneradas pela taxa dos depósitos interbancários - CDI.		

4 Contas a receber de clientes

Composição do saldo

		Consolidado
	2023	2022
Duplicatas a receber	336.752	228.045
Cheques em cobrança	2.926	1.613
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(19.527)	(13.032)
Total	320.151	216.626
Circulante	319.704	215.918
Não Circulante	447	708

Não existem títulos a receber dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição por vencimento

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer		
Entre 0 e 30 dias	197.029	137.647
Entre 31 e 60 dias	59.302	34.467
Entre 61 e 90 dias	16.954	17.079
Entre 91 e 365 dias	19.230	5.115
Acima de 365 dias	285	446
Subtotal	292.800	194.754
Vencidos		
Entre 1 e 30 dias	22.810	19.611
Entre 31 e 60 dias	3.249	1.053
Entre 61 e 90 dias	2.064	569
Entre 91 e 180 dias	3.643	1.454
Acima de 180 dias	15.111	12.217
Subtotal	46.878	34.904
(-) Perdas estimadas no recebimento de clientes	(19.527)	(13.032)
Total	320.151	216.626

A provisão para perdas estimadas é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. A análise histórica realizada pelo Grupo aponta para uma maior probabilidade de perdas para os títulos vencidos há mais de seis meses.

a. Movimentação das perdas estimadas no recebimento de clientes

	2022	Recuperação	Adições	2023
Perdas estimadas	(13.032)	10.597	(17.092)	(19.527)
	(13.032)	10.597	(17.092)	(19.527)
	2021	Recuperação	Adições	2022
Perdas estimadas	(7.907)	4.457	(9.582)	(13.032)
	(7.907)	4.457	(9.582)	(13.032)

5 Estoques

	Consolidado	
	2023	2022
Mercadorias para revenda	42.217	30.982
Produtos acabados	56.387	34.121
Matérias-primas	112.875	89.429
Material de embalagens	32.678	35.337
Materiais de consumo e reposição	18.978	18.202
Total	263.135	208.071

Não existem estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2023.

GJA Participações Ltda.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
6 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	2023	2022
COFINS sobre faturamento a recuperar (iii)	81.009	84.618
ICMS a recuperar sobre o imobilizado (ii)	35.346	38.173
INSS a recuperar	9.518	9.518
ICMS a recuperar (ii)	4.289	2.442
PIS sobre faturamento a recuperar (iii)	18.914	18.359
IRRF a recuperar	23.732	18.239
CSLL a recuperar	46	5.091
IRPJ a recuperar	61	11.440
IPI a recuperar (i)	1.197	412
Outros	5.903	4.140
Total	180.015	192.432
Circulante	138.568	131.040
Não circulante	41.447	61.392
(i) Refere-se, em sua maioria, a créditos oriundos acumulados após a mudança da legislação a partir de maio de 2015 onde houve uma redução dos débitos sobre as saídas. Adicionalmente, o Grupo também possui créditos de notas fiscais emitidas pela Recofarma relacionadas à aquisição de concentrado. Os saldos foram integralmente compensados em 2018.		
(ii) Refere-se, principalmente, a créditos de ICMS antecipação, classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a Instrução Normativa 1.208/2015 – Sefaz-GO.		
(iii) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A ação judicial da controladora sobre esse tema transitou em julgado em 17 de outubro de 2020, e reconheceu o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. O valor do crédito tributário foi registrado como outras receitas operacionais e também impactou o resultado financeiro. Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do referido RE.		

7 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	Consolidado	
	2023	2022
Associação Brasileira Pró-desenvolvimento Industrial	10.209	9.898
Krones do Brasil	4.742	-
KHS Indústria de máquinas	4.531	-
Adiantamento de férias e ordenados	3.051	2.179
Adiantamento a Fornecedores	3.380	4.464
G3 Soluções em Armazenagem	2.350	-
Associação para desenvolvimento do estado de Goiás -ADIAL	1.130	1.183
Sodexo Pass do Brasil	1.074	-
Sociedade Beneficente Israelita	484	483
Adiantamento – Partes Relacionadas (nota 8.a)	53	54
Facchini S/A	-	1.874
Indústrias Romi	-	1.200
Brasil Terminal Portuario	-	433
Outros	1.050	1.248
Total	32.054	23.016

GJA Participações Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas ao Grupo outras companhias ligadas aos mesmos acionistas do Grupo, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Adiantamento a coligadas

	Consolidado	
	2023	2022
Haras Alo Brasil	40	37
Membros acionistas do Grupo	12	17
Total	52	54

b. Contas a receber com controladores e companhias ligadas

O Grupo possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 410.313 (R\$ 365.565 em 2022) e companhias ligadas no montante R\$ 4.528 (R\$ 4.457 em 2022) totalizando o montante de R\$ 414.841 (R\$ 361.022 em 2022), conforme demonstrado abaixo. A realização desses créditos ocorre quando da apuração de lucro e distribuição de cada companhia inclusa no consolidado e está suportada por laudo de avaliação do valor justo das companhias do Grupo, o qual é superior ao valor dos respectivos créditos.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Companhias ligadas				
Casa Uberlândia Ltda	-	-	3.430	3.376
Transportadora Alô Brasil Ltda.	-	-	437	429
JA Nendo Com. de Supermercado	-	-	-	-
Centro Educacional Alves Farias Ltda.	22	22	-	-
Centro de Ensino N Sra. de Fatima Ltda.	4	4	-	-
Outra empresas Ligadas	2	2	661	652
Subtotal	28	28	4.528	4.457
Controladores				
M. Dilda Alves Participações	-	-	20.251	20.238
J J M Participações Ltda.	-	-	160.669	137.820
I R Participações Ltda.	-	-	76.553	66.176
I A Participações Ltda.	-	-	76.500	66.245
DZ Participações Ltda	-	-	76.340	66.086
Subtotal	-	-	410.313	356.565
Total	28	28	414.841	361.022

Os referidos mútuos não possuem remuneração e não possuem datas de vencimento estabelecidas.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Outras contas a receber

O Grupo possui créditos a receber com controladores no montante de R\$ 4.128 (R\$ 0,00 em 2022), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

		Consolidado
	2023	2022
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	4.128	-
Total	4.128	-

d. Outras contas a pagar

O Grupo possui débitos com controladores no montante de R\$ 14.026 (R\$ 13.801 em 2022), sem prazo de liquidação determinado, conforme demonstrado a seguir.

		Consolidado
	2023	2022
Pessoas ligadas		
Membros acionistas do Grupo	14.026	13.801
Total	14.026	13.801

e. Empréstimos com partes relacionadas

O Grupo não possui débitos com controladores , conforme demonstrado abaixo.

		Controladora
	2023	2022
Pessoas ligadas		
Refresco Bandeirantes Ind. Com. Ltda.	80	54
GJA Serviços S.A.	12.000	1
Total	12.080	55

f. Transações comerciais (prestação de serviços entre as empresas do Grupo José Alves)

As empresas mencionadas na Nota 1, efetuam diversas transações entre si que foram eliminadas no processo de consolidação no exercício de 2023 totalizaram R\$ 180.887 (R\$ 153.134 em 2022) e referem-se, preponderantemente, as seguintes operações:

- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 39.685 (R\$ 33.272 em 2022).
- Venda de Garrafa Ref Pet pela Rembal para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4.372 (R\$ 4.270 em 2022).
- Prestação de serviços de sopro de embalagens pela Rembal para a Rebica, , onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 5.900 (R\$ 4.469 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de veículos pela Atlanta para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 14.106 (R\$ 14.106 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Comercial para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15.109 (R\$ 14.423 em 2022).

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Venda de produto para uso e consumo pela Rebica para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 92.743 (R\$ 80.451 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 273 (R\$ 89 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convênio e capacitação pela Alfa para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 154 (R\$ 192 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convênio e capacitação pela Alfa para a J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 15 (R\$ 13 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convênio e capacitação pela Alfa para a N&L Industrias, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 8 (R\$ 2 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convênio e capacitação pela Alfa para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 3 em 2022).
- Prestação de serviços referente a convênio e capacitação pela Alfa para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 24 em 2022).
- Aluguel de imóvel da Band para a Alfa (Nota 12). Em 2023, a Band recebeu o montante de R\$ 431, sendo 340 mil inerente a aluguel (R\$ 393 em 2022, sendo 340 inerente a aluguel).
- Venda de produto para uso e consumo e venda de Imóvel da Band para J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.026, sendo que R\$1.013 foi inerente a venda de imóvel (R\$ 5 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 320 (R\$ 296 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 40 (R\$ 221 em 2022).
- Venda de produto da Vitamedic para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 260 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Vitamedic para NL Indusrtia, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 6 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo pela Band para NL Indústria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 137 (R\$ 12 em 2022).
- Venda de produto da Rembal para a N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.752 (R\$ 1 em 2022).
- Prestação de serviço referente a convenio pela Alfa para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 17 (R\$ 48 em 2022)
- Venda de produtos da Vitamedic para a Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2, (R\$ 6 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da Alfa para a Rebic Comercial, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 156 (R\$ 156 em 2022).
- Venda de produto da Band para a JA Nendo Super, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1.529 (R\$ 416 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da N&L Industria para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da KI-Joia para a Rebica, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da Band para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 17 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto para uso e consumo da N&L Industria para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 16 (R\$ 0,00 em 2022).

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Venda de produto para uso e consumo da Band para a KI-Joia, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da Ki-Joia para a Band, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 10 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Ki-Joia, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2.412 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da Ki-Joia para a N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 152 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Rembal, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 0,00 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a Vitamedic, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 4 (R\$ 0,00 em 2022).
- Prestação de serviço referente a monitoramento pela Sevla para a N&L Industria, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 39 (R\$ 0,00 em 2022).
- Prestação de serviços de aluguel de imóveis da J&L para a JA Nendo, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 198 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da JA Nendo para a J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 2 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-Joia para a J&L, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 1 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-Joia para a Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 5 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a Alfa, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 3 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da N&L Industria para a JA Nendo, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 116 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produto da KI-Joia para a JA Nendo, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 18 (R\$ 0,00 em 2022).
- Venda de produtos da Vitamedic para a JA Nendo, onde totalizou em 2023 o valor de R\$ 67 (R\$ 0,00 em 2022).

As referidas transações não possuem prazos definidos de vencimentos.

g. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração do Grupo, totalizou R\$ 8.207 (R\$ 8.006 em 2022), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. Os beneficiários finais do Grupo são os acionistas da GJA Participações Ltda., conforme demonstrado na Nota 1.

9 Propriedades para investimentos

Refere-se ao prédio situado na Avenida Perimetral alugado para a Universidade Alfa e que está registrado pelo valor de custo deduzido da depreciação calculada linearmente pela taxa de 4%, contempla também os imóveis destinados à venda os imóveis da Republica, Pio XII estes estão registrados na J&L e edificações na Malbork.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos	45.643	45.746
Edificações	58.896	49.602
Total	104.539	95.348

O valor justo desses ativos em 31 de dezembro de 2023 é superior a R\$ 200 milhões e foi calculado por especialista com competência e registro profissional que emitiu laudo de avaliação em dezembro de 2023 definindo o referido valor.

A avaliação considerou para os terrenos o método comparativo direto de dados de mercado definidos na NBR 14653-2, as edificações pelo método de custo definidos na NBR 14653-1.

A Administração avalia que não houve mudanças significativas nas premissas tais como melhorias na infraestrutura e desenvolvimento regional que são consideradas para o cálculo do valor justo considerando a data base de 31 de dezembro de 2023.

a. Movimentação dos investimentos

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	92.907
Benfeitorias em imóveis	1.375
Compra terreno NL_NI	65
Lotes – Setor Barcelos – Rebic Coml	1.420
Dação de apartamento n.2.051 – BAND	1.013
Depreciação	(1.432)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	95.348
Reclassificação de imóvel da Perimetral Open Mall – J&L Real Estate	9.715
Lotes – Setor Barcelos – Rebic Coml	910
Depreciação	(1.434)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	104.539

10 Participações societárias

Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
GJA Indústrias S.A.	907.230	925.978	-	-
GJA Negócios Imobiliários S.A.	117.662	110.756	-	-
GJA Serviços S.A.	303	7.975	-	-
Resultado não realizado	(16.517)	(6.084)	(1)	-
Transportadora Atlanta (ii)	-	-	15	15
Cervejaria Kaiser (ii)	-	-	60	60
Cooperativa JV (ii)	-	-	11	11
Banco do Estado de Goiás	-	-	20	20
Amarantina Participações e Leão Jr. (i)	-	-	21.943	21.943
Ades (i)	-	-	1.853	1.853
Cooperativa Sicoob	-	-	222	222
Trop Frutas do Brasil Ltda.	-	-	4.567	4.567
(-) Ajuste de avaliação patrimonial	-	(9.518)	-	-
Total	1.008.678	1.029.106	28.690	28.691

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Referem-se, a participações inferiores a 2% nas referidas companhias avaliadas pelo custo de aquisição. As companhias em referência têm por objetivo a produção e a comercialização de sucos, energéticos, isotônicos, chás e bebidas à base de soja. No exercício de 2023 a Refrescos Bandeirantes Ind. e Comércio Ltda., não promoveu aquisição de participação acionária.
- (ii) Devido ao fato do valor justo desses investimentos não poder ser mensurado confiavelmente, o Grupo mantém como base o custo.

a. Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro 2021	951.230	28.687
Realização de inv. Amarantina, Ades e Sicoob	-	4
Resultado de equivalência patrimonial	80.220	-
Dividendos propostos – GJA INDL	(1.328)	-
Dividendos propostos – GJA IMOB	(1.016)	-
Saldo em 31 de dezembro 2022	1.029.106	28.691
AFAC-Adiant.p/Aumento de capital – GJA Serv.	12.000	-
Resultado de equivalência patrimonial	(30.912)	-
Dividendos propostos – GJA IMOB	(1.516)	-
Resultado não realizado	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro 2023	1.008.678	28.690

b. Informações de investidas

	Ativos	Patrimônio	2023 Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.471.608	941.389	1.905.245
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	895.567	638.770	269.087
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	136.048	102.017	46.545
FJA Empreend. e Participações Ltda.	76.612	40.374	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	124.504	88.225	75.670
J&L Real Estate Ltda.	190.265	103.818	9.070
Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda.	-	-	-
Ki-Joia Ind. E Com. De Produtos de Limpeza Ltda	7.000	(12.709)	16.943
Alfa Chemical	100	100	-
Alô Brasil Distribuidora	100	100	-
ALFA – Centro Educacional Alves Farias Ltda.	143.263	235	44.615
FADISP – Centro de Ensino Nossa Senhora de Fátima Ltda.	497	89	-
Sevla3T Systems Rastreamento Monitoramento Ltda.	1.508	1	867
JÁ Nendo Comércio de Supermercados Ltda.	1.270	1.072	2.127
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	83.686	65.797	13.591
NL Negócios Imobiliários Ltda.	68.005	52.085	7.150
Malbork Empreendimentos Imobiliários S.A.	32.702	19.396	6.434
Rebic Comercial Ltda.	139.424	98.545	14.559

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			2022
	Ativos	Patrimônio	Receitas
Refrescos Bandeirantes Ind. e Com Ltda.	1.197.664	791.645	1.723.653
Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.	761.095	549.831	212.782
Rembal-Rebic Emb. Ind. e Com. Ltda.	120.738	88.906	37.657
FJA Empreend. e Participações Ltda.	63.834	30.973	-
Rebica Indústria e Comércio Ltda.	101.777	72.880	65.051
N&L Indústria e Comércio Ltda.	141.335	87.494	-
Tempero & Sabor Indústria de Alimentos Ltda.	1	1	-
ALFA – Centro Educacional Alves Farias Ltda.	116.212	6.802	32.655
FADISP – Centro de Ensino Nossa Senhora de Fátima Ltda.	497	95	-
Sevla3T Systems Rastreamento Monitoramento Ltda.	1.606	150	745
JÁ Nendo Comércio de Supermercados Ltda.	949	823	326
Atlanta Locadora de Veículos Ltda.	90.587	59.096	13.591
NL Negócios Imobiliários Ltda.	63.357	49.288	6.172
Malbork Empreendimentos Imobiliários S.A.	33.111	16.694	5.998
Rebic Comercial Ltda.	144.327	94.864	13.899

11 Imobilizado e intangível

a. Composição do saldo – Imobilizado

	Taxa Anual	Consolidado	
		2023	2022
Terrenos	0%	50.734	36.833
Edificações	2%	254.058	155.360
Instalações	4%	29.404	25.778
Máquinas e equipamentos	7%	607.917	541.225
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	7%	29.164	29.164
Móveis e utensílios	10%	156.215	139.090
Garrafas e garrafeiras	20%	39.425	19.036
Equipamentos de processamentos de dados	20%	35.852	32.549
Veículos	10%	125.976	109.199
Máquinas Post Mix	10%	9.876	9.285
Vending Machine	10%	391	391
Racks	33%	14.685	13.752
Ferramentas	20%	996	989
Cilindros de CO2	20%	2.166	1.896
Fachadas	50%	940	940
Obras em andamento	0%	162.296	141.618
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	114.418	90.018
Planta fabril	2%	0	73.224
Biblioteca	10%	2.594	2.596
Módulos comodatados e disponíveis	20%	75	75
Adiantamentos/compra futura	0%	9.652	4.952
Projeto de tecnologia LED	20%	3.295	3.295
Direito de uso – contratos de alugueis	0%	20.173	16.669
Outros	7% a 10%	44.885	44.870
Depreciação acumulada		(578.888)	(493.278)
Imobilizado líquido		1.136.299	999.526

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b. Movimentação - Imobilizado

Movimentação exercício	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	36.833	15.133	-	(1.232)	50.734
Edificações	155.360	22.114	-	76.584	254.058
Instalações	25.778	2.572	-	1.054	29.404
Máquinas e equipamentos	541.225	35.742	(8.314)	39.264	607.917
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	29.164	-	-	-	29.164
Móveis e utensílios	139.090	20.856	(3.732)	1	156.215
Garrafas e garrafeiras	19.036	22.000	(1.611)	-	39.425
Equipamentos de processamentos de dados	32.549	4.319	(1.054)	38	35.852
Veículos	109.199	16.830	(53)	-	125.976
Máquinas Post Mix	9.285	732	(141)	-	9.876
Vending Machine	391	-	-	-	391
Racks	13.752	933	-	-	14.685
Ferramentas	989	5	-	2	996
Cilindros de CO2	1.896	270	-	-	2.166
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	141.618	69.508	(485)	(48.345)	162.296
Benfeitorias em imóveis de terceiros	90.018	22.915	-	1.485	114.418
Planta fabril	73.224	-	-	(73.224)	-
Biblioteca	2.596	-	(2)	-	2.594
Módulos comodatos e disponíveis	75	-	-	-	75
Adiant. Ativo imobilizado/compra futura	4.952	10.381	(801)	(4.880)	9.652
Projeto de tecnologia LED	3.295	-	-	-	3.295
Direito de uso – contratos de alugueis	16.669	6.989	(3.485)	-	20.173
Outros	44.870	15	-	-	44.885
Subtotal	1.492.804	251.314	(19.678)	(9.253)	1.715.187
Depreciação acumulada	(493.278)	(96.296)	10.686	-	(578.888)
Imobilizado líquido	999.526	155.018	(8.992)	(9.253)	1.136.299

Movimentação exercício	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Terrenos	36.833	-	-	-	36.833
Edificações	154.839	1	-	520	155.360
Instalações	21.515	1.637	-	2.626	25.778
Máquinas e equipamentos	424.864	47.534	(4.395)	73.222	541.225
Custo atribuído de máquinas e equipamentos	29.164	0	-	-	29.164
Móveis e utensílios	117.471	22.769	(1.527)	377	139.090
Garrafas e garrafeiras	65.308	5.187	(51.459)	-	19.036
Equipamentos de processamentos de dados	25.363	6.241	(10)	955	32.549
Veículos	74.489	35.079	(369)	-	109.199
Máquinas Post Mix	8.107	1.178	-	-	9.285
Vending Machine	394	-	(3)	-	391
Racks	12.623	1.129	-	-	13.752
Ferramentas	987	2	-	-	989
Cilindros de CO2	1.689	207	-	-	1.896
Fachadas	940	-	-	-	940
Obras em andamento	148.960	54.537	(16)	(61.863)	141.618
Benfeitorias em imóveis de terceiros	85.356	454	(434)	4.642	90.018
Planta fabril	23.516	49.708	-	-	73.224
Biblioteca	2.596	-	0	-	2.596
Módulos comodatos e disponíveis	75	-	-	-	75
Adiant. Ativo imobilizado/compra futura	19.521	8.980	(3.007)	(20.542)	4.952
Projeto de tecnologia LED	3.295	-	-	-	3.295
Direito de uso – contratos de alugueis	14.465	2.361	(157)	-	16.669
Outros	44.789	18	-	63	44.870
Subtotal	1.317.159	237.022	(61.377)	-	1.492.804
Depreciação acumulada	(477.829)	(69.351)	53.902	-	(493.278)
Imobilizado líquido	839.330	167.671	(7.475)	-	999.526

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c. Composição do saldo – Intangível

	Taxa Anual	Consolidado	
		2023	2022
Software	20%	47.311	42.158
Registros, desenvolvimento, marcas e patentes	20%	84.289	79.441
Direitos e licenças de uso	20%	15.190	11.145
Carteira de clientes	20%	3.400	3.400
Ágio por rentabilidade futura <i>goodwill</i>	20%	61.605	46.686
Amortização acumulada		(92.197)	(88.824)
Intangível líquido		119.598	94.006

d. Movimentação - Intangível

Movimentação exercício 2023	2022	Adições	Baixas	2023
<i>Software</i>	42.158	6.619	(1.466)	47.311
Registros, marcas patentes.	79.441	5.305	(463)	84.289
Direitos e licenças de uso	11.145	4.125	(81)	15.190
Carteira de clientes	3.400			3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.686	14.919		61.605
Subtotal	182.830	30.968	(2.010)	211.795
Amortização acumulada	(88.824)	(3.993)	620	(92.197)
Intangível líquido	94.006	26.975	(1.384)	119.598
Movimentação exercício 2022	2021	Adições	Baixas	2022
Software	38.685	3.473	-	42.158
Registros, marcas e patentes	74.273	5.451	(283)	79.441
Direitos e licenças de uso	8.680	2.468	(3)	11.145
Carteira de clientes	3.400	-	-	3.400
Ágio por rentabilidade futura " <i>goodwill</i> "	46.686	-	-	46.686
Subtotal	171.724	11.392	(286)	182.830
Amortização acumulada	(86.173)	(2.651)	-	(88.824)
Intangível líquido	85.551	8.741	(286)	94.006

e. Despesa com depreciação e amortização

	Consolidado	
	2023	2022
Despesa de depreciação e amortização - Custo	(44.702)	(31.641)
Despesa de depreciação e amortização - Comerciais	(20.582)	(19.365)
Despesa de depreciação e amortização - Administrativa(i)	(30.613)	(19.578)
Despesa de depreciação e amortização - Distribuição(i)	(5.824)	(2.850)
Total	(101.721)	(73.434)

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Empresa reconheceu um Direito de Uso sobre os contratos por arrendamento. Esses ativos foram registrados em 1º de janeiro de 2019 e serão depreciados de acordo com prazo de arrendamentos.

GJA Participações Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

f. Teste de imparidade (ágio por rentabilidade goodwill da Vitamedic)

O ágio goodwill e outros ativos intangíveis foram submetidos a teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2023 por meio do fluxo de caixa descontado, dando origem ao valor em uso. Os resultados obtidos foram comparados com o valor contábil e como resultado. A Vitamedic não identificou perdas em relação ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável dos intangíveis estão de acordo com as projeções internas, para o período de cinco anos e para o período após cinco anos é extrapolado utilizando uma taxa de crescimento de perpetuidade, e com os planos operacionais, ambos analisados e aprovados pela administração da Vitamedic, conforme demonstrado a seguir:

- Demanda: a eficiência de mercado é o principal input para a projeção de crescimento da demanda da Vitamedic.
- Custos operacionais associados ao negócio: baseados em seu custo histórico e atualizados por indicadores, como inflação, relação com a oferta, demanda e variação da moeda norte-americana.
- Crescimento na perpetuidade: 13% a.a.
- Taxa de desconto: WACC 13,57% a.a.

Este ágio foi amortizado fiscalmente por um período de 5 anos, finalizando a apropriação no ano de 2020.

12 Fornecedores

	Consolidado	
	2023	2022
Matéria prima	93.531	77.284
Mercadoria para revenda	63.948	36.730
Manutenção de frota	2.842	3.518
Atividade de mercado	2.457	2.180
Ativo imobilizado	35.715	32.075
Hardwares/Software	1.034	528
Prestação de serviços	14.660	6.194
Fornecedores manutenção industrial	8.652	15.793
Outros fornecedores	13.196	16.106
Total	236.035	190.408
Circulante	228.738	176.670
Não circulante	7.297	13.738

GJA Participações Ltda.
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023**
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
13 Empréstimos e financiamentos e debêntures**a. Composição do saldo**

Modalidade (Moeda R\$)	Taxa média	Vencimento	Consolidado	
			2023	2022
Capital de giro	CDI + 3,64%aa	08/2020 a 12/2028	275.587	199.587
Operação a merc. de cap.(i)	CDI + 1,80%aa	06/2032	1.211.756	915.024
CDC	15,13% aa	12/2026	487	703
Leasing	CDI + 5,60%aa	02/2024	143	1.561
Cédula de crédito bancário	TR + 10%aa	11/2025	9.665	13.553
Financ. Maq.e Equipos Industriais	10,65%aa	08/2028	32.188	40.887
Total			1.529.826	1.171.315
Circulante			161.144	106.687
Não circulante			1.368.682	1.064.628

(i) Refere-se substancialmente aos seguintes títulos:

- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 480 (quatrocentos e oitenta milhões) emitidos em junho de 2021.
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), no montante de R\$ 360 (trezentos e sessenta milhões) emitido em junho de 2022.
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no montante total de R\$ 300 (trezentos milhões) emitidos em junho de 2023.

Todos os títulos fazem referência às debêntures emitidas pela GJA Indústrias S.A.

b. Covenants

O Grupo possui em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas de limitação com distribuição de dividendos similar ao ato estatutário, e de atendimento a determinados índices relacionados ao EBTIDA. Todas essas exigências foram cumpridas com êxito.

c. Garantias

As operações de financiamento contratadas na modalidade Leasing e Finame, têm como garantia, alienação fiduciária ou penhora dos próprios bens adquiridos. As demais operações estão garantidas por aval ou cessão fiduciária de direitos de créditos.

d. Conciliação da movimentação patrimonial

Consolidado	Saldo inicial 2022	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2023
Empréstimos e financiamentos	1.171.315	425.671	(111.459)	(115.532)	159.831	1.529.826
Consolidado	Saldo inicial 2021	Contratações	Encargos financeiros	Pagamento principal	Provisão juros	Saldo final 2022
Empréstimos e financiamentos	1.029.432	466.040	(125.629)	(308.143)	109.615	1.171.315